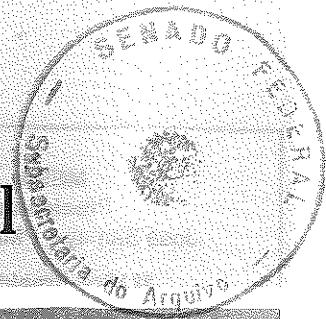
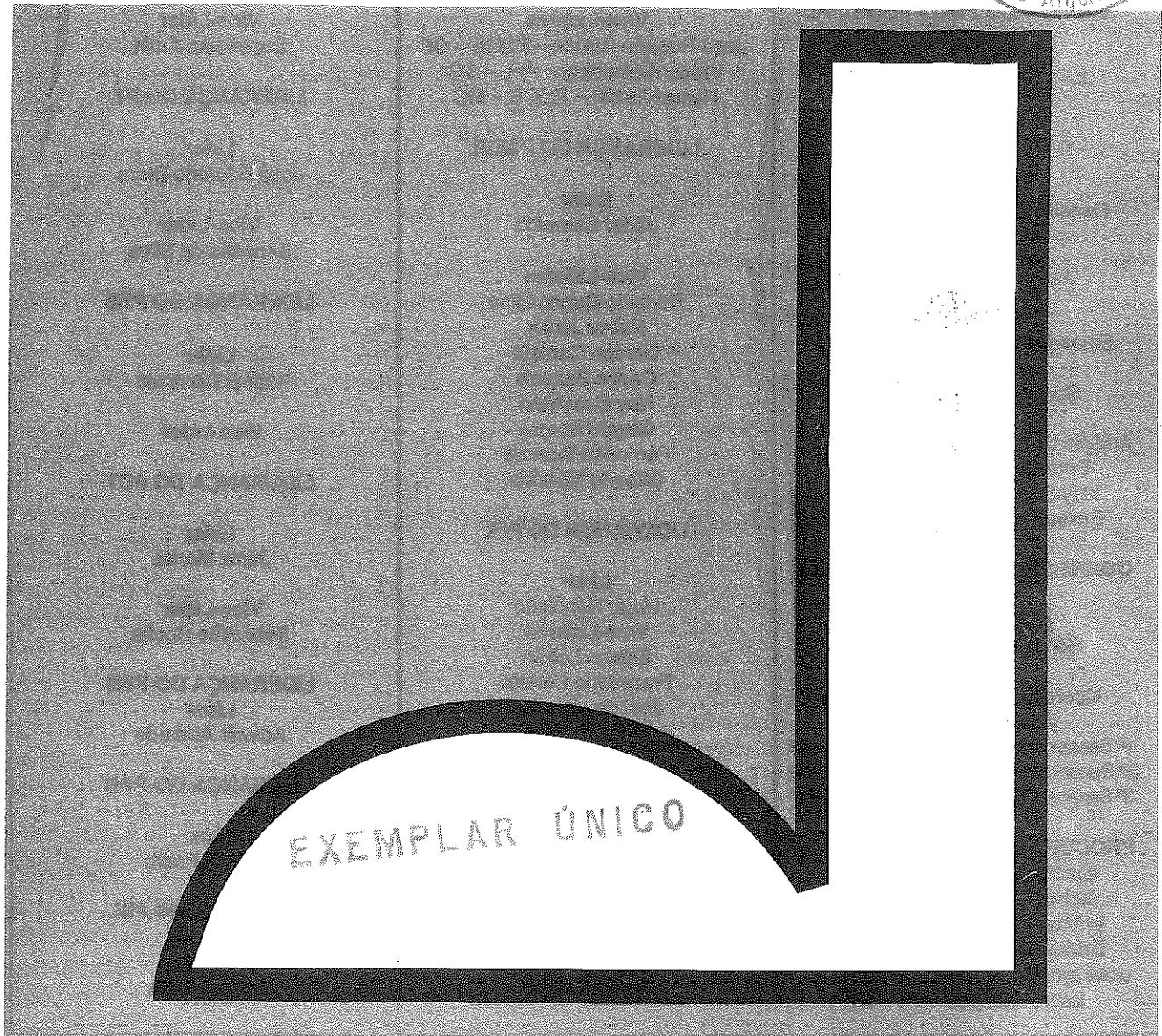


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

ANO LI - Nº 133

TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1996

BRASÍLIA - DF

<p><b>MESA</b></p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Ermandes Amorim – PMDB – RO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p>Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS</p> <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b></p> <p>(Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Aruado – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p>Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p>Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líder Esperidião Amin</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder</p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p>Líder Júnia Maris</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSL</b></p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
--	---	--

<p><b>EXPEDIENTE</b></p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Tipografia</p>	<p><b>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</b></p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	--	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 18ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 22 DE JULHO DE 1996

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 254/96, de 17 de julho do corrente, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 497, de 1996, de informações, do Senador Mauro Miranda.....

12854

Nº 615/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 549, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.....

12854

Nº 1.337/96, de 15 de julho de 1996, do Ministro da Justiça, referente ao Requerimento nº 460, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.....

12854

Nº 618/96, de 12 de julho do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 563, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda, em resposta ao item 1, e comunicando a impossibilidade de prestar as informações referentes ao item 2, por tratar-se de matéria protegida pelo sigilo bancário, nos termos do art. 38, § 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64.....

12854

##### 1.2.2 – Ofício de Ministro de Estado

Nº 19/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro das Relações Exteriores, referente ao Requerimento nº 569, de 1996, de informações, do Senador Roberto Requião.....

12854

##### 1.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 756, de 1996, de 12 do corrente, pelo qual o Presidente do Tribunal de Contas da União comunica que aquela Corte, ao acolher o Relatório, Voto e Decisão contidos no processo TC – 001.058/95-9, decidiu propor ao Congresso Nacional a alteração das Leis nºs 6.435/77 e 8.020/90 (Diversos nº 68, de 1996).....

12854

Término do prazo regimental, sexta-feira última, para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 74, de 1996, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao reem-

bolso da sexta parcela e liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira e oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado, sendo ao mesmo oferecida uma emenda.....

12854

Término do prazo regimental, sexta-feira última, para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 77, de 1996, que concede, ao Estado de Pernambuco, elevação temporária do limite previsto no art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e autoriza a contratação, por aquele Estado, de operação de crédito no valor de vinte e cinco milhões e setecentos e noventa e quatro mil reais, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no âmbito do Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR, não sendo ao mesmo oferecidas emendas.....

12854

Término do prazo regimental, sexta-feira última, para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 78, de 1996, que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente o seu limite de endividamento, para que possa assumir a totalidade da dívida do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás – BD-GOIÁS (em liquidação ordinária), perante o Sistema BNDES, no valor de oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos, considerada a data base de 30 de novembro de 1995, não sendo ao mesmo oferecidas emendas.....

12854

Término do prazo regimental, sexta-feira última, para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que institui a revisão judicial dos valores atribuídos aos imóveis desapropriados, por interesse social, para fins de reforma agrária, e dá outras providências, não sendo ao mesmo oferecidas emendas.....

12855

Término do prazo regimental, sexta-feira última, para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, de autoria do Senador Flaviano Melo, que introduz alterações

na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, sendo ao mesmo oferecidas cinco emendas.....	12855	SENADOR LAURO CAMPOS – Retrospectiva dos pronunciamentos proferidos nesta tarde no plenário do Senado. Recursos do FAT concedidos pelo BNDES a empresários inadimplentes. Trabalho de S. Exa. intitulado: "Saúde: o diagnóstico do diagnóstico". .....	12874
Recebimento do Ofício nº S/72, de 1996 (nº 2.212/96, na origem), do Banco Central do Brasil, de 19 do corrente, comunicando que a Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, autarquia vinculada ao município de Belo Horizonte, celebrou, com a garantia daquele Órgão, contrato com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., mediante o qual assumiu dívidas da empresa Mendes Júnior sem observar as formalidades previstas no art. 2º da Resolução nº 11, de 1994.....	12859	SENADOR RAMEZ TEBET – Perspectiva alvissareira da participação das mulheres no processo político brasileiro. ....	12877
<b>1.2.4 – Discursos do Expediente</b>			
SENADOR BERNARDO CABRAL – Preocupação de S. Exa. com a manutenção de incentivos fiscais garantidos constitucionalmente à Zona Franca de Manaus. Transcrição do editorial "Contração neoliberal" e da notícia intitulada "Zona Franca está diante de nova ameaça", publicados no jornal <i>A Crítica</i> , de Manaus, edição do dia 20 último. ....	12859	SENADOR ERNANDES AMORIM – Infundadas e irresponsáveis acusações da imprensa na tentativa de denegrir sua imagem pública. Processos movidos por S.Exa. contra os seus caluniadores. Atuação de S. Exa nas denúncias contra atos irregulares perpetrados pelo Governador de Rondônia, Valdir Raupp. ....	12879
SENADORA BENEDITA DA SILVA – Surto de hepatite no Estado do Rio de Janeiro. Solicitando a atenção do Ministério da Saúde para com o preço do tratamento de doentes de hepatite. Satisfação de S. Exa. com a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1996, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e empresa de pequeno porte, e dá outras providências. Comentários acerca de diversos temas nacionalmente discutidos, principalmente os dados apontados no Relatório do Desenvolvimento Humano – 1996, elaborado pelo PNUD, órgão da ONU e o patrocínio de viagem de parlamentares do Estado do Rio de Janeiro às Olímpiadas de Atlanta.....	12860	SENADOR JOSÉ SARNEY – Benefícios à economia nacional e possibilidades de melhoria na arrecadação tributária, que resultarão da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 31/96, de sua autoria, que subsidia a pequena e média empresa. ....	12881
SENADOR FRANCÉLINO PEREIRA – Consequências sócio-econômicas da situação precária e alarmante do estado de conservação das principais rodovias brasileiras, mostradas em pesquisa realizada pela Confederação Nacional do Transporte – CNT.....	12864	<b>1.2.5 – Leitura de projetos</b>	
SENADOR HUMBERTO LUCENA – Defendendo a criação definitiva do Imposto sobre Movimentação Financeira – IMF, cujos recursos seriam destinados à saúde. ....	12865	Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1996, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que autoriza o Poder Executivo a criar a Unidade Descentralizada da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no Município de Caruaru, no Estado do Pernambuco. ....	12883
SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Avaliação do desempenho das escolas públicas e privadas, através do relatório "A escola de que o Brasil precisa", promovido pelo Instituto Vox Populi. ....	12869	Projeto de Resolução nº 80, de 1996, de autoria do Senador Vilson Kleinübing, que altera dispositivos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. ....	12884
SENADOR CASILDO MALDANER – Reflexões sobre a questão da fome e da miséria no País, ressaltando a má distribuição de renda, falta de emprego, o não-acesso à terra e aos serviços de saúde. ....	12871	<b>1.2.6 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão</b>	
		<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
		<b>2 – RETIFICAÇÕES</b>	
		Ata da 105ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 27 de junho de 1996, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. ....	12886
		Ata da 15ª Sessão Deliberativa Extraordinária, realizada em 18 de julho de 1996, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. ....	12886
		Ata da 16ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 18 de julho de 1996, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. ....	12886

<b>3 – ATAS DE COMISSÕES</b>		<b>6 – MESA DIRETORA</b>
12ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 11 de julho de 1996.....	12886	7 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL
1ª, 2ª e 3ª Reuniões conjuntas das Comissões de Constituição Justiça e Cidadania; Serviços de Infra-Estrutura; e de Assuntos Econômicos, realizadas em 02, 10 e 16 de julho de 1996.....	12887	8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 17 de julho de 1996.....	12935	9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
<b>4 – ATO DO PRESIDENTE</b>		10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS
Nº 40, de 1996.....	12958	11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
<b>5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>		12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
Nºs 902 a 904, de 1996 .....	12958	13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

## Ata da 18<sup>a</sup> Sessão não Deliberativa, em 22 de Julho de 1996

### 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. José Samey, Ermandes Amorim e Francelino Pereira*

*(Inicia-se à sessão às 14h30min.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ermandes Amorim) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

#### **EXPEDIENTE**

#### **AVISOS**

#### **DE MINISTROS DE ESTADO**

Nº 254/96, de 17 de julho de 1996, do Ministro dos Transportes, referente ao Requerimento nº 497, de 1996, de informações, do Senador Mauro Miranda.

Nº 615/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro da Fazenda referente ao Requerimento nº 549, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda.

Nº 1.337/96, de 15 de julho de 1996, do Ministro da Justiça, referente ao Requerimento nº 460, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda,

Nº 618/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao requerimento nº 563, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda, em resposta ao item 1, e comunicando a impossibilidade de prestar as informações referente ao item 2, por tratar-se de matéria protegida pelo sigilo bancário, nos termos do art. 38, § 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

#### **OFÍCIO**

#### **DE MINISTRO DE ESTADO**

Nº 19/96, de 12 de julho de 1996, do Ministro das Relações Exteriores, referente ao Requerimento nº 569, de 1996, de informações, do Senador Roberto Requião.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ermandes Amorim) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ermandes Amorim) – A Presidência recebeu o Aviso nº 756, de 1996, de 12 do corrente, pelo qual o Presidente do Tribunal de Contas da União comunica que aquela Corte, ao acolher o relatório, o voto e a decisão contidos no Processo do TC nº 001.058/95, decidiu propor ao Congresso Nacional a alteração das Leis nºs 6435/77 e 8020/90. (Diversos nº 68, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Assuntos Sociais e, em cópia, à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Ermandes Amorim) – Encerrou-se na sexta-feira última o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

Projeto de Resolução nº 74, de 1996, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao reembolso da sexta parcela e liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes, de responsabilidade daquele Estado;

Projeto de Resolução nº 77, de 1996, que concede ao Estado de Pernambuco elevação temporária do limite previsto no art. 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e autoriza a contratação, por aquele Estado, de operação de crédito no valor de vinte e cinco milhões e setecentos e noventa e quatro mil reais, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no âmbito do Programa para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – Prodetur;

Projeto de Resolução nº 78, de 1996, que autoriza o Estado de Goiás a elevar temporariamente o seu limite de endividamento para que possa assumir a totalidade da dívida do Banco de Desenvolvimento do Estado de Goiás – BD-GOIÁS (em liquidação ordinária), perante o Sistema BNDES, no valor de oitenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e nove

centavos, considerada a data base de 30 de novembro de 1995;

Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que institui a revisão judicial dos valores atribuídos aos imóveis desapropriados por interesse social para fins de reforma agrária, e dá outras providências; e

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, de autoria do Senador Flaviano Melo, que introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

O Projeto de Resolução nº 74, de 1996, e o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, tendo recebido uma e cinco emendas respectivamente, vão à Comissão de Assuntos Econômicos para exame das emendas; e os Projetos de Resolução nº 77 e 78, de 1996, e o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1995, que não receberam emendas, foram agendados para a sessão deliberativa ordinária do dia 25 próximo.

É a seguinte a emenda oferecida ao Projeto de Resolução nº 74, de 1996:

#### EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se aos arts. 1º e 2º a seguinte redação:

"Art. 1º É o Governo do Estado de São Paulo autorizado a emitir 705.459.726 Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP.

Parágrafo único. A emissão a que se refere o caput deste artigo destina-se a liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como os complementos da primeira a oitava parcelas de precatórios judiciais pendentes.

Art. 2º As condições básicas de emissão são as seguintes:

a) *quantidade*: 705.459.726 LFTP

.....  
f) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

Data-base	Vencimento	Quantidade	Tipo
1º-3-96	1º-3-2006	705.459.726	P

**Obs:** os títulos deverão ser registrados na Cetip.

#### Justificação

O Governo do Estado de São Paulo encaminhou solicitação de autorização para a emissão de títulos do Tesouro do Estado para o pagamento de

precatórios judiciais pendentes por ocasião da promulgação da Constituição. Com base no previsto no art. 33, das Disposições Constitucionais Transitórias, o Governo pretende cobrir as despesas com o pagamento da sétima e oitava parcelas, ainda não pagas, complementos referentes a estimativa sobre possíveis concessões de reajustes por decisões judiciais e reembolsar valores, já pagos, referentes à 6ª parcela.

Ocorre que o parágrafo único do art. 33 do ADCT assim dispõe: "Poderão as entidades devedoras, para o cumprimento do disposto neste artigo, emitir a cada ano, no exato montante do dispêndio, títulos da dívida pública não computáveis para efeito do limite global de endividamento."

O direito constitucional das Unidades Federais está vinculado, restritamente, à destinação dos recursos obtidos com a emissão dos títulos ao pagamento das parcelas anuais, não podendo ter qualquer outro uso e só poder ser emitido no exato montante das obrigações. Se a 6ª parcela já foi paga, os recursos obtidos serão destinados, inequivocadamente, a outras finalidades. Não há previsão constitucional relativa a reembolsos, nem mesmo rubrica orçamentária que comporte tal entendimento.

A decisão do Senado Federal em conceder autorização para emitir títulos para reembolsar precatórios judiciais já pagos irá abrir um precedente para que a maioria dos Estados, que nunca pleitearam a emissão de títulos previstas no art. 33, encaminhe solicitações para reembolsar seus gastos realizados com o pagamento da primeira a oitava parcela dos precatórios, gastos estes realizados há 8 anos.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1996. – Senador **José Eduardo Dutra**.

São as seguintes as emendas oferecidas ao Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996:

#### EMENDA Nº 3-PLEN

Dê-se, ao art. 1º do PLS nº 41/96, aos parágrafos 3º, 4º e 6º do artigo 2º da Lei nº 8.629/93, a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 3º Não será considerada, para os fins desta Lei, qualquer modificação quanto à titularidade ou à dimensão do imóvel, cuja exploração não atenda os requisitos para classificação como prioridade produtiva, ocorrida dentro do prazo de 90 (noventa) dias, após o levantamento de que trata o parágrafo 2º.

§ 4º Para levantamento de dados e informações do imóvel de que trata o parágrafo 2º, considerar-se-á, para fins de classificação do imóvel, o uso da terra, a quantidade colhida e o rebanho observados no ano agrícola imediatamente anterior a este levantamento.

§ 6º A notificação prévia a que se refere o parágrafo 2º deverá ser feita pessoalmente ou por edital publicado, por duas vezes, em jornal de grande circulação no estado de localização do imóvel rural objeto do levantamento de dados e informações, prevalecendo este último em caso da não localização do proprietário."

#### Justificação

Com relação à modificação do § 3º, do art. 2º, da Lei nº 8.629/93, é necessário uma dupla abordagem, que permita analisar a questão objetivamente.

A primeira diz respeito às alterações de titularidade e aos desmembramentos. É bem verdade que, em alguns casos, estes são levados a efeito na tentativa de descaracterizar imóveis rurais comprovadamente não produtivos, transformando-os em pequenas e médias propriedades insuscetíveis de desapropriação.

Esta é a exceção, porém, e não a regra. Imobilizar tais transações na área rural pelo período de 2 (dois) anos é impor uma restrição muito elevada à dinâmica própria do setor.

Além disto, a celeridade requerida nos procedimentos desapropriatórios parece desaconselhar o hiato excessivamente longo de 2 (dois) anos entre a vistoria da área para fins de reforma agrária e a ação efetiva da desapropriação por interesse social, nos casos em que ela é cabível e necessária.

Assim, considera-se o prazo de 90 (noventa) dias como suficiente para o alcance dos objetivos, facilitando e agilizando a Reforma Agrária.

No entanto, é importante frisar que este dispositivo não pode recair, indistintamente, sobre todos os imóveis rurais, sob pena de penalizar-se, também e arbitrariamente, os imóveis que não são passíveis de desapropriação, de acordo com o art. 184, da Constituição Federal.

A segunda abordagem parece desaconselhar a proibição de serem consideradas as alterações referentes à utilização do imóvel vistoriado, qualquer que seja a classificação do imóvel. É preciso levar em conta que a desconsideração das mesmas, nos 90 (noventa) dias seguintes à vistoria, poderá provocar danos irreparáveis ao incremento da produção

rural, extremamente sensível e com respostas rápidas às definições relativas à política agrícola nacional e às oscilações do mercado externo. Afinal, questiona-se: a quem interessará investir na expansão da área cultivada e na utilização de novas tecnologias se pairar sobre o imóvel a possibilidade de ser desapropriado a qualquer momento, especialmente se todo o esforço produtivo puder ser caracterizado como "maquiagem"?

Dessa forma, adotou-se nova redação ao parágrafo proposto para excluir as modificações relativas a utilização do imóvel e incidir a proibição de alterações sobre a titularidade e os desmembramentos, no período de 90 (noventa) dias, apenas sobre os imóveis suscetíveis de desapropriação.

O parágrafo 4º estabelece a fixação do período de tempo a ser considerado para a obtenção das informações relativas à exploração do imóvel vistoriado. Optou-se pelo ano agrícola, ao invés do uso alternativo do ano civil e agrícola, em função de que sua utilização guarda maior coerência com a atividade rural.

Com relação ao parágrafo 6º, relativo a notificação prévia da vistoria ao proprietário do imóvel, fez-se pequena alteração, com a finalidade de torná-la imperativa e atender às peculiaridades regionais que, muitas vezes, impossibilitam ao proprietário tomar ciência da vistoria a ser realizada. Resguardase, no entanto, com a prevalência da notificação por edital, a possibilidade de ser comprovada a notificação ao proprietário nos casos em que não for localizado.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1996. — Senador Jonas Pinheiro.

#### EMENDA Nº 4 – PLEN

#### Introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

Suprime-se, no art. 1º do PLS nº 41/96, o § 2º do artigo 4º proposto para a Lei nº 8.629/93, mantendo-se a redação original da Lei.

#### Justificação

O parágrafo proposto no projeto penaliza, acentuadamente, a média propriedade, que poderia ter sua classificação alterada para grande propriedade em função de não mais serem descontadas para o cálculo de número de módulos fiscais as áreas comprovadamente imprestáveis para a exploração agrícola ou florestal e as áreas de reserva legal, preservação ambiental e de interesse ecológico.

O autor afirma, na sua justificativa, que "trata-se da necessidade de preencher lacuna na legisla-

ção agrária, considerando a área total do imóvel como referencial para definir o tamanho da propriedade".

Observa-se, no entanto, que o art. 4º da Lei nº 4.504/64 – Estatuto da Terra – já estabelecia o "módulo rural" como base para a conceituação da propriedade familiar e da determinação da dimensão econômica dos imóveis rurais, bem como da classificação em minifúndio, latifúndio ou empresa rural.

O Decreto nº 55.891/65, ao regulamentar dispositivos do Estatuto da Terra, estabeleceu ainda que o dimensionamento do módulo define área agricultável, que deve ser considerada, e que o módulo rural, como referência de dimensão econômica, será utilizado para a caracterização dos imóveis rurais.

A Lei nº 6.746, ao alterar dispositivos do Estatuto da Terra e instituir o conceito de módulo fiscal, a nível municipal determinou que o mesmo fosse fixado levando-se em conta "o conceito de propriedade familiar, ou seja, mais uma vez considera-se o módulo seja ele fiscal ou rural, como expressão de dimensão econômica, o que pressupõe a consideração apenas da área aproveitável. Assim, dentro dessa filosofia, o "número de módulos fiscais de um imóvel rural será obtido dividindo-se sua área aproveitável total pelo módulo fiscal do município". O texto proposto deve, portanto, ser suprimido pois contraria, frontalmente, os pressupostos de um conceito básico da legislação agrária.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1996. – Senador Jonas Pinheiro.

#### EMENDA Nº 5 – PLEN

##### **Introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.**

Suprime-se, no art. 1º do PLS nº 41/96, as alterações do caput e da alínea c, do inciso II do art. 6º propostas para a Lei nº 8.629/93, mantendo-se a redação original da Lei.

#### Justificação

A proposta modifica o conceito de propriedade produtiva, estabelecida no art. 6º da Lei nº 8.629/93, vinculando os graus de utilização da terra e de eficiência na exploração ao cumprimento dos requisitos da função social da terra.

A justificativa apresentada esclarece que "a alteração visa tornar equivalente o conceito de "propriedade produtiva" ao de "empresa rural", consagrado no Estatuto da Terra, na Lei nº 6.746/79 e no Decreto nº 84.685/90".

O Estatuto assim define a Empresa Rural:

"VI – Empresa Rural" é o empreendimento de pessoa física ou jurídica pública ou privada, que explore economicamente e racionalmente imóvel rural, dentro de condições de rendimento econômico da região em que se situe e que explore área mínima agricultável do imóvel segundo padrões fixados pública e previamente pelo Poder Executivo. Para esse fim, equiparam-se às áreas cultivadas as pastagens, as matas naturais e artificiais e as áreas ocupadas com benfeitorias."

Como se vê, a referência é quanto à exploração econômica e racional do imóvel, que se alcança hoje, quando atingidos os graus de utilização da terra – 80% e de eficiência na exploração – 100%, previstos na lei, coerentemente com os dispositivos constitucionais.

A Constituição Federal, ao fixar as áreas insustentáveis de desapropriação, no art. 185, destacou a propriedade produtiva ao lado das pequenas e médias propriedades. Dessa forma, ressaltou o fato de que, na abrangência do comprimento da função social da terra, existe uma instância – o aproveitamento racional e adequado – que garante à propriedade a sua condição de produtiva, presente, mesmo quando os demais requisitos não são atendidos.

Em vista disso considerou-se que o texto atual expressa com clareza as disposições constitucionais devendo ser mantido.

A modificação do cálculo do Grau de Eficiência na Exploração, definido no inciso III, do § 2º, do art. 6º, da mesma Lei, passando a adotar como parâmetro a área aproveitável em substituição à área efetivamente utilizada, reduz a consideração da utilização da terra como requisito para a classificação do imóvel como produtivo.

Com o cálculo efetuado desta maneira, somente obterão 100% de eficiência as propriedades que estiverem atingindo os rendimentos máximos e utilizando toda a área aproveitável do imóvel. A proposta entra em contradição com o índice de utilização da terra exigido, que é de 80%. Ou seja, nenhuma imóvel com grau de utilização variando no intervalo de 80 a 99% será considerada produtiva, pois não conseguirá atingir 100% de grau de eficiência, mesmo atendendo os índices de produtividade fixados. Portanto, deve ser mantida a atual sistemática de cálculo.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1996. – Senador Jonas Pinheiro.

#### EMENDA Nº 6-PLEN

##### **Introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.**

Dê-se, no art. 1º do PLS nº 41/93, à alínea b, do inciso III, do art. 6º, da Lei 8.629/93, a seguinte redação:

"Art. 6º .....  
§ 3º – .....

II) as áreas de pastagens plantadas e nativas, observado, em relação às pastagens nativas, o índice de lotação por zona de pecuária, fixado pelo Poder Executivo."

#### Justificação

A alteração a ser feita visa corrigir a distorção atual de limitar o conceito de área utilizada com relação às pastagens plantadas, para fazê-la ser considerada como tal em sua integridade. A modificação que aqui se impõe decorre do alto custo de implantação das mesmas, do período de formação necessário e da lógica de que o proprietário que opta por tal investimento o faz com a expectativa de retorno e de não subutilização da área.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1996. – Senador Jonas Pinheiro.

#### EMENDA Nº 7-PLEN (SUBSTITUTIVO)

##### Introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

§ 3º Não será considerada, para os fins desta lei, qualquer modificação quanto à titularidade ou à dimensão do imóvel, cuja exploração não atenda os requisitos para classificação como propriedade produtiva, ocorrida dentro do prazo de 90 (noventa) dias, após o levantamento de que trata o parágrafo 2º.

§ 4º Para levantamento de dados e informações do imóvel de que trata o parágrafo 2º, considerar-se-á, para fins de classificação do imóvel, o uso da terra, a quantidade de colhida e o rebanho observados no ano agrícola imediatamente anterior a este levantamento.

§ 5º Para fins desta Lei, o órgão federal competente é o órgão executor da reforma agrária.

§ 6º A notificação prévia a que se refere o parágrafo 2º deverá ser feita pessoalmente ou por edital publicado, por duas vezes, em jornal de grande circulação no esta-

do de localização do imóvel rural objeto do levantamento de dados e informações, prevalecendo este último em caso da não localização do proprietário."

"Art. 6º .....  
§ 3º .....

II) as áreas de pastagens plantadas e nativas, observado, em relação às pastagens nativas, o índice de lotação por zona de pecuária, fixado pelo Poder Executivo.

V) as áreas sob processos técnicos de formação ou recuperação de pastagens ou de culturas permanentes, com acompanhamento de profissional técnico habilitado."

"Art. 12.....

§ 3º No caso de presença de posseiros, a avaliação do imóvel será procedida de forma a considerar a anciãade das ocupações e o percentual da área do imóvel ocupada por posseiros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A inclusão do § 3º ao art. 2º da Lei nº 8.629, de 1993, solucionará um dos mais sérios problemas enfrentados hoje pela Reforma Agrária: a descaracterização de imóveis não produtivos através do desmembramento de parcelas, transformando-os em pequenas ou médias propriedades insuscetíveis de desapropriação. Ao impedir que "alienações" simuladas se concretizem, a proposta ajudará a agilizar o processo de reforma, que em alguns Estados encontra-se paralisado devido a tais expedientes.

O acréscimo do parágrafo 4º ao art. 2º da Lei nº 8.629/93, permite definir claramente qual o período de tempo a que devem referir-se os dados e informações levantados no imóvel rural. A opção pelo ano agrícola justifica-se pelas próprias peculiaridades da atividade agrícola e pelas possibilidades que oferece de ajustar-se aos tipos de exploração predominantes nas várias regiões do País.

A adição do parágrafo 5º ao art. 2º da Lei nº 8.629/93, se justifica para eliminar ambigüidades na interpretação da Lei, dando competência indiscutível ao atual Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, como órgão executor da Reforma Agrária.

O parágrafo 6º procura "eliminar definitivamente, as controvérsias que se estabeleceram entre os

expropriados e o Poder Público sobre a notificação do detentor do imóvel passível de desapropriação". A prevalência do edital, nos casos da não-localização do proprietário, agiliza o processo, garantindo ao órgão executor comprovar a notificação.

Uma das alterações a ser feita no art. 6º da Lei, visa corrigir a distorção atual de limitar o conceito de área utilizada com relação às pastagens plantadas, para fazê-la ser considerada como tal em sua integridade. A modificação que aqui se impõe decorre do alto custo de implantação das mesmas, do período de formação necessário e da lógica de que o proprietário que opta por tal investimento o faz com a expectativa de retorno e de não subutilização da área.

A outra alteração proposta no art. 6º objetiva apenas esclarecer a necessidade de que os processos técnicos de formação ou recuperação de pastagens ou de culturas permanentes, por sua natureza, devem ser objeto de acompanhamento por profissional técnico habilitado.

Acrescente-se o parágrafo 3º ao art. 12 da Lei nº 8.629/93, para fazer incluir a presença de posseiros, a ancianidade das ocupações e o percentual da área do imóvel que se encontra ocupada como variáveis a serem consideradas para fins de avaliação do imóvel rural a ser desapropriado, contemplando, dessa forma, critério que já é prática usual na avaliação dos imóveis rurais.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1996. – Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício S/72, de 1996 (nº 2.212/96, na origem), de 19 do corrente, comunicando que a Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Sudecap, autarquia vinculada ao município de Belo Horizonte, celebrou, com a garantia daquele Órgão, contrato com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., mediante o qual assumiu dívidas da empresa Mendes Júnior sem observar as formalidades previstas no art. 2º da Resolução nº 11, de 1994, desta Casa.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, pela ordem.

Pediria a V. Ex<sup>a</sup>, antes mesmo de conceder a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, que me permitisse, pela letra regimental, fazer uma comunicação urgente e inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte tiveram seu término, ficou inserido o art. 40 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que tem este texto:

"Art. 40. É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área de livre comércio, de exportação e de importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de vinte e cinco anos, a partir da promulgação da Constituição."

Veja V. Ex<sup>a</sup> que são vinte e cinco anos de incentivos fiscais, o que vai até o ano de 2003.

Sr. Presidente, por estar contida no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, trata-se de regra de direito especial, que só tem o seu término quando cumprido. Só com a sua exaustão é que ela desaparece.

Agora, a imprensa de Manaus vem noticiando, com altíssima preocupação, uma ameaça que se debruça novamente sobre a Zona Franca de Manaus, desrespeitando o Texto Constitucional, partida do Ministério do Planejamento.

A situação se revestiu de uma gravidade tão grande, Sr. Presidente, que um dos jornais que apóia a Presidência da República publicou um editorial com o título "Contradição Neoliberal", nos seguintes termos:

"Diferentemente do que propõe o relator da matéria, Deputado Mussa Demes, a posição do Ministério chefiado por Kandir é ofensiva à Zona Franca de Manaus. Enquanto o parlamentar coloca-se contra qualquer modificação que possa prejudicar a ZFM, os técnicos do MPO entendem absurdo o tratamento dispensado ao Estado, face às suas convicções, expressas no que chamam de "lógica de tributação do novo ICMS".

Vou pedir a V. Ex<sup>a</sup> que determine a publicação no Jornal do Senado de todo esse editorial e, também, de outra matéria publicada pela imprensa de Manaus, onde se vê que a gravidade da situação – conforme dizia há pouco – adquiriu graves níveis de insegurança para o Estado.

"O Governador Amazonino Mendes enviou fax ontem, pela manhã, ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e ao Ministro de Planejamento e Orçamento, Antônio Kandir, onde classifica de "assustadora, equivocada, intempestiva" a proposta de reforma tributária no que diz respeito à Zona Franca de Manaus.

No documento, o Governador disse que "mais uma vez o tema Zona Franca de Manaus se coloca em posição delicada". Amazonino Mendes observa que de acordo com o Deputado Mussa Demes, relator da matéria, o Ministro Kandir resolveu mudar a regra do jogo de forma "unilateral e perigosa, desrespeitando praticamente um ano de discussão e mais a homologação do Ministro anterior, que participou, também, do acordo."

O Ministro José Serra, havia participado do acordo; por isso, o Presidente da República foi questionado para mandar anular a decisão intempestiva do Ministro do Planejamento.

Sr. Presidente, pedi a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, porque isso é de uma gravidade enorme. Primeiro, atenta-se contra a segurança da Zona Franca de Manaus. V. Ex<sup>a</sup> é da região e conhece as tentativas de destruição que têm sido feitas, fazendo com que os empresários acabem encerrando e fechando as suas fábricas. E o que é mais grave é o desrespeito constitucional. Só quem desconhece uma regra de direito especial é que poderia arvorar-se a ser o dono de uma reforma dessa natureza.

A minha presença, portanto, é de protesto. Repito a V. Ex<sup>a</sup>: se isso se reafirmar, o Governo me encontrará e – tenho certeza – também a Bancada Federal do Amazonas, para inviabilizar pedidos dessa natureza, que ferem o Texto Constitucional.

Por enquanto, é esse o registro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por cessão do Senador Bernardo Cabral, por 20 minutos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Senador Bernardo Cabral, que concordou em fazer a permuta para que eu pudesse manifestar-me de pronto, pois ainda não me encontro totalmente restabelecida de minha saúde e gostaria de passar o menos tempo possível exposta ao ar condicionado.

Felizmente, estou retornando depois de um repouso forçado. Como o Senado Federal tomou conhecimento, eu, lamentavelmente, depois de vários discursos feitos desta tribuna, contrai hepatitis. Digo lamentavelmente porque não é bom que tenhamos qualquer tipo de doença. É irônico, porque lembro-me da oportunidade em que ocupei esta tribuna para falar do surto que havia no Estado do Rio de Janeiro e que, de uma certa forma, tentavam esconder com relação ao dengue. E eu tive dengue. Depois, eu fala a respeito da hepatite B, porque havia constatado a dificuldade do Ministério da Saúde em adquirir as chamadas vacinas de Cuba, pois estava havendo um desentendimento na interpretação dada à compra das vacinas, uma vez que existia a informação de que o Ministério da Saúde não poderia, de forma nenhuma, fazer essa compra sem licitação. Então, busquei investigar. Estive em Cuba e constatei que, infelizmente, estava existindo um atropelo de ordem política e não pura e simplesmente de licitação, já que Cuba participou, juntamente com dois outros laboratórios, dessa disputa para que o Brasil pudesse adquirir a vacina contra a hepatite B.

Sabemos que é preciso agir de imediato. A hepatite tem suas várias formas de manifestação e leva à morte, à cirrose, ao câncer hepático e tem sido causa de morte de milhões de brasileiros. Portanto, não é uma doença qualquer. Ainda que eu não tenha contraído a hepatite B, o fato de ter tido hepatite fez-me, mais ainda, defensora e porta-voz dessa reivindicação. Foi difícil permanecer esses dias em repouso, dada a indisposição que nos tira da nossa tarefa diária.

Alguns levantamentos realizados em 1993, apontam regiões nos Estados de Santa Catarina e Paraná com alarmantes índices de até 40% dentre as doenças infecto-contagiosas; no Norte e Nordeste, a 15%. No Estado do Rio de Janeiro, a situação não é diferente.

Fiz um requerimento de informação ao Ministério da Saúde e, até hoje, não recebi resposta. Por isso volto a cobrar, desta tribuna, essas informações, ou seja, a causa do cancelamento da compra daquela importante vacina.

Ao ler os jornais desta semana, tomei conhecimento que o Ministério estaria adquirindo as vacinas. Entretanto, mais tarde, outro jornal informava que isso não seria possível, porque os preços estavam superfaturados.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de visitar vários laboratórios em Cuba. Também visitei, como integrante da Comissão Provisória que investiga as clíni-

cas no Estado do Rio de Janeiro, várias dessas clínicas, onde encontrei muitas pessoas com hepatite.

E porque sou testemunha de todas essas situações é que volto a chamar a atenção do Ministério da Saúde. Da maneira como as coisas estão, chego a pensar que há alguma forma de pressão por parte da Comunidade Européia.

Sabemos que Venezuela e Peru tiveram resultados fantásticos com essa vacina. Nós, no Brasil, sabemos perfeitamente – tenho provas disso – do alto custo do tratamento da hepatite; um trabalhador assalariado, se contrair hepatite, não tem condições de arcar com as despesas do tratamento – o exame mais barato fica em torno de R\$400,00. É preciso que o Ministério da Saúde leve em conta que essa vacina, em clínicas particulares, custa, no mínimo, US\$30.

O Brasil precisa investir em pesquisa para esse tipo de tratamento. Precisamos melhorar os serviços. Não é possível mais conviver com essa situação. Eu não poderia, de forma nenhuma, deixar de falar, novamente, a respeito da hepatite.

Durante esse repouso forçado, lendo jornais, vendo as notícias pela televisão, vi com satisfação e alegria que nós votamos o Estatuto da Microempresa e as alterações tributárias para o setor. Fiquei muito contente, porque tenho sido uma defensora da microempresa, reconhecendo que tem uma carga muito pesada, uma tributação que foge às suas condições. Sabemos que a microempresa gera mais empregos. Com o novo estatuto, teremos condições de abrir mais o nosso mercado, dando garantia às empresas que estão sendo constituídas. A classe média que está fora do mercado de trabalho tem constituído pequenas empresas, que podem perfeitamente ampliar essa nossa campanha de geração de emprego. Também há uma compensação com relação a isso. Quando defendemos a microempresa, estamos defendendo também a compensação que a acompanha, porque haverá menos desemprego, fome, doença e marginalidade. O projeto, sem dúvida nenhuma, viabiliza uma melhor perspectiva de vida econômica para todo o País e, principalmente, para o Rio de Janeiro, que, hoje, depois da prestação de serviço, tem como característica as microempresas, que têm dado uma nova perspectiva de desenvolvimento ao meu Estado.

Tive notícia de que o PNUD, no seu Relatório de Desenvolvimento Humano no Brasil, constatou que existe uma acumulação de capital e uma má distribuição de renda. Se isso fosse dito há alguns anos, geraria apenas um discurso ideológico da oposição ou da esquerda, daqueles que não estão no

poder. Mas hoje, quando o PNUD se manifesta, podemos, sem nenhum desconforto, já que esta é a Casa de debate, entender que temos uma moeda estável, que, economicamente, o Brasil cresceu. Não podemos negar isso. Mas temos a certeza absoluta de que a má distribuição de renda traz para nós um desconforto social dos mais altos da América Latina.

Ora, precisamos fazer com que este País cresça, que o desenvolvimento exista, mas que garanta também o crescimento social do individual ao coletivo. Tenho dito, como assistente social perseguidora das reivindicações nas áreas, que não adianta este País crescer economicamente e até à custa da mão-de-obra barata e quase escrava, que não dá condições de o indivíduo crescer e fazer com que ele possa ter educação, que possa deter informação, que possa comer e morar bem. Não adianta, pois estamos, quando faltam esses recursos, sem dúvida nenhuma, contribuindo para a maior fábrica de marginais conhecida dentro da América Latina.

Não posso deixar de elogiar também, durante esse período, a Lei Antifumo que gerou e continua gerando polêmica, já que sou uma defensora e também uma das que participaram, junto com o Deputado Elias Murad, na Câmara dos Deputados, quando era Deputada, desse projeto. Sabemos que as indústrias alteram os índices do PH de nicotina. Temos consciência disso. Não poderíamos, de forma alguma, aceitar em nome desse vício, essa falta de consciência, por não fiscalizar e garantir que o fumo, uma atividade exercida livremente no País, precisa evidentemente ter o seu controle.

Devemos ter a consciência de que o cigarro causa câncer e outras doenças. E não é possível que quem detém o poder político, seja no Legislativo ou no Executivo, não possa garantir um debate saudável em relação a essa matéria. Se verdadeiramente traz lucro e é um dos responsáveis pelo emprego no País, também temos a consciência de que é o responsável por centenas e milhares de pessoas tuberculosas e cancerosas nos hospitais de nosso País.

Também gostaria de falar a respeito da telefonia celular e outras votações que esta Casa fez. Acredito que terei oportunidade de fazê-lo ao longo desta semana. Mas não poderia deixar de lamentar, ao concluir, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a grande polêmica criada com relação à delegação de parlamentares que estarão indo a Atlanta, a partir do dia 31.

Estou aqui como aquela que é também responsável pela defesa dos interesses do Estado do Rio de Janeiro. Estou conclamando o Comitê 2.004 para

que se manifeste, fomos convidados por ele e a Coca-Cola, assim como toda a Bancada do Estado do Rio de Janeiro, porque quero, de viva-voz, dizer que acho legítimo o Rio de Janeiro pleitear ter as Olimpíadas em 2.004, e me coloco inteiramente à disposição desse empenho.

Caso esteja em melhor condição até a data prevista, irei a Atlanta, com a maior transparência, e direi, no decorrer dessa semana, porque sei da importância de se fazer esta pressão, para o Brasil e para o Estado do Rio de Janeiro. E direi, desta tribuna, quais os interesses que, de minha parte, estão colocados, que me interessam e que quero apoiar e defender.

Temos que fazer com transparência nos objetivos. Não tenho aqui procuração da Coca-Cola, do guaraná ou de qualquer outra empresa, mas sei que as mesmas não são clandestinas neste País. A Coca Cola, juntamente com outras empresas, faz parte do Comitê 2.004 e está patrocinando vários eventos neste País. Isso não é de interesse apenas do Comitê 2.004, mas também do Governo Federal; do Ministro Extraordinário dos Esportes, Edison Arantes do Nascimento; do Governador do Estado do Rio de Janeiro; do Prefeito do Município do Rio de Janeiro; do Campus Universitário do Estado do Rio de Janeiro. Há muitos interesses legítimos, que, verdadeiramente, me deram condições de vir a esta tribuna para lamentar profundamente essa atitude.

Até agora não entendi o que está por trás de tudo isso. Não é verdadeira a afirmativa de que a Bancada irá a Atlanta no momento em que haverá votação, porque se conclui que, no dia 31 de julho, não haverá nenhuma votação de relevância nesta Casa.

Pedirei o registro do convite feito há muito tempo pelo Comitê 2.004. Na ocasião em que o Ministro Renato Archer nos convidou para ir a Atlanta, contou-nos que não apenas iríamos às Olimpíadas, mas também que, na volta, daríamos continuidade a um projeto de sustentação, buscando os recursos junto ao Governo Federal no sentido de estruturar a cidade para receber as olimpíadas. Na oportunidade, vou dizer quais os projetos que estão em jogo.

Sr. Presidente, temos que tratar essa questão como sendo uma causa pertinente aos interesses do País e, em particular, do Estado do Rio de Janeiro, cuja bancada não pode, de forma nenhuma, deixar de dar o seu apoio com transparência nos objetivos. E assim o faço, não em nome do Partido dos Trabalhadores, mas primeiro como cidadão do Estado do Rio de Janeiro e, também, como Senadora eleita por

aquele estado, porque penso que é perfeitamente legítimo.

Não sou uma torcedora contumaz, de comparecer ao Maracanã; sequer fui a um jogo, porque não tenho adrenalina para assistir a disputas e competições nesse nível. Quero crer que a nossa presença lá será, sem dúvida, para estreitar os contatos, buscar aliados, fazer parcerias e – por que não? – aqueles que gostam, poder assistir a uma partida.

Não podemos ser hipócritas. Quem é que não gostaria de assistir a uma final do Brasil com qualquer que seja o outro time, numa disputa de Atlanta? Para quem está acostumado a freqüentar o Maracanã, seria hipocrisia dizer que não, mas para os que não frequentam aquele estádio, como eu, talvez deixassem de comparecer.

Acredito que a maioria dos brasileiros torce – e torce muito! – para que as Olimpíadas de 2004 sejam realizadas no Brasil, e eu torço para que sejam no Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. BENEDITA DA SILVA EM SEU DISCURSO:**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,

Felizmente estou retomando aos trabalhos parlamentares depois de um período de repouso absoluto, por conta de uma hepatite que me levou à reclusão involuntária. Como profissional da área, e comprometida politicamente com a luta pela melhoria das condições de saúde da população, inúmeras vezes usei a tribuna dessa casa para denunciar, alertar e cobrar dos órgãos governamentais responsáveis uma política pública competente para o setor dando ênfase à questão da hepatite já que, no Brasil, ela está matando muito mais gente do que a AIDS.

Além das reiteradas vezes em que me pronunciava sobre o assunto, tive a oportunidade de viajar e conhecer a realidade de alguns países que investem maciçamente em saúde. Visitei um dos melhores e mais modernos centros médicos do mundo. Passei algumas informações a respeito da situação no Brasil e recebi outras, valiosas. Estive gestionando diretamente o Sr. Presidente da República e o Sr. Ministro da Saúde, no sentido de obtermos avanços reais a partir do intercâmbio que poderíamos realizar nessa área.

A hepatite é uma doença que pode se manifestar de múltiplas formas, sempre atacando o fígado, podendo ocasionar a cirrose, o câncer hepático e levar à morte. Alguns levantamentos realizados em 1993, apontam regiões nos Estados de Santa Catarina e Paraná, com alarmantes índices de até 40% de incidência da doença. No Norte e Nordeste do País, aproximadamente 15% da população sofre de hepatite. O número de óbitos no País são conflitantes, pois o controle epidemiológico é deficiente, mas sabe-se que ele anda na casa dos milhões. A questão do descontrole da hepatite, no Brasil, belra à calamidade.

Encaminhamos em março desse ano, um Requerimento de Informações ao Ministério da Saúde solicitando esclarecimentos com relação ao cancelamento que foi feito, em dezembro do ano passado, do processo licitatório que levaria à compra de 20 milhões de doses da vacina cubana contra hepatite B. Constava que a

concorrência havia sido suspensa por conta de denúncias de superfaturamento. Por isso encaminhamos o tal requerimento. Para ficarmos ao par do que realmente acontecera já que o cancelamento traria enormes prejuízos em termos de saúde pública. Só que até o presente momento infelizmente não recebemos qualquer resposta do Ministério.

E recentemente a imprensa noticia que se as negociações para a compra das vacinas cubanas tomarem curso os laboratórios internacionais acionarão a justiça. Será que os efeitos da Lei Helms Burton estão se fazendo sentir aqui nos trópicos? A comunidade europeia não está aceitando essa afronta que fere o comércio legal internacional. Tampouco o Canadá está passivo. Será que o Brasil cederá às pressões e não negociará com um país que tem a melhor e mais avançada tecnologia a serviço do combate à hepatite B?

Gostaria de dizer ainda que dispomos de acordo comercial com Cuba, o que facilita e barateia a troca e a compra de produtos entre os dois países. Num passado recente o Brasil se beneficiou muito desse acordo. Por que ele não está sendo utilizado para agilizar a compra das vacinas contra hepatite? Vários países, inclusive do Terceiro Mundo, como o Peru e a Venezuela, estão se beneficiando com os resultados fantásticos, advindos da vacinação, em termos de saúde preventiva. No Brasil, a vacina está fora dos postos de saúde. Quem quiser ser imunizado contra a hepatite B deverá procurar as clínicas particulares e dispor de 30 dólares para pagar a dose da vacina.

Enquanto isso, o único caminho que deveria ser trilhado pelas autoridades parece relegado ao segundo plano. Investir pesado na pesquisa e na busca de melhorias dos resultados no tratamento da hepatite, principalmente através de programas de prevenção e diagnóstico precoce. Melhorar os serviços de epidemiologia, deficientes e carentes de pessoal. Adquirir urgentemente as vacinas que salvarão milhões de brasileiros da morte prematura.

Ironicamente, fui atingida pela doença contra a qual tenho lutado tanto. Mas embora estivesse obrigatoriamente de molho, não deixei de acompanhar os acontecimentos através da imprensa, mantendo contato diário com meu gabinete. Gostaria de fazer algumas breves considerações com relação a alguns temas que me chamaram a atenção.

Primeiro dizer da minha satisfação pela aprovação, por esta Casa, do novo Estatuto da Microempresa e das alterações tributárias para o setor. É verdadeiramente um avanço e esperamos que a tramitação na Câmara seja célere e que as matérias tenham lá o mesmo desfecho.

Constitui-se verdadeiramente um avanço a aprovação do novo Estatuto da Microempresa. Sabe-se que o setor é responsável por um mercado de trabalho que absorve muito mais mão-de-obra do que as grandes empresas que cada vez mais estão dispensando-a. Sabe-se que as empresas de fundo de quintal estão aí, se proliferando devido à crise do desemprego, funcionando clandestinamente porque não suportam a carga tributária atual. Mas vem a Receita Federal e grita que deixará de recolher cerca de 4 bilhões de reais. Vem o Sebrae e contra-argumenta dizendo que a perda será de no máximo 1,5 bilhão de reais.

É preciso abandonar definitivamente essa mentalidade estritamente economicista e pragmática segundo a qual o único caminho bom para o País é quando  $2+2 = 4$ . Segundo a qual, quando as estimativas dizem que se deixarmos de recolher imediatamente 1,5 ou mesmo 4 bilhões de reais, o negócio é péssimo. Ora,  $1+3$  também é igual a 4.  $4+0$  também é igual a 4.  $2x2$  também é igual a 4. Eu quero dizer que são muitos os caminhos que poderão ser buscados. Então não se computa como ganho real os milhares de empregos que estarão sendo gerados? Não se computa como ganho real as novas empresas que estarão ingressando no mercado? Não se computa a melhor distribuição de ren-

da e consequentemente de elevação do nível de vida, que advirão dessa nova política? Menos desempregados nas filas, menos fome, menos pobreza, menos doenças nos hospitais, menos marginalidade nas ruas, não se computam como ganhos reais? Ora, o relatório sobre Desenvolvimento Humano no Brasil, do PNUD, reconhece que não adianta simplesmente acumular capitais se as riquezas geradas pela economia não forem revertidas em benefício da melhor qualidade de vida da população. É isso que esses dois projetos estão fazendo em última análise: viabilizando uma melhor perspectiva de qualidade de vida para os pequenos, os microempresários e suas famílias, o povo.

Outro assunto que eu gostaria de aplaudir aqui é da iniciativa do governo federal: a recém-sancionada Lei antifumo. O argumento de que as indústrias do tabaco geram bons impostos e milhares de empregos não podem ser aceitos pela sociedade. Todos sabemos que o poder público gasta muito mais do que arrecada tratando dos malefícios advindos dos efeitos nocivos dos venenos contidos no cigarro. E se as indústrias do tabagismo estão alterando criminosa mente os índices de PH contidos na nicotina, para induzirem mais rapidamente os fumantes ao vício, cabe mesmo ao parlamento e aos governos federais estaduais e municipais criarem restrições ao uso indiscriminado do tabaco, buscando regular o setor bem como uma mudança de consciência e de hábitos nos fumantes.

Por outro lado, não poderia deixar de lamentar a polêmica criada em torno da viagem do grupo de parlamentares convidados pelo Comitê Rio 2004, aos Jogos Olímpicos de Atlanta, patrocinada pela Coca-Cola. Não entendo exatamente que sentimentos ou interesses levaram alguns a desencadearem uma feroz campanha contra essa viagem. Foi marcada com meses de antecedência, muito antes de que fosse decidida a vinda da CPMF para votação no Congresso. O período compreende de 31 de julho, uma quarta-feira, exatamente quando se encerra a convocação extraordinária, a 5 de agosto, uma segunda-feira, quando será efetivamente reiniciada a presente legislatura. É uma falácia afirmar que haverá prejuízo no bom andamento dos trabalhos, das votações.

Da mesma forma, não haverá ônus algum para os cofres públicos, para o contribuinte, já que a viagem é cortesia da Coca-Cola, que está patrocinando os Jogos. Esta empresa não deve ser colocada na vala comum das suspeitas levianas porque não há um projeto sequer de seu interesse, tramitando no Congresso. O objetivo do Comitê Rio 2004, ao convidar um grupo de parlamentares, a maioria absoluta representante do Estado do Rio, é óbvio. Muitos ainda não pararam para pensar a respeito da importância estratégica do trabalho do Comitê Rio 2004. Àqueles que ainda não estão conscientes da importância de a cidade do Rio de Janeiro sediar os Jogos Olímpicos de 2004 eu afirmo: Esta oportunidade única poderá representar a redenção para a cidade maravilhosa que mais já rendeu em turismo nacional e internacional e serviços para o País.

A realização do sonho, o Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos de 2004, deverá projetar para todo o mundo uma nova fase do nosso País, e irá certamente atrair investimentos nas mais variadas áreas da economia também para outros Estados, além do Rio propriamente. Isto se nos unirmos e trabalharmos com inteligência. Precisamos abandonar a velha mentalidade individual e transformá-la na visão do coletivo. Só assim podemos fazer frente às mazelas que ainda assombram o nosso povo triste. Basta ter uma visão do coletivo, sair de si mesmo, olhar o mundo e retornar a si reconhecendo as necessidades dos outros como a nossa.

Continuo acreditando nesse País, mesmo com a enorme concentração de renda que ainda verificamos. Mesmo com a bru-

tal exploração da mão-de-obra que é uma das mais baratas do mundo, sem falar da exploração da mão-de-obra infantil e da mão-de-obra escrava. Continuo acreditando nesse País mesmo com os alarmantes índices de pobreza e desnutrição que colocam o Brasil entre os mais pobres do mundo, apesar de termos tantas riquezas a distribuir. Continuo acreditando nesse País porque continuo acreditando no ser humano. E sobre ele deposito toda a minha esperança. Esperança de uma sociedade justa e humana, de dias melhores, mais felizes para os que hoje sofrem, quando enfim poderemos, verdadeiramente, todos, sentarmos à mesa farta e celebrarmos o novo século que está por vir.

Era o que tinha a dizer! Muito obrigada!

Senadora Benedita da Silva

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, por cessão do Senador Levy Dias, por vinte minutos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cumpre-me, nesta hora, trazer um testemunho sobre a situação das rodovias federais do País e lamentar que este quadro seja efetivamente preocupante.

O elevado grau de deterioração da malha rodoviária brasileira acaba de ser atestado por uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional do Transporte - CNT.

A pesquisa cobriu 37.367 km das principais rodovias pavimentadas, correspondendo a mais de 72% da malha, concluindo que o estado geral de conservação é de péssimo a regular em 93,6% da extensão avaliada.

Esta é a segunda vez que a CNT promove, com seus próprios recursos técnicos e financeiros, uma pesquisa nacional das estradas brasileiras, revelando a preocupação de sua diretoria, especialmente do seu Presidente, Clésio Andrade, para com o alarmante estado de conservação das rodovias brasileiras e com as graves consequências sócio-econômicas decorrentes.

Não é difícil perceber, Sr. Presidente, que o lamentável estado de conservação das principais rodovias brasileiras é um dos fatores importantes no registro de acidentes de trânsito.

Estradas esburacadas e sem sinalização constituem fatores adicionais de risco, que desencadeiam acidentes fatais quando associados a motociclistas imprudentes e sem a necessária experiência no tráfego de rodovias.

Mas o péssimo estado de conservação das rodovias também acarreta um elevado custo adicional do transporte de carga, inviabilizando, muitas vezes, o deslocamento de produtos de uma região para outra.

Há casos em que é mais barato importar produtos agrícolas, pagando transporte marítimo de lon-

ga distância, do que transportá-los por caminhão dos centros produtores mais distantes para os centros de consumo.

O proibitivo o custo do transporte, em decorrência da situação de degradação da malha rodoviária, que também tem contribuído para desestimular os produtores e levá-los a virtualmente abandonar frentes de produção que, em outras circunstâncias, teriam tudo para dar certo.

É o caso da produção de soja em Goiás e no Oeste baiano. Produtores gaúchos se instalaram na região ao longo da BR-020, na expectativa de que poderiam aproveitar as condições do solo e produzir soja para o mercado interno e a exportação. Esburacada e, em alguns trechos, quase intransitável, a BR-020 não suportou o aumento do tráfego pesado.

O custo do transporte subiu excessivamente, onerando a produção e inviabilizando sua comercialização. Resultado: a outrora promissora frente de produção de Barreiras não passa hoje de um sonho.

A pesquisa da CNT admite que "diminuiu o percentual de rodovias intransitáveis, aumentando-se o percentual de rodovias que são transitáveis, mas em condições perigosas."

Adverte, no entanto, que, "se não forem destinados, imediatamente, recursos para a recuperação e manutenção das rodovias, teremos, em breve, um cenário em que as rodovias federais, na sua totalidade, se encontrarão em estado de conservação crítico."

São aproximadamente 11.400 quilômetros com pavimento em estado crítico de conservação e outros 30.967, que em breve estarão na mesma situação, se não forem iniciadas, imediatamente, obras para a sua recuperação.

A pesquisa da CNT informa ainda que a sinalização está péssima ou ruim em aproximadamente 25.200 quilômetros, número que a empresa considera "absurdamente alto e que ajuda a explicar a grande quantidade de vítimas de acidentes rodoviários que tem sido registrada anualmente no País".

Tem razão a CNT quando alerta que, "se não forem colocadas à disposição dos motoristas as condições necessárias para que transitem com segurança pelas estradas, o Brasil continuará registrando recordes anuais de acidentes de trânsito."

E mais: se fossem iniciadas imediatamente as obras de recuperação e conservação da malha rodoviária, seriam necessários R\$4,7 bilhões só para deixar o pavimento das rodovias em bom estado. Se nada for feito nos próximos quatro anos, a CNT estima que este custo chegará aos R\$9,8 bilhões.

Quero referir-me, particularmente, Sr. Presidente, ao estado de conservação das rodovias fede-

rals que atravessam o Estado de Minas Gerais e que foram objeto da pesquisa realizada este ano pela Confederação Nacional do Transporte.

A rodovia Fernão Dias, que faz a ligação entre São Paulo e Belo Horizonte, teve seus 567 quilômetros pesquisados, registrando-se o pior trecho entre Betim e Santa Terezinha: é uma região de topografia acidentada, com predominância de curvas perigosas, sem acostamento.

O pavimento encontra-se em obras e, consequentemente, com desvios fora do eixo da rodovia; as faixas de sinalização horizontal e as placas encontram-se desgastadas em quase toda a extensão, com presença de mato cobrindo parcialmente as placas.

Felizmente essa rodovia está sendo duplicada, num esforço de investimento que envolve até a cooperação externa.

Estamos convencidos de que a duplicação não só reduzirá substancialmente o número de acidentes, como diminuirá o custo do transporte, facilitando a circulação da riqueza do Sul de Minas Gerais para São Paulo e o resto do País.

A Rio de Janeiro-Bahia, que em grande parte corta o Estado de Minas Gerais, apresenta situação crítica em vários trechos mineiros.

A pesquisa revela que a sinalização é ruim em cerca de 200 quilômetros e péssima em mais de 100 quilômetros, constituindo-se em fator de risco para o tráfego, que é dos mais intensos, tanto de carga como de passageiros.

O trecho mineiro da BR-040, que liga Brasília ao Rio de Janeiro tem várias partes críticas, conforme o levantamento da CNT. O primeiro desses trechos fica entre Luislândia do Oeste e Felixlândia, e o segundo, entre Nova Lima e Conselheiro Lafaiete.

Ambos apresentam pavimento já recorado com remendos, ondulações e buracos na superfície implicando na redução de velocidade. As sinalizações horizontal e vertical estão desgastadas, com presença de mato cobrindo as placas. Trata-se de uma estrada intensamente trafegada, tanto por veículos de passeio quanto por enormes carretas que transportam produtos industriais e agrícolas.

Na ligação Nova Era-Governador Valadares há um trecho crítico entre João Monlevade e Antônio Dias, onde predominam curvas perigosas, em um pavimento que apresenta algumas rachaduras e não tem acostamento; a sinalização horizontal encontra-se totalmente apagada e a vertical, além de desgastada, apresenta algum mato cobrindo as placas.

Nessa rodovia, além da recuperação e conservação, é indispensável a duplicação, pelo menos no

trecho ligando Belo Horizonte a Ipatinga, para atendimento ao intenso tráfego do Vale do Aço.

Situação idêntica a CNT encontrou nas estradas federais que atravessam Minas gerais, especialmente nos trechos Brasília-Uberaba, Uberaba-Jataí, Curvelo-Barreiras, Ribeirão Preto-Belo Horizonte e Uberlândia-Ourinhos.

Sabemos, Sr. Presidente, o quanto é difícil administrar a escassez de recursos, que sempre exige uma clara definição de prioridades. Entendemos, no entanto, que a conservação das rodovias é prioridade inquestionável, não apenas para reduzir o número de acidentes de trânsito, mas também para diminuir o chamado custo Brasil, um dos fatores que impedem que empresas brasileiras possam competir dentro e fora do País.

Se a alternativa para aumentar os recursos destinados à conservação de rodovias for o restabelecimento do fundo rodoviário, que isso seja feito com a maior urgência.

As advertências da Confederação Nacional do Transporte são claras e fundadas em pesquisa realizada em abril deste ano por pesquisadores treinados que percorreram as rodovias selecionadas, preenchendo formulários segundo critérios de uma metodologia que avaliou os trechos a cada 50 quilômetros em média.

Sugerimos que o Ministro do Transporte, nosso amigo e Deputado Odacir Klein, e sua equipe técnica se debrucem sobre os dados levantados pela CNT e, a partir daí, tomem alguma providência urgente no sentido de recuperar pelo menos os trechos mais críticos, antes que caos rodoviário pareça o principal meio de transporte de que dispomos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, por cessão do Senador Totó Cavalcante, por 20 minutos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, uma questão que tem sido ventilada ultimamente no País, dentro e fora do Congresso, notadamente com repercussão na imprensa escrita, televisada ou falada, refere-se aos recursos destinados à saúde interna e, por via de consequência, ao esforço que se procura fazer no sentido de resolvê-la adequadamente.

Não foi por outra razão que o Sr. Ministro da Saúde, Adib Jatene, transformou-se num obstinado defensor da criação de uma nova fonte de recursos para custear, pelo menos temporariamente, a saúde

pública neste País. Veio daí a lembrança da instituição da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, CPMF, cuja proposta de emenda constitucional foi aprovada nesta Casa e agora está em vias de ser aprovada, em segundo, turno na Câmara dos Deputados.

É bem verdade que ultimamente os jornais têm noticiado que o Governo estaria empenhado em encontrar uma alternativa para a CPMF. Mas não seria agora, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que a proposta de emenda constitucional oriunda do Senado Federal, da lavra do Senador Antonio Carlos Valadares, devesse sofrer qualquer obstáculo, uma vez que o Senado já a votou e aprovou em dois turnos, e a Câmara dos Deputados já o fez em primeiro turno e está prestes a apreciá-la em segundo. Naturalmente, quando vier a tão esperada reforma tributária, que deverá ser a solução definitiva do problema para a questão fiscal no Brasil, haverá de se dar uma palavra final a respeito desse assunto.

Desde logo, pronuncio-me, assim como fez desta tribuna o ilustre Senador Roberto Freire, favorável a que se crie em definitivo, dentro do bojo da reforma tributária, como fonte de recursos para custeio das despesas da União, o IMF, isto é, o Imposto sobre Movimentação Financeira, em caráter permanente. Por uma razão muito simples, Sr. Presidente: somente aquelas pessoas mais ricas, mais abastadas são contra esse imposto; essas, além dos recursos próprios que são depositados regularmente nas instituições financeiras, dispõem do célebre caixa 2, como sabemos, o Imposto sobre Movimentação Financeira incide sobre toda e qualquer movimentação, sobre todos os cheques, parta de onde partir. Inclusive a própria economia informal, que hoje não é pequena no País, é atingida. Por outro lado, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, também não se pode deixar de lembrar que o grande movimento de recursos, por exemplo, que se tem no País por conta de certas atividades marginais, como é o caso do narcotráfico, também pagam o IMF.

Creio que é o imposto certo. Não digo que se chegue a transformá-lo, como queria um deputado do Rio Grande do Norte, em imposto único. Mas, sem dúvida, é um imposto que me parece muito seguro, sobretudo porque não necessita de fiscalização; as próprias instituições financeiras encarregam-se de arrecadá-lo; há economia de recursos, porque não há participação da fiscalização na arrecadação desses tributos. Além do mais, todos sabem qual é o maior montante de movimentação financeira da maioria das pessoas jurídicas e físicas.

A propósito do assunto, quero ler, para conhecimento da Casa e para que fique registrada nos Anais, uma correspondência que recebi do Sindicato de Estabelecimentos de Serviço de Saúde e da Associação Paraibana de Hospitais, nos seguintes termos:

**Erro! A Origem da Referência não foi Encontrada.** Diante da grave situação da saúde em nosso País e em nosso Estado em particular, a Associação Paraibana de Hospitais e o Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Paraíba vem expor a V. Ex<sup>a</sup> o que segue:

1 - Com a promulgação da nova Constituição da República Federativa do Brasil foi criado o SUS (Sistema Único de Saúde), com a universalização do atendimento dos anseios de saúde da população brasileira, sendo expresso em nossa Carta Magna que 'saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado';

2 - Apesar do significativo aumento do Universo a ter direito ao atendimento de suas necessidades de saúde, não houve aumento correspondente dos recursos destinados aos mesmos, sendo que a solução encontrada pelas autoridades do Ministério da Saúde foi aviltar significativamente o valor a ser pago aos prestadores de serviços de natureza médico-hospitalar. Exemplificando:

Consulta R\$2,04  
Parto normal R\$55,56  
Diária R\$3,21;

3 - Esses valores, totalmente defasados, são pagos desde julho de 1994, não existindo perspectiva de aumento em função da inexistência de recursos, de acordo com o próprio Ministério da Saúde;

4 - Os valores foram majorados, a partir do mês de julho de 1995, em 25%, porém, há 08 (oito) meses, alegando absoluta falta de recursos, o Ministério da Saúde vem pagando aos serviços públicos, filantrópicos e privados, sem o aumento concedido, existindo acumulação do correspondente a (02) dois meses de faturamento de cada instituição prestadora de serviços, fato que leva a total insolvência toda a rede que atende à população;

5. Concomitantemente ao brutal achatamento dos valores pagos pelos serviços de natureza médico-hospitalar, houve na im-

plantão progressiva do SUS erros crassos, que vêm comprometendo tanto a qualidade do atendimento quanto a quantidade dos serviços oferecidos à população;

6. Esses fatos ocorreram em virtude de apressada e equivocada descentralização, com a progressiva entrega da responsabilidade da prestação de serviços a municípios sem nenhuma capacidade resolutiva e gerencial, provocando desperdícios de recursos com consequente diminuição do fluxo financeiro para aquelas instituições públicas, filantrópicas e privadas, que realmente prestavam os serviços de que a população necessitava;

7. Com a diminuição do seu financiamento, instituições, que, durante décadas, assistiram de maneira satisfatória os anseios de saúde de nossa população, estão sendo obrigadas a reduzir sua capacidade de atendimento, com a diminuição de leitos oferecidos ao Sistema Único de Saúde, prejudicando sobremodo a necessitada população;

8. Ao mesmo tempo em que o sistema direcionava seus já insuficientes recursos para órgãos e instituições sem capacidade resolutiva, era completamente desmantelado o Sistema de Fiscalização, impossibilitando, dessa forma, o correto acompanhamento de aplicação desses recursos;

8.1. Vale salientar que, como não existe fiscalização na aplicação dos recursos, existem municípios que estão cobrando mensalmente por serviços não realizados, sendo notório que, mesmo nos meses em que há greve de funcionários nessas entidades, existe a cobrança da produção de atendimentos não realizados;

9. Queremos enfatizar que não podemos aceitar fraudes sob nenhuma hipótese. Qualquer desvio dos parcos recursos que são destinados à saúde pública significa menos serviços médicos destinados à nossa população. Achar que fraude no serviço público, com o recebimento por serviços não realizados, não é fraude é uma anomalia inaceitável. Fraude é fraude, seja no setor público ou privado, e fraude é crime, que se torna maior na medida que subtrai serviços essenciais à vida de nossa população;

10. Essa política suicida promovida pelo Ministério da Saúde vem provocando

em todo o Brasil brutal desperdício de recursos e, conseqüentemente, quebra da rede de prestadores que efetivamente promoviam o atendimento à população, sem que tenha surgido uma nova rede que tenha condições de bem atender à nossa sofrida população;

11. Na Paraíba é flagrante a drástica diminuição da oferta de leitos e da capacidade de atendimento ambulatorial dos serviços de melhor qualidade, que se evidenciam com o encolhimento da maioria dos hospitais e a saída do SUS do Pronto Socorro de Fraturas de João Pessoa e do Hospital Samaritano, que foram obrigados a deixar o Sistema Único de Saúde para não serem obrigados a fechar suas portas.

A Associação Paraibana de Hospitais e o Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde alertam as autoridades constituídas e a população em geral para o fato de que, com o desmantelamento da estrutura de saúde existente em nosso Estado, a população carente certamente continuará sendo penalizada com a dificuldade de conseguir satisfatório atendimento médico e que certamente novos óbitos por falta de atendimento ocorrerão, pois a capacidade de atendimento daqueles que prestam esses serviços está gravemente comprometida.

Alertamos ainda que função do desmonte dos serviços de saúde existentes, mesmo aqueles que têm planos de saúde ou que podem pagar, certamente em casos de urgência poderão ser penalizados com a falta de estrutura que lhes permitam seu bom e eficiente atendimento.

Afirmamos ainda que a responsabilidade pelos fatos acima relatados não são de responsabilidade da rede prestadora de serviço e sim daqueles que provocaram seu desmantelamento.

O atendimento à saúde da população carente está comprometido e os Hospitais Privados e Filantrópicos não poderão sob nenhuma hipótese serem responsabilizados por essa calamitosa situação.

Atenciosamente, — Dr. Antonio Eduardo Cunha — Presidente do Sindicato — Dr. Danilo de Lira Maciel — Presidente da Associação."

Sr. Presidente, como se vê dessa correspondência, há, na verdade, um ambiente muita perplexi-

dade no País devido à falta de recursos do SUS, mas também, por outro lado, devido à continuada prática de fraudes, que não são, do meu ponto de vista, por falta de fiscalização não apenas do Governo Federal, mas também dos governos estaduais e municipais porque, se o Sistema é - frise-se - Único de Saúde, evidentemente que o seu funcionamento deve ser fiscalizado por todas aquelas partes que o integram.

Há falta de recursos. Contudo, há também uma tabela de prestação de serviços ridícula, uma vez que os números que a compõem não correspondem nem de longe à realidade dos fatos, o que de certo modo também estimula a fraude.

Na medida em que os Hospitais e as Casas de Saúde recebem pouco por uma consulta médica - R\$2,04 -, como consta aqui; por um parto normal, R\$55,56; por uma diária de hospital, R\$3,21, evidentemente que o que se vai tentar é multiplicar isso tudo através, sobretudo, da emissão de notas frias.

Claro que se houver uma fiscalização, isso será coibido. Mas é preciso mais do isso, ou seja, aumentar os preços da prestação dos e serviços. Aliás, já consta que houve um aumento de 25%, mas o Ministério não pôde distribuir os recursos por falta de numerário.

É possível que, agora, com a promulgação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que tudo indica será aprovado em segundo turno na Câmara dos Deputados - a CPMF -, tenhamos maiores recursos para atender à saúde pública. Não há de ser, porém, só por meio da CPMF, essa é uma medida de emergência. Temos, sim, que nos preparar para a reforma tributária e estudarmos de que maneira podemos assegurar os recursos indispensáveis que manterão esses setores sociais imprescindíveis à melhor qualidade de vida da população, ou sejam, a saúde pública, a educação, a alimentação popular etc.

Sr. Presidente, por outro lado, estou inteiramente favorável a que, na medida em que os recursos da saúde pública aumentem, se passe a dar maior atenção aos hospitais públicos e filantrópicos, porque, no momento em que está vivendo o Brasil, há uma espécie de privatização da saúde pública. Apesar de as normas em vigor exigirem que o maior percentual desses recursos devam ser destinados às unidades estaduais ou benéficas, na prática isso não vem ocorrendo. Na verdade, temos hoje um verdadeiro sucateamento da rede hospitalar pública e benéfica.

Cito como exemplo o caso do Rio de Janeiro, onde antigamente havia o Hospital dos Servidores

do Estado, um hospital padrão, que, inclusive, foi pioneiro em matéria de cirurgia cardiovascular e, sobretudo, ponte de safena. Antes mesmo de São Paulo, no Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro já se fazia a cirurgia para implantação de pontes de safena e mamária.

Hoje, Sr. Presidente, aquele hospital está inteiramente sucateado. Parece que agora está se cuidando de uma reforma. No Rio de Janeiro, hoje, a não ser hospital privado, desconheço qual o hospital público se pode, realmente, procurar. Ao contrário, se São Paulo, onde há o Hospital das Clínicas, sempre bem mantido; o Instituto do Coração, da Fundação Zerbini e a Fundação Pró-Sangue, que também pertencem ao Estado; além de outros centros de atividade médico-hospitalar, que funcionam muito bem, não só na capital, mas em Ribeirão Preto, em São José do Rio Preto e outras cidades mais importantes do interior de São Paulo.

**O Sr. Ernandes Amorim - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouço V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Ernandes Amorim.**

**O Sr. Ernandes Amorim -** Nobre Senador Humberto Lucena, a situação da saúde nos preocupa. Fui prefeito de 1989 a 1992 e, naquele período, com os recursos, fiz uma administração boa na área da saúde. No entanto, daquela época até hoje, percebe-se a pulverização dos recursos. Evidentemente, os recursos não aumentaram na área da saúde, mas, se tivessem sido concentrados no serviço público ou, como disse V. Ex<sup>a</sup>, se a rede pública não tivesse sido sucateada, teria sido possível, com aqueles recursos, manter o nível de atendimento à saúde. Mas o dinheiro é pouco e é distribuído para vários setores privados onde, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, há a corrupção e o desvio. Hoje, observa-se o alto custo do atendimento e das cirurgias. Já ouvi diversos comentários de que, no registro de alguns hospitais, existem até partos realizados em homens, com o intuito de carregar recursos. Se há poucos recursos, o Governo Federal deveria fortalecer a rede pública, porque o custo do atendimento seria mais barato e atenderia a um número maior de pessoas. Se os poucos recursos existentes forem destinados às instituições particulares, evidentemente, o custo dos serviços aumentará e o atendimento será menor, provocando a situação que vemos hoje: a população à mercê da sorte no atendimento à sua saúde. Mesmo recolhendo essa contribuição que agora estamos aprovando temos certeza de que os recursos não serão suficientes para atender à área da saúde. Se-

ria melhor que o Ministro voltasse a fortalecer o SUS, que não está funcionando justamente pela escassez de dinheiro e, novamente, fortalecer os hospitais por meio do SUS e, igualmente, o sistema municipalista. Ou seja, a distribuição dos recursos às bases dos municípios, principalmente, na área da saúde preventiva. Assim, a curto prazo, poderemos melhorar a situação da saúde no País. Mas não creio que os recursos a serem carreados por meio da CPMF irão resolver esse problema, até pela metodologia de trabalho. Tenho certeza de que esses recursos não serão suficientes para resolver o problema. Por isso, cabe ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, destinar maiores recursos ao serviço público de saúde, a fim de tirar o setor da situação de sucateamento em que se encontra. Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Eu que lhe agradeço, nobre Senador Ermandes Amorim.

Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que, ao chegarmos a Brasília, nos idos de 1960, o Hospital de Base, também chamado de Hospital Distrital, era um estabelecimento padrão em equipamento e funcionamento. Hoje, pelo que se sabe, existem muitas dificuldades, justamente porque a atenção do Governo tem-se voltado mais para as instituições privadas do que para as instituições públicas e benfeiteiros.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, antes de encerrar, gostaria, em face desse documento, de fazer um apelo ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de verificar a possibilidade de resgatar o débito do Sistema Único de Saúde para com as instituições da Paraíba e, inclusive, tentando manter, pelo menos, o reajuste de 25% feito na Tabela de Atendimento Médico Hospitalar.

Ao mesmo tempo, espero que S. Ex<sup>a</sup> redobre esforços e recomendações, para que o próprio Ministério, através de seus órgãos subordinados, juntamente com os Estados e Municípios, procure fazer uma fiscalização cada vez maior, a fim de evitar que a fraude continue campeando no SUS.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Ermandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francelino Pereira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Francelino Pereira) - Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda, em permuta com o Senador Carlos Wilson.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, durante dé-

cadas, pesou sobre o brasileiro, entre outras, a fama de não dar a devida atenção para a escola. Repetida e exaustão, a assertiva ganhou foros de verdade inquestionável, favorecida enormemente pelo descalabro que atingiu os serviços educacionais nos últimos anos.

Essa noção, que abriga no fundo boa dose de conformismo e preconceito, acaba de sofrer um rude golpe com a divulgação do relatório "A escola de que o Brasil precisa", fruto de uma pesquisa realizada pelo Instituto Vox Populi entre 30 de maio e 6 de junho junto a um universo de quatro mil entrevistados acima de 16 anos de idade, em 291 Municípios de todas as regiões do País, que fizeram uma avaliação profunda do desempenho das escolas públicas e privadas.

A iniciativa resultou de uma parceria entre o Ministério da Educação e do Desporto (MEC), a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), o Grupo Pitágoras e o Instituto Vox Populi. Os resultados foram apresentados no IV Congresso de Qualidade em Educação e, em razão de sua importância, vão oferecer subsídios para formuladores de políticas educacionais em todos os níveis.

Diante da relevância e eloquência dos números obtidos, trago aqui alguns deles à reflexão das Sr<sup>a</sup>s e dos Sr<sup>s</sup>s. Senadores.

A população brasileira, na sua quase totalidade, considera a instituição escolar importante (87%, muito importante e 12%, importante); para 85% dos entrevistados a escola é mesmo um fator determinante da vida pessoal. A instituição escolar, segundo os brasileiros, deve ser responsável, principalmente, para ensinar a ler e escrever (45%) e ensinar uma profissão (29%). Quando perguntados, 90% dos pesquisados concordam que a escola deveria oferecer ensino profissionalizante desde a 5<sup>a</sup> série.

A escola pública é plenamente aceita pela população brasileira (88%). A rejeição à escola pública se dá nacionalmente em função de dois fatores: a pior qualidade de ensino (76%) e a ameaça de greves constantes (10%). Apesar de mais bem avaliada que a escola pública, a rejeição à escola particular ocorre pela impossibilidade de a população arcar com os valores das mensalidades (83% da rejeição).

A população brasileira deseja uma escola que apresente uma forte disciplina (95%), acreditando que uma escola mais liberal compromete a qualidade do ensino (45%) e permite desordem entre os alunos (35%).

Em relação aos professores, os estudantes declararam que a maioria (64%) demonstra estar muito interessada na sua aprendizagem; 33% estão inte-

ressados e somente uma parcela ínfima demonstra pouco ou nenhum interesse pela aprendizagem de seus alunos.

Com referência aos conteúdos ensinados pela escola, os estudantes entrevistados consideraram que a Língua Portuguesa (99%), a Matemática (95%) e as Ciências (84%) são os mais úteis para eles. Percebe-se que há uma correta compreensão das prioridades. Apesar do apelo e do charme, a Informática levou 54,8%.

Quanto à gestão escolar, sobretudo no que diz respeito aos aspectos pedagógicos de definição de matérias e cargas horárias, a população brasileira advoga a autonomia da escola frente aos poderes públicos; 59% acredita que a escolha das matérias deve ser atribuição das escolas e 64% pensam que ela própria deve determinar as suas cargas horárias.

A população brasileira considera como conhecimentos e habilidades fundamentais: saber ler (83%); saber expressar por escrito os seus pensamentos (66%); saber comunicar-se (79%) e saber fazer contas (78%).

Outro mito que cai por terra com os números da pesquisa é aquele segundo o qual as "crianças não gostam da escola". Na verdade, a maioria dos alunos gosta muito de ir à escola (52%); somente 5% não gostam de freqüentar o ambiente escolar. Aqueles que conhecem mais de perto o universo escolar já sabiam que, de modo geral, a criança tem grande expectativa e motivação para ingressar na escola. Argumento definitivo a esse favor reside no fato de que um grande número de crianças permanece até oito anos numa mesma série, sem desistir da escola, embora, muitas vezes, ocorra o contrário, a escola "desiste delas", excluindo-as sumariamente.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que lições podemos tirar desses números? Acredito que possamos empreender uma dupla leitura desses percentuais. Em primeiro lugar, e o quadro é bastante nítido a respeito, a surpreendente constatação de que, apesar dos problemas, a escola goza de alto apreço entre os entrevistados. A enquete mostra, com clareza, que "os brasileiros esperam que a escola assuma uma função profissionalizante e valorizam sobretudo os conteúdos básicos (ler, escrever e fazer contas)". A população atribui grande importância à escola e 86% dos entrevistados concordam com a afirmação: "sem a escola, uma pessoa não pode ser bem-sucedida na vida".

Em segundo lugar, pode-se divisar, no interesse e na repercussão despertados pela pesquisa junto aos principais jornais e revistas do País, a reabilitação da crença nos instrumentos científicos para o

planejamento educacional. Tendência idêntica pode ser observada na reação do meio educacional ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - Saeb, do MEC -, que confere, por meio da aplicação de provas, a qualidade do ensino, e que vem recebendo adesão de quase todos os Estados da Federação.

Isto pode significar, desejamos todos, que as idéias mirabolantes e os planos vazios de metas e repletos de belas intenções estão com os dias contados. As instituições educacionais começam a dispor de instrumentos concretos de ação, superando um longo período de predomínio do imobilismo e dos discursos de tom apocalíptico.

Não há mais lugar para elucubrações. A escola de que o Brasil precisa está fotografada com precisão pelos números do relatório mencionado ao longo deste discurso. Há uma avaliação bastante positiva do seu papel no ensino de conteúdos básicos, na formação de habilidades e na construção da cidadania para os brasileiros. Os entrevistados da pesquisa que serviu de base a este pronunciamento afirmaram que a escola contribuiu significativamente para que eles aprendessem a ler, escrever e fazer contas; soubessem lutar por seus direitos; progredir no trabalho; compreender o que os meios de comunicação divulgam; relacionar-se com outras pessoas; aprendessem melhor as tarefas; resolvessem problemas; trabalhassem em grupo; tomassem iniciativas; criassem e buscassem formas diferentes de fazer as coisas.

Como se vê, Srs e Srs. Senadores, contrariando as análises pessimistas, o Brasil demonstrou saber o tipo de escola de que precisa. Numa comprovação de maturidade e bom senso, a população apontou as necessidades pedagógicas básicas, distinguindo-as das falsas demandas. A escola de que precisamos, está claro, é aquela que cumpre sua função precípua.

É preciso, no entanto, que essa consciência encontre contrapartida nas políticas governamentais, que devem atender aos justos anseios manifestados. Já é passado o tempo do furor arquitetônico e dos modismos metodológicos. É hora de retomar a simplicidade, o que não significa falta de criatividade. É o momento de romper o cerco formado pelo pacto de mediocridade que estrangulou o ensino brasileiro e restabelecer os princípios fundamentais: uma escola onde o aluno aprende e o professor ensina. Isso soará como tautologia somente a ouvidos desacostumados da cantilena que pintava a escola brasileira como instituição irremediavelmente falida, sem identidade e sem função.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Francelino Pereira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, vou tecer alguns comentários em relação às pessoas que não se alimentam o suficiente no Brasil e sobre os meios para resolver-se este tão profundo e angustiante problema que aflige milhões de brasileiros. Precisamos identificar quem são esses brasileiros, onde e como vivem, para que possamos proporcionar-lhes algumas soluções.

Diante da incidência da fome no Brasil, cabe perguntar: que valor tem uma vida humana em nossa sociedade?

Nos últimos quatro anos, a questão da fome veio à tona no País de maneira tão intensa que a consequência terá de ser a valorização da vida e o fim da miséria entre nós. Do contrário, será mais um reforço às crenças de fracasso que o País tem sobre si mesmo. Mas isso não será possível se os responsáveis pela condução das políticas sociais não tiverem como valor fundamental a preservação da vida em condições dignas para toda a população.

Cabe perguntar, diante dos números desencontrados, quantos são, na verdade, os que passam fome? Qual a origem de tanta miséria? E, mais importante: o que estamos fazendo para acabar com ela?

Os números são tão aterradores, que mais levam a um sentimento de impotência do que estimulam o desafio de vencer a fome.

Inicialmente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, segundo dados do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, estimou-se em 32 milhões os famintos do Brasil. Trinta e dois milhões de pessoas estariam abaixo da linha de pobreza. Trinta e dois milhões que não ingeriam o mínimo de calorias necessárias para se manterem.

Depois, chegou-se a um número menor: cerca de 17 milhões de brasileiros são miseráveis. Alguns, por absurdo que pareça, respiraram aliviados e chegaram até a comemorar esse "desconto" de quase 50% no nosso contingente de miseráveis.

Hoje, segundo a **Avallação da pobreza no Brasil** pelo Banco Mundial, o número de brasileiros situados abaixo da linha da pobreza é de 24 milhões.

Trinta e dois milhões, dezessete milhões ou vinte e quatro milhões? Quanto é isso? O que isso representa? Trinta e dois milhões equivalem à população inteira do Estado de São Paulo; vinte e quatro milhões correspondem à soma da população do meu Estado de Santa Catarina, do Paraná e do Rio Grande do Sul. Dezessete milhões equivalem às populações da Bahia e do Maranhão.

Caros colegas, visualizem esse contingente de pessoas famintas. Estou fazendo comparações em relação a isso. Poderemos até dizer que 24 milhões de pessoas equivalem à população da Argentina.

O poeta Carlos Drummond de Andrade, um notório solitário, afirmou certa vez: "passou de três, é multidão". Penso que raciocínio parecido deve ser seguido quando se trata da fome.

Na mesma lógica, para evocar uma cena conhecida de muitos no premiado filme "A lista de Schindler", os sobreviventes do massacre oferecem ao protagonista o anel com a seguinte inscrição: "Quem salva uma vida, salva o mundo inteiro". É um reconhecimento daqueles que, naquele contexto histórico, tinham condições de se reproduzir e de se manter enquanto povo, gracas a uma coisa: estavam vivos!

O número não importa. Se há fome, o Governo deve fazer de tudo para combatê-la. Esta é a realidade...

Mas, para combater a fome entre nós, cabe indagar de onde vem tanta fome. Para responder a esse questionamento, devemos ter em mente o conceito de segurança alimentar que leva em conta se há ou não alimentos suficientes para toda a população sendo produzidos no País. A resposta de cientistas, empresários do setor agrícola e autoridades governamentais é positiva: sim, o Brasil produz o suficiente para manter sua população.

Numa enquete realizada pela revista **Manchete Rural**, foram ouvidos os maiores líderes empresariais do setor agrícola e eles foram quase unânimis em afirmar que a fome está mais ligada à baixa renda dos consumidores do que à falta de alimentos no mercado.

**A Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias**, assegura que o Brasil possui tecnologia e terras para expandir sua agricultura, o que é uma verdade. E tal expansão pode atender não só ao aumento natural da demanda, como também ao incremento de consumidores, caso a população atualmente abaixo da linha de pobreza adquira meios para consumir mais alimentos.

Está claro, caros colegas, que a fome em nosso País vem da má distribuição de renda, da falta de emprego, do não-acesso à terra, do não-acesso aos serviços de saúde etc.

Para resolver a questão, precisamos saber onde estão e quem são esses miseráveis que freqüentam as estatísticas. Eles estão na zona rural do Nordeste, onde são 44% da população. Mas não só aí. Encontram-se também em Curitiba, em Porto Alegre, em Florianópolis, onde constituem mais de 7% da população. E aqui lembramos que a menor incidência de pobres em uma região não significa que a situação seja menos grave. Não significa isso.

A pessoa situada abaixo da linha de pobreza, homem ou mulher, está em uma família numerosa, é analfabeta ou freqüentou menos de quatro anos a escola, mora na periferia das cidades ou na zona rural e tem menos acesso aos serviços de saneamento do que os de maior renda. Tenha-se em mente, ainda, a particularidade de que as crianças são a grande maioria dessa população miserável.

Nem mesmo o novo relatório da Organização das Nações Unidas – ONU, que avalia o grau de desenvolvimento humano no País, pode tirar nossa atenção um só segundo dessa questão. Embora o relatório revele que alguns dos nossos Estados recebam uma boa pontuação, a grande maioria está entre o médio e o baixo padrão de desenvolvimento humano. E mesmo nos Estados em que esse padrão é mais elevado – inclusive Santa Catarina se encontra entre eles –, sabemos que, internamente, a distribuição dos benefícios não é equânime. Às vezes, é até mais cruel a disparidade entre aqueles a que nada falta e aqueles a que nada tem acesso.

Cabe analisar a ação do Governo para combater a fome entre os brasileiros e as políticas implementadas para resgatar a dignidade dos excluídos.

A maior política utilizada, segundo o Executivo, foi o próprio Plano Real que, reduzindo a inflação, favoreceu os mais pobres, porque estes aplicam a maior parte do orçamento familiar em alimentação e agora vêm corroídos com tanta rapidez seus parcos ganhos.

Não negamos o mérito que a estabilização dos preços tem, nem negamos que o fim do imposto inflacionário beneficia as camadas mais pobres. Entretanto, quem não tinha acesso a emprego antes, não passou a ter **agora**. Pelo contrário, com a retração da economia, diminuiu o número de empregos formais. Esta é uma realidade constatada no Brasil, inclusive o próprio Executivo a reconhece.

Devemos lembrar, também, que as pessoas situadas abaixo da linha da pobreza exigem respostas imediatas. Não têm o que esperar. É uma questão de sobrevivência, de saúde.

Neste sentido, não podemos negar, o Governo acenou com o Comunidade Solidária, criado justamente para dar essas respostas imediatas.

Entretanto, em seu primeiro ano, a atuação do Comunidade Solidária foi muito tímida – vários Senadores têm reclamado disso –, foi muito aquém das necessidades e alcançou resultados menos significativos do que programas semelhantes, executados nos anos anteriores nas áreas sociais. Penso, até, que o próprio Governo reconhece isso.

É preciso lembrar que o Comunidade Solidária não inovou, não criou novos programas; ele apenas "adotou" programas que há muito existiam nos ministérios da área social. Esses programas, uma vez selecionados, receberiam o selo do Comunidade Solidária e, como tal, passariam a ter tratamento prioritário.

Mas, pela execução dos programas e projetos, vê-se que tal adoção não foi tão benéfica.

O Tribunal de Contas da União (TCU), no Parecer sobre as contas do Governo relativas ao exercício financeiro de 1995, constatou o empobrecimento desses programas, quando comparados com o executado no ano anterior (1994).

Para se ter uma idéia, o TCU atestou a diminuição de mais de 20% nos recursos destinados aos programas voltados para a redução da mortalidade infantil; no apoio à educação fundamental, deixaram também de comparecer 20% dos recursos que haviam freqüentado o programa no ano anterior – aliás, isso fez com que o Governo acordasse e, neste ano, desse mais estímulo ao setor; a alimentação, por sua vez, emagreceu 6%; na geração de emprego e renda deixaram de ser empregados 40% de recursos; as crianças e adolescentes foram desassistidas em mais de 80% de recursos; o montante para o desenvolvimento urbano encolheu pela metade; no desenvolvimento rural foram investidos 70% a menos do que no ano anterior.

Isso está comprovado, o próprio Tribunal de Contas da União também levantou esses dados.

Revela-se, ainda, mais preocupante o quadro quando constatamos que dos mil e oitocentos Municípios identificados como alvo da Comunidade Solidária, apenas trezentos foram selecionados em 1995.

Poderfamos até ficar aliviados em saber que esse número de selecionados expandiu para mil e cem Municípios em 1996. Mas, como não houve um crescimento proporcional do Orçamento, voltamos a ficar preocupados. Esta preocupação é persistente.

Caros colegas, vemos pois que tais ações emergenciais necessárias não têm sido realizadas pelo Governo, nem na proporção nem na medida exigida.

Mas esta é a face mais imediata do combate à fome. O mais grave é verificar a ausência de medidas destinadas a acabar com a pobreza a médio e longo prazos.

Um quinto das crianças de 10 a 14 anos do Nordeste, a região mais pobre do País, nunca freqüentou a escola. Isso mostra que ainda estamos longe de universalizar a educação fundamental, instrumento que poderia contribuir para interromper o ciclo da pobreza.

É preciso criar um novo círculo, desta vez virtuoso, em vez de vicioso. Se a fome se perpetua, graças à desnutrição e a falta de educação das crianças nascidas nas famílias mais carentes, é preciso não só fornecer os alimentos, mas também associar os alimentos doados a uma educação para a saúde. E mais, é necessário incentivar os filhos de famílias mais pobres a freqüentarem a escola, inclusive com programas de transferência de renda às famílias dessas crianças.

Em alguns casos, isso vem sendo feito. Mas é muito pouco ainda. Somos incipientes nesse campo.

**O Sr. Lauro Campos** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CASILDO MALDANER** – Ouço o aparte do nobre Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** – Nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> traz à baila, fundamentado com dados, este assunto, para mais uma vez alertar e apontar essas questões que constituem uma verdadeira tortura, se não um genocídio ou economicídio por que passa a sociedade brasileira. Gostaria de lembrar que deve haver alguma explicação para o fato de esses recursos apontados por V. Ex<sup>a</sup> – 82% dos recursos destinados às crianças, de acordo com o Tribunal de Contas da União, 20% destinados à prevenção etc. – ficarem sem aplicação. De modo que não se pode dizer que o problema seja de escassez de recursos, porque mesmo quando os recursos são escassos,

eles sobram, porque não há vontade política para utilizá-los. Parece-me que é preciso fazermos o diagnóstico do diagnóstico de nossas doenças. Estamos com um sistema político, um sistema econômico e um sistema social doentes. Do meu ponto de vista, os portadores particulares, individuais, das doenças são, na realidade, portadores das doenças do sistema. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CASILDO MALDANER** – Acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos, e apenas acrescentaria que, em função dos vazios, em função das menores aplicações em determinadas áreas, como na social, na geração de empregos, na própria agricultura, houve um desvirtuamento do Orçamento de 95 em relação a 94, em função, eu diria, do próprio Plano, porque a toda ação corresponde uma reação. Para manter a estabilização do Plano, o Governo teve de reduzir a aplicação nessas áreas para poder contornar a não-inflação, contornar uma certa estabilidade. Então, transferiu, automaticamente, pela política adotada, muitos recursos dessa área para o custo do dinheiro, para especulação, para manter os títulos da dívida pública. Para segurar o Plano, para segurar a inflação, uma parte grande da sociedade pagou um alto preço, para equilibrar. Se o Governo mantiver a política cambial e monetária nessa ordem, vamos perder muito no campo social, com um custo muito alto. É preciso equilíbrio. Não se pode aplicar o choque além da voltagem. Em Santa Catarina, a voltagem é de 220. Se se aplicar uma corrente maior que isso, não há resistência. É o que está acontecendo. Para manter o Plano em certos setores, prejudica-se outros.

Além de aplicar mais recursos nas áreas de educação, saúde e creche para as famílias mais carentes, é preciso melhor gerir os programas. Segundos os cálculos do Banco Mundial, seria necessário não mais que 1% do PIB para elevar os indigentes pelo menos para a linha da pobreza. Isso seria possível, claro, se houvesse um monitoramento capaz de identificar quem são e onde estão essas famílias, pois elas seriam os alvos preferenciais dos programas sociais. Segundo o Banco Mundial, a falta de direcionamento dos gastos na área social faz com que os mais necessitados não sejam beneficiados na medida adequada.

Se a maioria dos miseráveis no campo não tem acesso à terra, é preciso proporcionar-lhes não só a terra, mas também o insumo, a tecnologia, o saneamento e o crédito que lhes possibilite, com sua força de trabalho, produzir o suficiente para dar dignidade à própria família.

A experiência demonstra que as propriedades com menos de cem hectares são responsáveis pelo que vai para a mesa do brasileiro: cerca de 40% do arroz, 80% do feijão, quase metade da produção bovina e metade da produção de leite saem dessas pequenas propriedades. Isto é o que atesta a Embrapa. Já as microagroindústrias respondem por quase 40% do valor gerado por toda a indústria de alimentos e empregam mais da metade da força de trabalho. Por que não incentivar essa experiência?

Monitorar a pobreza; direcionar as políticas sociais para os mais necessitados; proporcionar acesso à terra para as famílias de trabalhadores rurais; investir maciçamente na educação básica de crianças e adolescentes; alimentar nossas crianças; criar uma ampla rede de creches para permitir maior inserção da mulher no mercado de trabalho. Essas são medidas simples que podem resolver em definitivo o problema da fome. Se essas medidas não são tomadas, cabe perguntar, mais uma vez, se a preservação da vida humana com dignidade é ou não um valor para este Governo.

Essas eram as ponderações que eu queria trazer na tarde de hoje aos colegas Senadores, para refletirmos, meditarmos sobre o incontável número de pessoas que estão abaixo da linha de pobreza e que tem necessidade de emprego, de saúde, de todo tipo de assistência que cabe ao Governo proporcionar.

Os dados apontados pela Embrapa precisam ser examinados com carinho: as menores propriedades produzem praticamente 50% dos alimentos do Brasil; as microagroindústrias oferecem mais de 50% do número de empregos e levam à mesa dos brasileiros e também exportam cerca de 40% dos embutidos, dos produtos alimentícios industrializados no campo da alimentação.

Ora, é um caminho que dá para olhar com carinho. Isso não é conversa. São dados estatísticos que temos em mãos. Penso que com isto poderíamos nos sentar à mesa para buscar um entendimento maior, a fim de retirar esse número tão expressivo de pessoas que não participam com dignidade da mesa das decisões nacionais. Quer dizer, não participam com dignidade do Brasil, estão afastadas do processo, estão afastadas de nosso convívio no dia-a-dia, estão marginalizadas. Parecem que não vivem, não convivem, não se sentem felizes e nem podem estar.

Creio que nós, o Legislativo e o Executivo, nós todos, somos responsáveis pela busca de alguns caminhos. E os dados que estou elencando aqui condi-

zem com a realidade levantada, aliás, pelo próprio sistema oficial organizado no Brasil.

Eram as considerações, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, que eu gostaria de deixar nesta tarde, nesta segunda-feira, para reflexão de todos nós, do Governo, enfim, da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. V. Exª dispõe de vinte minutos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, esta tarde o Senado, através de seus muito preclaros Senadores, dedicou-se, sem nenhuma combinação prévia, à saúde.

O Senador Francelino Pereira se preocupou com a saúde das estradas mineiras, descreveu a doença que transforma e sucateia as estradas de Minas; o Senador Humberto Lucena se preocupou com a saúde dos hospitais, com a saúde dos doentes, dos enfermos e com as formas pelas quais adoeceram os recursos da saúde, se desviaram de suas finalidades, e permitiram que a saúde fosse abandonada. Finalmente, o Sr. Casildo Maldaner nos trouxe, como resultado de suas reflexões, uma série de dados a respeito, inclusive, das divergências enormes entre as várias avaliações feitas; umas colocando o número de 32 milhões para aqueles que se situam abaixo da linha da miséria, outros, como o IPEA, reduzindo para a metade esta multidão, e dados da ONU que colocam 24 milhões de brasileiros nessa situação intermediária.

Sem que antes tivéssemos combinado, todos nós nos preocupamos com a saúde. Então, deve haver também um diagnóstico que seja capaz de explicar por que o Brasil apresenta esses fenômenos que nos preocupam, essa desassistência, essa marginalização da saúde e dos homens, esse desemprego, esse desinteresse, que não aparece nas cabeças, mas sim na prática.

"No princípio, era a ação", dizia Goethe, no Fausto. Na nossa ação, devemos verificar aquilo que realmente se objetiva. As nossas cabeças se transformam, objetificam-se e se convertem à realidade, o que distancia tanto a nossa linguagem, tão preocupada com o social, criando contribuições emergenciais para o social, tais como a CPMF, Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira e o Fundo Social de Emergência.

O Senhor Presidente da República, há pouco tempo, num ataque de honestidade verbal, talvez com lapsos – *lapsus calami* – tenha declarado que o Fundo Social de Emergência só se chama social porque eles perceberam que seria mais fácil passar no Congresso como fundo social do que apenas como fundo de emergência. Então, colocaram "social" não para valer, mas apenas para fazer passar pelo Congresso, para ficar mais palatável. Realmente, nunca pensaram seriamente em constituir um Fundo Social de Emergência.

Aquilo que restou do nosso FAT, que resultou do PIS e do PASEP, está sendo dilapidado pelo BNDES. Onde é que o BNDES coloca o FAT, Fundo de Auxílio aos Trabalhadores, retirado dos trabalhadores? Qual é o seu destino?

O BNDES, este sim, deveria ter sido privatizado há muito tempo. Como eles gostam de dizer, é um "dinossauro" criado em 1953 com adicionais do Imposto de Renda, cuja existência consistiu única e exclusivamente no trabalho de concentrar renda e retirar recursos do Imposto de Renda, recursos da coletividade brasileira e entregá-los nas mãos dos empresários.

Agora, pegam o nosso FAT e emprestam para quem? Os inadimplentes, aqueles empresários que estão devendo impostos ao Governo, que são mal pagadores dos impostos ao Governo, esses receberam o dinheiro do FAT. Se eles não pagaram nem ao Governo os impostos devidos, vão pagar aos trabalhadores, devolvendo a eles o FAT, que o BNDES lhes repassou? Obviamente, não.

De modo que me parece ser o nosso problema o de entendermos realmente o porquê de esta sociedade, no momento em que o Brasil potência se afirmava, entre 1968 e 1973, quando o PIB chegou a crescer 13% ao ano, quando havia recursos para tudo e para qualquer coisa, para hidrelétricas, para oito usinas atômicas, assistiu justamente à dilapidação, ao desvio dos recursos da saúde, da educação, do social, do lazer, da cultura. Nesse momento, esses desvios foram mais intensamente realizados.

Se, naquele auge, não sobraram recursos para a saúde, para a educação, para a vida, sobejaram recursos para fazer o maior acordo do mundo – o feito com a Alemanha –, que nunca havia produzido uma indústria atômica, mas que fez o maior contrato do século, qual seja, o de instalar no Brasil oito indústrias termo-nucleares.

Contudo, para a saúde, para a vida, nunca existem recursos, mas para fazer duas mil e duzentas obras inacabadas, como o Tribunal de Contas

também detectou no Brasil, hoje, 2.200 obras inacabadas. Há recursos, há dinheiro; portanto, é preciso reconhecermos que existe uma perversidade interna, uma perversidade que domina o âmago das decisões e que, diante da qual, a nossa boa vontade, as nossas promessas de fazermos tudo pelo social, as nossas promessas de passarmos agora a dedicar mais atenção aos doentes se transformam em meras e vãs palavras frívolas.

Parece-me, portanto, que é preciso que compreendamos o nosso sistema, um sistema movido pelo lucro e que já demonstrou, tantas vezes – mesmo para aqueles que têm pouca capacidade de enxergar –, que é incompatível a maximização do lucro e a maximização da vida. Se quisermos maximizar o lucro, como é a meta e o *leitmotiv* do capitalismo, não poderemos maximizar a vida humana e a natureza de que somos parte, enquanto persistir essa dinâmica voltada para o lucro, para a acumulação, para a eficiência das máquinas que dispensam os trabalhadores, para o enriquecimento.

Treze bilhões de reais do Proer já foram transferidos para os banqueiros. O Proer, criado outro dia, já arranjou R\$13 bilhões! Portanto, há algo nesse sistema que precisa ser compreendido. Precisamos fazer o diagnóstico do diagnóstico, que mostrará que não são os portadores individuais das doenças que devem ser tratados, curados, remendados, mas o próprio sistema, que se encontra doente, enfermo. Devemos compreender qual diagnóstico deve ser feito para um sistema que precisa ser curado. Sem a cura desse sistema, obviamente não conseguiremos nenhum avanço em relação a nenhum desses setores que nos preocuparam hoje.

Neste meu modestíssimo trabalho – Saúde: o diagnóstico do diagnóstico –, pretendo chamar a atenção para estes aspectos: a distribuição da saúde, do lazer, da cultura, do trabalho, do poder e dos meios de produção; a técnica objetivada nas máquinas num sistema produtivo; o poder de excluir Estados nacionais de setores privilegiados, de setores industriais tecnicamente avançados. O poder de distribuir o acesso aos meios de consumo mundial são parte de uma estrutura universal da produção, da "civilização" e da "cultura", que só pode ser modificada por meio de uma profunda crise.

Enquanto os Estados Unidos se apropriarem de 40% das matérias-primas mundiais e tiverem uma renda per capita de US\$24 mil por ano, e o Japão, de US\$34 mil por ano, seremos excluídos fatalmente desse processo de distribuição desigual e combinada da vida, da saúde, do poder, da cultura,

da inteligência, do lazer. Há uma distribuição mundial na qual nos inserimos. Se pudéssemos escolher as relações sociais em que entramos, se os países pudessem escolher como se inserir na globalização do mundo, mas nós, periféricos, não podemos. Somos incluídos de acordo com a vontade, os interesses e o desejo daqueles que dominam o processo de globalização e a divisão internacional da saúde, do poder do capital, da exploração, do lazer.

Enquanto 5% da população mundial residente nos Estados Unidos consumirem 45% das matérias-primas do globo, a saúde do Terceiro Mundo será um privilégio usufruído por apenas 10% da população. No tempo em que o Brasil for obrigado a exportar 82% de suas laranjas, os norte-americanos poderão consumir os seus 750 mil de suco por dia, ficando os brasileiros com a avitaminose c e a gripe. Enquanto o Brasil exportar 90% dos calçados que produz, a verminose dos brasileiros não terá cura.

A distribuição mundial da vida e da morte, da saúde e da doença se apresenta de forma desigual e combinada. A produção de medicamentos, sob a forma de mercadoria, produz o objeto, remédio para o sujeito doente, e o sujeito doente para o objeto, e a necessidade do objeto, o remédio, de ter de ser vendido, sob pena de falar a indústria farmacêutica. A doença e a sua preservação são tão necessárias ao capitalismo como a produção de remédios, pois a indústria é garantida pela preservação da doença e pelo alargamento do mercado de doentes. Um medicamento que eliminasse a doença seria mortal para as finanças da indústria capitalista de remédios e para os investimentos em pesquisas privadas naquela área.

Portanto, se adotarmos, sem críticas, um sistema que cria e transforma o remédio em mercadoria e quer maximizar o lucro dado pelos remédios, é evidente que essa maximização só pode ser feita mediante a ampliação do mercado dos doentes, os compradores de remédios.

A produção cria um objeto para o sujeito e um sujeito para o objeto, e a necessidade do objeto no sujeito, a necessidade de o remédio estar no doente. É aqui, no mercado da doença, que se apresenta, de forma mais clara, a preferência do capital pela coisa, pelo capital constante, pela técnica, pela acumulação de capital em detrimento da vida, do capital variável, isto é, do trabalhador em ação.

Portanto, a maximização da vida é incompatível com a maximização do lucro, e um sistema que dá prioridade à maximização do lucro condena, fatal-

mente, a um segundo plano a maximização da vida humana.

A civilização colocou o eu no centro do mundo. O meu eu é tudo e, diante dele, o resto da humanidade não vale nada – escreveu Jeremy Bentham, um dos corifeus da economia clássica -, produziu a ilusão do indivíduo. Arrancando o homem de sua natureza coletiva, social, gregária, o capitalismo produziu o indivíduo, o ser isolado, solitário, independente e livre; livre para explorar ou ser explorado, livre para acumular riquezas sem limites ou libertado dos seus instrumentos de trabalho. Sua linguagem individual foi transformada numa ilusão, na civilização em que a linguagem passa a ser o objeto sobre o qual recai o poder dos monopólios da mídia, no oligopólio da linguagem, que reproduz o dos meios de produção, a indústria monopolística.

Sem linguagem efetiva e sem instrumentos de trabalho, desempregado, o indivíduo não é ou, se é, é a negação das potencialidades do ser social.

O mundo, hoje, precisa de abandonar os diagnósticos das doenças individuais, da possibilidade de curas individuais de males para fazer o diagnóstico do diagnóstico, para fazer o diagnóstico do diagnóstico, que mostraria a natureza sistêmica da maior parte das enfermidades individuais. Para conservar o mercado dos doentes consumidores de remédios e mercadorias, as ilusões do indivíduo e do individualismo são as mentiras mais logicamente adequadas. Parece que só as epidemias têm o poder de revelar o caráter social, coletivo, das doenças, assim como as crises econômicas revelam que as falências individuais das firmas são parte do colapso do sistema econômico.

Do ponto de vista da totalidade que considera cada um de nós o portador de uma parte do todo social, os doentes individuais são meros portadores de doenças e elas próprias possuem um caráter social, têm determinações sociais e históricas.

A sociedade individualista, egoísta, competitiva, iluminista produz as lentes individuais, o modo de pensar e de encarar a doença como se ela fosse um fenômeno individual. A psicologia individual da Escola de Viena pode ilustrar o que aqui se pretende colocar.

Freud analisou suas clientes neuróticas, histéricas, reprimidas, portadoras individuais de recalques sofridos pelas pulsões sexuais e eróticas na era vitoriana, numa sociedade burguesa, conservadora. Em cada doente, Freud encontrou um portador individual cujas síndromes, atos falhos, frustrados, compulsi-

vos, etc., se assemelhavam. Se Freud tivesse se libertado do individualismo, teria percebido mais claramente que cada neurótico era portador individual de uma sociedade neurótica, produtora de neuroses.

A civilização capitalista e sua barbárie transformaram e emprestaram determinações capitalistas até mesmo às doenças, desgastes e patologias naturais.

A distribuição social doméstica do envelhecimento bem como sua distribuição mundial revelam a natureza capitalista do antigo fenômeno geriátrico. O prolongamento da vida humana, no mundo da obsolescência, a conservação e o sucateamento de pessoas incapazes de dar lucro, o custo social da manutenção dos membros da terceira idade – que fazem surgir as "santas genovevas" que conhecemos – dependem de valores culturais que são submetidos às prioridades principais do capital.

Portanto, a velhice, suas possibilidades e suas determinações capitalistas revelam, como ocorre com a grande parte das doenças, suas determinações sociais e históricas. Os portadores individuais da dengue e da hanseníase, da febre amarela, da desnutrição, do estresse são socialmente determinados. Os gordos e os magros, os da dieta estética e os da dieta da fome são portadores individuais da doença da sociedade capitalista, que distribui desigualmente a vida, suas condições e a morte.

Em novembro de 1995, dados da OMS revelavam que 80% das novas ocorrências de AIDS verificam-se nos países do Terceiro Mundo, principalmente da África.

Eros e Tanatos, o prazer e o sofrimento, a gordura e a desnutrição recebem as determinações da totalidade e se manifestam nos indivíduos já socialmente distribuídos. Não se trata de mão invisível que premia com a vida e castiga com a morte indivíduos iguais. A cura da cura, a superação dos focos sociais de produção dos males sociais deixará um resíduo de doenças e de carências que será, este sim, igual e coletivamente padecido.

Não adianta, do meu ponto de vista, se aumentarem os recursos para a saúde porque já foram diagnosticados seis métodos pelos quais esses recursos públicos se desviam do sistema de saúde pública para o sistema privado. São pelo menos seis formas de desvios já diagnosticados, e dados fornecidos pelo Ministério da Saúde revelam que o aumento dos gastos federais em saúde não têm

sido correspondidos por uma melhoria no atendimento médico-hospitalar.

Os gastos federais por habitante que chegaram a US\$80,38, em 1989, desceram para US\$42,22 em 1992, alcançando US\$89,20, em 1995. Caso seja aprovada a CPMF, o imposto para socorrer a crise da saúde, os gastos federais em saúde, em 1996, atingiriam US\$126,68 por habitante/ano.

Portanto, o que aqui se coloca é que é preciso que cuidemos da saúde do nosso sistema para que a linguagem das coisas, em que se objetivam as nossas promessas e os nossos desejos, que essa linguagem, a realidade tal como ela é, passe a expressar e a espelhar os nossos desejos. Nossa realidade está totalmente divorciada da nossa fala e, portanto, a cada momento, nós do Parlamento, nós que falamos temos uma linguagem que não combina em nada e que é desmentida pela realidade. É por isso que, quando a realidade demoraliza nossa fala, o Parlamento, o *locus* onde se fala, fica irremediavelmente desmoralizado.

Portanto, o apelo que faço é para que palavras e ação, promessas e concretização realizem finalmente uma aliança, se solidarizem na mesma transparência e na mesma vontade de transformar o mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Ermândes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet, próximo orador inscrito.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz hoje à tribuna e a constatação de que um dos fatos mais positivos da eleição próxima de outubro é a significativa e alvíssareira participação das mulheres na vida pública nacional. De uns anos para cá essa participação tem se acentuado de maneira altamente promissora.

A lei regulamentadora do pleito do corrente ano, a Lei nº 9.100, chegou ao Senado da República ao apagar das luzes, quando nós, os Senadores, tínhamos menos de uma semana para decidir sobre o projeto oriundo da Câmara. Esse projeto teve centenas de emendas apresentadas aqui nesta Casa, e

me recordo, como Relator dessa matéria, dessa lei que está regulamentando, dirigindo e norteando o pleito de 3 de outubro próximo, que um dos tópicos mais polêmicos nesta Casa foi justamente aquele que se referia à reserva de mercado de 20% para a participação das mulheres. Em outras palavras, na Câmara dos Deputados não foi aprovada a emenda que permitia essa reserva de mercado, e quando o texto da Câmara Federal veio ao Senado houve um verdadeiro lobby formado pelas mulheres aqui nesta Casa.

Na época, a minha posição era de dúvidas quanto ao aspecto constitucional, mas me recordo da noite em que as Lideranças desta Casa entenderam que deveríamos deixar garantida na lei eleitoral a participação de 20% do número de vagas para as mulheres. Houve uma emenda de Plenário, apresentada pelo próprio Relator. Antes, eu havia rejeitado a emenda da Senadora Júnia Marise, que hoje é candidata à Prefeitura de Belo Horizonte. Mas, atendendo ao consenso de todos os Partidos políticos desta Casa, conseguimos a aprovação dessa reserva de mercado de 20%.

Hoje, o quadro eleitoral do País está a demonstrar que 500 mil homens disputam o pleito e 100 mil mulheres estão juntas conosco em uma jornada cívica muito importante. Acredito que não existe eleição mais importante do que a eleição para vereador e prefeito municipais.

Receávamos que, em muitos municípios, os Partidos políticos não conseguiriam o número necessário de mulheres e poderiam perder vagas, uma vez que, não encontrado o número de 20% de mulheres para compor a chapa às Câmaras Municipais, os Partidos não poderiam, em hipótese nenhuma, supri-las com candidatos do sexo masculino. Hoje, verificamos que estávamos enganados. Parece-me que os Partidos políticos não tiveram dificuldades nesse sentido. Hoje, 100 mil mulheres disputam o pleito municipal nos quase cinco mil municípios brasileiros.

Acredito que esse fato é altamente auspicioso. Estou falando isso aqui, hoje, no Plenário do Senado, em uma sessão que conta com a presença de poucos Senadores, é verdade, mas presidida por V. Ex<sup>a</sup>, Presidente José Sarney, que tem o orgulho, a justa satisfação, o grande contentamento, com toda certeza, de ser o pal da primeira e única Governadora do Brasil, a Governadora Roseana Sarney.

Estou chegando do meu Estado, Mato Grosso do Sul, onde participei dos pleitos municipais. Visitei uma cidade pequenina, Antônio João. Pensei que lá fosse encontrar, como encontrei e abracei, uma antiga correligionária, parteira da cidade, dona Germânia da Silva Rocha, com 81 anos de idade. Pensei que ela fosse a mais idosa candidata a vereadora deste País, mas ela só está suplantada, segundo li no jornal **O Globo** de alguns dias atrás, pela advogada Anda Montenegro, candidata a vereadora na capital do Estado da Bahia.

Registro esse fato com satisfação, por ver que as mulheres estão ao nosso lado e por sentir que o nosso trabalho aqui no Senado, aquela luta intensa que travamos, aquele desafio que foi a Lei nº 9.100 valeu à pena.

Essa lei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi um verdadeiro desafio. O Senador viveu um dilema. Ela deveria ser publicada até o dia 03 de outubro, mas o projeto de lei nos foi enviado pela Câmara com uma semana ou dez dias de antecedência. Fui designado Relator, estudei profundamente a matéria, contei com a colaboração das Lideranças políticas desta Casa. Enfim, fizemos um bom trabalho e conseguimos essa reserva de mercado que hoje o Brasil inteiro está saudando. A participação efetiva da mulher no processo político brasileiro é muito importante.

Entretanto, algo me chamou muito a atenção. Naquela ocasião, e afi me refiro, Senador Lauro Campos, diretamente a V. Ex<sup>a</sup>, que é de Partido minoritário no Congresso Nacional. Recordo-me de que aceitamos também uma decisão das Lideranças desta Casa, que foi a de estabelecer um limite de candidatos às Câmaras de Vereadores. Então – hoje posso até dizer que privilegiamos, uma vez que o tema foi derrubado pelo Poder Judiciário –, estipulamos que os grandes Partidos poderiam lançar até o dobro de candidatos às Câmaras de Vereadores, já que o número poderia ser de até 100% o de vagas, consentâneo com o número da Bancada existente no Congresso Nacional. Este dispositivo foi também chamado de inconstitucional, como muitos também consideram inconstitucional esse da reserva de mercado para mulheres – e mesmo eu tenho as minhas dúvidas a respeito. Mas por que esse assunto não foi questionado no Poder Judiciário? Por que só foi questionado perante o Tribunal maior do País o problema do número de candidatos que cada Partido poderia lançar?

Ninguém ousou arguir a constitucionalidade da reserva de mercado, porque, se obrigatoriamente 20% das vagas eram destinadas às mulheres, é evidente que, juridicamente, no texto frio da lei, é dar vantagem a um sexo em detrimento do outro. Isso é porque existe um fato que é mais importante que o texto frio da lei. Existe o fato da realidade da vida que denominamos de fato moral, de injustiça que salta aos olhos, um clamor. Então houve o clamor da igualdade de todos perante a lei que fez com que nenhum Partido político, nenhum cidadão brasileiro e nenhuma entidade responsável pela fiscalização da lei ousasse ingressar com a ação de constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal.

Foi bom que isso tenha acontecido. É bom que esteja acontecendo as eleições com essa participação efetiva das mulheres. Registro isso como dado auspicioso para a vida política nacional e também para demonstrar que essa participação se deve ao Congresso Nacional, mas, principalmente, ao Senado da República.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim, a quem peço desculpas. A Mesa, julgando que o Senador Ramez Tebet fosse o último orador desta sessão, preteriu S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento, pedimos à imprensa um pouco mais de coerência, de justiça.

Um jornal de Brasília, a cujos membros tenho muito respeito, no dia 22, publicou a seguinte notícia:

"O Senador Ernandes Amorim, do PMDB, é favoríssimo candidato ao Governo de Rondônia."

Em recente pesquisa observada, tivemos a preferência de 67% do eleitorado para a eleição ao Governo do Estado.

Ainda no dia 22, em matéria intitulada "Políticos denunciados ficam impunes", estou em uma lista de aproximadamente 100 Parlamentares e, inclusive, em foto.

Sr. Presidente, constantemente, a imprensa tem-se reportado àquela polêmica de quando aqui cheguei; diziam que contra mim havia 60, 40, vinte e tantos processos, que depois se tornaram oito; daqui a pouco, serão somente dois processos por agressão.

A Procuradoria-Geral da República enviou pedido ao Senado Federal para que eu fosse processado.

Logo depois, acionado por meu advogado, foi constatado que já teria sido pedido o arquivamento desses dois processos, e o Tribunal comunicou a esta Casa que não haveria mais processos contra mim.

A todo instante, a imprensa toca no assunto: "O Senador Ernandes Amorim está envolvido nisso. Há processos contra ele." Naquela oportunidade, por falta de dinheiro, não pude processar todos os jornais que me acusaram; entrei com ação apenas contra o **Jornal do Brasil**, **Correio Braziliense** e a **Encyclopaedia Brytanica**. Tenho certeza de que vou ganhar todas essas ações. Naquela época o **Correio Braziliense** era um jornal leal, justo e não fez nenhuma denúncia infundada. Quando os jornais quiserem denunciar as pessoas, que o façam procurando verificar se há veracidade, porque, do contrário, prejudicarão as pessoas. Temos uma vida pública, e os nossos eleitores desejam que trabalhemos com a maior honestidade possível. E tudo se torna muito difícil quando a imprensa nos atrapalha.

Lembro-me que, naquela ocasião, uma apresentadora do SBT, uma velha loura, em seu programa, fez denúncias que me massacraram. Mandei o ofício à emissora, solicitando o direito de resposta, dei vários telefonemas a essa senhora, fiz tudo o que seria possível, mas nenhuma oportunidade me foi dada para que eu pudesse apresentar minhas justificativas. Tive de aceitar todas aquelas denúncias e, por pouco, não fui cassado injustamente nesta Casa que, inclusive, trazia um parecer dizendo que o decoro parlamentar vinha do tempo.

Imaginem que, mesmo sem haver nada contra mim, eu seria cassado, sob a euforia da imprensa, porque sempre denunciei os interesses das grandes empresas. O Estado de Rondônia tem o subsolo mais rico do Brasil e grupos tinham interesse no fim de minha carreira parlamentar.

O Sr. Presidente e os Srs. Senadores sabem do trabalho que venho desenvolvendo na área mineral. Houve uma CPI nesta Casa que trabalhou com todo sucesso para apurar as irregularidades nessa área. O resultado final foi enviado ao Presidente da República e ao Ministro das Minas e Energia, ao DNPM e tantos outros órgãos, para que tomassem providências e acabassem com as injustiças.

Há poucos dias, estivemos em Serra Pelada, para onde as Forças Armadas iriam a fim de expulsar — na base do porrete talvez — os garimpeiros.

ros que ali têm o direito de trabalhar. Nós defendemos os garimpeiros e o meu mandato tem servido muito ao meu Estado, principalmente quando denuncio falcatruas, roubalheiras e desvios ocorridos por lá com as verbas públicas. O montante desses desvios é tão grande que me surpreendo em não ver qualquer interesse da imprensa em divulgá-los. Por exemplo, no apagar das luzes do ano passado, dos R\$10 milhões destinados à Rondônia para uma obra do TRT, que já gastou mais de R\$20 milhões, chegaram aproximadamente R\$2 milhões; R\$8 milhões foram desviados no percurso daqui até Rondônia.

Fiz uma denúncia – está no jornal **O Correio de Rondônia** - de que o Governo do Estado desviou aproximadamente R\$6 milhões, dinheiro federal, dinheiro do Planafloro, destinado a asfaltar uma estrada. Esse dinheiro foi desviado e a imprensa não se manifesta sobre isso.

Meses atrás denunciei também o desvio de recursos destinados ao acabamento da penitenciária do Estado de Rondônia – R\$1,5 milhão! E vejo que ninguém tem interesse em apurar. Mas, na hora de denegrir a imagem dos parlamentares, a imagem de quem trabalha, a imprensa está de prontidão.

O que resta, então, a este Senador, nobres Senadores, Sr. Presidente? Pedir à imprensa mais coerência nas denúncias que faz. Uma denúncia vazia magoa, prejudica a saúde de quem é acusado injustamente. As pessoas podem até perder uma eleição quando poderiam ser úteis ao seu Estado.

E, falando-se em desmandos, cheguei hoje de Rondônia, onde o Governador, que apóia empresas de transporte coletivo, achou por bem proibir que os motoristas de táxi saiam do seu município com passageiro. Baixou um decreto ou uma lei – não sei bem – que estabelece que os motoristas de táxi, dentro do Estado de Rondônia, não podem transportar passageiros fora do seu Município. Uma pessoa que estiver em Rondônia hoje e quiser ir de um município a outro terá que, a cada Município, trocar de táxi, porque o Governador do Estado está a serviço das empresas de transporte coletivo, que cobram o preço da passagem três vezes mais cara do que em qualquer outro Estado do País. E, por essa razão, os taxistas estão, às vezes, bastante ocupados, com muitos passageiros.

Mas o Governador, que está comprometido com as falcatruas, desvios, rombos, agora é o boneco defensor das empresas de transportes do

Estado, prejudicando o trabalho de mais de três mil taxistas.

Diante de fatos dessa natureza, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não vejo outra alternativa senão, nos próximos dias, pedir novamente o apoio dos Srs. Senadores para criar uma nova comissão que vá ao Estado de Rondônia apurar principalmente os desvios de recursos. Não é possível que o Governo Federal retire dos cofres do Banco Central e da Caixa Econômica recursos para investir no Estado de Rondônia e, por intermédio de falcatruas, o Sr. Governador, juntamente com amigos e companheiros, desvie esses recursos.

Estamos aqui no Senado para aprovar e mandar recursos para Rondônia, mas acabamos não acompanhando a sua utilização. Entendo que isso é uma incoerência de nossa parte. Se conseguirmos aprovar recursos e mandá-los ao Estado deveríamos acompanhar a sua aplicação e fiscalizar. É uma vergonha: a Assembléia Legislativa do meu Estado, por exemplo, no ano passado, era mantida com R\$1,2 milhão; no mês passado, no entanto, o Governador repassou à mesma Assembléia R\$ 3,8 milhões – mais de R\$2 milhões de diferença que estão sendo aplicados no Poder Legislativo. Tudo isso porque o Governo tem "rabo preso", está envolvido em corrupções e utiliza-se do Erário público para que a Assembléia Legislativa "deite e role", com o Estado pagando caro. Enquanto em Brasília, nós, Parlamentares por Rondônia, com o apoio das outras bancadas, conseguimos aprovar recursos para o Estado, lá, o Governador desvia o dinheiro.

No fim do nosso mandato, Rondônia não terá uma obra concluída e os eleitores do meu Estado vão cobrar de nós Parlamentares. Por isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dentro de uma semana no máximo, tenho certeza, vou conseguir aprovar um pedido para criação de uma comissão, com o objetivo de apurar a aplicação desses recursos e de colocar na cadeia aqueles que estão levando os recursos do povo, do cidadão, do agricultor. Peço à imprensa que me socorra no acompanhamento desses desvios, desses prejuízos que estão sendo causados à sociedade; o meu objetivo não é denegrir a imagem de parlamentares, até porque a imprensa pode vender o seu jornal muito bem se tiver de publicar a verdade em suas páginas.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ERNANDES AMORIM EM SEU DISCURSO:**

### ESTRADA FANTASMA EVAPORA COM R\$6 MILHÕES DO PLANAFLORO

Brasília – A "estrada fantasma", o mais novo escândalo público de Rondônia já está sendo investigado pelo Tribunal de Contas da União, inspecionada pelo Senado Federal e chegou até à contabilidade do Banco Mundial, nos Estados Unidos, a pedido do Senador Ermandes Amorim.

A estrada que "ilgaria" Cacoal a Rolim de Moura em 36 quilômetros de asfalto custou aos cofres públicos do Estado R\$44,662 milhões.

A "obra" paga com recursos do Planafloro através do DER, foi parar na conta da construtora acreana Amazônia Engenharia. Dada como "pronta" com o direito à comemoração e manchetes nos jornais na verdade, não passa de mais um esbulho do governador Raupp.

### Maracutaiá

OS órgãos encarregados de verificar a procedência da denúncia levantada aqui pelo Senador Ermandes Amorim e que é do conhecimento público em Rondônia, só terão de suportar o desconforto ao percorrerem a "estrada". O mesmo que padecem as maiores vítimas da maracutaiá oficial, os moradores da localidade e os passageiros que são obrigados a se locomover entre Cacoal e Rolim de Moura.

A estrada só tem 6 quilômetros de asfalto, o resto é "fantasma". Trinta quilômetros de buracos e muita poeira que nunca viram sequer uma máquina para melhorar o percurso do picadão de terra batida. Os técnicos que forem ao local para apurar a denúncia do Senador Ermandes Amorim vão conhecer, ao vivo, o sofrimento da população das duas localidades e viajantes que são obrigados a se locomover entre Cacoal e Rolim de Moura.

Autor do escândalo da merenda escolar, entre outras denúncias contra a administração estadual, Amorim lamenta ter que levantar mais essa irregularidade, por entender que "os custos da malversação dos recursos públicos sai sempre do bolso do contribuinte, do e enganado povo desta terra". Ao levar às representações do Banco Mundial em Cuiabá e Brasília a denúncia de que os mais de R\$4 milhões que o Bird cedeu ao governo de Rondônia foram criminosamente desviados de suas finalidades o Senador afirma que a fez para que outros recursos não voltem a sofrer o mesmo destino. Igual preocupação teve ele ao buscar o apoio do TCU e da Mesa do Senado. "Não basta que as denúncias sejam apuradas. É preciso também que o dinheiro desviado possa voltar aos cofres do Estado.

*O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ermandes Amorim, 4º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ermandes Amorim) – Concedo a palavra ao Sr. José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sra. e Srs. Senadores.

Durante quatro meses o Senado Federal esperou as informações do Ministério da Fazenda sobre o impacto tributário negativo do Projeto de Estatuto das Pequenas e Micro Empresas. Esperou em vão. Os subsídios não chegaram. E não chegaram porque não existem.

Ninguém sabe como e onde surgiram os números divulgados pela imprensa de uma perda para o Tesouro Nacional de quatro bilhões.

Isso não é verdade.

A verdade é que os subsídios à pequena e média empresa, previstos na Constituição, arts. 170 e 179 somente beneficiarão a economia nacional e possibilitarão melhoria de arrecadação.

O tratamento tributário atualmente dispensado no Brasil às empresas de menor porte é quase o mesmo concedido às grandes empresas. No entanto, o seu impacto é bastante diferenciado. A grande empresa, geralmente, consegue repassar o custo tributário para o preço de seus produtos. Já as empresas de menor porte são, em geral, obrigadas a absorvê-lo, integralmente, em suas margens. Em empresas muito pequenas, onde a margem corresponde, muitas vezes, à remuneração do proprietário, o recolhimento, ou não do tributo, pode ser a diferença entre a sobrevivência ou o fechamento da empresa. Em outras, a margem corresponde não apenas à remuneração do proprietário, mas, também, ao capital retido para investimentos e, neste caso, o impacto tributário vem comprometer a capacidade de investimento da empresa.

Além dos encargos tributários excessivos para as empresas de menor porte, o emaranhado fiscal, com a sobreposição de exigências burocráticas, torna bastante complexa e onerosa a vida das pequenas empresas brasileiras. Estas, são obrigadas a disporem, mensalmente, de recursos da ordem de um salário mínimo para pagamento de um contador, responsável pelo atendimento às exigências dos órgãos de arrecadação e controle.

Sensível a esses problemas, o atual Projeto de Lei do Senado nº 31/96, que dispõe sobre o regime tributário das micro empresas (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), isenta as ME dos seguintes tributos: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), contribuição ao Programa de Integração Social (PIS), Financiamento da Seguridade Social (CO-FINS) e Contribuição Social sobre Lucro (CSSL). O Imposto de Importação (II) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), devidos pelas ME e EPP, deverão ser reduzidos.

Estudos realizados pelo Sebrae/Macrotempo, com base em dados da Secretaria da Receita Federal (SRF), estimam que a atual "proposta de regime tributário, se aprovada na íntegra, implicaria numa perda de receita da SRF de cerca de 1,7% de sua arrecadação total, em benefício das ME. (Quadro I).

## QUADRO I

## BRASIL - PARTICIPAÇÃO DAS ME E DAS EPP NO MONTANTE TOTAL DE TRIBUTOS ARRECADADOS PELA SRF

TRIBUTOS		ME (*)		EPP (*)	
TIPO	TOTAL ARRECADADO (R\$ MILHÕES)	MONTANTE (R\$ MILHÕES)	% SOBRE TOTAL GERAL	MONTANTE (R\$ MILHÕES)	% SOBRE TOTAL GERAL
1. IRPJ	5.993	164	0,26	271	0,44
2. COFINS	10.710	518	0,83	500	0,80
3. PIS/PASEP	5.251	93	0,15	172	0,28
4. CCSL	4.494	277	0,44	248	0,40
5. OUTROS	35.836	-	-	-	-
6. TOTAL GERAL (1+2+3+4+5+)	62.284	1.052	1,68	1.191	1,92

(\*) para feito desse estudo foram consideradas ME aquelas com faturamento anual inferior a 250 mil UFIR e

EPP aquelas com faturamento anual entre 250 mil e 700 mil UFIR

FONTE: SEBRAE/Macrotípico, a partir de dados da SRF/1994

A SRF estima que deverá arrecadar, durante o presente ano, R\$ 96 bilhões. (Gazeta Mercantil, 11/04/96). Neste caso, o montante de isenção dos tributos IRPJ, COFINS, PIS e CCSL das ME seria da ordem de R\$ 1,6 bilhões. Essa perda de receita seria mais que compensada pelos ganhos sócio-econômicos daí advindos, que são inúmeros.

Essas medidas beneficiariam um significativo número de empresas. As Microempresas, ou seja, com faturamento anual inferior a R\$ 204 mil, representam 86,53% dos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços existentes no Brasil, enquanto que as Empresas de Pequeno Porte, com faturamento entre R\$ 204 mil a R\$ 576 mil, representam 6,52% (quadro II). Espera-se, também, que as medidas propostas não só estimulem a formalização de milhares de unidades produtivas, hoje na informalidade, como promovam a criação de novas microempresas, fontes permanentes de novos empregos e de geração de renda, nos recônditos mais remotos do país.

## QUADRO II

## BRASIL - PARTICIPAÇÃO DAS ME E DAS EPP NO TOTAL DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS

(%)

SETOR	MICROEMPRESA	EMPRESA DE PEQUENO PORTO	MÉDIA E GRANDE EMPRESA	TOTAL
INDÚSTRIA	73,00	10,97	16,03	100,00
COMÉRCIO	83,71	8,08	8,21	100,00
SERVIÇO	96,24	2,39	1,38	100,00
TOTAL	86,53	6,52	6,95	100,00

FONTE: SEBRAE, a partir dos Censos Econômicos do IBGE.

A base atual de recolhimento tributário da SRF é extremamente ampla, possuindo um perfil de grande concentração. Um grande número de pequenas empresas possui uma participação insignificante no montante total arrecadado. Em 1994 havia, por exemplo, mais de 2 milhões de contribuintes vinculados ao COFINS ou ao tributo CCSL. Deste total, cerca de 90% eram microempresas, com faturamento anual inferior a 250 mil UFIR, sendo responsáveis por 0,83% do total arrecadado no COFINS e por 0,44% da CCSL. A proposta de isenção tributária permitiria à SRF reduzir bastante sua base de arrecadação, com uma perda pouco significativa de receita, tornando ainda mais eficiente seu sistema de gestão tributária.

*O Sr. Ernandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº162, DE 1996**

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Unidade Descentralizada da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no Município de Caruaru, no Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Unidade Descentralizada da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º A Unidade Descentralizada da Escola Técnica Federal de Pernambuco, em Caruaru, manterá cursos de nível médio e profissionalizante, a serem definidos pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvidos o Ministério da Educação e do Desporto e as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

Encontramo-nos envoltos por um clima de urgência de reformas que abrange os mais diferentes setores da economia brasileira. O contexto internacional está qualificado pelas profundas transformações tecnológicas que têm provocado redefinições no âmbito da produção e da comercialização de bens e serviços. A competitividade se impõe às nações como parâmetro central dos novos modelos de desenvolvimento social e econômico.

Para acompanhar a celeridade das mudanças, constatamos que é fundamental repensarmos a educação escolar. Precisamos melhorar a qualidade de

nossa ensino e, particularmente, temos que adequar nossa formação profissional às novas exigências.

O modelo de desenvolvimento que utilizava mão-de-obra com pouca qualificação está ultrapassado. Na atualidade, desenvolvimento socioeconômico implica a disponibilidade de recursos humanos com qualificação que garanta não apenas o domínio dos conhecimentos específicos, mas também uma sólida educação geral.

Para se adequar a essa nova situação, o Governo brasileiro está se mobilizando para valorizar e expandir o ensino técnico profissionalizante. As escolas técnicas federais, responsáveis por grande parte desse ensino, deverão se tornar centros de excelência e de referência para novas experiências na área.

Nesse contexto, entendemos ser de extrema relevância a criação de uma Unidade Descentralizada da Escola Técnica Federal de Pernambuco, em Caruaru.

O Estado de Pernambuco dispõe de uma excelente escola técnica federal. Entretanto, ela não é suficiente para formar toda a mão-de-obra que a região necessita. As Unidades Descentralizadas representam uma solução viável, na medida em que otimizam o uso da capacidade física e pedagógica da escola técnica e preenchem lacunas na oferta de educação profissional. É o que ocorre, por exemplo, com as Unidades Descentralizadas de Petrolina e Pesqueira que vêm desenvolvendo excelente trabalho na sua área de atuação.

Caruaru, por ser um dos principais Municípios do Estado, ressente-se da falta de uma instituição de qualificação de seus jovens trabalhadores. Além disso, a rede de escolas públicas de ensino médio é insuficiente para absorver o grande número de alunos que concluem o primeiro grau. Segundo dados estatísticos para o ano de 1990, o número de alunos matriculados no primeiro e segundo graus foi de 44.653 e 5.740, respectivamente, considerando escolas públicas e particulares. Podemos perceber que a discrepância de atendimento é muito grande. A Unidade Descentralizada que propomos seria um instrumento indispensável para corrigir essa situação.

O Município de Caruaru tem também um parque industrial diversificado em que se destacam atividades como a fabricação de alimentos e de mobiliário, de vestiário, o beneficiamento de algodão e de couro, a produção de têxteis, a produção de minerais não-metálicos e de plásticos e a construção civil. Depois de Recife, é o centro comercial e bancário mais importante do Estado.

Além disso, a cultura do povo caruaruense, viciando seu patrimônio histórico no artesanato, nas manifestações folclóricas, etc., promove o turismo, considerado hoje grande fonte de recursos para os Estados nordestinos.

Enfim, estamos falando de um Município dinâmico do Estado pernambucano. A demanda de mão-de-obra qualificada existe, justificando mais uma vez a criação da Unidade Descentralizada da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

Pelas razões acima expostas, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1996. — Senador Joel de Hollanda.

(À Comissão de Educação – Decisão terminativa.)

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80, DE 1996

**Altera dispositivos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 16 da Resolução nº 69, de 14 de dezembro de 1995, do Senado Federal, passa vigorar acrescido do seguinte § 8º:

"Art.16. ....

§ 8º Os pedidos de autorização para o lançamento, oferta pública, ou colocação no mercado dos títulos de que trata o § 2º, deverão ser instruídos, sem prejuízo dos demais documentos exigidos nesta Resolução, com certidão, expedida pelo Tribunal de Contas a que está jurisdicionado o requerente, comprobatória da utilização dos recursos captados pelas emissões correspondentes à última autorização similar, concedida pelo Senado Federal, ou de que trata-se da primeira solicitação do gênero do requerente."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Compete efetivamente ao Senado Federal, disciplinar a matéria relativa ao endividamento dos Es-

tados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição Federal.

Nesse sentido, tem procedido este Senado Federal, quando foram expedidas a Resolução nº 69, de 1995, que regulamenta a matéria como um todo, estabelecendo limites e condições necessárias para a celebração de novas operações, e várias outras Resoluções Autorizativas para a celebração de uma operação específica.

Percebe-se nos debates relativos à autorização para a emissão de títulos destinados ao pagamento dos precatórios judiciais pendentes de pagamento à época de promulgação da Constituição Federal, conforme estabelecido no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a preocupação de que os recursos captados por esses títulos estejam sendo utilizados exclusivamente para os fins a que os mesmos se destinam, sem desvios que contrariem a Constituição Federal.

Obviamente, o Senado Federal não tem condições de fiscalizar as contas dos Estados e Municípios, mas é seu objetivo zelar para que a legislação em vigor esteja sendo cumprida à risca, principalmente quando se trata da Constituição Federal ou de uma de suas Resoluções.

No tocante à matéria, a Resolução nº 69, de 1995, estabelece, no § 5º do art. 16, que compete aos Tribunais de Contas a fiscalização da utilização dos recursos captados pela emissão de títulos para o pagamento de precatórios, determinando, através do § 4º do mesmo artigo, que sua utilização em outras finalidades implicará a obrigatoriedade da entidade emissora promover o imediato resgate dos mesmos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Desta forma, o presente projeto de resolução determina que os pedidos de autorização para a emissão de títulos para o pagamento de precatórios sejam instruídos com certidão comprobatória da utilização dos recursos obtidos pelas emissões correspondentes à última autorização concedida pelo Senado Federal, ou de que se trata da primeira solicitação do gênero do requerente.

Assim, quando da concessão de uma nova autorização, o Senado Federal terá a devida certeza de que os recursos captados por essa espécie de títulos estão sendo utilizados de forma correta, respeitando os dispositivos constitucionais, ou em caso contrário, poderá tomar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento de suas resoluções.

Portanto, a proposta aqui apresentada é da mais alta relevância, e proporcionará mecanismos que darão segurança ao Senado Federal de que

suas resoluções estão sendo fielmente cumpridas, e em caso contrário, permitirão que as medidas cabíveis sejam adotadas.

Considerando a pertinência do projeto, submeto-o à discussão dos meus ilustres pares, na certeza de seu aprimoramento e aprovação definitiva e consequente, que somente trará o engrandecimento dos trabalhos desta Casa.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1996. – Senador Vilson Kleinübing.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### RESOLUÇÃO N° 69, DE 1995

**Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

#### Capítulo I

Art. 16. Os pedidos de autorização para o lançamento, oferta pública ou colocação no mercado de títulos da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser encaminhados ao Senado Federal, por intermédio do Banco Central do Brasil, devidamente instruídos com a documentação prevista nos incisos I a IX do art. 13, devendo o parecer de que trata o inciso IX conter, também, informações sobre:

I – a quantidade de títulos da espécie já emitidos e o desempenho dos mesmos junto ao mercado secundário;

II – o perfil do endividamento da entidade emissora após a efetivação da emissão de títulos pretendida;

III – a observância dos limites fixados nesta Resolução e o impacto da operação de crédito no mercado mobiliário.

§ 1º Os títulos de que trata este artigo deverão guardar equivalência com os títulos federais, e seus prazos de resgate não poderão ser inferiores a seis meses, contados da data de sua emissão.

§ 2º Incluem-se nas disposições deste artigo os títulos a serem emitidos para atender à liquidação dos precatórios judiciais pendentes de pagamento, objeto do art. 33 e seu parágrafo único do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º Os títulos de que trata o parágrafo anterior não se incluem nos limites previstos no art. 4º e não são passíveis de refinanciamento.

§ 4º A utilização de recursos obtidos por meio de colocação dos títulos de que trata o § 2º em outra finalidade que não a de liquidação de precatórios judiciais pendentes de pagamento, implicará, na obrigatoriedade de a entidade emissora promover o imediato resgate de tais títulos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 5º A fiscalização do cumprimento do disposto no parágrafo anterior compete aos Tribunais de Contas a que estão jurisdicionadas as entidades emissoras.

§ 6º As emissões de títulos por parte dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, destinadas ao refinanciamento de títulos da espécie em circulação, terão sua autorização pelo Senado Federal sujeita à demonstração de um esquema de amortização.

§ 7º Para efeito do disposto no art. 5º da Emenda Constitucional nº 3, de 1993, entende-se por principal devidamente atualizado o valor de emissão devidamente corrigido pelo fator de atualização próprio da espécie de título, devendo o Senado Federal definir o percentual de refinanciamento adequado às condições próprias de cada solicitante.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

II – o dispêndio anual máximo com as amortizações, juros e demais encargos de todas as operações de crédito, já contratadas e a contratar, inclusive o originário do parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais, de que tratam os arts. 195 e 239 da Constituição Federal, e do

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes, porém sua tramitação, na forma regimental, somente poderá ocorrer a partir do dia 1º de agosto, pois estamos em convocação extraordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã às 14h30min, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

– 1 –

##### REQUERIMENTO N° 686, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 686, de 1996, do Senador Ramez Tebet, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Pro-

jeto de Lei do Senado nº 190, de 1995, com o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

— 2 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 22, DE 1996**

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1996 (nº 41/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal, tendo:

Parecer favorável, sob nº 404, de 1996, da Comissão  
— de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 3 —

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 30, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do  
Requerimento nº 700, de 1996)

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1996 (nº 233/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica o artigo 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal e o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo:

Parecer sob nº 418, de 1996, da Comissão  
— de Constituição, Justiça e Cidadania, favo-  
rável, com emenda nº 1-CCJ, de redação, que  
apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h04min.)

**ATA DA 105ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1996**  
(Publicada no DSF, de 28 de junho de 1996)

**RETIFICAÇÃO**

À página nº 10983, 2ª coluna, na fala da Presidência.

**Onde se lê:**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) — Está registrada a presença de V. Exª

Os itens restantes da pauta, de números 8 a 12, ficam adiados em virtude da falta de quorum.

São os seguintes os itens, cuja apreciação fica adiada.

**Lela-se:**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) — Está registrada a presença de V. Exª.

Os itens restantes da pauta de números 8 a 12, ficam sobrestados em virtude de término do prazo regimental da presente sessão.

São os seguintes os itens, cujas matérias ficam sobrestadas;

**ATA DA 15ª SESSÃO DELIBERATIVA  
EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1996**

(Publicada no DSF, de 19 de julho de 1996)

**RETIFICAÇÃO**

Na página 12428, 2ª coluna no Parecer nº 420, de 1996, da Comissão Diretora, Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1996, (nº 1.287, de 1996, na Casa de origem), no art. 13,

**Onde se lê:**

Art. 13. É criada a Comissão Nacional de Co-  
munidade – CNC, órgão regulador...

**Lela-se:**

Art. 13. É criada a Comissão Nacional de Co-  
municações – CNC, órgão regulador...

**ATA DA 16ª SESSÃO DELIBERATIVA  
ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1996**

(Publicada no DSF, de 19 de julho de 1996)

**RETIFICAÇÃO**

À página 12481, no despacho da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1996 (nº 33/95, na Câmara dos Deputados), que modifica o sistema de previdências social, estabelece normas de transição e dá outras providências recebida da Câmara dos Deputados;

**Onde se lê:**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa  
Nacional)

**Lela-se:**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cida-  
dania)

**12ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora  
realizada em 11 de julho de 1996**

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de julho de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a pre-

sença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Ernandes Amorim, Quarto-Secretário; e os suplentes Emilia Fernandes e Ney Suassuna. Declarado aberto os trabalhos pelo Senhor Presidente, passa-se à apreciação da seguinte pauta: Item 1: Requerimento nº 645, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no jornal **Estado de Minas**, intitulado "Agora, a CPI dos corruptores". Aprovado. Item 2: Processo nº 001536/96-1, que trata de solicitação do servidor aposentado, Antônio Mendes Canale, para o pagamento de proventos referentes ao período de novembro de 1993 a outubro de 1995. Matéria distribuída à Senadora Emilia Fernandes para relatar. Item 3: Processo nº 009508/96-1, em que o Diretor-Geral submete à aprovação da Comissão Diretora minutas de contratos de prestação de serviços ao Sistema Integrado de Saúde – SIS. Aprovado. Item 4: Processo nº 002170/96-5, que trata da Prestação de Contas da Fundação Milton Campos, referente ao exercício de 1995, com Parecer favorável da Secretaria de Controle Interno. Aprovado. Item 5: Processo nº 010242-96-1, que trata da Proposta Orçamentária de manutenção do Senado, Prodasel e Centro Gráfico. A Comissão Diretora estabelece que a Proposta Orçamentária para 1997 deve ser idêntica à apresentada para 1996. Foi assinado o Ato, com anexos detalhando os valores. Item 6: Processo nº 014136/94-5, que trata do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria da Comissão Diretora nº 1, de 1995, contra José Carlos Alves dos Santos. A Comissão aprovou a primeira parte das Conclusões do Relatório Final da Comissão de Inquérito, no que se refere ao enquadramento do Servidor aposentado na hipótese de infração prevista no art. 117, XII, da Lei nº 8.112/90, cuja sanção é a cassação de aposentadoria. Foi assinado o Ato de cassação de aposentadoria, com fundamento no Relatório Final da Comissão Processante. Item 7: Processos nºs PD0332/95-0, PD0707/92-9, SF022381/94-5 e SF001589/95-3, de interesse de Dória Antoninha Sautchuk e outros. Aprovado o Relatório do Senador Antônio Carlos Valadares. Item 8: Processo nº 014409/95-0, que trata da situação precária do Arquivo do Senado Federal. A Comissão Diretora aprovou a contratação, mediante licitação, de serviços especializados, visando à organização do Arquivo do Senado Federal. Item 9: A Comissão Diretora delega ao Diretor-Geral autorização para emissão de passagens aéreas e diárias de servidores que se deslocam a serviço, mediante justificati-

va. Item 10: Proposta apresentada pela Subsecretaria de Biblioteca da edição da Legislação Eleitoral Brasileira (do Império aos dias de hoje), elaborada pelo Professor Walter Costa Porto. Aprovado. A matéria é enviada ao Prodasel, para digitação e ao Cegraf para elaboração da capa, fotolitagem, montagem e acabamento da publicação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Brasília, 11 de julho de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA CIDADANIA  
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

**1ª Reunião Conjunta das Comissões de Constituição Justiça e Cidadania; Serviços de Infra-estrutura; e de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª legislatura, realizada em 02 de julho de 1996, às dez horas e trinta e um minutos.**

Às dez horas e trinta e um minutos do dia dois de julho de mil novecentos e noventa e seis, na sala número três da Ala Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Iris Rezende e com a presença dos Senhores Senadores Esperidião Amin, Jefferson Peres, José Ignácio Ferreira, Bernardo Cabral, Ronaldo Cunha Lima, Lúdio Coelho, Eduardo Suplicy, Carlos Bezerra, Waldeck Ornellas, Geraldo Melo, Gérson Camata, Mauro Miranda, Vilson Kleinübing, Valmir Campelo, Ney Suassuna, Osmar Dias, José Roberto Arruda, José Agripino, Lauro Campos, Gilberto Miranda, Bello Parga, Beni Veras, Regina Assumpção, Ramez Tebet, Antonio Carlos Valadares, Hugo Napoleão, Nabor Júnior, Edison Lobão, Fernando Bezerra, Romeu Tuma, Roberto Requião, Epitácio Cafeteira, Emilia Fernandes, Freitas Neto e Casildo Maldaner, reúnem-se as Comissões de Constituição Justiça e Cidadania; Serviços de Infra-estrutura; e de Assuntos Econômicos, com a finalidade de ouvir exposição do Ministro das Comunicações Sérgio Motta; acerca do Projeto de Lei da Câmara nº 32/96 que dispõe sobre os serviços de telecomunicações e sua organização sobre o órgão regulador, e dá outras providências. Deixam de comparecer à presente reunião os Senhores Senadores Gilvan Borges, Onofre Quinan, José Fogaça, Francelino Pereira, João Rocha, José Bonifácio, Júnia Marise, Ademir Andrade, Jader Bar-

balho, Guilherme Palmeira, José Bianco, Josaphat Marinho, Lúcio Alcântara, Sérgio Machado, José Eduardo Dutra, Darcy Ribeiro, Marluce Pinto, Romero Jucá, Joel de Hollanda, Lucídio Portella, Sebastião Rocha e Roberto Freire. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, passando a palavra ao Ministro Sérgio Motta para que proceda sua exposição. Finda a exposição, iniciam-se os debates com a participação dos Senhores Senadores Ney Suassuna, Osmar Dias, Hugo Napoleão, Esperidião Amin, Jefferson Peres, José Ignácio Ferreira, Bernardo Cabral, Edurardo Suplicy, Gerson Camata, Lauro Campos e Romeu Tuma. Encerrados os debates a Presidência marca para a próxima quarta-feira dia 10 de julho, uma nova reunião conjunta para a apreciação do PLC Nº 36/96; e declara cumprida a finalidade da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença do Ministro Sérgio Motta bem como dos Senhores Senadores, dando por encerrada a reunião às doze horas e cinqüenta e três minutos, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes a presente Ata que, lida e aprovada, vai à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

**Senador Íris Resende**, Presidente (ART. 113 do RISF)

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura.

Por decisão dessas Comissões, o projeto oriundo da Presidência da República, já devidamente apreciado pela Câmara dos Deputados, de nº 32/96, que dispõe sobre o serviço de telecomunicações e sua organização, sobre o órgão regulador e dá outras providências, chegando ao Senado, por deliberação de todas as Comissões mencionadas, será apreciado conjuntamente.

Atendendo ao requerimento do Senador Ney Suassuna, encontra-se presente o Exmº Sr. Ministro Sérgio Motta, para discutir a matéria com V. Ex's, antes da sua apreciação.

Na condição de menos idoso, assumi a Presidência dos trabalhos. Encontram-se presentes os Presidentes das Comissões, ocupando a Mesa.

Devo esclarecer que cada Senador terá o tempo de três minutos para formular suas indagações ao Exmº Sr. Ministro, que terá igual tempo para respondê-las. Inicialmente, concederemos ao Sr. Ministro o tempo necessário para a sua exposição inicial a respeito do projeto em debate.

Mas, antes, em nome dessas Comissões, manifestamos ao Sr. Ministro a nossa satisfação em recebê-lo nesta oportunidade. Poder contar com os seus profundos conhecimentos é motivo de honra para todos nós e de enorme importância para que o Senado possa decidir e votar bem uma matéria pela qual toda a Nação anseia, devido ao seu elevado significado para o futuro deste País.

Concedo a palavra ao Exmº Sr. Ministro Sérgio Motta, para as suas considerações iniciais.

**O SR. SÉRGIO MOTTA** – Gostaria de agradecer aos Srs. Senadores, aos Srs. Presidentes das Comissões aqui referidas pelo Senador Iris Rezende, por esta segunda oportunidade que estou tendo – abusando da paciência de V. Ex's –, de trocarmos idéias sobre o Programa Brasileiro de Telecomunicações, considerado essencial para este Governo.

Na realidade, a minha vinda hoje coincide com um ano e meio de Governo Fernando Henrique Cardoso. É extremamente gratificante comparecer aqui justamente nesta data. E, fazendo uma avaliação sumária do cenário no qual estamos desenvolvendo esse programa de abertura do setor de telecomunicações no Brasil, notamos que é extremamente favorável e marcado – como sempre digo – por três conquistas básicas deste Governo.

A primeira é que nós, após um ano e meio de governo, temos restaurados todos os princípios de gestão da administração pública sob o ponto de vista da ética e da moral. Temos hoje uma equipe profissional administrando o governo e procurando desenvolver um projeto nacional claro, e que devolveu, na realidade, ao País princípios de ética e de moral na gestão pública, que eram fundamentais o Brasil reconquistar.

O segundo aspecto, que desejo passar muito rapidamente por não ser objeto desta reunião, é que tudo o que estou dizendo é sustentado num governo extremamente legitimado pelo voto democrático de mais de 60% dos brasileiros. E mais do que isso, eu diria que é o governo que tem a estabilidade política mais consolidada, talvez, dos últimos 40 anos da República. Um governo que vive um clima de absoluta democracia, absoluta liberdade de imprensa, absoluta liberdade de debate, e que restaurou esse clima principalmente por adotar um princípio de ética e moral na gestão pública que define uma gestão absolutamente transparente.

Quanto à estabilidade econômica, que interfere nos programas obviamente de abertura para a participação de capital privado na exploração do serviço público. Temos um quadro, completado um ano e

meio de governo, em dois anos de Programa Real, de absoluta estabilidade. Se formos avaliar, partimos antes dos 12 últimos meses de Programa Real com uma inflação acumulada de cerca de 5.100%, inflações da ordem de 80% mensais, e no ano passado tivemos cerca de 20% de inflação, a mais baixa desde 1970; no ano passado tivemos um crescimento de 4.2%, que, se comparado com o resto da América da Latina, se retirarmos o Brasil não chegou a 1%. O que, aliás, demonstra o compromisso histórico do Brasil com o crescimento. É por isso que esse Governo também tem um compromisso com o crescimento.

Se formos buscar uma série histórica mais ampla, de 1870 a 1994, veremos que o Brasil é o país que mais cresceu no mundo nos 124 anos de 1994, chegando a uma taxa média de crescimento de 4.2%, quando o Japão teve 3.8%, os Estados Unidos 3.3%. Isso define, na realidade, um quadro de compromisso permanente com o crescimento. É dentro desse cenário, onde tivemos um crescimento de 4.2% no ano passado, onde a taxa de investimento externo chegou a 3,5 bilhões, aumentando 120% em relação a 1994; onde a expectativa para este ano é de, no mínimo, dobrarmos essa taxa de investimento interno, o que já se comprova pela taxa de investimentos externos já nos primeiros seis meses deste ano; onde tivemos o menor IGP dos últimos 35 anos; onde tivemos, inclusive, um aumento real da renda de cerca de 30% – até a pesquisa da **Folha de S. Paulo** conseguiu demonstrar um aumento real da renda das pessoas que trabalham em cerca de 25%.

Na realidade, tivemos um aumento de consumo médio de cerca de 30% de profeta, um aumento de bens de consumos duráveis em torno de 30%, e alguns dando picos enormes, como o setor de televisores, o que veio gerar demandas até crescente de energia elétrica e de serviços públicos que obrigam o Governo a acelerar seus programas de investimento.

Mesmo a taxa de emprego, que tanto é explorada agora, foi reduzida, chegando a 5%; ela cresceu nos primeiros meses deste ano cerca de 1.2%, sendo equivalente à taxa de desemprego dos Estados Unidos, muito abaixo da União Européia, mas já assistimos esse mês uma reversão deste quadro com a ampliação da criação de postos de trabalho. Ou seja, temos um quadro de um cenário econômico com um cenário econômico extremamente estável, com uma perspectiva de inflação de 12% para este ano, uma perspectiva decrescente para o ano que

vem e um projeto até fim de 1998 extremamente favorável, isto é, a inflação está extremamente reduzida.

É claro que nesse cenário nós temos inúmeros problemas, e o Presidente da República falou exaustivamente sobre isso ontem, em todas as oportunidades que teve de se manifestar, durante a comemoração dos dois anos do Plano Real. Há problema relativos ao déficit fiscal, à política de juros, aos ajustes do sistema financeiro, ao setor agrícola, que teve agora uma proposta clara. Com relação ao setor agrícola, independentemente da demora havida, cerca de duzentos mil proprietários terão suas dívidas securitizadas. Acredito que isso seja atingido até o fim mês de julho. Houve um programa de financiamento que atinge os com-terra, que nos preocupam mais do que os sem-terra. Ou seja, temos muitos problemas, mas este é um Governo transparente, que reconhece claramente os seus problemas e os assume publicamente, como ficou muito claro nas manifestações do Presidente da República.

Eu diria, inclusive, que nós estamos agora entrando numa fase de transição, numa fase de consolidação do real, consolidação do programa de estabilidade e principalmente numa nova etapa que eu sempre brinco chamando-a de "fazejamento", quando o Governo passará a assumir definitivamente um projeto nacional, no sentido da execução de uma série de investimentos necessários para o País.

O terceiro aspecto é o das reformas, no qual se coloca o programa de abertura do setor de telecomunicações. Na realidade, o Congresso Nacional aprovou, já no ano passado, aquilo que nós podemos chamar de as maiores reformas dos últimos cinqüenta anos, tranquilamente. É claro que nós tivemos problemas no decorrer da discussão das outras reformas e ainda o Congresso vai enfrentar a discussão da reforma da Previdência, que é um projeto de interesse nacional; não é de interesse imediato deste Governo, porque não vai repercutir neste Governo. Há também o projeto relativo à reforma administrativa e à tributária. Eu diria que as reformas básicas da economia, aqueles que afetam a infra-estrutura econômica do País e vão afetar o projeto nacional são as reformas econômicas, e elas foram feitas. O grande desafio hoje é regulamentar essas reformas. Esse é o grande desafio que o Governo e o Congresso enfrentam. As reformas têm como objetivo básico, eu sempre digo isso, criar um novo Estado brasileiro. Esse novo Estado busca um afastamento total da produção de bens e serviços, é um Estado voltado para as políticas sociais e um Estado

regulador. Esse é o grande papel do Estado moderno e é também o grande desafio que temos hoje, no Brasil.

Na realidade, estamos fazendo um brutal esforço de desprivatização do Estado brasileiro, que sempre foi organizado em função dos interesses de capitais privados. Hoje se busca desestatizar o Estado, para que ele se volte para as políticas públicas e exerça a sua função regulatória. Na realidade, as reformas econômicas não quebraram o monopólio da posse do Estado em relação aos bens naturais, que é outro equívoco que também se comete. Na realidade, o que se abriu foi a possibilidade da participação de capitais privados na exploração dos serviços públicos, seja na área da energia elétrica, seja na área do petróleo, mineração e telecomunicações, mas exercendo essa exploração mediante contratos de concessão rigorosamente rígidos e que estabeleçam uma relação regulatória entre o poder concedente, que é a União, e o poder explorador, o capital privado, que é o concessionário. Digo que essa é a maior de todas as reformas, seja, como disse, a reestruturação administrativa do País, seja a estabilidade econômica, seja as reformas institucionais, a principal é a busca do estabelecimento desse novo Estado no Brasil, que não é nem um Estado pequeno nem grande, é um Estado socialmente necessário e que permita que a União exerça a sua atividade regulatória.

O Brasil não tem cultura regulatória nenhuma. É por isso que estamos tendo dificuldades. Sempre dou como exemplo o meu setor, a área de radiodifusão, que já era aberta à exploração de capitais privados. Na realidade, as concessões outorgadas nessa área eram meros papéis genéricos sem ter realmente um contrato detalhado que estabelecesse direitos e deveres entre concedentes e concessionários.

Então, na realidade, agora temos que investir brutalmente numa relação regulatória que permita abrir esse setor. As dificuldades que estamos tendo são decorrentes de não dispormos, na realidade, essa cultura regulatória. Mas do que isso, acho que é uma confusão na discussão desse processo de privatização. Muitas vezes, a própria sociedade tem discutido a privatização de bens e serviços, por exemplo, a privatização de uma CSN, ou a privatização de uma empresa qualquer, que daí basta você seguir as normas do programa de privatização, fazer as avaliações e vender o controle acionário, confundindo com a participação privada na exploração do serviço público, que só poderão ser feitas através de uma rigorosa regulação.

Imagine o setor elétrico, por exemplo, se não tivermos uma regulação que estabeleça como são os direitos dos distribuidores privados da energia elétrica, como é que eles vão receber, quer dizer, como será a geração, quem vai administrar os milhões que fazem essa distribuição. Isso vale a mesma coisa para a mineração, vale para petróleo e vale para as telecomunicações.

Eu diria que o setor das telecomunicações é o mais complexo para se regular e para se abrir à participação de capitais privados. Temos problemas de interconexão de rede, a **back to home** tem diversas empresas explorando os serviços públicos equivalentes em regiões diferentes. Vamos ter problemas de compartilhamento da mesma infra-estrutura por empresas diferentes. Não se imagina que cada empresa que vai explorar um serviço em competição com outra que vai repetir a mesma infra-estrutura.

Temos problemas de distribuição tarifária do tráfego. Porque temos problemas extremamente complexos que, eu diria, chegam a ser muito mais complexos que, inclusive, o caso da área elétrica. Isso demonstra o cuidado – isso que estou dizendo não é desculpa, é um problema real – que o Governo está tendo na abertura dos setores de exploração de serviços públicos – por isso estou dizendo que isso vale para telecomunicações, energia elétrica, mineração e petróleo – porque estamos tratando de um bem que é de toda a União e de toda a sociedade, e esse bem vai ser usado, usufruído para prestar serviço para a sociedade através de um agente privado. Isso deve ser feito com uma regulação, como disse, extremamente detalhada, que estabeleça direitos e deveres e poder, inclusive, de cassar concessões que não venham sendo exercidas em função do interesse público.

Então, o objetivo, hoje, desse convênio é consolidar uma nova gestão ética e moral, como falei, de administrar o País, é consolidar o Programa de Estabilização, porque o real já é uma conquista que precisa ser consolidada, e aprofundar principalmente a parte regulatória das reformas de ordem econômica, sem abandonar, é óbvio, as outras reformas que estão em discussão no Congresso Nacional. Mas são essas regulamentações e a implantação dessas reformas nesses setores que citei que levarão cada vez mais à consolidação de uma nova estrutura econômica no País. Isso dará à União possibilidade de obter recursos adicionais, para equilibrar os seus problemas fiscais, e um estado cada vez mais reduzido, mais regulador e mais eficiente, principalmente melhores serviços para o cidadão, a preços meno-

res. Não temos dúvida de que, para se estabelecer a livre competição, teremos preço melhor.

Esse cenário, na realidade, envolve todo o programa de abertura do setor de telecomunicações. O Governo entende que a telemática, que é a fusão das telecomunicações com a telemática, é um instrumento que vai causar um impacto maior do que teve a revolução industrial no mundo.

Já vimos que o controle da tecnologia na área da telemática implicará novas formas de localização de trabalho, novas formas de visão de poder no mundo. Não é à toa que o Grupo dos 7 já vem se reunindo sistematicamente, estabelecendo critérios gerais de um mercado comum de comunicações. Isso nos preocupa. Vejo aqui diversos Senadores que conhecem bem a área, alguns oriundos da própria área, que sabem que, na realidade, o Brasil tem uma posição geoestratégica extremamente importante na área de telecomunicações.

Não é nenhuma posição xenófoba, mas é preciso entender que o Brasil tem um sistema de satélites razoavelmente complexo. Liberamos agora o Brasilsat 3, que vai ser lançado no ano que vem, temos um sistema terrestre de cabos de fibras ópticas, que estabelece ligação do Mercosul com o resto do mundo. O Chile também se interliga via Brasil. Temos mais de 200 mil cabos de fibras ópticas, um sistema cada vez mais complexo do que será o futuro esquema de infoviás no qual percorrerão imagens, dados, informações, som.

O Brasil tem direitos geoestratégicos, além de ser o centro de um grande processo de reorganização econômica mundial. Hoje, ninguém duvida que caminhamos para cerca de quatro grandes blocos, tendo a Comunidade Européia mais desenvolvida, Estados Unidos, Japão e parte da China e o bloco da América do Sul, em torno do Mercosul. Todos sabem que o PIB do Brasil é dois terços do PIB do Mercosul, e o PIB do Mercosul já é a quinta economia do mundo. De 500 empresas do Mercosul, 265 são brasileiras. Esse é um quadro real.

Temos mais de mil certificados ISO-9000, que estabelecem um padrão da indústria nacional. O país mais próximo tem um pouquinho mais de 50. Isso não é provocação, é um dado real. Pela nossa condição geoestratégica e geoeconômica, sob o ponto de vista de telecomunicações, temos que ter uma posição de liderança. Sempre brigo quando vou a fóruns internacionais e digo que queremos ser um G-8, em telecomunicações.

Estive, agora, num **hold show** (?) dos capitais investidores mais importantes – Tóquio, Nova Iorque,

que, Bonn, Frankfurt, Londres e Paris – apresentando programas. Na realidade, há uma mobilização enorme da possibilidade de investimentos para o Brasil.

Atualmente, o Brasil é um dos 5 maiores mercados de telecomunicações, mas indiscutivelmente, dependendo da velocidade que dermos, será o maior mercado de telecomunicações. Isso também não é xenofobia. Envolve uma posição estratégica. Quanto mais rápido captarmos investimentos, que também serão dirigidos para o mercado chinês ou para o mercado da Índia, que são dois grandes mercados que também estão se abrindo.

É dentro desse cenário que o Governo estabeleceu prioridade total para o programa de telecomunicações, assim como para o programa na área da energia elétrica e outros que envolvem regulação. A regulação é um trabalho que envolve o Executivo e o Congresso Nacional. Sabemos que isso tem sido discutido, pelo menos na minha área. Há cerca de um ano, estive aqui, nesta mesa da Comissão, discutindo a mesma questão, e agora, estamos, gradativamente, discutindo esse programa regulatório.

Dentro desse cenário, com essa importância, é que estamos desenvolvendo o programa em três macroetapas. Não vou me estender, colocarei as linhas gerais. Estamos intervindo, na realidade, no setor de telecomunicações no Brasil em quatro linhas básicas.

A modernização dos serviços postais, que não vou abordar aqui, envolve um grande projeto de modernização de todos os correios – sessenta por cento das suas receitas não são em atividades monopolistas. Envolve a reestruturação dos serviços de telecomunicações – que é toda a legislação base – e também um programa de investimentos. Já investimos R\$4 bilhões, no ano passado. Estamos investindo R\$7 bilhões este ano. Por isso a planta de telecomunicações já cresceu cerca de 35%, nesses dois anos.

Estamos reestruturando, criando um novo modelo brasileiro de telecomunicações. Dentro desse cenário – todos os senhores sabem que temos 21 sedes operadoras de telecomunicações, uma em cada Estado, mais a Embratel – que melhorou inclusive os investimentos, vão provocar cada vez mais esse ano, uma melhoria da densidade telefônica, da qualidade dos serviços. E, temos certeza que, com a ampliação dos investimentos privados, isso acontecerá de forma mais acelerada.

Então, temos três macroetapas. A primeira delas, que estamos vivendo, foi feita além dessa primeira etapa. Dividimos a lei em duas etapas, mais

com o objetivo de acelerar o processo. Além da primeira etapa, que foi aprovada na Câmara, e que está aqui para a consideração dos Srs. Senadores, envolve a possibilidade legal de abrirmos à participação privada a área de telefonia celular – banda B, banda A, satélites, serviços de comunicação de dados e serviços de valor adicionado.

É lei que está em discussão. Quando aprovada, nos permitirá abrir todas as concorrências em áreas geográficas que atingirão todo o território nacional para a telefonia celular banda B, e em regime de competição com a banda A, ou seja, se tivermos sete a nove áreas de banda B, que é uma freqüência de exploração de telefonia celular móvel, também reagruparemos a banda A em sete a nove áreas, para estabelecer um regime de competição.

Com a lei aprovada, vamos poder lançar todas as correntes de banda B. Poderemos iniciar o processo de reestruturação do celular banda A das empresas de telecomunicações. Lançaremos uma concorrência de satélite privado, e abriremos à participação privada todo o setor de comunicação de dados, pois hoje não é possível terceiros prestarem serviços de comunicação de dados. Isso implica num mercado brutal. Existem já dezenove consórcios formados e há um interesse enorme por eles. Daí o nosso interesse em que, rapidamente, pudéssemos colocar essas concorrências.

A segunda macroetapa envolve, além da segunda etapa, que encaminharemos em setembro ao Congresso Nacional, e que trata da proposta do órgão regulador e de todos os outros fatores de interconexão de redes, de tarifas, que permitirão iniciar a reestruturação e privatização de todo o Sistema Telebrás.

O órgão regulador, que estamos desenvolvendo – e essa é a minha posição pessoal –, deve ser um órgão forte, com independência econômica, financeira, administrativa, com política salarial própria. Inclusive, estamos com um grupo muito grande interno trabalhando em todas essas propostas, com consultoria internacional, e buscando até formas mais ricas ou mais flexíveis do que a própria autarquia, que tem sido a solução mais discutida, como solução legal para esse tipo de organismo.

Temos a pretensão de aprovar essa lei até o fim do ano, o que dependerá do Congresso Nacional. Mas, depois de aprovada, nos permitirá entrar na terceira macroetapa. A partir de janeiro de 1997, vamos reestruturar todo o sistema Telebrás. O modelo que estamos discutindo é o de organizar o setor em torno de quatro ou cinco macroempresas que te-

nham viabilidade econômica e que explorarão serviços básicos de telefonia local, interurbana e internacional, ao mesmo tempo em que lançaremos nessas quatro ou cinco macroáreas licenças privadas para competir nos mesmos serviços, já que os princípios básicos da abertura do mercado de telecomunicações são dois; a universalidade, que é garantir o acesso de toda a população ao serviço de telecomunicações, e a garantia da competitividade, ou seja, cada serviço sempre será explorado por, no mínimo, dois grupos em regime de competição.

Então, feita essa reorganização do sistema Telebrás, nós iniciaremos todo o programa de privatização de forma a atingirmos até fim de 1998, toda a privatização do sistema, tendo no cenário futuro um Ministério encarregado de políticas gerais, um órgão regulador com uma posição extremamente forte, em que a União terá somente poderes para discutir, com mais detalhes, indicação de direção. O órgão deve ter independência e mandato, para que possa exercer com independência absoluta sua função fiscalizadora no setor de usufruto das concessões outorgadas. Então, nós completaremos todo esse programa.

Na realidade – não quero me estender muito para poder estabelecer um debate –, esta lei que hoje está em discussão no Senado da República é extremamente importante. Ela é muito objetiva e define claramente tanto a telefonia banda B e banda A, como os sistemas móveis. Define também a área de satélites, a área de comunicação de dados e a área de valores adicionados. A lei estabelece todos os critérios necessários para abertura desses setores aos capitais privados. É importante atentarmos para o fato de que o setor de telecomunicações não está incluído na Lei de Privatização. Poucas pessoas perceberam isso. Ele está excluído da Lei de Privatização, como está excluído da Lei de Concessões. Por isso, para o setor de telecomunicações, precisamos de ter leis, como esta e como a outra que estamos encaminhando ao Congresso, que estabeleçam todos os critérios para alienação dos ativos.

Então, esta lei é extremamente importante. Já temos todo o regulamento técnico para as concorrências de banda B e de satélites. Queremos fazer um consulta pública sobre modelos de editais de concorrências e de contratos de concessão. Antes da concorrência, nós queremos fazer uma consulta pública, para que toda a sociedade opine sobre essas proposições. Porém dependemos da aprovação dessa lei para iniciar esse processo.

Aprovada pelo Senado da República, essa lei iniciará definitivamente esse programa de abertura à

participação de capitais privados no setor telecomunicações em curto prazo. A partir de agosto, podermos fazer essas concorrência com capacidade de atrair um volume brutal de investimentos. Já existem, como eu disse, dezenove consórcios formados, com interesse firme de participar, e iremos criar, então, condições de competição. Assim, o setor de telecomunicações poderá acelerar esse programa de abertura, consolidando esse programa de regulamentação da ordem econômica aprovada nas disposições constitucionais e criando realmente nova estrutura para a atividade econômica no País, retirando o Estado da exploração de serviços públicos, que ele explora de forma inadequada, mas mantendo a sua capacidade regulatória, para que ele possa, a qualquer instante, intervir se os serviços públicos, que são um bem, uma riqueza de todo o País, não estiverem sendo utilizados de acordo com o interesse da comunidade.

Era o que tinha a dizer. Não pretendia me estender, para permitir o debate. Gostaria de dizer que estamos à disposição e chamar a atenção dos Srs. Senadores para o fato de que essa votação é extremamente importante, é histórica, porque marcará uma mudança de rumo no setor de telecomunicações.

Estamos absolutamente preparados para enfrentar uma nova etapa e lançar imediatamente essas concorrências que produzirão um enorme mercado de investimentos no Brasil, que acarretarão uma enorme ampliação da produção industrial e do mercado de exploração do serviço, criando aquilo que todos nós queremos, que são taxas crescentes de investimento interno no País, gerando cada vez mais empregos e riquezas para a Nação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) — Vamos passar às perguntas, concedendo a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Ney Suassuna, na condição de autor do requerimento de convocação, bem como na de Relator da Comissão de Constituição e Justiça.

Posteriormente, obedeceremos à ordem de inscrição.

**O SR. NEY SUASSUNA** — Sr. Ministro, Srs. Senadores, o maior debate até o momento tem sido quanto ao limite estabelecido no projeto de 49% da participação de capital estrangeiro. Fizemos, auxiliados pelo Ministério das Comunicações, um levantamento para verificar esse limite nos outros países do mundo. Constatamos que, realmente, o maior percentual é o de 49%. Alguns países têm, como os Estados Unidos, 20%; outros, 10%. Mas é significativo o fato de que quase todos os países têm esse limite.

Uma parte dos nossos Senadores, Sr. Ministro, tem argumentado que o projeto seria inconstitucional. Fizemos um estudo e constatamos que não é inconstitucional, porque toda a área econômica e de segurança – e essa é uma área de segurança – pode ser regulamentada por legislação infraconstitucional.

Perguntamos a V. Ex<sup>a</sup>, em primeiro lugar, se, nesse péríodo que fez em Paris, Londres, Tóquio, Bonn, Frankfurt e Nova Iorque, nos contatos que V. Ex<sup>a</sup> teve com empresários, houve algum protesto com relação a esse limite. Em segundo lugar, gostaríamos de saber como o senhor veria a possibilidade de, na hipótese de surgir uma emenda irreversível nesse sentido, fazer-se a correspondência. Por exemplo, no país em que o capital é americano, verificaríamos o limite nos Estados Unidos e adotaríamos o limite desse país; se no país o capital é francês, adotaríamos o limite da França. Já lhe estou adiantando, porém, que essa hipótese não será levantada por mim, porque, na minha opinião, o tempo urge e, como se trata de um mercado de disponibilidade de capital limitada e como há outros países, como China e Índia, fazendo abertura, ganha a maior massa de capital quem chegar primeiro. São essas as perguntas.

**O SR. SÉRGIO MOTTA** — Obrigado, Senador. Na realidade, V. Ex<sup>a</sup> tocou em um ponto que está sendo muito debatido. É preciso, primeiro, fazer alguns esclarecimentos. A proposta aprovada na Câmara fala em 51% do capital votante. Isso representa, como no Brasil pode-se ter até 100% em ações preferenciais, na relação para três, cerca de 83,33%, 84% do capital total. É a legislação mais aberta, mais avançada do mundo hoje.

Na realidade, existem restrições em diversos países. Nos Estados Unidos, o limite é de 20% do capital total; na França, 30%. Tenho aqui uma lista de países que poderia citar.

Eu queria caracterizar o seguinte: essa não é uma posição xenófoba, não é um problema, até porque a Constituição eliminou a distinção entre empresa nacional e estrangeira, e nós mantivemos essa distinção. Não estamos voltando a distinguir. Para determinado serviço a lei permite que se use ou não e até que se elimina. Esse é um problema de estratégia comercial. Toda a regulamentação do mercado de telecomunicações está sendo discutida no GATT há vários meses. Na última reunião, os Estados Unidos engrossaram a discussão, porque já não querem abrir para o mercado americano, para satélites de baixa e média órbita, que são os satélites que vão prover sistemas móveis.

Cada país defende o seu interesse. Houve uma crítica muito grande à posição americana, que deverá ser revista. Adiou-se a discussão para o ano que vem, para estabelecer quais são essas leis e acordos que regularão o mercado de telecomunicações. Nós não podemos ficar desprotegidos. Muitas pessoas dizem que nós precisamos de capital e os Estados Unidos não precisa. Eu também concordo, mas na realidade não é uma posição dogmática, permanente, xenófoba; é uma posição de estratégia comercial que permite defender os interesses de ampliar o mercado interno brasileiro.

Por outro lado, há 19 consórcios formados, todos com participação de empresas estrangeiras. Nunca houve nenhuma reclamação. Estive em todos esses países, e ninguém questionou. Esse problema só está sendo discutido no Brasil. Não consigo entender a razão, até porque quando da última concorrência de banda B, feita em 1991, foi publicado um edital e depois houve uma impugnação, porque havia uma discussão sobre o serviço de celular, para saber se era serviço público ou não. Na época, o ministério entendia que não era público. Então, poderiam ser feita as concorrências, como já eram feitas para tracking. Lá falavam dos 49%. Aliás, não tem nenhuma originalidade a proposta que eu defendi.

Então, o que nós defendemos não é a posição xenófoba, não é a posição de fechar mercado; é uma posição flexível que variará de acordo com a estratégia de abertura do mercado brasileiro de telecomunicações e, por outro lado, no mundo inteiro há essa restrição. Não houve nenhuma dificuldade, nenhuma reclamação, em nenhum lugar. Desafio alguém a citar uma crítica de algum grupo internacional.

Normalmente o capital internacional nem é majoritário. O capital externo, como estratégia própria, muitas vezes nem quer ter o controle acionário. Há participação. Nós estamos estimulando o capital interno a se organizar absorvendo tecnologia. A planta brasileira de telecomunicações não é uma planta qualquer; ela já tem um grau de desenvolvimento tecnológico razoável. Isso é uma regra de jogo comercial e não uma posição xenófoba. Tenho certeza de que isso não atrapalhará em nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Levando em conta que a lista de inscrição para perguntas é um pouco longa, gostaria de lembrar aos Srs. Senadores e ao digníssimo Ministro que se estabeleceu o tempo de três minutos para perguntas e três minutos para respostas.

Para melhor encaminhamento dos trabalhos, gostaria de contar com a compreensão dos Senado-

res inscritos e dar a palavra, primeiramente, aos relatores, uma vez que eles tiveram oportunidade de conhecer com mais profundidade o projeto.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, Relator na Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Ministro, Srs e Srs. Senadores, Sr. Presidente, a minha pergunta é rápida. Houve uma alteração do projeto original do Governo, pela Câmara, ao instituir o órgão regulador, criando a Comissão Nacional de Comunicação. Aqui há dois erros. Conversando com o relator, Senador Ney Suassuna, já acordamos em corrigi-los. Primeiro: a palavra "comunidade" deve ser substituída "comunicações". Segundo: o Congresso não cria. São as duas alterações que terão que ser feitas neste artigo.

A pergunta é a seguinte: em seis meses, será possível ao Ministério das Comunicações estruturar esse órgão regulador? E a instituição do mesmo cria algum problema, algum entrave, alguma dificuldade para o projeto, levando-se em conta a urgência que o Governo tem, em função dos argumentos que V. Ex<sup>a</sup> levantou na sua exposição?

**O SR. SÉRGIO MOTTA** – Penso que é extremamente cabível. Tenho uma posição, que é pública: o busílis da questão na regulação é o órgão regulador. É fundamental, em qualquer setor um órgão regulador eficiente, independente, tecnicamente competente e financeiramente capaz de ter um quadro profissional.

Por isso, defendo o mandato de quatro ou cinco anos – estamos propondo cinco anos. Proponho também que mude só uma pessoa por ano, até para permitir uma mudança cíclica. O Governo deve manter somente o poder de indicar os nomes para a consideração do Congresso Nacional e o poder de outorga. Mas o órgão regulador precisa ser extremamente forte. Esse é o modelo que estamos elaborando. Já estamos trabalhando, Senador, há meses. Há um grupo muito grande no Ministério, que tem produzido todas essas propostas. Estamos trabalhando com a União Internacional de Telecomunicações e com três consultoras internacionais, que participaram dos programas mais complexos de abertura. A maioria dos programas demorou dez anos. Na Inglaterra, demorou dois anos. Para fazermos isso em quatro anos, enviamos pessoas para todos os países que tiveram o mesmo tipo de programa para que possamos absorver a experiência exercida nos diversos locais para reduzir o tempo. Temos, portanto, uma proposta em desenvolvimento e deveremos, no decorrer de setembro, encaminhar a proposta da lei de segunda etapa para o órgão regulador.

A lei diz que, na transição, até a aprovação de um novo órgão regulador, quem exerce os poderes de órgão regulador é o Ministério das Comunicações. E fizemos isso para que, na transição, não houvesse um vácuo. Na realidade, estamos ampliando nosso quadro de pessoal – o que está acarretando dificuldades para a aprovação – para criar o embrião do órgão regulador. Esse pessoal será todo transferido para os futuros órgãos reguladores.

Para as primeiras concorrências – para as quais a lei dá cobertura formal e legal – de telefonia celular, banda B, satélite, estamos totalmente habilitados. A documentação está toda pronta. Refiro-me ao Regimento Interno, que estabelece todas as regras do jogo de telefonia celular e esses documentos que citei. Vamos apresentá-los para consulta pública logo que o Senado da República aprovar a lei. Estamos dependendo disso.

Na realidade, não há vácuo legal nem técnico. O Ministério tem condições de exercer essas funções na transição. Temos condições, no decorrer de setembro, de encaminhar a lei da segunda etapa. Então, haverá, creio, uma grande discussão no Congresso Nacional. Espero que o Congresso possa, até o final do ano, aprovar a lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, na condição de Relator da Comissão de Infra-Estrutura.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** – Srs. Presidentes, Sr. Ministro, Srs. Senadores, eu já tive oportunidade de expressar que o meu Partido, reunido na sua Comissão Executiva Nacional, tomou algumas deliberações. Sugeriu a participação de capitais privados nacionais e internacionais, sem discriminação de qualquer ordem.

Como sou membro duas vezes da Executiva do meu Partido – uma como ex-Presidente nacional e outra como Líder no Senado – naturalmente, dei curso a algumas emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Uma delas era necessária porque era uma questão de redação: era a expressão que se encontrava errada no parágrafo único do art. 12, substituindo interconectabilidade por interconectividade – houve um erro de redação. E as outras já conhecidas, que deixarei para debater por ocasião do Relatório do eminentíssimo Senador Ney Suassuna, que seria a questão dos 51% exigidos, no mínimo, para capital nacional; a questão da transformação das permissões em concessões automaticamente – que eu considero que, amanhã, possa haver riscos de uma ação qualquer perante o Supremo Tribunal, em função dessas transformações;

e a questão da criação das empresas sem lei específica. Mas isso é apenas uma menção. Como eu, naturalmente, elaborarei o Parecer pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, tenho apenas duas questões e pediria a V. Ex<sup>a</sup> que me elucidasse, para facilitar o meu Relatório nesta Comissão.

A primeira delas, por recomendação de V. Ex<sup>a</sup>, o Dr. Guerreiro – de quem tive a honra de ser colega de trabalho no Ministério das Comunicações – fez-me uma visita a respeito da questão do telefone celular fixo. Por que o telefone celular fixo não está sendo objeto desta Lei? O Dr. Guerreiro esclareceu-me que é pelo fato de que os preços do pulso, os serviços do pulso, da assinatura e de interurbano são cobrados à mesma razão do telefone fixo e, por isso, deveria ficar na esfera das teles.

Gostaria de saber se esse princípio continua e, se continuar, se pretende ser alterado mais na frente, no caso do Senado aprovar a Lei como está. Também gostaria de saber quando imagina o Ministério das Comunicações encaminhar o texto da Lei do Órgão regulador, uma vez que dispõe, pelo Projeto, do prazo de 6 meses para tanto.

Eram as duas questões que eu queria fazer.

**O SR. SÉRGIO MOTTA** - Obrigado, nobre Senador Hugo Napoleão. V. Ex<sup>a</sup> conhece perfeitamente o setor porque foi Ministro.

Tive a oportunidade de conversar muito com o Presidente do PFL, o Sr. Jorge Bornhausen, e alongamos nessa discussão sobre o capital, até que chegamos a uma certa composição, que é a redação dada.

Em relação ao que V. Ex<sup>a</sup> colocou, há dois pontos chaves. O problema do fixo já deu muita discussão na formulação da Lei, mas nós preferimos essa forma porque o fixo, hoje, na realidade, envolve uma atividade inerente às empresas de telecomunicações estaduais. Na realidade, se nós abrissemos essa questão já nessa lei da telefonia celular fixa, isso nos obrigaria a estabelecer uma série de regras que deverão ser objeto da lei da segunda etapa.

V. Ex<sup>a</sup> também perguntou como será no futuro. Acredito que, num futuro estabelecido, num mercado de livre competição, isto será aberto à livre competição – isso deverá constar da lei da segunda etapa, que vamos encaminhar no decorrer de setembro, pois nos interessa aprová-la neste ano. E ela ataca não só o órgão regulador mas o de interconexão de rede, do cronograma de modelos tarifários proposto e, também, de todos os outros programas que permitem a reestruturação das empresas do Sistema Telebrás e a sua privatização. Então, se fosse aber-

to hoje o sistema de telefonia celular fixa, ele concorreria, sem ter regra de jogo, com as teles, mas deverão ser objeto da lei da segunda etapa e, daí, deverão entrar num mercado de livre competição.

Quero dar um esclarecimento sobre a primeira e a segunda etapa da lei, de que tanto estou falando. O somatório dessas duas leis comporão o novo Código Brasileiro de Telecomunicações. Na realidade, dividimos em duas etapas, mas a nossa intenção, nobre Senador, é que a lei da segunda etapa, em setembro, absorva a lei da primeira etapa, ou seja, esta aprovada aqui. De tal forma que nós fiquemos só com um Código de Telecomunicações Brasileiro, legislando sobre todas as matérias.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - E o prazo, Sr. Ministro?

**O SR. SÉRGIO MOTTA** - Será em setembro, no decorrer de setembro.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - E af iria tudo junto?

**O SR. SÉRGIO MOTTA** - Tudo, toda a lei. A lei é a proposta final. E o nosso objetivo é tentar aprovar-a – dependendo da boa vontade do Congresso – até o fim do ano.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Em obediência à ordem de inscrição, concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Srs. Presidentes, Sr. Ministro, este tema é muito complexo. Vou procurar me cingir ao tempo, abordando as questões que considero essenciais. Em primeiro lugar, quero dizer ao Ministro que deve voltar mais vezes aqui. Ele falou que aqui compareceu só uma vez, que essa é a segunda. As suas considerações são tão otimistas. É muito bom que o ouçamos mais vezes, porque lá fora ouvimos muitas reclamações.

**O SR. SÉRGIO MOTTA** - O Brasil merece que sejamos otimistas.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Portanto, acho que a sua presença aqui vai ser sempre útil e instrutiva.

Em segundo lugar, congratulo-me com a sua opinião a respeito do cronograma, sobre o roteiro das reformas, porque também considero que a reforma da Previdência, que o Senado vai acabar recebendo daqui a pouco, com uma série de alterações, é importante para o País, talvez o gesto mais patriótico do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas não é urgente, e é impossível fazê-la de maneira urgente. O fato de termos despendido energia para

aprovar a reforma da Previdência impediu que se concluísse uma reforma sequer. Não há nenhuma reforma econômica concluída, do ponto de vista de descer-se ao infraconstitucional, e, com isso, obter algum retorno, investimento, emprego, que é o que estamos procurando neste momento.

Em função desse drama, eu, pessoalmente, dirijo de vários pontos do projeto e vou assinalar alguns deles. Estou até disposto a ver esse projeto concluído logo, transformado em lei, para ver se se concretiza aquilo que V. Ex<sup>a</sup> anunciou, que é o edital de concorrência. Nós recebemos não o dinheiro especulativo, mas dinheiro gerador de emprego, abrindo uma fábrica, empreendimentos.

Não posso deixar de assinalar duas questões, uma delas também em nome do meu Partido. Concordo com a proposta original em matéria de capital nacional e estrangeiro. Considero muito perigoso o texto que veio da Câmara, que dispõe por três anos, muito embora concorde que se deva deferir a critério do Executivo. O texto é muito bom. Se não determinasse os três anos seguidos, seria melhor. Sempre, no interesse do país, o Executivo deveria ter a possibilidade de limitar em 49% a participação do capital estrangeiro, e não só por três anos. Vou me render a isso em nome da urgência, mas não concordo. Deve ser no máximo 49%, quando for do interesse do país. O Executivo tem que ter esse arbítrio, no bom sentido da palavra, mas não só por três anos. Esses três anos vão dar margem a muito contrato de gaveta, ou seja, reserva de domínio, para só depois de dois ou três anos concretizar. Sou a favor, sem os três anos.

Quero alertar principalmente o relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Creio que, no afã de lidar com a possibilidade de lançar concorrência, vamos incorrer em uma constitucionalidade. Se essa lei só for possível depois da emenda constitucional, como V. Ex<sup>a</sup> afirmou, concordo, até porque no Governo Collor se tentou fazer isso sem a modificação da Constituição, por meio do Decreto nº 177, que acabou em ação no Supremo – aliás, com parecer favorável de alguém que hoje é Ministro do Supremo, o então Senador Maurício Corrêa. Foi ele quem deu o parecer no sentido de que não se podia fazer isso sem a mexida na Constituição. Se ela depende da Constituição, questiono – não afirmo – se podemos fazer uma parte sem o órgão regulador.

A meu ver, a emenda constitucional não nos autoriza a emitir uma lei subsidiária sem o órgão regulador. Não está dito que podemos escolher o que

fazer depois da emenda constitucional. Acho que, no momento em que se parte para o passo seguinte, tem que ser em uma lançada só, apenas em uma tarrafada, como diz o pescador. Podemos pegar cardumes diferentes, mas não podemos deixar de ter o órgão regulador definido antes da primeira providência. Qual é o reflexo dessa possível constitucionalidade? Não é difícil imaginar. Eu, que tive a honra de ser, durante 15 anos, funcionário do sistema Telebrás, sei que qualquer sindicato pode fazer isso. Acho que é um risco que se correrá. Em nome da celeridade, podemos acabar nos enredando.

A minha cobrança maior, conhecendo o propósito do Ministro e com ele concordando, é que não vejo razão para escrever um texto – se me permite dizer – que é mais falso do que uma nota de três. E por quê? Atribui-se seis meses. Ora, se o Executivo não conseguir aprovar em seis meses, alguém acredita que, sem o endosso do Governo, o Congresso aprovará? É claro que não.

Primeiro, não temos tradição nessa questão. Sem o órgão regulador, não haverá investimento racional em telecomunicações. Podemos até conseguir investimentos em telefonia celular, mas vamos conseguir no céu e ficar embaraçados na terra. Quando eu, do telefone celular, quiser falar com um telefone não celular, vou entrar na rede física, cujos investimentos não estarão liberalizados, enquanto não houver um órgão regulador e mais investimentos públicos e privados na rede física, conforme só poderá ocorrer, na minha opinião, tanto em um caso como no outro, com o órgão regulador.

Não quero embaraçar e vou votar a favor, em nome da celeridade, mas não posso, com algum conhecimento que tenho da matéria, deixar de assinalar isto: sem o órgão regulador, vamos nos enredar e não vamos ter investidor tirando dinheiro da especulação para colocar em uma fábrica – costumo fazer comparações e peço desculpas, mas já vou terminar –, tirar o dinheiro do motel e colocar no altar para casar, sem saber qual a regra do jogo e quem vai administrar a regra futura, pelo menos em dois pontos: tarifa – o Brasil tem uma história ruim de tarifas – e mecanismo de compensação inter-regional em um País com dificuldades brutais que temos que superar, em nome de um projeto nacional. É muito mais uma angústia e até um pouco de frustração. Eu gostaria de ouvi-lo a respeito desse assunto.

**O SR. SÉRGIO MOTTA** – Vou tentar, não com o brilhantismo e conhecimento constitucional do Senador...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – O brilhantismo fica prejudicado pela teia.

**O SR. SÉRGIO MOTTA** – Em relação ao problema do capital, eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Não penso que ele seja impeditivo à atração de capitais. Mas o texto foi negociado, e penso que supre o objetivo. Como a lei só se refere à telefonia celular, comunicação de dados, serviços satélites e de valor adicionado, em três anos, esse processo estará terminado. Acredito que teremos que voltar a essa discussão no texto da lei da segunda etapa.

Em relação ao órgão regulador, primeiro, temos que discuti-lo filosoficamente – concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Já disse que o fundamental, seja para a questão de petróleo, energia elétrica, etc., é o órgão regulador. Com a regra do jogo estabelecida, por que não estamos tendo investimento em geração de energia? Há pessoas querendo vestir. Mas não vão vender energia para qualquer distribuidora – e não quero citar nomes. Mas sabemos da situação de algumas distribuidoras que não garantem o pagamento, mesmo do meu Estado. Por isso, é preciso primeiro privatizar as distribuidoras. É isso que o Ministro Brito está tentando agora com a aprovação da sua regulamentação.

No nosso caso, o órgão regulador é vital. Dei esse caráter muito forte para ele, para que o Executivo não tenha poder de ficar interferindo a toda hora. É uma questão de caráter bastante independente. Então, filosoficamente, concordo. Por que penso que, no caso que formulamos, não haverá problema, Senador? Seu receio é válido, mas acredito que irá acontecer.

Primeiro fizemos a lei desta primeira etapa. Ela trata desses serviços que vamos ter que regulamentar. Já está pronta a regulamentação de telefonia celular, os modelos de contratos de conceitos e editais. E queremos colocá-los em consulta pública. Quer dizer, os concorrentes para esses serviços terão toda a regra do jogo. Está estabelecida a regra de tarifa, estamos trabalhando com preço-límite. Sobre isso, teremos a oportunidade de opinar. A lei sairá publicada no dia seguinte em que for aprovada aqui.

Outro dia falei que já estava tudo pronto; só estámos passando o pente fino, até porque não precisamos ter a formulação definitiva, pois será feita uma consulta pública, onde há toda a regra de interconexão. Isso é obrigação da própria lei. Então, antes de lançarmos a concorrência, lançaremos essa consulta pública.

A minha preocupação é com o sistema dos serviços básicos que as telas prestam. E o que fiz-

mos com relação a essa questão? Hoje, existe o órgão regulador pela lei, que é o Ministério; nós vamos exercer as soluções de órgão regulador durante esse período de transição.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup>: se esse período se estender muito, o trabalho poderá ficar prejudicado. Por essa razão, criei três etapas seqüenciais. Esta primeira etapa termina com a aprovação da lei com os concorrentes, depois teremos a segunda e a terceira. E também concordo: é a lei da segunda etapa que inclui órgão regulador. Na verdade, ela absorverá a primeira e será o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Também já avancei nesse sentido. Temos um grupo trabalhando, como falei, com consultores internacionais – não é fácil – até porque não concordo com a concepção de órgão regulador que tem sido discutido como autarquia especial. De repente é a única saída legal, mas creio que não podemos criar um monstrengu burocrático; tem que ser uma entidade autônoma, livre, com independência para preservar o interesse do cidadão.

Então, como V. Ex<sup>a</sup> vê, coloquei a segunda etapa bem antes da terceira.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Ministro, mas por que é Comissão de Comunicações e não de Telecomunicações? Vai misturar com o serviço postal?

**O SR. SÉRGIO MOTTA** – Não é isso. Essa questão foi incluída na Câmara, mas pedi para mudar de telecomunicações para comunicações, uma vez que esta abrange mais do que telecomunicações. Fiquei com medo de que surgissem dúvidas. Ela vai abranger o radiodifusão. A minha proposta de órgão regulador que virá é no sentido de abranger todo o serviço de comunicação do País, inclusive o de radiodifusão, que hoje tem um sistema de fiscalização pífio.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Mas como ficou com o nome, vai abranger, inclusive, postal.

**O SR. SÉRGIO MOTTA** – Inclusive postal. O objetivo é dar força ao órgão. Na realidade, fiquei com mais medo de radiodifusão.

Então, o órgão regulador proposto tratará de telecomunicações e, no fundo, terá a divisão de radiodifusão, que não há – V. Ex<sup>a</sup> sabe disso –, e serviços postais; algo menor, mas que também dá peso. Sessenta por cento dos serviços de correio já estão em regime de competição e cada vez mais vai transportar menos papel telegrama, vídeo e cada vez mais, mercadoria. Na realidade, ele vai ser uma empresa de transporte de mercadoria.

A segunda etapa – esta é uma briga que travo – foi colocada antes da terceira. Não poderemos iniciar um processo de reorganização das empresas de telecomunicações, que envolvem reestruturação, redução para quatro ou cinco, privatização e lançamento de concorrências privadas.

Penso que o processo de privatização das telecomunicações pode ser mais simplificado do que os outros, pode defender mais o interesse da União, porque temos mais flexibilidade que as outras empresas – até porque não estamos incluídos na lei de privatização e, por isso, vamos poder agir dessa forma. Mas isso não pode ocorrer sem haver um órgão regulador. Nesse ponto, concordo e, por isso, sempre falo em etapa seqüencial, inclusive em todos os documentos do Ministério. Aí estaria preservado o risco a que o senhor se refere.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Ministro, estou quase afônico, mas vou tentar fazer duas perguntas.

Estranhei quando V. Ex<sup>a</sup> disse que, no Brasil, não tínhamos cultura regulatória. Só se a esquecemos, porque, durante meio século, houve estrita regulamentação na concessão de serviços públicos, sejam telefônicos, sejam de energia elétrica. E uma regulamentação até rigorosíssima, Sr. Ministro, como V. Ex<sup>a</sup> deve saber, a ponto de as empresas, ao contrário do que se pensa, que eram até então privadas e estrangeiras, ficarem inviabilizadas por uma política tarifária que estabelecia um limite de receita pelo valor histórico do capital, numa inflação que destroçou a capacidade de investimento das suas empresas. Então, seria bom que, na regulamentação, não se esquecesse dos acertos e erros havidos também no passado.

Em segundo lugar, uma pergunta. Não vejo – e me permito discordar de quem vê – inconstitucionalidade na falta de um órgão regulador, na criação e na organização desse órgão. Mas aí é que está o problema. Minha preocupação não é de ordem constitucional, legal, mas político-administrativa, Sr. Ministro. O Governo terá seis meses para enviar o projeto; depois, este será aprovado no Congresso – seis meses, um ano, não sei. E é nesse ponto que reside a minha preocupação, consequentemente, a minha pergunta. Creio que o Ministério, nesse período imprevisível, ficará com superpoderes. Veja bem, nada há de pessoal nessa questão e nem se trata do cidadão Sérgio Motta, mas do Ministério das Comunicações, que ficará com superpoderes. Pergun-

to-lhe, Sr. Ministro, se não teria sido melhor que o Governo tivesse mandado já a organização e a composição do órgão regulador do que delegar tais poderes ao Ministério.

**O SR. SÉRGIO MOTTA** – Senador Jefferson Péres, a meu ver, V. Ex<sup>a</sup> pondera bem. Na realidade, o Brasil já teve experiências de exploração de serviços públicos até por empresas privadas. Realmente, o Brasil não tem cultura regulatória de exploração de recursos naturais e de serviços públicos por capitais privados em regime de competição. Isso nunca houve.

Se consultarmos a legislação, vamos verificar que era sempre o Estado prestando serviços; daí, uma regulamentação atrasada, arcaica e protetora, em que o cidadão não era visto como interesse principal, mas secundário. E onde havia participação privada, tipo Light e outras empresas, era regime de monopólio, uma guerra de foices.

Hoje o Estado moderno, o Estado regulador, envolve a competição e a participação de capitais privados. Temos pelo menos uma experiência negativa que deve ser considerada. Para nós, o órgão regulador é chave, eu o valorizo brutalmente, e o Governo tem que investir nisso e o Congresso Nacional também.

Nós estabelecemos claramente que as funções de regulação cabe ao Ministério na transição, para essa primeira etapa que trata de telefonia celular, comunicação de dados, satélites. Tanto é que a terceira etapa, que é a reorganização das teles, dependerá do órgão regulador. Por que fizemos assim? Porque quisemos acelerar e criar condições para rapidamente captar investimentos externos. Foi essa a razão. Por isso abrimos. Por que telefonia celular? Satélites? Comunicação de dados? Porque esse talvez seja o mercado mais atraente até. Para o senhor ter uma idéia, comunicação de dados é 50% da receita da Embratel, e telefonia celular ou sistema móvel é a grande atração no mundo. Foi a grande estratégia para o Brasil não perder a corrida a nível mundial.

V. Ex<sup>a</sup> fala na transição, é o Ministério. Mas o Ministério vai poder continuar exercendo o que ele já exerce. Ele não vai ter superpoderes. A única coisa que a lei me permite é fazer as concorrências para telefonia celular, para satélite e abrir o mercado de comunicação de dados à participação privada, porque aí nem é concorrência, porque qualquer empresa poderá se habilitar a prestar o serviço.

Na realidade, não existirão esses superpoderes que falam, todas as concorrências serão absolu-

tamente transparentes, porque a lei exige. Temos hoje um interesse público por essa área, que até impediria qualquer usufruto de um poder superior. Então, não tem superpoder, até porque a lei restringe a uma determinada área a possibilidade de o Ministério abrir concorrência. Ela agora se obriga a apresentar uma lei da segunda etapa, que comporá o novo Código Brasileiro de Telecomunicações para poder proceder às outras etapas, à terceira etapa, que é a privatização de todo o sistema.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Com a palavra o Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores, ao contrário do que manifestou o Senador Jefferson Péres, vejo como uma realidade a ser construída, nessa questão de regulação, de fiscalização e de controle na área do Ministério de Telecomunicações, a questão do órgão regulador. Temos toda uma realidade a ser construída, porque mudou completamente o modelo. Antes, o Estado cabecava, batia corner, pegava no gol e apitava o jogo. Muita coisa agora está sendo desfeita. Inverteu-se a ponta: cá embaixo, abre-se espaço para operação e fortalece-se a ponta de cima, que é regulação, fiscalização e controle. É esse o modelo que estamos tendo e é o modelo que está sendo implementado pelo Governo atual. É o modelo social democrata, uma visão de Estado que não abre tudo completamente, não se entrega inteiramente ao mercado, mas comprehende que é preciso ter regulação, fiscalização e controle, e, portanto, precisa se preparar. E não tinha mesmo. Nessa área de telecomunicações, não tinha mesmo, até porque não havia nenhuma exigência. O modelo anterior não permite que o Estado se movimente nessa linha.

Parte da pergunta que gostaria de fazer já foi respondida, Sr. Ministro, ao eminente Senador Hugo Napoleão. Seria quanto à definição de serviço celular. Estão sendo excluídos, no art. 2º, o celular fixo – tanto o urbano quanto o rural – e o celular coletivo. Essa questão do celular público inquieta-me, na medida em que poderia haver orelhão público, não só na área urbana, mas também nas estradas e nas áreas rurais.

Certa vez, deram um exemplo acerca da possibilidade de se ter um orelhão ou um celular na Barca da Cantareira e em ônibus interestaduais ou urbanos. Gostaria de saber por que assuntos como esse ficaram excluídos, e V. Ex<sup>a</sup> se referiu a uma segunda etapa do projeto.

Há ainda a questão do serviço limitado. De acordo com o art. 7º, para uso próprio, o projeto será

executado mediante autorização, e para prestação a terceiros, mediante permissão, e o art. 175 da Constituição determina que seja por licitação. Uma empresa que deseja montar uma rede de voz e dados para servir a clientes, por exemplo, em Brasília, Rio e São Paulo, e que se utiliza da rede pública – teles, Embratel -, é um típico caso de serviço limitado, por linha dedicada. Como seria feita a licitação nesse caso? Qual seria objeto da licitação? Trata-se de uma questão de permissão, uma vez que não seria para uso próprio, mas para servir a uma clientela determinada, utilizando a malha existente. O serviço está sendo prestado, mas não consigo entender qual o objeto da licitação e como se vai licitar.

Segundo o art. 9º, toda empresa precisa de uma permissão para explorar serviço limitado, usando capacidade de um satélite. Não se trata, pois, de lançamento de satélite nem da sua posição orbital. A empresa já tem o satélite. O Bradesco, por exemplo, já tem o satélite para uso próprio. Vai-se licitar para escolher quem vai usar um satélite privado. No caso, o Bradesco, que atende à sua clientela, à sua própria rede, quer atender a cinqüenta municípios do Amazonas, por exemplo. Isso também exigiria uma licitação ou uma simples autorização, que foge da exigência do art. 175 da Constituição Federal, mas que não elimina a presença do Ministério das Telecomunicações. Parecia-me que o Bradesco, com o satélite para atuar na sua esfera econômica, se quiser estender-se, precisaria de uma simples autorização e não de uma permissão, que implicaria em licitação.

**O SR. SÉRGIO MOTTA** - Muito obrigado, Senador. V. Exª foi sofredor do sistema e expressou bem as dificuldades, levantando dois problemas. Quanto ao serviço limitado, na realidade, por cautela, os serviços delimitados, quando emprestados para uso próprio, envolvem freqüências específicas, e, quando muito, faremos um aviso público, para ver se há outros interessados. Aliás, há em São Paulo, no caso de tracking, uma tentativa de organizar aquele problema de freqüências.

Quando se vai prestar serviços para terceiros, não se envolveria uma concessão, mas permissão, havendo necessidade de se definir publicamente o interesse de um determinado grupo para prestar aquele serviço, visando a um determinado mercado. Há a obrigação de, pelo menos, estabelecer um tipo de confronto público. A permissão não envolve a concorrência, pode ser exigível, mas não necessariamente.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - O art. 175 manda que permissão e concessão sejam por licitação. Pensei que seria uma simples autorização.

**O SR. SÉRGIO MOTTA** - Na realidade, no caso de tracking, as pessoas normalmente pedem para seu uso próprio. No caso de terem interesse em exercer um determinado serviço, preocupamo-nos em estabelecer um certo tipo de competição pública, para não dizer que foi dado. Só para ser transparente. A idéia não é complicar, é dizer: tal grupo está interessado em prestar para tal mercado; se outro não aparecer..." A idéia é essa.

Outro problema é quanto a satélite. Temos dois casos. Um caso refere-se às posições orbitais à disposição do Brasil. Já temos cinco ou seis. A lei nos permitirá estabelecer concorrências públicas para exploração dessas posições orbitais. V. Exª se lembra que já fizemos o aviso público de uma das posições que pretendemos colocar em concorrência logo que a lei for aprovada. Nossa pretensão é estabelecer concorrência por satélite de terceira geração, com banda KU. É uma concorrência pública, e o grupo que ganhar terá aquela posição orbital por um satélite e vende o serviço.

Outro problema são os sistemas de satélite já existentes, seja para serviço de TV por assinatura, que o Ministério teve de outorgar, ou para outros serviços. Temos três níveis, como fizemos recentemente com dois grupos de TV por assinatura. O satélite tem de estar autorizado a funcionar no Brasil. Pela política de satélites, estabelecemos critérios até de reciprocidade. O Panan Sat já tinha autorização de um governo anterior, e, no caso do Galaxy, já tinha dado entrada um pedido, antes de sair essa lei de satélites. É aquela política que o Presidente aprovou. Então, autoriza o satélite, autoriza a estação de operar. Mas precisa ter a concessão. Por exemplo, havia uns seis ou sete grupos que tinham autorização de TV por assinatura via banda C. Esses grupos já tinham concessão. Foi autorizado o satélite, autorizada a estação e a concessão.

Vejam o caso do Bradesco. Ele pode entrar com um pedido para explorar os serviços, mas precisa ter a concessão. Quer dizer, não é o fato de o sujeito ter um satélite, que ele tem garantida a prestação de serviço; ele precisa ter a concessão. Se o Bradesco vai exercer um serviço privado, esses serviços via satélite, precisa de uma mera autorização. Mas se ele quiser montar uma rede de comunicação de dados para prestar serviços no mercado, isso envolve uma concessão para prestar aquele serviço.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Ministro Sérgio Motta, sei que já perguntaram a V. Ex<sup>a</sup> sobre o problema do órgão regulador. Veja na minha pergunta mais um esclarecimento do que a idéia de estabelecer divergências absolutas. Já se sabe que a lei ainda não definiu como será esse órgão regulador. Enquanto isso não for devidamente regulamentado, tudo estará a cargo do Ministério das Comunicações. Portanto, esta é a primeira premissa: fora do controle do Congresso. O que eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me esclarecesse? Que haverá uma regulamentação mínima.

Ora, como se vai fazer uma concessão, se depois não teremos meios de cobrar do concessionário algo que não esteja de acordo com uma lei futura? Ou seja, como permitiremos concessão de satélite, de telefonia celular ou de qualquer outro serviço limitado, sem que estejam definidos esses três pontos? Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> sobre eles fizesse um esclarecimento, uma vez que é um **expert** na matéria. Quais os três pontos? O interesse brasileiro, a estratégia e o cenário brasileiro. No meu entender, até para o investidor estrangeiro, essa lei mínima pode ser prejudicial, porque não dá a segurança e a estabilidade de que ele precisa. Essas são as dúvidas que gostaria que fossem esclarecidas.

**O SR. SÉRGIO MOTTA** – Muito obrigado, Senador. A pergunta é cabível. Quero, no entanto, ao respondê-la, rever alguns pontos.

Como eu disse, vamos desenvolver o projeto em três etapas. A primeira etapa será concluída com a aprovação dessa lei; a segunda etapa envolve o órgão regulador e todas as outras regulamentações necessárias para a reestruturação das teles; e a terceira etapa é a privatização das teles.

A lei nos limita a telefonia celular, a satélites e a comunicação de dados. Mas nós já temos o regulamento técnico para esses serviços. Trata-se do modelo de editais e de contratos de concessão, que aliás vamos colocar em consulta pública. Esse regulamento técnico define todas as regras do jogo – tarifas, interconexão de rede. Se não houvesse isso, não haveria interesse na concorrência. A própria lei pressupõe isso, porque ela exige que se estabeleça o detalhamento disso. Para esse serviço, a relação regulatória estará estabelecida.

O problema principal e mais complexo diz respeito aos futuros serviços a serem privatizados – telefonia local, interurbano internacional, que implica o

uso da infra-estrutura. Esse será objeto da lei da segunda etapa.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Ministro Sérgio Motta, uma última indagação. Da forma como esse substitutivo se encontra, ele faz menção que haverá um "tratamento equânime e não discriminatório a todos os interessados". Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: o sistema Telebrás, a esta altura, não continua com as suas amarras constitucionais que limitam o seu poder de investimento? Por exemplo, será que a Telebrás terá mobilidade administrativa para a compra de produtos, contratação de recursos humanos, competindo em igualdade de condições com a iniciativa privada? Faço essa pergunta, porque ouvi V. Ex<sup>a</sup>, com muito objetivo, dizer que não se visse na sua exposição nada que pudesse ser ligado à xenofobia, mas sim a resguardo. Por isso, faço essa indagação a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SÉRGIO MOTTA** – Foi por isso que adotamos essa metodologia de etapas. V. Ex<sup>a</sup> tem razão: não há condições de competição. Imagine que se privatize a Telesp para concorrer com uma empresa privada qualquer! Há limitações impostas pela Lei nº 8.666.

Demoramos seis meses para fazer uma concorrência, enquanto a empresa privada realiza uma compra rapidamente e de forma mais barata. Temos de fazer concurso público. Temos uma política salarial inadequada. Portanto, na realidade, hoje não podemos, com as amarras constitucionais existentes, estabelecer uma competição entre o sistema público e o privado.

Defendi durante algum tempo que na transição houvesse uma etapa de competição entre o privado e o público, para depois privatizar o público. Hoje não vejo nenhuma condição para isso. Por isso, a primeira etapa trata de telefonia celular banda B, com um regulamento claro, que vai ser a regra do jogo estabelecida, mas já permite que iniciemos a reestruturação da banda A.

Nas assembleias realizadas no dia 27, já tratamos da banda A nas teles. Estamos começando a implantar a comunidade de serviços independentes. Ela era dispersa. Hoje ela começa a ficar ligada, por essa mudança nos estatutos, à vice-presidência das empresas ou à diretoria de engenharia, porque é o trabalho inicial de constituir comunidade de negócios independentes.

A próxima etapa é agrupar a banda A na mesma estrutura de mercado da banda B – o que ainda estamos estudando como vamos fazer. Caso lancemos nove áreas de banda B para a concorrência, deveremos, a médio prazo, ter nove áreas de banda

A, o que vai implicar fazer fusões, que são fáceis. E nem é obrigada a fundir empresa. Podemos vender o conjunto de ações, fazer leilões, porque as áreas são agrupadas por Estados. Para quê? Porque a banda A terá que ser privatizada para vir logo em seguida a banda B. Então ela não vai ter condições de competição. Quanto a celular, ainda dá para se-gurar um pouco.

Para se ter uma idéia, no Brasil inteiro, de 870 mil celulares, atingimos, este ano, só com Sistema Telebrás cerca de quatro milhões, e o mercado, até o ano 2000, certamente ficará entre os 15 e 20 milhões de celulares. Infelizmente, todas as nossas previsões furam. E em telecomunicações isso acontece com muita freqüência.

O Sistema Telebrás é rentável. A prova disso é que ampliamos investimentos. Investimos 11 bilhões, melhoramos a gestão. O senhor viu que no ano passado houve um lucro de R\$600 milhões. E neste primeiro trimestre houve um lucro equivalente ao ano passado inteiro. Por isso as ações estão subindo. No geral, os resultados serão esses. O que prova que é um bom negócio, aliás, é só administrá-lo direito. Não fizemos nenhuma mágica, concordo. Por isso vamos ter que acelerar além da segunda etapa, que só será possível quando se privatizar todo o Sistema Telebrás.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, apenas para dizer que essa resposta é muito importante. Apesar de não prestarem a atenção devida às palavras do Sr. Ministro. A Telebrás possui um corpo de especialistas que, se não houver condições de estabelecer isso, poderá ficar no chamado "olho da rua", Sr. Presidente. Essa preocupação é altamente válida. É pena que nem todos prestaram atenção à resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – V. Ex<sup>a</sup>, estrategicamente, não tem condições de observar todo o Plenário. Posso afirmar a V. Ex<sup>a</sup> que a atenção dos Srs. Senadores tem sido invejável.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Sr. Presidente, Ministro Sérgio Motta, V. Ex<sup>a</sup>, que veio ao Senado fazer uma explanação sobre o Projeto de Lei de Telecomunicações e sua organização sobre o órgão regulador, fez uma exposição ampla sobre a situação brasileira, tratando de quase todos os assuntos de preocupação da Nação, e, obviamente, nos estimulando a perguntar até mais do que o assunto em tela.

V. Ex<sup>a</sup> nos falou da inflação, que foi contida, e isto nós reconhecemos como extremamente importante. Falou do desemprego, de forma mais otimista

do que eu gostaria de ver membros do Governo falar, porque sinto que há um certo contentamento com os 6% de desemprego, o que significa, na grande São Paulo, uma das maiores taxas, a segunda maior taxa, a maior taxa desde 1992, 15,2%, um milhão trezentas e tantas pessoas desempregadas, o que obviamente deveria deixar as autoridades extremamente preocupadas.

V. Ex<sup>a</sup> falou de forma otimista e como se quase tudo fosse róseo no País em vista de um Estado regulador e voltado para políticas sociais. Pelo menos essa é a meta, conforme assinalou. Na verdade, nem tudo é róseo, em especial em alguns campos que são de responsabilidade de V. Ex<sup>a</sup>. Refiro-me a um aspecto extremamente importante no processo de democratização, que diz respeito aos direitos à cidadania, porque tão importante quanto à reforma agrária no campo, em relação à propriedade da terra, é o que poderíamos chamar de reforma agrária do ar. Reforma agrária exatamente no campo, sobre a qual V. Ex<sup>a</sup> tem responsabilidade direta.

V. Ex<sup>a</sup> até teve atitudes bastante positivas com respeito à questão das rádios comunitárias. Mas, nesses últimos meses, prezado Ministro Sérgio Motta, houve uma modificação de comportamento – permita-me, Sr. Presidente, assinalar isso, embora não seja exatamente o tema em questão, mas está relacionado ao assunto, na medida em que o Ministro foi tão amplo em sua abordagem.

Ainda na semana passada, houve fechamentos de rádios comunitárias e até prisões arbitrárias. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> soube da circunstância em que o Padre Ticão foi preso e humilhado. Dobraram o seu corpo e o deixaram em uma situação de humilhação. Tudo por causa do funcionamento das rádios comunitárias.

Há um apelo nacional dessas rádios no sentido de que essa regulamentação seja votada o quanto antes. Há pelo menos sete projetos em tramitação e um apelo no sentido de que se possa prever a existência legal das mesmas, não apenas até 10 watts, mas até 50 watts.

V. Ex<sup>a</sup> tem sido compreensivo a esse respeito e acredito que as rádios comunitárias representam, em muitos lugares do Brasil, o único meio de comunicação para a prestação de serviços locais. V. Ex<sup>a</sup> deve conhecer, por exemplo, a favela Nossa Senhora de Aparecida, junto à própria igreja do Padre Ticão, onde há uma rádio comunitária que presta serviços de grande relevância à comunidade através de um sistema de alto-falantes.

Pelo interior do Brasil, onde há escassez de rádios ou até o controle praticamente monopólico ou

oligopólico de alguns grupos empresariais de grande poder, relacionados a políticos, essas rádios comunitárias podem exercer um papel democratizador. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> capta inteiramente a importância disso.

Faço, então, um apelo, Sr. Ministro, para que haja, aceleração – V. Ex<sup>a</sup> terá grande influência nesse processo – no diálogo com o Congresso Nacional, a fim de que esses projetos sejam apreciados o quanto antes e a matéria seja regulamentada mais depressa.

Para alguns setores como TV a cabo e outros, o Ministério das Comunicações baixou uma regulamentação. Para as rádios comunitárias, ainda que a lei não estivesse pronta, isso não foi feito. E agora, no meu entender, parece que há uma repressão incompreensível a essas rádios, inclusive com o apoio extraordinário dos proprietários dos meios de comunicação.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, pergunto: como é que V. Ex<sup>a</sup> visualiza a futura composição da Comissão Nacional de Comunicação? Como ela se distinguirá do Conselho de Comunicação Social?

Infelizmente, há uma postergação extraordinária da votação e da regulamentação para a instalação do Conselho de Comunicação Social. Pergunto: para o Ministério das Comunicações, a instalação dessa Comissão Nacional de Comunicação, de alguma forma, acarretaria incompatibilidades com o outro órgão? Eles poderão se confundir? Que interação haverá entre as funções...

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Senador Eduardo Suplicy, de onde é o Padre Ticão?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – O Padre Ticão é de Hermelino Matarazzo, São Paulo. Trata-se de uma pessoa que a comunidade de São Paulo conhece muito bem, e, certamente, o Sr. Ministro Sérgio Motta também o conhece.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Solicito ao Sr. Senador Eduardo Suplicy que resuma sua pergunta.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Depois poderei trazer os dados biográficos desse extraordinário personagem que é muito importante no apoio à população mais carente de São Paulo. Gostaria, inclusive, de levar o Senador Ney Suassuna a visitar a paróquia do Padre Ticão, em Hermelino Matarazzo.

Finalmente indago: por que, enquanto a Lei Mínima ainda se encontra em tramitação – e obviamente passível de modificações face às discussões sobre a matéria -, o Ministério tem utilizado as prerrogativas do projeto de lei, em especial as previstas

no art. 13, parágrafo único, regulamentando por meio de portarias ministeriais o serviço DTH – **direct to home** - via satélite, sem licitação? Nesse caso, empresas como a Rede Globo, a Abril, a Bandeirantes tiveram a possibilidade de obter concessões. Não seria o caso de ter havido a licitação?

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – (Fazendo soar a campainha) Por obséquio, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Reservo a última pergunta para a réplica, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Não haverá réplica, Senador.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Não terei direito a réplica, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Não, Excelência.

**O SR. SÉRGIO MOTTA** – O Senador Eduardo Suplicy e eu discutimos há quase 30 anos sobre o tema. O problema, Senador, é que, quando apresentei um cenário geral da economia, eu o fiz para inserir, nesse cenário, a importância de todo esse programa de estabelecimento do Estado regulador e defender a acelerada regulamentação da ordem econômica que, a meu ver, terá um efeito muito grande sobre a mudança do patamar da atividade econômica no Brasil, contribuindo muito, inclusive, para a política de redução de déficit fiscal e outras.

Em relação ao otimismo, penso que, na realidade, este País merece uma postura otimista. Nossa preocupação não é a de ficar chorando e sofrendo sobre a realidade, mas agindo sobre ela.

O desemprego preocupa fundamentalmente este Governo, por isso, lançou-se uma política de emprego com o conjunto de investimentos que estão sendo anunciados pelo Senhor Presidente da República. Assim, desejamos investir, ampliar os investimentos já existentes nos setores de serviços públicos de telecomunicações, energia, porque a única solução para o desemprego é o investimento. O resto não existe; o resto pode ser boa vontade. A única saída para o desemprego é o crescimento do País, e este Governo tem o direito de reivindicar o título de ter sido o Governo que criou a estabilidade econômica no País e as condições de entrarmos agora em um novo patamar que é o do crescimento. Na realidade, hoje, a preocupação do Senhor Presidente da República é consolidar o real e ampliar o projeto de crescimento do País.

O Governo de São Paulo – V. Ex<sup>a</sup> sabe melhor do que eu, porque é especialista na matéria – quer uma mudança na estrutura de emprego no País –

uma mudança aliás ocorrida no mundo inteiro -, e, no caso de São Paulo, preocupa-nos sobremaneira a necessidade de reciclagem da mão-de-obra. Para isso o BNDES está lançando um programa que envolve um volume muito grande de recursos, cuja cifra não me lembro, mas que deve ser algo em torno de R\$1 bilhão, voltados apenas para programas de reciclagem.

Em relação aos problemas de radiodifusão levantados por V. Ex<sup>a</sup>, tenho a dizer que sempre defendi e continuo defendendo a questão da rádio comunitária, inclusive porque, a meu ver, ela é um serviço fundamental para as comunidades a que servem. Acontece que o sistema de exploração de rádios comunitárias foi descontroladamente elaborado e usado por diversos setores que não tinham por objetivo prestar serviços à comunidade. Eu lhe citaria entre grupos, até organizados, que, distorcendo o que seria um serviço de rádio comunitária, estão explorando isso inclusive para ações criminosas e coisas desse tipo.

Então, qual é o nosso objetivo? Pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, tentamos estudar a possibilidade de regulamentar, porque o Código Brasileiro de Telecomunicações está vigorando. Tenho que cumprir a lei, Senador. Sei que V. Ex<sup>a</sup> quer que eu descumpra a lei. Ela não regulamenta esse tipo de serviço. Então, depois de discutirmos amplamente, inclusive com entidades da área, concluímos que só haveria uma forma de proceder a essa regulamentação, qual seja, por meio da aprovação de projeto de lei no Congresso Nacional. Enviamos o projeto há cerca de cinco meses para o Congresso Nacional; atualmente, ele está na Câmara para discussão na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática.

O que se propõe? Propõe-se aquilo que entendo como rádio comunitária: Rádio de somente três freqüências, com apenas 400 metros de cobertura; rádio de bairro mesmo e que tenha apoio da comunidade. Inclusive, por insistência minha, coloquei um artigo no projeto de lei, segundo o qual deve ter assinatura – há alguns critérios – da comunidade local, pedindo mesmo essa estação limitada.

Creio, Senador, que não podemos compartilhar com estações de potência de 250 quilômetros. Há estações que estão entrando e que estão criando problemas nas freqüências. O problema do Aeroporto de São Paulo é um problema grave, sim. Por isso, aceleramos a intervenção.

Por último, Senador, o Ministério não tem poder de polícia. O Senador Romeu Tuma sabe disso.

Nós podemos constatar, mas quem tem poder de polícia é o Ministério da Justiça. Dependemos da Polícia Federal. Quem faz essas ações não é o Ministério, mas a Polícia Federal. Nós apenas constatamos. O que nos preocupou em São Paulo, nos últimos tempos, foram algumas entidades cujos nomes não quero citar – entendo que é polêmico citar – que multaram 50 rádios, Senador. Isso preocupou. Passou a ser um negócio.

**O SR. SENADOR** – (Inaudível. Fora do microfone.)

**O SR. SÉRGIO MOTTA** - Ilegalmente. Então, vai e se monta uma rede. Queremos uma rádio comunitária realmente ligada à comunidade: 400 metros, com potência limitada, apoiada por abaixo-assinado da comunidade, que é o que o Padre Ticão faz. Não temos nada contra o que o Padre Ticão faz, mas posso lhe dar, particularmente, depois, a relação das pessoas que exploram isso indevidamente.

Em relação ao problema do DTH – *direct to home* -, que é um serviço de TV por assinatura, seguimos rigorosamente a lei. Por quê? Eu reivindico também, Senador – nós nos conhecemos há muitos anos – que esse Governo acabe com o problema das outorgas e novas concessões de radiodifusão. Eu não assinei uma outorga até hoje de radiodifusão, a não ser rede transmissora de televisão. Agora, está reestruturada toda a codificação, definido o decreto pelo Presidente da República, que é aquele de novembro, que estabelece a regra do jogo para outorga de concessões de radiodifusão – AM, FM, cabo, para serviços de telecomunicações etc.

Há cerca de 1.500 editais públicos programados que vão se dar no tempo, com calma, porque precisa haver vazão. Hoje, quem quiser, concorre publicamente. Isso foi um saneamento. Por que lançar 1.500 editais? Porque a indústria do setor está pressionada e porque é intenção do Governo democratizar ao máximo o serviço de radiodifusão no País. Todavia, isso se faz ampliando a oferta. Então, temos tido um cuidado muito grande.

No caso de DTH, vamos dar nome aos bois: a Rede Globo e a Abril receberam concessão. A Rede Globo já tinha uma concessão de exploração do Panan Sat, da administração anterior. O Panan Sat é um satélite que ela vai operar; para isso, já tem autorização. Pois bem, a Globo, a Abril e mais quatro ou cinco empresas já tinham concessões para prestação de serviço de TV por assinatura via banda C – aquela antena grande; já tinham para TV por assinatura.

Então, fomos obrigados – estou sustentado em diversos pareceres -, não tivemos saída e, no caso

da Globo, foi dado autorização para a Sat, que já tinha – não demos – ; autorizamos a estação terrestre, e ela já tinha outorga de concessão de serviço de TV por assinatura.

O caso da Abril. Esta também já tinha outorga para prestar esse serviço. Aliás, não são só as duas; há mais cinco. Meses antes dessa política de satélite, que foi mais restritiva, ela já tinha entrado com pedido de autorização para operar o Galaxy no Brasil. Então, também demos. Daqui para frente vamos seguir, para as que não tinham outorga, o que a política de satélites prevê. Prevê reciprocidade no país de origem, privilégio para o satélite nacional – V. Ex<sup>a</sup>s podem ver que isso está mesmo na lei. Por exemplo, vamos lançar concorrência para o satélite nacional. O grupo que ganhar vai ter prioridade para prestar determinado serviço. Acredito até que os grupos que estão prestando serviços com satélites estrangeiros passem a usar satélites nacionais.

Tudo é feito com transparência absoluta. Agora, essa não foi a melhor forma de se proceder, pelo menos não é a que eu gostaria de ter feito. Se me perguntarem: qual é sua opinião? Eu responderei: acho que seria melhor se tivéssemos feito esse projeto de acordo com as regras do jogo já estabelecidas. No entanto, há leis no País, há direitos adquiridos. O mal deste País é, às vezes, a gente esquecer que tem que obedecer ao arcabouço legal, concordemos ou não com ele, senão isso aqui vira uma esculhambação.

A Comissão Nacional de Comunicações é um órgão regulador, que defendo com extrema força. Ela é independente em termos econômico-financeiros, ágil, mas o Estado manterá o poder de indicar as diretorias para compô-las e as submeterá à consideração do Congresso – pelo menos é o que pretendo – e seus integrantes terão mandato.

O Conselho Nacional de Comunicações tem outro objetivo; ele é consultivo. Constitucionalmente – não sou especialista em Constituição –, não cabe ao Legislativo exercer funções que são do Executivo no caso da administração do setor de radiodifusão e de telecomunicações. Então, esse órgão – que não foi constituído até agora – é consultivo, opinativo. A Comissão Nacional de Comunicações, criada em lei, é um órgão executivo. Vou propor – e aí depende do Congresso, acho que o Presidente da República concorda inteiramente com isso – que em sua composição haja formas de representarmos o Executivo e a sociedade civil. Essa é proposta minha. Quanto ao Legislativo, tenho dúvidas de ordem legal. A Co-

missão Nacional de Comunicações é um órgão executivo, que cabe ao Governo constituir.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

(Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não se encontra presente.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** – Sr. Ministro, primeiro gostaria de falar sobre as rádios comunitárias, que não são o ponto central do debate aqui, mas é um assunto que não pode ficar fora dessa discussão. Quero lembrar aqui ao nosso colega Suplicy que, antes de V. Ex<sup>a</sup> tomar posse, em um seminário que no Auditório Portella, V. Ex<sup>a</sup> foi a primeira autoridade brasileira a defender as rádios comunitárias no Brasil. Segundo, acho que sem lei – e todos nós entendemos assim – não podemos ficar.

Alguns partidos políticos distribuíram um manual sobre como montar uma rádio. Então, era uma rádio partidária, não era mais comunitária. Eram maiores ensinando onde se comprava equipamentos, quanto custava, como se instalava, etc... Nem o Dentel distribuiu um material tão bom para as rádios, era muito bem feito, elaborado com muita competência técnica, aliás – sem nenhuma crítica ao Dentel.

Mas, Sr. Ministro, há um outro aspecto interessante nesse processo de privatização – e aí abordo rapidamente o problema da produção de energia elétrica que está acontecendo no Espírito Santo: a empresa local de energia elétrica, Escelsa, foi privatizada há pouco menos de seis meses. E já há duas usinas em construção que serão inauguradas daqui a um ano. O Estado há quarenta anos – invoco o testemunho do Senador José Ignácio – não construía uma usina de energia elétrica. A CST, com resíduos de gases e coque, está instalando uma usina que vai supri-la de toda a energia de que ela necessita e ainda vai vender a energia excedente para a companhia distribuidora. A Samarco está instalando uma usina e outras duas já estão em andamento.

Portanto, o processo aconteceu com uma velocidade que surpreendeu a nós todos, o que indica que esse é o caminho que o País está precisando seguir – a privatização. As empresas estão criando emprego e vão produzir energia elétrica. Estamos até ameaçados de racionamento, se o País continuar crescendo tanto quanto está.

Agora, a pergunta que faço a V. Ex<sup>a</sup> é sobre o art. 11. V. Ex<sup>a</sup> mesmo tem manifestado constantemente uma preocupação com os dois sentidos da comunicação. Quanto à parte social, V. Ex<sup>a</sup> introduziu o sistema compartilhado de uso de telefone nas

áreas mais pobres, o telefone com o sentido social, o orelhão do bairro, uma maneira de popularizar e socializar o uso da comunicação, que representa um substancial avanço na economia doméstica do brasileiro de baixa renda. E a outra extensão foi a instalação do telefone rural, que é sempre uma ponta que acaba levando desenvolvimento, progresso, mais plantação, melhor uso da terra naquela região onde ele chega. O produtor que chegou para plantar, o lavrador ou o fazendeiro, tem meios de colocar a produção dele à venda, de adquirir insumos, tem acesso rápido ao médico, tem acesso rápido ao mercado.

Ao estudar o art. 11, alguns Estados – e aí passo a falar como representante do Espírito Santo, que fica abrangido nessas áreas, ou ele vai ser uma capitania de Minas ou do Rio de Janeiro – não terão autonomia.

Não seria possível, talvez, a existência nesse órgão regulamentador – que acho necessário e indispensável – de um conselho de comunicação local, por meio do qual os governos locais tentariam definir onde são necessárias pontas de desenvolvimento de comunicações, em que Municípios e em que regiões daquele Estado há uma ausência maior da comunicação e onde ela precisa estar mais presente?

E a outra indagação é a seguinte: nesse parágrafo único, que garante por três anos a empresa nacional com 51, não seria possível prever a participação de capitais locais para que o Estado, no uso desses serviços, não perdesse nem fosse drenado por capitais de fora, que talvez não os reaplicasse nos locais e nas pontas em que a comunidade daquele Estado tivesse mais interesse?

**O SR. SÉRGIO MOTTA** – Muito obrigado, Senador.

Preocupados com a problemática que V.Exª colocou, estamos preparando um aviso público detalhado, que vamos publicar em todos os jornais do País, para explicar realmente o que não é permitido. Até órgãos de governos fizeram isso que V. Exª falou, não foram só empresas. Sabemos disso. Houve muita confusão, que está levando, às vezes, pessoas desinformadas e sérias a embarcarem nessa aventura. Mas podemos resolver logo isso, vamos tentar acelerar a aprovação desse projeto.

Em relação à telefonia rural, de que V. Exª falou, realmente ela é fundamental. Para se ter uma idéia, só 2% das propriedades rurais do País são servidas de telefone; 10% em São Paulo, mesmo São Paulo que é um Estado desenvolvido. Na realidade, esse é um problema vital.

Em relação a essas preocupações que V. Exª colocou, creio que elas estarão resolvidas nos contratos de concessão, porque neles, conforme estamos publicando, se exigirão programas de investimento, detalhamento de valores e localização, para, inclusive, se estabelecer uma relação igualitária entre o concedente e o concessionário. Quem vai reger isso é o órgão regulador, que vai fiscalizar.

Na realidade, queríamos acabar com esse critério estadual. Sei que é difícil, mas devem ser criadas áreas de desenvolvimento. Se formos ter quatro macroáreas de concessão, serão empresas do porte físico, não do porte econômico, de uma Deutsch Telecom, o que dá uma idéia do potencial que elas têm. Pretendemos resolver esses problemas pelos contratos de concessão, que é a única forma.

Em relação aos capitais locais, já naqueles códigos de outorgas de serviços de telecomunicações e serviços e de serviços de radiodifusão, valorizamos o capital local, pontuando mais favoravelmente, na qualificação – V. Exª pode ler no manual, que, recordo-me, já o ofereci a V. Exª -, aquele que apresenta capitais locais. Isso é uma forma de estimular. Não temos outra forma de obrigar. O Brasil não é fácil de se dividir em áreas.

Estamos estudando alguns programas para a telefonia celular, usando critérios de população, densidade demográfica, renda per capita, PIB per capita, etc... Na realidade, penso que mesmo áreas e regiões menos favorecidas constituem-se em áreas potencialmente interessantes, de acordo com o critério que estamos usando. Contudo, creio que o órgão regulador será o fórum onde tudo isso vai desaguar.

Por isso, queremos descobrir um mecanismo pelo qual a sociedade possa participar, pelo menos opinativamente, nas funções do órgão. Pelo tamanho do Brasil, vamos ter o que outros países têm: seções ou órgãos reguladores quase em todos os Estados ou em grupos de Estados, para justamente policiar acontecimentos, dos quais V. Exª falou.

**O SR. GERSON CAMATA** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Exmº Sr. Ministro Sérgio Motta, Voltaire disse, em "Cândido", que o otimista é aquele que tudo vai bem quando tudo vai mal. Realmente, há muito tempo não via uma expressão tão legítima, tão entusiástica de otimismo como essa com que V. Exª nos brindou hoje.

Gostaria apenas de expressar aqui as minhas dúvidas a respeito das perspectivas que se criarão

sobre esse sistema. Este, agora, se monta no Brasil com róseos horizontes e perspectivas tão otimistas.

Realmente, uma das consequências secundárias, como V. Ex<sup>a</sup> afirmou, seria a criação de milhões de empregos, ajudando a resolver o nosso problema. No entanto, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo afirmou, o Brasil nos últimos cento e vinte anos superou até mesmo o Japão na sua capacidade de investimento, na sua taxa de investimento de 4,2%. Acontece que, depois desses investimentos a taxas enormes, o mundo conhece 830 milhões de desempregados. Logo, é uma falácia afirmar que investimento cria emprego, investimento cria desemprego.

A outra questão que eu gostaria de mencionar é que o Banco Central, por exemplo, é um organismo regulador. Ele não concorre; pelo contrário, auxilia os bancos particulares. Ele é um órgão que funciona como fiscal dos bancos tal como a Comissão Nacional de Comunicação o fará, é banqueiro do Governo e banqueiro dos bancos. De modo que é um órgão que se coloca obviamente fora da concorrência, fora do mercado, não compete com os capitais privados nacionais e estrangeiros, de bancos nacionais e estrangeiros.

Agora, acontece que capital é poder, poder sobre coisas e pessoas, e as relações entre capital e poder jamais, na história da política e da economia, o pouco que conheço delas, foram relações tão transparentes, relações tão corteses, relações tão éticas e morais como V. Ex<sup>a</sup> afirmou reiteradas vezes. Porque a ética do capital, já nos dizia Max Weber na "Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo", é muito diferente de outras éticas, da ética protestante, da ética católica etc.

O que sabemos, o que temos certeza é de que principalmente nesse mercado, nessa atividade de satélite, de telemática, de telefonia celular o que existe não é um mercado concorrencial, é um mercado monopólico ou duopólico, é um mercado cujo poder, portanto, de influenciar as decisões do próprio poder político, do qual o capital é parte integrante, poderá não resultar de uma administração tão escoreita, tão eficaz quanto esse desenho, *a priori*, que nos é colocado, em que os obstáculos da realidade que vai se formar são eliminados por meio das pás do otimismo. Parece-me, portanto, que o desenho futuro, o quadro futuro que vejo não é tão róseo, tão positivo quanto o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de nos fornecer. Além do mais, V. Ex<sup>a</sup> afirmou por três vezes que não tem xenofobia. Também não sou xenófobo, mas preocupa-me o fato de que nós sabemos que é muito fácil haver certos tipos de relacionamento entre

empresas estrangeiras e nacionais, empresas nacionais que poderão ser, realmente, empresas fantasmas ou fantoches, onde a penetração do capital estrangeiro poderá ser muito superior àqueles 49% que a legislação vai atribuir-lhe.

Fico por aqui porque o tempo é curto e há muita coisa a mais que deveríamos expor, tendo em vista as dúvidas que alimentam meu pessimismo.

Muito obrigado.

**O SR. SÉRGIO MOTTA** – Senador, gostaria até de ter a oportunidade, em um outro fórum, de discutirmos problemas que V. Ex<sup>a</sup> coloca com muita preocupação, preocupação esta que respeito. Confrontando-se com sua frase otimista, gostaria de dizer uma frase que preside um pouco minhas ações: V. Ex<sup>a</sup> sabe que em um processo de transformação de uma ordem estabelecida é muito difícil procedê-lo porque não temos mais o apoio da ordem antiga, das elites que se beneficiavam, e não temos ainda o apoio da ordem futura, porque ela não está muito clara. Isso é de Maquiavel. Gosto mais de Maquiavel do que de Voltaire. Voltaire gerou o que sabemos na França.

Segundo: esse problema do desenvolvimento da tecnologia, quer dizer, investimento provoca desemprego, V. Ex<sup>a</sup> vai me perdoar, mas tenho muito medo de que, de repente, passemos a afirmar que tecnologia provoca desemprego. Temos aqui uma experiência do tipo Camboja, onde todos nós saímos de Brasília e das grandes cidades, vamos para o interior tentar recuperar um projeto nacional que dê em milhões de assassinados por um regime ditatorial. Prossigo: direito tecnológico de investimento é democracia e é melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Terceiro: concordo com as preocupações de V. Ex<sup>a</sup>, também as tenho. Mas os projetos propostos tentam evitar, seja na área de radiodifusão, como colocado por V. Ex<sup>a</sup>, nosso projeto é democratizar a radiodifusão – isso respondi para o Senador Eduardo Suplicy – com dificuldades, pois não são fáceis essas aberturas de novas concorrências, seja na área do órgão regulador, que defendo que se talvez o Banco Central fosse um órgão com mais autonomia, com mais independência, tivéssemos um quadro diferente, mas tenho dúvidas disso. Então, na realidade, nosso objetivo é cautelosamente, mas com coragem, avançar para uma nova ordem na área de telecomunicações e, para preservar o interesse público e não dilapidá-lo, ter um órgão regulador expressivo e independente que controle e fiscalize a execução desse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** – Prezado Ministro, gostaria de endossar, preliminarmente, o convite do Senador Esperidião Amin para que mais vezes V. Ex<sup>a</sup> aqui compareça, até para desenvolvermos uma comunicação por telepatia e assim buscarmos com rapidez alguns resultados de ansiedade que atravessamos nesse tema que é tão importante.

**O SR. SÉRGIO MOTTA** – Já conseguimos, Senador. Em São Paulo já estamos com telepatia.

**O SR. ROMEU TUMA** – Então, quando se fala em otimismo, em alto astral, acho importante.

Tive a curiosidade nesse final de semana, Sr. Ministro, de pegar as principais revistas, a *Veja*, a *Isto É* e os jornais de São Paulo, *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*, e verificar se havia notícias positivas a respeito da administração do Presidente Fernando Henrique, não produzida por autoridades do Governo, já que esse entusiasmo que V. Ex<sup>a</sup> traz, também nos induz a sentirmos a mesma coisa. Vi que há dezenas delas produzidas por analistas e jornalistas. Estou elencando inclusive para trazer a Plenário as notícias positivas.

Penso que temos que ter esse alto astral. Há momentos angustiosos, pelo desemprego, mas é preciso rezar, é orar para que isso acabe numa ação forte de Governo, dentro de um projeto macroinstitucional em que se busque realmente a estabilidade.

Sobre o problema da rádio comunitária, concordo com o Senador Eduardo Suplicy que há momentos aflitivos. Fui procurado por várias pessoas, que têm rádios comunitárias sérias em bairros, em igrejas. E V. Ex<sup>a</sup>, por duas vezes, foi gentil, discutiu o assunto comigo e mostrou-me a necessidade da regularização.

Sei que a Associação Brasileira de Radiodifusão tinha uma visão, até há pouco, contrária ao estabelecimento de regras para a instalação de rádios comunitárias. Hoje, diante da ação de V. Ex<sup>a</sup>, ela já aceita, apenas estando em discussão a capacidade e a potência.

Mas acontece, Senador Eduardo Suplicy, que há crime de contrabando na aquisição de determinados componentes para a instalação dessas rádios. Eles são adquiridos irregularmente, ilegalmente. Quando a Polícia Federal é acionada – não discuto a tese da violência, que deve ser apurada, e punido o responsável pelo excesso -, se o equipamento é contrabandeado, não há outra regra legal a não ser a apreensão e o processo criminal. Quem sabe o Senador Eduardo Suplicy e um grupo de Parlamen-

tares não poderiam resgatar essa matéria, dar ao seu andamento urgência e assim regulamentaríam essas rádios comunitárias?

Nas duas últimas semanas tenho recebido telefonemas pedindo a presença da Polícia Federal em algumas áreas onde há conflitos entre rádios comunitárias devido a disputas políticas. Um candidato tem uma rádio comunitária, e como o seu oponente também tem, ele quer que se feche a rádio do outro. Isto acaba colocando a Polícia Federal numa posição difícil. Não há mais o Dentel hoje, mas quando ele funcionava ele era permanentemente acionado.

Faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> em favor da urgência. E se me permitir o Sr. Presidente, aproveito para indagar: no caso do sistema de satélite comenta-se que com essa lei estaremos "abrindo mão" das posições orbitais brasileiras. Entendo que, de acordo com o princípio da concessão, o Estado manterá o seu poder sobre esses bens da União. O que V. Ex<sup>a</sup> tem a dizer sobre isto?

E outra pergunta, sobre o art. 11. Eu acho que o interesse nacional é permanente. V. Ex<sup>a</sup> tem defendido com vigor, em todas as suas exposições, que em todas as alterações em rádio e telecomunicações prevalecerá sempre o interesse nacional. Seria possível enumerar e disciplinar as exceções que o art. 11 quer cobrir? Quando há exceção no interesse nacional – que é permanente -, poderá ser invocado o art. 11 para manter os 49% de incentivos estrangeiros?

**O SR. SÉRGIO MOTTA** – Senador, as delegacias do Ministério das Comunicações exercem hoje a mesma função que o Dentel exercia. Elas precisam da Polícia Federal, porque a partir de um determinado ponto a matéria passa a ser de polícia administrativa.

No caso do satélite, é rigorosamente como V. Ex<sup>a</sup> colocou. Há posições orbitais; são feitas concorrências e um grupo ganha a concorrência para explorar a posição orbital dentro de um determinado regime de concessão. Se ele, inclusive, não cumprir esses contratos, que são renovados a cada 15 anos, pode até ser cassado o seu direito de exploração. A posição orbital continua sendo do país. Aliás, ela não é do país, ela é outorgada pela União Internacional de Telecomunicações. Ela não é um bem de um país, mas da humanidade.

O terceiro aspecto diz respeito às exceções. Senador, queremos garantir condições plenas de competitividade e participação do capital nacional. Na realidade, terão que ser feitas análises caso a caso. Eu, particularmente, creio que nos casos da

banda B, da banda A e dos satélites devemos criar essas condições, devido ao que V. Ex<sup>a</sup> mencionou: porque no caso de satélites, da banda B e dos serviços de comunicação de dados é importante. Em comunicação de dados, talvez não tanto. Quando isso pode ser eliminado? Depois que estiverem garantidas as condições de competitividade e de consolidação do capital nacional. Não é um protecionismo devido a um atraso da Lei de Informática – sempre fui contra isso, até como engenheiro, como profissional, na época. Na realidade, criar condições de competição e de participação. Tanto é que há regras do jogo em todo país do mundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Eu gostaria de, em nome dos Presidentes das Comissões de Infra-Estrutura e de Assuntos Econômicos, e em meu próprio nome, solicitar aos digníssimos relatores que entregassem os seus pareceres, nas secretarias das comissões, o mais breve possível, a fim de que sejam, antecipadamente, publicados, uma vez que, em nome dos mesmos Presidentes, estamos convocando uma reunião das comissões, reunidas, para o dia 10, quarta-feira, às 9h30min.

Agradeço a presença dos digníssimos Presidentes José Agripino e Gilberto Miranda, que compuseram a Mesa, e dos ilustres Senadores que compareceram maciçamente a esta reunião, o que demonstra o alto interesse de S. Ex<sup>as</sup> pelo projeto em discussão.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. IRIS REZENDE** – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, seria possível fazer uma breve e última pergunta ao Sr. Ministro, sobre o art. 14, sobre o qual não houve perguntas?

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Senador Eduardo Suplicy, conforme consta em nosso Regimento, e foi estabelecido inicialmente, cada Senador terá três minutos para perguntas e mais dois minutos para réplica. V. Ex<sup>a</sup> é conhecido nesta Casa como um dos mais sensatos. Queríamos apelar para a sua sensatez – devido ao adiantado da hora – para, em outra oportunidade, dirigir ao Senhor Ministro a questão que considerar conveniente.

Concedo a palavra ao Ministro das Comunicações, a quem reitero, mais uma vez, nossos agradecimentos pela atenção dispensada a esta convocação, em dia e hora sugeridos pelas Comissões.

**O SR. SÉRGIO MOTTA** – Estou à disposição do nobre Senador.

Quero agradecer o convite desta Casa. Sempre digo, quando as pessoas criticam a demora na discussão das reformas ou das regulamentações pelo Congresso Nacional, que isso faz parte de um regime democrático absolutamente livre. Respeito profundamente a relação com o Legislativo e acredito que essas dificuldades fazem parte da democracia.

Este é um Governo que não se interessa por atalhos, mas quer percorrer – sempre – os caminhos mais difíceis do nosso regime, e isso envolve um Legislativo forte, opinativo e um Executivo que deverá estar sempre à disposição para estabelecer todos os diálogos, debates e discussões necessários.

Estou sempre à disposição de qualquer convocação do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

**2ª Reunião Conjunta das Comissões de Constituição Justiça e Cidadania; Serviços de Infra-estrutura; e de assuntos econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª legislatura, realizada em 10 de julho de 1996, às dez horas e trinta e seis minutos.**

Às dez horas e trinta e seis minutos do dia dez de julho de mil novecentos e noventa e seis, na sala número três da Ala Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Iris Rezende e com a presença dos Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Jefferson Peres, Onofre Quinn, Iris Rezende, Geraldo Melo, José Eduardo Dutra, Lúdio Coelho, Lauro Campos, Eduardo Suplicy, Romeu Tuma, Regina Assumpção, Ronaldo Cunha Lima, Osmar Dias, Vilson Kleinübing, Hugo Napoleão, Esperidião Amin, Antônio Carlos Valadares, Marluce Pinto, Valmir Campelo, Casildo Maldaner, Ademir Andrade, Jader Barbalho, Francelino Pereira, Waldeck Ornelas, Josaphat Marinho, Gilberto Miranda, Bernardo Cabral, Jefferson Peres, João Rocha, José Agripino, Elcio Álvares, Joel de Hollanda, Gerson Camata, Ney Suassuna, Beni Veras, Roberto Requião, José Roberto Arruda, Antônio Carlos Magalhães, José Bonifácio, Ramez Tebet, José Bianco, Romero Jucá, José Fogaça, Fernando Bezerra, Freitas Neto, Nabor Júnior, Mauro Miranda e Carlos Wilson, reúnem-se as Comissões de Constituição Justiça e Cidadania; Serviços de Infra-estrutura; e de Assuntos Econômicos, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei da Câmara nº 32/96 que

dispõe sobre os serviços de telecomunicações e sua organização sobre o órgão regulador, e dá outras providências. Deixam de comparecer à presente reunião os Senhores Senadores Gilvan Borges, Carlos Bezerra, Jonas Pinheiro, Bello Parga, José Serra, Guilherme Palmeira, Lúcio Alcântara, Sérgio Machado, Darcy Ribeiro, Roberto Freire, Lucídio Portela, Lúdio Coelho e Sebastião Rocha. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, passando a palavra aos senhores relatores Ney Suassuna, Osmar Dias e Hugo Napoleão para que procedam a leitura de seus pareceres. A presidência agradece aos respectivos relatores e em seguida coloca a matéria em discussão, concedendo a palavra ao senador Antônio Carlos Valadares, que pede vista ao projeto. A presidência, acatando a iniciativa do nobre senador, concede vista coletiva aos membros das três comissões, dando como prazo para devolução, às 14:00 horas do dia 15 de julho corrente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos senhores senadores e convoca nova reunião para o dia 16 de julho às 10:00 horas, encerrando a reunião às onze horas e vinte e nove minutos lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes a presente Ata que, lida e aprovada, vai à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

**Senador Íris Resende** – Presidente, (art. 113 do RISF)

**O SR. PRESIDENTE** (Íris Rezende) – Havendo número legal, declaro aberta a reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Infra-Estrutura.

Convido o Senador José Agripino, Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, para tomar assento à mesa, bem como o Senador Gilberto Miranda, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Na condição de presidente mais velho é que assumo a presidência dos trabalhos.

Esta reunião é a segunda destas Comissões que, por deliberação de cada uma, passaram a reunir-se, conjuntamente, para apreciação de matéria específica, ou seja, o Projeto de Lei da Câmara nº 32/96, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os serviços de telecomunicações e sua organização sobre o órgão regulador e dá outras providências.

Foram designados Relatores: pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Ney Suassuna; pela Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Osmar Dias, e pela Comissão de Infra-Estrutura, Senador Hugo Napoleão.

Concedo a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Ney Suassuna, para apresentar o seu parecer, que já foi devidamente publicado e distribuído aos Srs. Senadores.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, para apresentar o seu parecer.

Convido os Srs. Relatores a tomarem assento à mesa para ficarem estratégicamente melhor situados e assim oferecerem as informações que os Srs. Senadores desejarem.

**O SR. OSMAR DIAS** - Srs. Presidentes, Srs. Senadores, o Senador Ney Suassuna, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e eu fizemos um relatório único, conjunto. A primeira parte do relatório deve ser lida pelo Senador Ney Suassuna, por tratar da constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Por isso, Sr. Presidente, transfiro a palavra ao relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Íris Rezende) – Acatando a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, e já se encontrando presente o Senador Ney Suassuna, na condição de relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, S. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para apresentação do parecer.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente e Srs. Senadores, antes de mais nada, minhas desculpas por estar chegando tão apressado, mas o Presidente José Sarney havia-me pedido para representá-lo no lançamento da Cartilha "Mulheres sem Medo do Poder", que era para ser rápido, mas atrasou um pouquinho.

(Procede-se à leitura do parecer.)

Em relação à constitucionalidade e juridicidade, digo que este é um projeto de progresso, que visa acelerar as comunicações de modo a também acelerar a economia.

Do ponto de vista jurídico, V. Ex<sup>a</sup>s verão, nas emendas, que temos alguns problemas, mas estamos tranquilos na certeza de que estamos fazendo o melhor e lutando pelo progresso deste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Íris Rezende) – Muito obrigado Senador Ney Suassuna.

Passamos a palavra aos demais Senadores e, após, será dada a oportunidade à discussão.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, Relator da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de passar à página 5, gostaria de agradecer a confiança da designação pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Gilberto Miranda, e dizer que, embora esteja sem Partido - o que talvez me dê até mais independência para fazer uma análise a respeito deste Projeto -, quero declarar as razões pelas quais este parecer, em relação ao mérito do Projeto, também é favorável.

(Procede-se à leitura do parecer.)

Esse, Sr. Presidente, é o relatório, no que diz respeito ao mérito, sem considerar a questão da constitucionalidade, que não é evidentemente atribuição da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) - Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

Concedemos agora a palavra ao Senador Hugo Napoleão, Relator da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - Sr. Presidente Iris Rezende, Sr. Presidente Gilberto Miranda, Sr. Presidente José Agripino, Srs. Relatores Ney Suassuna e Osmar Dias, Srs. e Srs. Senadores, gostaria de tecer algumas considerações com relação ao parecer que estou oferecendo neste momento, em nome da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal, para que de forma ainda que sucinta possa esclarecer alguns pontos de vista.

(Procede-se à leitura do parecer.)

Por ser ele válido, meritório e realmente de interesse público e de interesse nacional, concluo o parecer pela sua aprovação, com as emendas aqui agora apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) - Queremos, em nome dos demais Presidentes das Comissões aqui reunidas, agradecer aos ilustres Senadores Ney Suassuna, Osmar Dias e Hugo Napoleão, pelos pareceres apresentados, que revelam o grande esforço demonstrado no estudo desse projeto.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Sr. Presidente, como constatamos através da palavra abalizada de seus relatores, trata-se de uma matéria bastante complexa que envolve uma diversidade muito grande de interesses e de problemas técnicos. Estas três Comissões se reúnem para discutir uma

matéria não só do interesse do Poder Executivo, mas do interesse desta Nação.

O Poder Executivo convocou extraordinariamente o Congresso e, estranhamente, não incluiu, na pauta de convocação, o seu próprio projeto, que dispõe sobre as emissoras de caráter comunitário. Sabemos que mais de 40 proposições, entre propostas de emendas constitucionais, emendas complementares e projetos de lei, serão objeto de apreciação pelo Congresso Nacional durante esse período de convocação.

Considerando-se que os proprietários das mais de duas mil emissoras comunitárias em situação irregular, as chamadas emissoras piratas, estão sendo perseguidos pelo Executivo, alguns deles inclusive sob ameaça de prisão; considerando-se os altos e relevantes serviços que essas emissoras prestam à comunidade e que podem prestar ao Brasil, por meio da democratização do acesso aos meios de comunicação, pois sabemos que, no Brasil, as telecomunicações ainda estão extremamente monopolizadas; gostaria de, em nome do PSB, e autorizado pelo meu Líder Ademir Andrade, pedir vista desse processo, pelo prazo máximo de cinco dias. Ainda mais, porque foram apresentadas perante a Comissão de Justiça 16 emendas, sendo que uma, a de redação, do Senador Hugo Napoleão, praticamente foi aceita em sua totalidade.

**O SR. (Não Identificado)** - Sr. Presidente, peço vistas também.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Não compreendemos, Sr. Presidente, como é que os Senadores estudam matérias tão complexas, e nenhuma, praticamente, é aceita. O Senado Federal está sendo apenas o referendário do que acontece na Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) - Havendo mais de um pedido de vista, ouvindo os demais Presidentes, José Agripino e Gilberto Miranda, decidimos conceder vista coletiva, até segunda-feira, às 14 horas, período em que os Srs. Senadores poderão apresentar emendas, a fim de que os Srs. Relatores tenham a oportunidade de examiná-las.

Também, de acordo com os Srs. Presidentes, fica convocada outra reunião conjunta destas Comissões para a próxima terça-feira, às 10 horas.

Nesta hora, concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda para um comunicado.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** - Quero convidar os Srs. Senadores a comparecerem na Comissão de Assuntos Econômicos, tendo em vista que

temos várias matérias pendentes para serem tratadas agora, na reunião de 11 horas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – O mesmo fazemos agora, na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Pedimos aos Srs. Senadores, integrantes da Comissão, para que fiquem aqui porque, imediatamente, vamos abrir a reunião.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna para um comunicado.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para informar que não discutimos as emendas porque não era o momento. Na próxima semana, estaremos discutindo emenda por emenda, argumentando por que as rejeitamos. Apesar de sabermos da importância política desse processo, nós refutamos cada uma e demos as nossas razões.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Agradecemos a presença dos ilustres Presidentes das Comissões de Assuntos Econômicos, de Infra-Estrutura e aos Srs. Senadores que, maciçamente, compareceram a esta reunião, advertindo-os, mais uma vez, para a reunião da próxima terça-feira.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, concordo com o prazo para a vista, segunda-feira, às 14 horas. Mas, mesmo considerando a competência dos Srs. Relatores, não sei quantas emendas vão surgir nesse perfólio. E, a fim de dar mais tempo para que todos os Srs. Senadores possam analisar essas emendas, sugiro que a reunião para votação, em vez de ser na terça-feira, seja na quarta-feira. Senão, os Srs. Relatores só terão o prazo de segunda-feira, a partir das 14 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Entendo que V. Ex<sup>a</sup> tem razão nas suas argumentações. Acontece que os Relatores designados demonstraram uma competência extraordinária na apreciação dessa matéria, o que nos dá segurança de que, das 14 horas até às 10 horas do dia seguinte, eles estarão com seus pareceres já prontos para serem examinados pelas comissões.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h20min.)

Segunda Reunião Conjunta das Comissões de Constituição Justiça E Cidadania; Serviços de

Infra-estrutura; e de Assuntos Econômicos, da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura, Realizada Em 16 de Julho de 1996, às dez Horas e Trinta e Seis Minutos.

Às dez horas e trinta e seis minutos do dia dezesseis de julho de mil novecentos e noventa e seis, na sala número três da Ala Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador IRIS RESENDE e com a presença dos Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, Joel de Hollanda, Jefferson Peres, Guilherme Palmeira, Jonas Pinheiro, Onofre Quinan, Valmir Campelo, Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, Francelino Pereira, José Bianco, Lúdio Coelho, Roberto Requião, Sérgio Machado, Regina Assumpção, Lúcio Alcântara, Gérson Camata, Elcio Alvares, Nabor Júnior, Beni Veras, Ronaldo Cunha Lima, Fernando Bezerra, Ney Suassuna, José Agripino, Antonio Carlos Magalhães, Gilberto Miranda, Antonio Carlos Valadares, Lauro Campos, Osmar Dias, Hugo Napoleão, Esperidião Amin, Bello Parga, Geraldo Melo, Eduardo Suplicy, Josaphat Marinho, José Roberto Arruda, Ademir Andrade, João Rocha, Jáder Barbalho, Vilson Kleinübing, Bernardo Cabral, Casildo Maldaner, Ramez Tebet e Freitas Neto, reúnem-se as Comissões de Constituição Justiça e Cidadania; Serviços de Infra-estrutura; e de Assuntos Econômicos, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei da Câmara nº 32/96 que dispõe sobre os serviços de telecomunicações e sua organização sobre o órgão regulador, e dá outras providências. Deixam de comparecer à presente reunião os Senhores Senadores Romero Jucá, Marlúce Pinto, Edison Lobão, Darcy Ribeiro, Gilvan Borges, José Fogaça, José Bonifácio, Júnia Marise, Carlos Bezerra, Roberto Freire, Sebastião Rocha e Lucídio Portela. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada, e em seguida, comunica que foram apresentados votos em separado na CCJ e CAE, concluindo por substitutivos, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra, que apresentou o mesmo voto na CI. Após iniciar os trabalhos, o Senador Iris Resende passa a presidência ao Senador Gilberto Miranda que franqueia a palavra aos relatores, e posteriormente aos autores de votos em separado, no decorrer da discussão o Senador Gilberto Miranda passa a presidência ao Senador José Agripino. No decorrer da discussão são apresentados destaques para votação em separado na CCJ, no sentido de que sejam suprimidos os Artigos 4º, 5º e 13, e para a aprovação da Emenda nº

08 do Projeto, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares; e de autoria do Senador José Eduardo Dutra no sentido de que seja aprovado o art. 19 apresentado no substitutivo proposto em seu voto em separado. Encerrada a discussão, inicia-se o processo de votação, Comissão por Comissão, iniciando-se pela CCJ, sendo aprovado o parecer do relator, favorável ao projeto, acolhendo parcialmente a Emenda nº 09 e a de nº 04 em sua totalidade, apresentando ainda a Emenda nº 17, rejeitando as demais; ressalvados os destaques, votam vencidos os Senadores Josaphat Marinho e José Eduardo Dutra, votando com restrições o Senador Jefferson Peres, após submetidos a votação os destaques são rejeitados. Passa-se à votação na CAE, sendo aprovado o parecer do relator Senador Osmar Dias, favorável ao projeto, acolhendo parcialmente a Emenda nº 09 e a de nº 04 em sua totalidade, apresentando ainda a Emenda nº 17, votam vencidos os Senadores Eduardo Suplicy, Lauro Campos e Ademir Andrade. São juntados ao processo os votos em separado vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra. Em seguida procede-se a votação na CI, sendo rejeitado o parecer do relator, Senador Hugo Napoleão, favorável ao projeto, pelo acolhimento parcial da Emenda 01, rejeitando as demais, apresentando ainda as Emendas 05 a 08 de relator, que passa a constituir-se em voto em separado vencido, bem como o voto em separado do Senador José Eduardo Dutra, favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Votam vencidos os Senadores Hugo Napoleão, José Eduardo Dutra e Ademir Andrade, abstendo-se de votar o Senador Freitas Neto. É designado relator do vencido o Senador Vilson Kleinübing que acolhe o parecer CAE/CCJ rejeitando todas as Emendas apresentadas perante a CI. A presidência declara cumprida a finalidade da presente reunião encerrando-a às treze horas e trinta e cinco minutos. lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho a presente Ata que, lida e aprovada, vai à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

**Senador Iris Resende**

Presidente CCJ

**Senador Gilberto Miranda Batista**

Presidente CAE

**Senador José Agripino**

Presidente CI.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Havendo número legal, declaro aberta a 3<sup>a</sup> reunião, conjunta, da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Infra-Estrutura e de Assuntos Econô-

micos, para discussão e votação do projeto que deu origem a esta convocação das Comissões conjuntas, o Projeto de Lei da Câmara nº 32/96.

Na reunião anterior, foi concedida vista coletiva a vários Senadores. Aqueles que tiveram interesse na apresentação de voto em separado, fizeram-no até a data de ontem, pelo que será dada a palavra agora a cada relator, para que dêem os seus respectivos pareceres aos votos em separados.

Antes, porém, quero consultar os Srs. Senadores quanto à dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovada a dispensa.

Concedo a palavra ao ilustre Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Ney Suassuna, para dar o seu parecer sobre os votos em separado, uma vez que o parecer sobre o projeto já foi dado e lido na reunião anterior. O Relator dará o seu parecer sobre os votos em separado e às emendas apresentadas ao projeto.

**O SR. NEY SUASSUNA** - (*Procede-se à leitura do parecer.*)

Por estas razões, somos pela rejeição da Emenda nº 5, apresentada pelo nobre Senador Freitas Neto.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Passo a palavra ao Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, para que conclua a leitura do parecer, uma vez que são duas as Comissões e o parecer é conjunto.

**O SR. OSMAR DIAS** - (*Procede-se à leitura do parecer.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna para dar continuidade à leitura do parecer sobre as emendas e os votos em separado.

**O SR. RELATOR** (Ney Suassuna) – Sr. Presidente, embora estejamos lendo – o nobre Senador Osmar Dias e eu -, o parecer é conjunto.

O parecer foi lido, debatido, discutido e redigido em conjunto.

Por isso, embora estejamos lendo para ficar mais didático, a responsabilidade é de nós dois.

(*Procede-se à leitura do parecer.*)

Diante do exposto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Senador Osmar Dias e eu votamos pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; pela aprovação parcial da

Emenda nº 9 e pela aprovação da Emenda nº 4 por tratar-se de modificação de natureza redacional.

Emenda de Relator – Buscando o aperfeiçoamento do projeto, especialmente dos Relatores, com relação à técnica legislativa, submetemos à apreciação dos nobres colegas a seguinte emenda:

Emenda de Relatores – Dê-se aos arts. 1º e 2º a seguinte redação:

**Art. 1º** – A organização dos serviços de telecomunicações, a exploração no serviço móvel e celular, de serviço limitado e de serviços de transporte e de sinais de telecomunicações por satélite, bem como a autorização da rede pública de telecomunicações para a prestação de serviços de valor adicionado regulam-se por esta lei, relativamente aos serviços que menciona, respeitado o que disciplina a legislação em vigor e em especial a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, pelas Leis nºs 8.987, de 3 de fevereiro de 95 e 9.074, de julho de 95, e no que for compatível com a legislação de telecomunicações em vigor.

**Art. 2º** – Sujeita-se à disciplina desta lei, os serviços de telecomunicações elencados no art. 1º, observadas as seguintes definições.

Justificação: não se compadece, a nosso juízo, com melhor técnica legislativa, a existência numa lei de dois artigos introdutórios a esclarecer o âmbito material da norma jurídica. Os arts. 1º e 2º de projetos da Câmara dos Deputados propõem-se a determinar mencionado âmbito material e a fazer remissões pertinentes. Consideramos que a referência a aplicação subsidiária da Lei nº 4.117, de 1962, conhecida como Código de Telecomunicações, deve preceder as demais, em razão da identidade temática.

Por essa razão, propomos a fusão do art. 1º e art. 2º, incluídos pela Câmara dos Deputados, sem alterar, entretanto, o conteúdo do que ambos dispõem.

Em consequência, propomos acrescentar o **caput** do novo art. 2º, o qual se cinge à anúncio das definições constantes do projeto.

Voto dos Relatores – Configura-se, portanto, o projeto em exame, competente instrumento regulatório para nortear o novo perfil da área de telecomunicações neste País, ao mesmo tempo em que revela evidente sintonia com as demandas da sociedade contemporânea.

Pelo exposto, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1996.

Assinam Senador Ney Suassuna, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o Senador Osmar Dias, pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Ainda, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tivemos dois votos em separado.

O voto em separado apresentado pelo nobre Senador Antonio Carlos Valadares simplesmente incorpora algumas das emendas já apresentadas anteriormente pelos Srs. Senadores, quais sejam: as Emendas de nºs 8, 9, 10, 11, 12 e 14.

Pelas razões anteriormente expostas, somos de parecer pela rejeição desse voto em separado.

O ilustre Senador José Eduardo Dutra, nobre Líder do Partido dos Trabalhadores, também apresenta voto em separado.

Em seu voto, após falar com todo espírito público e equilíbrio sobre as questões centrais do presente projeto de lei, expõe razões de caráter político-ideológico que levam o seu Partido a votar contrariamente ao projeto.

Considerando as argumentações que o nobre colega faz e as circunstâncias em que esta votação está colocada, não vale a pena apresentar esses pontos específicos.

Por essa razão, opta por apresentar um substitutivo integral.

O substitutivo do Partido dos Trabalhadores, a nosso juízo, não colabora para alcançarmos os dois objetivos centrais que busca essa lei: a modernização das telecomunicações brasileiras e a atração de capitais externos.

Por essa razão, nosso voto é pela rejeição do voto em separado exarado pelo nobre Senador José Eduardo Dutra.

Este é o nosso Parecer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Agradecemos aos ilustres Relatores, Senadores Ney Suassuna e Osmar Dias, pelo trabalho apresentado em conjunto a estas Comissões.

Passamos a palavra ao Senador Hugo Napoleão para proferir o parecer pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

**O SR. RELATOR** (Hugo Napoleão) - Srs. Presidentes Iris Rezende, Gilberto Miranda e José Agripino, Srs. Relatores Osmar Dias e Ney Suassuna, Srs. Senadores, procurarei ser extremamente obje-

vo, tendo em vista que já ofereci o meu parecer na reunião da semana passada.

Gostaria, com relação às emendas que apresentei perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de apenas dizer ao nobre Senador Ney Suassuna, Relator da matéria, que, à página 22, quando apresentei a emenda de que as empresas, de acordo com o art. 37, inciso XX, da Constituição Federal, devem ser criadas por lei, não bastando que este presente projeto diga que a Telebrás fica autorizada a criar empresa, quando há necessidade de lei, argumenta, lançando mão do doutrinador José Afonso da Silva: "Recordamos que essas exigências não se aplicam às empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades estatais e paraestatais que explorem serviços públicos".

Mas ele não está falando com respeito à criação, senão vejamos: "As empresas e entidades que explorem atividade econômica terão que ser criadas por lei específica, assim como de autorização legislativa."

Ele vem exatamente ao encontro da minha tese: "Em cada caso, a criação de suas subsidiárias sujeita-se ao regime próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias, e não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos aos do setor privado."

Recordamos que esses privilégios fiscais é que não se aplicam, e não a criação das empresas. Essa, evidentemente, só pode se dar por lei, é uma questão constitucional. De modo que eu quero dizer que o próprio argumento do Senador Ney Suassuna vem ao encontro daquilo que defendo em uma de minhas emendas.

Mas o caso, agora, é expor as emendas apresentadas perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, presidida pelo nosso colega José Agripino Maia, que foram seis.

Na segunda fase, Sr. Presidente, em que V. Ex<sup>a</sup> abriu prazo até as 14h do dia de ontem, não houve apresentação de novas emendas.

Vou resumir aquelas que aceitei e as que rejeitei.

Rejeitei duas do Senador Freitas Neto e uma do eminentíssimo Senador Gerson Camata, que são louváveis, porque visam a respeitar os direitos da população de cada unidade federada.

Propõem essas emendas que haja a criação de empresas em nível local. O Senador Gerson Camata chega a propor que as empresas estaduais tenham três anos de registro na Junta Comercial.

Rejeitei-as pela simples circunstância de que apresentei, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma emenda propondo a supressão da criação dessas empresas. Então, se fui contra o princípio, não pude acatar as emendas dos dois colegas, embora reconheça o seu valor.

Passei a adotar as seguintes três, em conclusão. A primeira delas, do Senador Freitas Neto, fica vazada nos seguintes termos, art. 2º, § 1º, pág. 9:

"O serviço de telefonia celular é o serviço de telecomunicações móvel, terrestre, aberto à correspondência pública, que utiliza sistema de radiocomunicações com técnica celular, conforme definido na regulamentação, interconectado à rede pública de telecomunicações e acessado por meio de terminais portáteis, transportáveis, veiculares, de uso individual ou fixo, quando se tratar de atendimento coletivo, rural e público fora da área de atendimento básico da rede telefônica pública convencional."

Acabei, também na mesma emenda, o art. 3º, § 2º, que diz:

"As empresas concessionárias exploradoras do serviço móvel celular deverão colocar em serviço 3% dos acessos instalados como telefone de uso público, implantados em rodovias, pontos de convergência e comunidades rurais, fora da área de atendimento básico da rede pública convencional".

Adotei essa emenda do Senador Freitas Neto, que já foi presidente de empresa "tele", porque, evidentemente, considero que a telefonia celular fixa foi excluída do projeto, quando deveria ter sido incluída. Ela não pode ser um privilégio apenas das empresas "teles", mas também uma atribuição das empresas privadas.

A segunda emenda, de minha autoria, propõe substituir, no caput dos arts. 1º, 3º, 4º, 5º e 11, a expressão "serviço móvel celular" por "serviço de telefonia celular".

Explico: se este Plenário recusar a emenda de autoria do Senador Freitas Neto, fica, pelo menos, uma emenda de redação, que é essa a que me refiro, já prevendo a possibilidade de que as empresas a serem criadas para explorar os serviços da banda B possam vir a ter o telefone fixo também como objeto de seu trabalho.

Por isso, mudei a redação de "serviço móvel celular" por "serviço de telefonia celular", o que não altera a substância; se, por acaso, não for aceita a

primeira, do Senador Freitas Neto, fica, pelo menos, essa segunda, já prevendo, sem alterar o projeto, sem necessidade do mesmo voltar para a Câmara dos Deputados, que o telefone fixo seja também objeto do trabalho a ser desenvolvido pelas empresas privadas da banda B.

Finalmente, passo à 3<sup>a</sup> Emenda. Como a finalidade da presente lei, como de todas as privatizações que estão-se desenvolvendo no País, é a aplicação no social, em educação e saúde, o que foi dito pelo Presidente da República, procuro, no art. 14, parágrafo único, na pág. 52, estabelecer o seguinte:

"Parágrafo único. Os recursos provenientes da cobrança de que trata este artigo serão destinados ao Ministério das Comunicações para aplicação no desenvolvimento dos serviços públicos de telecomunicações," – até aqui, continua o mesmo – "sobretudo nos serviços deficitários de interesse social e nos serviços de acesso coletivo", que é o aspecto social que proponho.

Sr. Presidente, em conclusão, entendo que o presente projeto de lei merece aprovação. Ele vem ao encontro dos anseios de abertura e está de acordo com os ditames do meu Partido.

Quanto à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, das seis emendas apresentadas, eu rejeitei três e sou pela aprovação das três que acabei de citar.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Agradecemos ao ilustre Senador Hugo Napoleão pelo trabalho apresentado como Relator da Comissão de Infra-Estrutura.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para um esclarecimento.

**O SR. RELATOR** (Ney Suassuna) – O nobre Senador Hugo Napoleão faz uma polêmica com o doutrinador. A polêmica não é comigo, mas com o doutrinador e não me julgo competente para dirimir essa polêmica com o doutrinador. Por esta razão, como acato o entendimento do doutrinador, o nosso posicionamento continua sendo o mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Nós queremos esclarecer que, ao final da discussão, os Relatores terão a oportunidade para responder a todas as indagações e interpelações ou contraditórios porventura levantados por ocasião da discussão.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, pela ordem.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, eu pedi a palavra pela ordem porque gostaria de obter uma informação, possivelmente do nobre Senador Ney Suassuna. Ausente de Brasília e do Plenário, tomei conhecimento pela imprensa de que o Senador José Fogaça teria usado da palavra para informar sobre entendimentos mantidos entre a Bancada do PMDB no Senado e o Presidente da República a propósito de alguns tópicos dessa lei. E gostaria de saber se é fato se houve esse entendimento da Bancada do PMDB com o Presidente. Segundo, em que termos ele se deu, se o Presidente teria assumido algum compromisso e quais compromissos?

Creio que isso é importante para orientar a votação no curso dos debates.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Eu entendo que a questão de ordem levantada por V. Ex<sup>a</sup> contribui para a discussão desse projeto e se porventura o Sr. Senador Ney Suassuna não estiver apto para responder a indagação, nós passamos a palavra ao Líder do PMDB, Sr. Jader Barbalho, para informar se procede ou não.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Apto eu estou, Sr. Presidente, mas eu prefiro que o meu Líder se manifeste, uma vez que ele tem a autoridade de toda a Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao ilustre Líder Jader Barbalho para prestar os esclarecimentos solicitados pelo Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. JADER BARBALHO** – Sr. Presidente, não há nenhuma dificuldade de esclarecer o ilustre Senador pelo Ceará a respeito do encontro de um grupo de Senadores do PMDB com o Senhor Presidente da República. O nosso encontro foi consequência de uma determinação da Bancada do PMDB no Senado, no sentido de que o PMDB deseja, como aliás desejou a Câmara dos Deputados, que emendou o Projeto original do Governo, que, a curto prazo, o Projeto de órgão regulador esteja no Senado.

Limitou-se a isto, e exclusivamente a isto, o encontro com o Senhor Presidente da República: a manifestação do PMDB de solidariedade à Emenda da Câmara dos Deputados no sentido de que o Projeto que estabelece a criação e as normas do órgão regulador esteja, no mais breve espaço de tempo,

para apreciação do Congresso Nacional. É o que estabelece o art. 13 do Projeto de Lei e que é uma emenda da Câmara dos Deputados. Limitou-se a isto o encontro com o Presidente da República.

Creio que, desta forma, atendemos o apelo do nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. PRESIDENTE** (Iris Rezende) – Obrigado, nobre Senador Jader Barbalho.

O Regimento Interno estabelece que, quando da reunião de mais de uma Comissão, a Presidência cabe ao Presidente mais velho. No caso, circunstancialmente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi privilegiada pela idade maior do seu Presidente. Mas é interesse da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania homenagear, nesta oportunidade, as Comissões de Assuntos Econômicos e de Infra-estrutura, pelo que nós vamos passar a Presidência dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Gilberto Miranda, e este, ao longo da reunião, deverá fazê-lo com o Presidente da Comissão de Infra-estrutura.

Muito obrigado.

(O Senador Gilberto Miranda assume a presidência da reunião conjunta.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Sr. Presidente, pela ordem de idade, creio que deveria passar a Presidência ao Senador José Agripino.

Srs. Senadores, temos dois votos em separado. Passamos, então, à leitura resumida do voto em separado, tendo em vista que a matéria já foi publicada, os votos estão publicados e temos um voto em separado de 16 folhas.

Creio que ficaria muito difícil e enfadonho para todo mundo ouvir. Então, peço que o autor do primeiro voto em separado, Senador José Eduardo Dutra, lesse a suas conclusões.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, vou dispensar a leitura resumida – não sei o que significa – do voto em separado e, por ocasião da discussão da matéria, vou me inscrever normalmente e farei referências à questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> gostaria de falar sobre o seu voto em separado ou poderemos passar à discussão da matéria?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> e a Comissão me permitirem, farei um resumo porque, realmente, o trabalho está muito denso, com várias páginas e eu procurarei resumir. De quantos minutos eu disponho, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Procurarei ser rápido, Sr. Presidente.

Quero crer que, apesar do esforço realizado pela Câmara dos Deputados para melhorar, a proposta do Executivo não obteve sucesso desde quando algumas impropriedades continuaram na sua redação final – pelo menos naquela que veio para apreciação do Senado Federal.

Em resumo, quando o Sr. Ministro aqui esteve para defender a sua proposição, afirmou que a presente medida, que o Governo açodadamente insiste em aprovar, será absorvida por outra a ser proximamente enviada ao Congresso Nacional.

Ora, Sr. Presidente, o texto da Emenda Constitucional nº 8/95, que nós aprovamos, condicionou a regulamentação do setor de telecomunicações à edição de uma lei ordinária, impedindo, expressamente, as facilidades da espécie Medida Provisória, afastando também a possibilidade de que a normatização seja feita por meio de decretos ou portarias. Quanto ao conteúdo, exigiu, também, de maneira manifesta, que a norma dispusesse sobre a organização dos serviços à criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais.

Ora, Sr. Presidente, essa proposição, ao invés de obedecer ao que ficou estabelecido na Emenda Constitucional nº 8, tem o caráter provisório e transitório, fere frontalmente a disposição que foi aprovada, portanto, pelo Congresso Nacional. Em segundo lugar, nós resolvemos incluir o dispositivo, permitindo a implantação das emissoras comunitárias – rádios até 50 watts e emissoras de televisão até 150 watts – porque estranhamos que, tendo esse projeto de telecomunicação um caráter tão importante e grave que visa atender a globalização desse serviço a nível do Brasil e acompanhar as tecnologias que estão sendo aplicadas de forma generalizada em todo mundo, tenha esquecido de incluir um dispositivo que trata de um assunto da mais alta relevância já que atende a mais de duas mil comunidades que estão sendo prejudicadas porque o Governo está levando de barriga a regulamentação das emissoras de rádio e televisão da caráter comunitário.

Digo isso, Sr. Presidente, porque o Governo, ao convocar extraordinariamente o Congresso Nacional, colocou nesta convocação todas as matérias do seu interesse: projetos de lei, leis complementares e propostas de emendas constitucionais.

Não sei se o Ministro das Comunicações ou o Presidente Fernando Henrique Cardoso esqueceu

um projeto da sua própria autoria que está tramitando, já em fase final, na Câmara dos Deputados, inclusive na Comissão de Educação e de Comunicações.

Como o próprio Ministro fez declarações, tantas vezes repetidas na imprensa e aqui mesmo no Senado, do seu interesse em ver no Brasil a rádio comunitária e também a televisão comunitária, incluímos o art. 15, que dispõe sobre essa matéria, e não deixa de ser uma sugestão para que o acesso aos meios de comunicações seja o mais democratizado possível.

Há uma outra impropriedade que considero grave. O que falei sobre a rádio comunitária foi uma omissão que o Governo deixou de incluir na convocação extraordinária um projeto de sua própria autoria que está tramitando na Câmara dos Deputados. Agora, de relance, vamos falar de uma impropriedade inconstitucional, um ato injurídico praticado pelo Governo nessa proposição desde quando o art. 175 da Constituição Federal determina:

"Art. 175. Incumbe ao poder público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos."

Ora, Sr. Presidente, o art. 4º do projeto é inconstitucional, porque todas as permissões dadas até hoje pelo Governo serão convertidas em concessões de forma definitiva. A Constituição, no seu art. 175, proíbe, portanto é inconstitucional. Vamos aprovar, então, uma proposição, e o Supremo Tribunal Federal vai receber diversas ações e vai julgar inconstitucional o art. 4º do projeto de lei que veio da Câmara dos Deputados.

O art. 5º, Sr. Presidente, autoriza a Telebrás a constituir empresas subsidiárias ou associadas para assumir a exploração do serviço móvel celular com a finalidade de dar cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único.

No que tange aos aspectos legais, o dispositivo foi questionado quanto à sua constitucionalidade, em face do que determina o art. 37 da Constituição, que trata dos princípios da Administração Pública em seu inciso XX, *verbis*:

"Art. 37. ....

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada."

Sr. Presidente, trata-se aqui, entretanto, de prestação de serviço público que é próprio do Estado, embora possa ser delegado a particulares, via concessão, permissão ou autorização, sempre que for do interesse da administração, para a melhoria da qualidade do serviço, para permitir que o Estado concentre-se em suas atribuições essenciais.

Suprimimos, então, o art. 4º do projeto de lei aprovado na Câmara, agregando as disposições do art. 5º, o que resultou no novo artigo do projeto do voto em separado que ficou assim redigido:

"Art. 4º – Fica a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás autorizada a constituir, diretamente ou através de suas sociedades controladas, empresas subsidiárias ou associadas para assumir a exploração dos serviços móvel celular."

Parágrafo único – As entidades mencionadas no *caput* deste artigo deverão ser constituídas pelo prazo de 24 meses a contar da vigência desta lei."

Sr. Presidente, acredito que essas alterações do projeto oriundo da Câmara dos Deputados são uma colaboração efetiva que estamos dando a esta Comissão e ao Senado Federal. Não podemos colocar uma tabuleta na frente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a seguinte inscrição: "É proibido remendar ou é proibido emendar".

Penso que o Congresso Nacional tem o Senado Federal como órgão revisor para melhorar todas as propostas que vierem da Câmara dos Deputados; e o nosso objetivo é de que o Senado Federal venha a cumprir realmente o papel específico para o qual foi criado. Na nossa Constituição, existe essa prerrogativa, da qual não devemos abrir mão, Sr. Presidente, sob pena de uma desmoralização completa das atividades legislativas desta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, com este voto em separado, quero crer que o nosso Partido dá a sua colaboração, que é a reclamada pela comunidade brasileira, de que o Senado Federal deve ser um órgão participante, atuante, desenvolvendo uma atividade de acordo com a Constituição Federal e com o desejo do povo, de uma Casa revisora e não apenas homologadora da vontade do Executivo ou até dos percalços cometidos pela Câmara dos Deputados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – A matéria está em discussão.

(Pausa.)

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares, para discutir.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, eminentes colegas, ao contrário de alguns projetos de que tenho participado como Líder do Governo, neste projeto, pedi a inscrição, em primeiro lugar, para me dirigir não só aos eminentes Relatores, aos Presidentes das comissões e principalmente aos meus colegas, situando uma posição de Governo e fazendo exatamente registros que julgo da mais alta importância no momento em que o Senado da República, em convocação extraordinária, julga e aprecia matéria de tão relevante interesse para o nosso País.

Não podia, porque é irrecusável, deixar de fazer um primeiro registro da imensa satisfação que sentimos, hoje, neste plenário, da presença de dois ex-Ministros das Comunicações, o que demonstra, na verdade, o alto gabarito desta Comissão para examinar uma matéria que, hoje, é realmente do mais alto relevo não só para o País, mas para o próprio Governo do Presidente Fernando Henrique.

Tanto o Senador Antonio Carlos Magalhães quanto o Senador Hugo Napoleão, durante o período em que celebraram gestões profícias, marcaram de forma assinalada uma participação intensa em favor do desenvolvimento das comunicações no Brasil. E, agora, para alegria nossa – principalmente eu que sou do PFL -, o nosso Senador Hugo Napoleão, que é Líder do nosso Partido, assumiu a Relatoria da Comissão de Infra-Estrutura, tendo produzido um trabalho à altura do seu mérito como ex-Ministro de Estado, exatamente na Pasta das Comunicações.

Os trabalhos realizados aqui pelos Relatores são primorosos e demonstram, a todo o instante, que realmente houve um estudo percutiente, patriótico e, acima de tudo, voltado para a magnitude da problemática das comunicações.

Os Senadores Osmar Dias e Ney Suassuna entenderam por bem, por identidade de ponto de vista e de posicionamento, e produziram um trabalho que seria o trabalho comum na Comissão de Infra-Estrutura e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Senador Hugo Napoleão, com pequenas discrepâncias, fez emergir alguns pontuamentos que considero dentro de uma linha partidária, conforme S. Ex<sup>a</sup> teve a oportunidade de falar em reunião interna do nosso Partido e que também demonstra o seu posicionamento a respeito do assunto.

Assumimos a posição de dar inteiro apoio ao parecer dos eminentes Senadores Ney Suassuna e Osmar Dias, não obstante prestar agora uma homenagem muito expressiva ao Senador Hugo Napoleão e também àqueles Senadores que – e não tenho dúvida alguma –, ao curso da matéria, ofereceram emendas sempre com o pensamento de aprimorar o projeto.

Esta discussão hoje tem aspectos técnicos e eminentemente políticos. Todos os Srs. Senadores que conhecem bem a tramitação regimental sabem da importância de votarmos a matéria ainda esta semana, e isso vai depender de uma reunião do Colegiado de Líderes para examinar a urgência que deve ser aplicada à matéria, após apreciação por parte das comissões.

Na ótica do Governo, o parecer dos eminentes Senadores Ney Suassuna e Osmar dias se identifica exatamente com o posicionamento da política de comunicações. E, no caso, o Projeto da Câmara dos Deputados seria mantido, permitindo assim que pudéssemos, ainda nesta sessão extraordinária do Congresso Nacional, julgar de vez a matéria, abrindo, consequentemente, a perspectiva de investimentos no Brasil.

Ao fazer esse registro, em que solicito aos meus eminentes colegas, principalmente dos partidos que dão sustentação à base do Governo aqui no Senado da República, faço com todo apreço e homenagem àqueles que, de uma forma ou de outra, examinaram a matéria e ofereceram emenda; e de uma maneira muito particular, muito pessoal, ao Senador Hugo Napoleão que compõe a tríade de relatores das três comissões, que estão reunidas conjuntamente.

Portanto, eminentes Senadores, a posição do Governo, inicialmente, independentemente do grande debate que se fará a respeito da matéria, é de acompanhar por inteiro o parecer dos Senadores Ney Suassuna e Osmar Dias. E faço questão também de frisar, neste momento, a habilidade do Senador Ney Suassuna, a sua demonstração de inteligência em colocar perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania uma matéria de alta complexidade técnica, mas, evidentemente, com incursões na área da juridicidade, da constitucionalidade, com a inteligência que lhe é peculiar.

Neste momento, de maneira breve, objetiva, concisa, perfilho-me inteiramente, como Líder do Governo, em apoio ao parecer oferecido pelos eminentes Senadores Osmar Dias e Ney Suassuna, rendendo, na oportunidade, com muita alegria e

gáudio, homenagem ao Senador Hugo Napoleão, que foi, inegavelmente, um Ministro da mais alta expressão, e que agora como relator da matéria demonstrou, mais uma vez, o seu conhecimento no setor.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres, para discutir.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sempre entendi, nas Casas Legislativas pelas quais passei, que nas comissões se dá um voto técnico, podendo até ser modificado em plenário com o voto político. Isso se aplica muito particularmente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá sempre de dizer, expressamente, se um projeto ou dispositivo de um projeto apresenta constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Não há como fugir a isso.

Parece-me que dois artigos desse projeto, como já foi assinalado por outros Senadores, o art. 5º e 13, são clara e inofensivamente inconstitucionais.

Procurou-se até correção do art. 5º através de uma emenda do ilustre Relator, Senador Hugo Napoleão, e o art. 13 por uma Emenda de nº 14, do Senador José Ignácio Ferreira.

Quanto ao art. 5º, Srs. Senadores, o dispositivo da Constituição, inciso XX, do art. 37, é de clareza realmente meridiana – permita-me o lugar comum -, quando diz que as subsidiárias poderão ser criadas de empresas estatais, em cada caso.

O pouco que aprendi de Direito, ensinou-me que não existem palavras, muito menos expressões, gratuitas numa lei e, especialmente, numa Constituição.

Se o Constituinte quisesse que uma lei permitisse genericamente a criação de subsidiárias, não teria colocado a expressão "em cada caso". Se ela está ali é porque a cada subsidiária que a empresa estatal queira criar, terá de ser submetida ao Legislativo para uma lei, uma autorização específica. Isso parece-me claríssimo, quanto à letra do inciso.

Quanto ao espírito, é evidente que o Constituinte quis evitar a proliferação desordenada de subsidiárias, mecanismo pelo qual as estatais poderiam se multiplicar.

Veja bem, Sr. Presidente, foi assim que quis o legislador claramente. Não importa na análise, quando da aplicação desse dispositivo, a tendência do analista, do aplicador. Seja ele de tendência privatizante ou estatizante, goste ou não desse dispositivo, tem que interpretá-lo e respeitá-lo, gostemos ou não do que está na Constituição. Mas, evidentemente,

que o intuito, o objetivo, foi impedir a proliferação de empresas estatais, via criação de subsidiárias.

Portanto, quando o projeto concede autorização genérica, penso que essa autorização é, indubitablemente, inconstitucional.

Quanto ao art. 13, parece-me também, Sr. Presidente, que não há a menor dúvida, pelo menos para mim, de que Câmara, ao pegar carona no projeto do Governo, o projeto original, e criar a comissão reguladora, infringiu a Constituição, porque a competência é privativa do Poder Executivo.

Quanto a isso, não creio que possa existir dúvida, porque o dispositivo é realmente de clareza solar. Pouco importa que se entenda que a supressão desse artigo colocado na Câmara Federal implique a inconstitucionalidade do projeto, por ferir o dispositivo constitucional que manda que a regulamentação estabeleça também a criação de um órgão regulador. Isso já é outro problema.

O que me parece fora de discussão é que a Câmara não poderia ter criado o órgão regulador e, muito menos, fixado um prazo para o Executivo mandar o projeto de lei, estabelecendo a organização desse órgão. E menos ainda, Sr. Presidente, prevendo que, se isso não for feito, haverá a competência cumulativa do Legislativo e do Executivo. Como é que pode um projeto de lei dar competência cumulativa, quando a Constituição é clara que é privativo do Presidente da República?

Por essa razão, Sr. Presidente, perdoe-me, mas dando um voto técnico, mas não posso dar o meu voto favorável aos arts. 5º e 13 do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – A matéria continua em discussão.

Com a palavra, para discutir, o Senador José Eduardo Dutra.

V. Exª falou que preferia usar da palavra na discussão. Por isso, estou lhe concedendo a palavra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – (*Inaudível. Fora do microfone*)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Daqui a pouco vamos encerrar a reunião.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Sr. Presidente, como há inconstitucionalidade flagrante neste projeto que veio da Câmara, eu gostaria de

saber qual a oportunidade que esta Casa terá de, por exemplo, apresentar uma preliminar de constitucionalidade para que o projeto seja votado? Será durante a votação? Se for depois da discussão vamos levantar essas preliminares.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Até o fim da discussão.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Eu já estou levantando desde já essas preliminares de constitucionalidade, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, desejo fazer minhas as manifestações de inquietação em função do fato de o Senado estar sendo, por razões relevantes – quero aqui registrar: não são razões irrelevantes –, tangido, estamos sendo tangidos a deliberar em nome da celeridade, com vistas a concretizar um objetivo muito definido e expresso pelo Ministro das Comunicações quando esteve perante estas comissões, há cerca de quinze dias. O objetivo é deflagrar o processo licitatório, permitindo com isto que se obtenha o primeiro fato concreto em matéria de reforma econômica. Até agora, repito, das cinco reformas econômicas que esta Legislatura aprovou e que na revisão deixaram de ser aprovadas – o Congresso deixou de aprovar-las por pouca margem; basta lembrar que a concernente ao conceito de empresa nacional deixou de ser aprovada por falta de 3 votos. Na revisão constitucional eram necessários 293 votos em sessão unicameral e no dia 4 de maio de 94 faltaram 3 votos. Então, estamos sendo tangidos por um fato relevante que é o tempo e a circunstância de não termos produzido até agora nem uma manifestação concreta em função das reformas econômicas. Não entrou no Brasil, nem de brasileiro, nem de estrangeiro, um vintém, não entrou um centavo de recurso gerando um emprego sequer. E as reformas econômicas têm por objetivo exatamente permitir que a economia brasileira seja irrigada com capitais privados. E qual o setor mais dinâmico? O das telecomunicações.

Até quero fazer aqui, pedindo a compreensão dos companheiros, dos Senadores Fernando Bezerra, Vilson Kleinübing, Romeu Tuma, que estiveram ontem na abertura da FENASOFT, só para se ter uma idéia, um parêntese: em 1987, a FENASOFT iniciou-se no Brasil. Compareceram 112 expositores e 35 mil pessoas. Movimentaram-se US\$30 milhões em negócios.

Em 1995, oito anos depois, 2.300 expositores, 805 mil visitantes – US\$3.100 bilhões de negócios

em 6 dias! Não é o setor mais dinâmico do mundo, sem dúvida alguma, o da telemática, ao contrário do setor das comunicações. E não entrou um vintém no Brasil, um sequer, como se diz na linguagem popular, não entrou uma merreca, não foi gerado um emprego até agora porque não houve a concretização de qualquer reforma econômica e estamos devendo isso à sociedade desde 1993.

Então, isso nos tange, sem qualquer dúvida – e entendo constrangedor reconhecer esse fato, porque eu próprio argüí aqui uma outra constitucionalidade e não recebi, nobre Senador Ney Suassuna, um esclarecimento sobre a minha dúvida. V. Ex<sup>a</sup> se lembra.

**O SR. NEY SUASSUNA** – V. Ex<sup>a</sup> tem por escrito no parecer a cada emenda.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Não foi emenda. Foi uma dúvida.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Ela está incluída em uma das emendas.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Então, desejo deixar aqui consignada a minha preocupação, mas penso que vai ser impossível o Congresso Nacional sustentar a comunicação de que não há constitucionalidade e por isso, como há constitucionalidades, devemos corrigí-las, remendá-las porque o fato concreto de termos à vista os primeiros editais de concorrência a serem lançados, infelizmente, é um fato avassalador. Por isso quero repetir a minha inquietação. Creio que, pelo menos em três artigos, em três dispositivos, aprovado esse texto, estaremos, não acelerando, mas, pela via transversa, retardando.

Mas, na briga da comunicação sobre isso, parece que o Congresso Nacional está perdendo a sua possibilidade de fazer ver a sociedade que não é como muitos escrevem, pois não estamos "barrigando", não estamos embromando e não estamos postergando. Estamos procurando agir com o mínimo de zelo. Penso que este é o sentido das emendas e das ponderações aqui feitas.

Quero declarar que vou votar a favor, porque não quero, tendo quinze anos de telecomunicações na minha vida profissional, me incriminar com o retardamento dessas providências que atrairão, sem dúvida alguma, ou começarão a atrair bons recursos. Temos muito dinheiro de motel nas nossas reservas. Dos 62 bilhões de reserva cambial mais de 60% é dinheiro de motel, aquele que pode sair numa noite com um toquezinho no computador, como já aconteceu no México e como já se comenta que pode acontecer em outros lugares, inclusive se hou-

ver a tão esperada queda na taxa de juros brasileira, pois o único item que não pode ser globalizado é a taxa de juros. Temos que globalizar tudo, menos a taxa de juros, que tem que ser nossa, colonial, específica.

Vou votar a favor porque não quero me incriminar. Mas quero aqui fazer um alerta e vou concluir, Sr. Presidente: além dessas três preocupações – uma delas já externei e ouvi com muita atenção o que disse aqui o Senador Jefferson Peres, que foi muito judicioso em suas ponderações, e ouvi também muito atentamente os Srs. Senadores que o antecederam.

Mas quero fazer uma última ponderação: sem o órgão regulador ninguém vai tirar dinheiro do motel e levá-la à igreja para fazer casamento. Por quê? Que vantagem? Se ele pode deixar o dinheiro disponível, ganhando uma taxa de juros que não existe no mundo, por que ele iria tirar daquilo, a curto prazo, e colocá-lo num casamento – porque investir numa indústria, num empreendimento é um casamento – sujeitando-se a regras desconhecidas, e o que é pior sem saber quem vai ser o regulador de dois itens basicamente: tarifa e compensação inter-regional, pois num país com as nossas desigualdades e com a nossa extensão territorial isso salta aos nossos olhos – e tem que haver, sob pena de fraturarmos a nacionalidade.

Quero, portanto, deixar registrado que meu voto é a favor porque não quero me incriminar. Mas esse alerta tem que ser feito porque essas providências corretivas devem ser tomadas urgentemente sob pena de, ao invés de se acelerar, entrarmos num emaranhado jurídico e judicial.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Gerson Camata, para discutir.

**O SR. GERSON CAMATA** – Quero proclamar inicialmente, Srs. Relatores, que o meu voto é favorável ao projeto na forma como foi apresentada pelos dois Srs. Relatores.

Entretanto, eu pretendia chamar a atenção dos meus colegas senadores, principalmente dos representantes dos Estados menores, para uma emenda que apresentei e foi considerada inconstitucional e que eu, apesar de não ser jurista, acredito que ela não é inconstitucional.

Qual o objetivo da minha emenda? Percebemos que o Brasil vai ser dividido em nove regiões para nove grandes consórcios que vão explorar essa banda B.

Portanto, dois terços dos Estados brasileiros vão ser colonizados por grupos econômicos de outros Estados. Por exemplo, ora se diz que o Espírito Santo vai ser uma província de Minas Gerais. Quer dizer, o Senador Francelino Pereira vai ser o nosso capitão-mor lá; ou a Senadora Regina Assumpção; ora, ele diz que já o é, o que será um prazer sempre. Ora se diz que será uma província do Rio de Janeiro; então, o nosso capitão-mor será o Senador Artur da Távola.

Vejo sob o aspecto do Espírito Santo, mas adviro os demais Estados brasileiros que não serão a capital de onde se forma esse grande grupo econômico. A atual Tele do Espírito Santo, com a ampliação que vai ser feita, passa, a partir de janeiro do próximo ano, a faturar em torno de R\$50 milhões por mês, que é a metade da arrecadação do Estado do Espírito Santo. Quer dizer, todos os meses, R\$50 milhões vão ser retirados da economia do Espírito Santo para Minas ou para o Rio de Janeiro, e não estamos em condições de prestar tão vultosa ajuda nem a Minas e nem do Rio, porque, se essa empresa está no Rio Grande do Norte, está no Acre, uma empresa local vai reaplicar, são pessoas dali, vão desenvolver outras atividades econômicas com o recurso arrecadado na exploração do serviço de telefonia celular.

Qual é o escopo da minha emenda? Da mesma maneira que o Governo protege por três anos com 51% do capital nacional, pretendo que, por três anos, 51% pretendam ser de capital registrado nas juntas comerciais desses Estados menores. Isso para que essas empresas possam ter a maioria do capital naquele Estado, possam ali desenvolver-se e aplicar esses recursos em outros projetos, mas sem que ocorra uma evasão tão forte de capitais daquele Estado menor para um outro. É uma emenda que o Brasil deve entender que é necessária. O que sentimos hoje? Economicamente São Paulo drena os demais Estados e até aqueles considerados também ricos da Federação. Há uma colonização feita culturalmente pela grande imprensa que está nos grandes Estados, pelas sedes das grandes emissoras de televisão que estão nos grandes Estados e que vão empobrecendo, sugando, retirando os recursos produzidos nos Estados que não têm nem a importância econômica e nem a força que esses grandes Estados têm.

Quero – não é tão oportuno, mas vou fazê-lo – chamar a atenção de que essa emenda salva a economia dos Estados colonizados, que são a maioria, e restringe um pouco a ação dos Estados colonizadores, que são a minoria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Sr. Presidente, fico ouvindo atentamente aqui os nossos expoentes e detentores de posições quase todas comprehensivas.

É claro que o Senado vem se manifestando, através de sua inconformidade, o fato de que, em quase todos os projetos que vêm da Câmara dos Deputados, com a finalidade de passar pelo crivo revisor da Casa Alta do Congresso Nacional, terminamos sempre não aprofundando os nossos estudos em consequência de que uma alteração substancial do projeto importaria em que o projeto retornasse à Câmara dos Deputados, retardando, portanto, a sanção presidencial.

É preciso que haja o entendimento entre as lideranças políticas da Câmara e do Senado no sentido de que o tempo ou a exigüidade do tempo seja considerada do ponto de vista de que o Senado também possa modificar a proposição da Câmara e consequentemente a proposição voltar à decisão da Câmara dos Deputados. Afinal, somos uma Casa Revisora, mas não somos uma Casa obrigada a aprovar todas as decisões da Câmara e, em quase todos os momentos, em quase todos os casos, temos votado e decidido com essa preocupação. E, mais uma vez, o projeto que estamos examinando hoje, das telecomunicações, estamos votando sob a pressão dos acontecimentos, sob a pressão do tempo e não podemos modificar substancialmente o projeto. Com isso, o Senado se destitui das suas funções, no que tange a recomendações do Regimento.

Confesso que havia redigido a emenda, que está aqui conosco, no sentido de reduzir de seis para três meses o envio do projeto de regulamentação ou disciplinação do órgão regulador, partindo pela informação de que vi pela Imprensa que, em contato o Presidente da República com a Bancada do PMDB, Sua Excelência teria dito à Bancada ou a um Senador do PMDB que não esperaria seis meses o Governo para mandar este projeto, mas que o faria no prazo de três.

Se era um compromisso do Presidente enviar esse projeto complementar a um dispositivo, evidentemente, gostaríamos de fazer uma emenda. Mas, como havia um compromisso do Presidente da República e, ao mesmo tempo, um dispositivo constitucional que estabelece este prazo, não nos pareceu conveniente apresentar essa emenda inclusive sob

o argumento de que o projeto voltaria para a Câmara dos Deputados.

Conseqüentemente, não apresentei a emenda no dia de ontem, mas agora estou sendo informado de que o prazo continua de seis meses porque este foi o entendimento da Bancada do PMDB, que foi ao Presidente da República para louvar a decisão tomada pelo Congresso Nacional.

É verdade que o Deputado Jefferson Péres tem razão em alegar, em apontar essa inconstitucionalidade. Mas, ao mesmo tempo, dentro da interpretação extensiva ou construtiva, entendo que a Câmara agiu procedentemente no momento em que estabeleceu no projeto que estamos examinando que há o reforço da obrigatoriedade da criação do órgão regulador determinando que o Presidente nos envie, no prazo de seis meses – e eu gostaria que fosse de três meses –, o projeto disciplinando essa criação.

O fato é que estamos diante de uma posição que devemos ter levado em consideração para não ficarmos sempre atrelados ao tempo e, consequentemente, não tomando decisões em relação ao mérito. Essa é uma recomendação que eu gostaria de fazer aos Senadores e aos nossos Líders principalmente, no sentido de manter este entendimento da tramitação dos projetos nas duas Casas da nossa Instituição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, integrantes da Bancada do PFL, não posso, entretanto, aceitar a tese de aprovação irrestrita do projeto. Aprovarei o projeto com as ressalvas de algumas das emendas. É que, antes da ótica do Governo, devo obediência à ótica da Constituição. Nem é possível aceitarmos a razão da conveniência, não só alterar o projeto que haja de retornar à Câmara dos Deputados. Ou o regime é bicameral, ou não o é. Se não o é, vamos alterar a Constituição e torná-lo unicameral. Mas não é possível continuar esse regime aqui de que todo projeto importante de lei ordinária ou de emenda à Constituição não pode ser alterado no Senado, para não retornar à Câmara dos Deputados. Nós estamos praticando uma hipocrisia, em face da Constituição. E, no instante em que o Senado e a Câmara dos Deputados se encontram muito mal na opinião pública, precisamos reagir para dar o testemunho do nosso respeito ao mecanismo do regime e ao interesse público.

Não posso entender, por isso, que se possa aprovar o art. 5º do Projeto:

"Fica a Telecomunicações Brasileiras – Telebrás autorizada, com o fim de dar cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo anterior, a constituir, diretamente ou através de suas sociedades controladas, empresas subsidiárias ou associadas para assumirem a exploração do serviço celular."

Releve, meu nobre Relator, Senador Ney Suassuna, que lhe objete que o problema não é de controvérsia doutrinária, é de imposição constitucional.

O art. 37 da Constituição, já invocado pelo nobre Senador Jefferson Péres, não permite dúvida. É taxativo; é de clareza inconfundível:

"Art. 37. ....

XIX – somente por lei específica poderão ser criadas empresa pública, sociedade de economia mista, autarquia ou fundação pública;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação delas em qualquer empresa privada;"

Não há como justificar-se a existência de duas interpretações, diante de um texto que é de clareza solar. Não há, no caso, o que interpretar, senão o que aplicar. E não estamos aplicando a Constituição, no momento em que recusamos obediência a dispositivos dessa natureza.

Por outro lado – e o tempo é curto, não se pode desdobrar fundamentação –, não posso entender o parágrafo único do art. 14: Os recursos provenientes da cobrança de que trata este artigo serão destinados ao Ministério das Telecomunicações para aplicação no desenvolvimento do serviço e das competências atribuídas ao órgão regulador.

A política do Governo tem sido a de desvincular recursos. Esta foi toda a sua orientação, desde o início. A condenação às vinculações constitucionais tem sido definitiva; a condenação tem sido intransigente por parte do Governo. Como agora se modifica o critério para estabelecer recursos dessa natureza?

Se os recursos de modo geral entram no Tesouro Público e daí é que são distribuídos, por que este há de ser do Ministério das Comunicações para uma aplicação predeterminada?

Não posso entender a mudança de critério. Sobretudo não posso admitir que nas Comissões Técnicas prevaleçam as razões de conveniência política e não a obediência aos termos da Constituição.

Nestas condições, quero declarar que votarei o projeto com ressalva da aceitação de algumas das emendas no momento próprio.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Srs. Senadores, passo a Presidência ao Senador José Agripino.

(*O Senador José Agripino assume a presidência dos trabalhos da reunião.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tivesse eu a condição da qual não posso me desprender, desligar-me, de ter sido Relator da Constituição, eu me omitiria de estender ou de proferir qualquer consideração, à vista do que já expendeu o eminentíssimo Senador Jeffersson Péres e, agora, o Senador Josaphat Marinho.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero dizer que lamento profundamente que o eminentíssimo Senador Hugo Napoleão não tenha feito o destaque de suas emendas. E quero comentá-las porque S. Exª foi de uma felicidade rara ao apresentar – pelo menos me fixo em três Emendas – as de nºs 1, 2 e 3.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – V. Exª me permite uma observação? Não foi posto em votação ainda. Vamos examinar em hora oportuna.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Já é uma esperança. Estas emendas coincidem, Sr. Presidente, exatamente com a vontade do Legislador Constituinte. Veja, V. Exª, que, na Emenda nº 1, o eminentíssimo Senador Hugo Napoleão propõe a supressão do art. 4º do projeto, que diz:

"O Poder Executivo transformará em concessões de serviço móvel celular as permissões do serviço de rádio ou comunicação móvel, terrestre, público ou restrito, outorgadas anteriormente à vigência desta lei."

Eu me quedo aqui porque esse dispositivo fere profundamente o que dispõe o art. 175 da Carta Magna, porque é ele inconstitucional e injurídico, malgrado o excelente caminho oblíquo que, com muita habilidade, tanto os eminentes Senadores Osmar Dias e Ney Suassuna, a quem rendo as minhas homenagens de estilo, tentaram mostrar que não era um ato administrativo precário, porque o contrato administrativo é bilateral, comutativo e, portanto, não seria o caso, como quer o eminentíssimo Relator, que

não acolheu a emenda, de dizer que não está sujeita a revogação unilateral. O fato é que em verdade a Emenda nº 1, do Senador Hugo Napoleão, fez muito bem em propor a supressão do artigo. A Emenda nº 2 volta ao problema do art. 5º, o qual vai autorizar a Telebrás a constituir, diretamente ou mediante suas entidades controladas, empresas subsidiárias ou associadas para assumir a exploração de serviço móvel celular. O art. 6º autoriza a futura privatização das empresas. Ora, o eminentíssimo Senador Hugo Napoleão mostra que o art. 6º ficaria prejudicado com a supressão do art. 5º. O que S. Exª quer é mostrar é o art. 37 da Constituição, que já foi invocado pelos Senadores Jefferson Péres, Hugo Napoleão e Josphat Marinho. O inciso XX do art. 37 diz textualmente: "depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada".

A Emenda nº 3 é aquela que concede ao Executivo poderes para, nos 3 anos seguintes à publicação da lei, adotar limites para composição de capital. Aí o Senador Hugo Napoleão mostra que em face da recente aprovação da Emenda Constitucional nº 6, que revogou o art. 171 da Constituição, que estabelecia privilégios para empresa brasileira de capital nacional, desapareceu. Ora, o que quero dizer com isso?

Sr. Presidente, eminentes Senadores, realmente o Senado fica muito mal se se transformar em mera Casa de reconhecimento de firmas oriundas da Câmara dos Deputados. Isso não significa que não existe naquela Casa Legislativa figuras as mais notáveis, mas é que, neste instante, tal qual se faz quando daqui vai para lá, há a chamada oportunidade de se aclarar alguns dispositivos. E o Senado está a prestar um grande serviço à Presidência da República, mostrando esses casos. Chamo a atenção porque, no período em que o Senador Hugo Napoleão foi Ministro, foram ao Supremo Tribunal Federal argüindo a constitucionalidade de um dispositivo, e só depois que essa Emenda foi aprovada é que parou.

Temo, Sr. Presidente, que, aprovado sem essas restrições ou que não sejam elas corrigidas, passemos pelo vexame de ver declarada uma constitucionalidade. Como não quero pactuar com isso e como essas Comissões são técnicas, quero declarar, Sr. Presidente, que vou votar o projeto com ressalvas, e as ressalvas são a algumas emendas que, no instante propício, no momento que eu julgar oportuno, farei ainda nova manifestação.

Por enquanto, era o registro que eu queria fazer, eminentíssimo Presidente José Agripino.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Com a palavra o Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, tenho consciência da importância desse projeto, como tenho consciência também da importância das telecomunicações na retomada do desenvolvimento do País.

Há uma relação muito estreita entre a evolução do PIB brasileiro e o desenvolvimento das telecomunicações do País. É muito interessante, há quase aderência entre a evolução do PIB e a evolução das telecomunicações, e o Senador Hugo Napoleão sabe bem disso. Quer dizer, quando o PIB era negativo, a telecomunicação se mantinha numa relação positiva, sempre alguns pontos acima dele. Há uma relação interessante, quase aderente, entre a curva da evolução do PIB brasileiro e as telecomunicações do País.

Mas tenho também deveres no desempenho do meu mandato. E na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tenho um dever de comportamento sintonizado com o melhor Direito nos planos constitucional, infraconstitucional, regimental e de técnica legislativa.

Aqui o voto é técnico e não vejo como eu posso deixar de enunciar, com muita clareza, os equívocos e até as erronias que, eventualmente, mereçam o registro e mereçam uma apreciação crítica de minha parte.

Sr. Presidente, observo que as emendas que apresentei foram apreciadas pelos Relatores, Senadores Ney Suassuna e Osmar Dias, que dizem, com relação à nossa primeira emenda, a nº 9, expressamente, que o texto do substitutivo da Câmara não lhes parece ser o melhor.

Dizem S. Exªs: Estamos de acordo com o nobre Senador José Ignácio quanto à necessidade de dar nova redação aos arts. 1º e 2º. Isso consta na pág. 28 do Relatório.

De fato, o texto do substitutivo da Câmara dos Deputados não nos parece o melhor, especialmente quanto às exigências de técnica legislativa. E depois concluem pela manutenção do texto.

Ora, Sr. Presidente, o projeto de lei não trata da organização do serviço de telecomunicações, restringindo-se, claramente, a só uns poucos serviços. Não tem sentido, portanto, dizer que a organização dos serviços de telecomunicações regula-se por essa lei.

A título de exemplo, a lei proposta em nada se aplica ao serviço de radiodifusão nem ao serviço de radioamador, como definido na Lei nº 4.117, de agosto de 1962.

O Projeto de Lei trata exclusivamente do serviço móvel celular, da utilização de posição orbital e de radiofrequências associadas a satélites de comunicação, do serviço limitado, do serviço de transporte de sinais por satélite e do serviço de valor adicionado.

E também há uma referência à Lei nº 9.074 que em nada contribui para a aplicação ou para o entendimento do projeto de lei, muito pelo contrário.

Sr. Presidente, parece-me absolutamente pertinente a minha primeira emenda, que é a Emenda nº 9.

Quanto à Emenda nº 10, propusemos a supressão do art. 4º do projeto, que determina a transformação das permissões em concessões. Entendemos que isso é absolutamente desnecessário. Estamos indo por um caminho um pouco diverso daquele que seguiu o eminente Senador e Ex-Ministro das Comunicações, Hugo Napoleão, porque estamos entendendo que é desnecessário enfrentar os rigores dessa controvérsia sobre se colide ou não com o art. 175. Por quê? Entendemos que há um pano de fundo para todas essas concessões, que foram dadas lá atrás às teles. Quer dizer, elas receberam uma concessão, não as permissões para o serviço móvel celular; refiro-me às concessões que precederam, lá atrás, à própria outorga do serviço público de telecomunicações às teles. Depois disso se teve a permissão para o serviço móvel celular.

Mas o que me parece é que não tem sentido nenhum essa disposição, porque o pano de fundo é a concessão já dada às teles lá atrás, quando o serviço se estruturou no Brasil.

Pois bem, a Emenda nº 11, que autoriza a Telebrás a constituir subsidiárias, está sendo abordada pelo Relator de maneira a abalar o meu convencimento, inclusive. Sinceramente, a com relação à Emenda nº 11 ao artigo que autoriza a Telebrás a constituir empresas subsidiárias, quando o Relator enfocou a manifestação doutrinária do ilustre jurista José Afonso da Silva, a quem eu rendo íntimos cultos, uma homenagem pessoal muito grande, eu realmente tive o meu conhecimento...

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) — Quero chamar a atenção do Plenário, porque há um orador se manifestando.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** — Eu realmente tive o meu conhecimento abalado e lhes confesso que estou mergulhando na sua doutrina para ver se mantendo ou não o meu ponto de vista.

Neste momento eu, realmente, fiquei fortemente abalado, em face do entendimento, que seguramente não é isolado, do eminente jurista José Afonso da Silva.

A Emenda nº 12, que estabelece o princípio da reciprocidade na participação de capital estrangeiro nas empresas concessionárias de serviço público, serviço objeto dessa lei, também foi objeto de rejeição e nós a mantivemos.

Quanto à emenda nº 13, que acrescenta parágrafo ao art. 12 do projeto de lei, estabelecendo o limite de duas áreas de concessão para a participação de uma concessionária no mercado de serviço móvel celular, os Relatores Osmar Dias e Ney Suassuna argumentam que já existe um decreto do Executivo que regulamenta o assunto. Entendemos que muito mais sólida ficaria a questão se ancorada numa disposição de lei, isso se o projeto tiver que voltar à Câmara dos Deputados.

A Emenda nº 14, Sr. Presidente, os próprios Relatores consideram que é tecnicamente pertinente. Ela se refere ao art. 13. Os próprios Relatores dizem: Embora se possa considerar a presente emenda tecnicamente pertinente...

Pois bem, essa é realmente difícil de se aceitar. Não há como, tal a evidência da inconstitucionalidade. Quer dizer, num mesmo artigo há duas inconstitucionalidades: no começo e no fim do artigo. Trata-se de uma colisão muito violenta com o dispositivo constitucional, e, o que é mais sério: se aprovado pela Comissão e aprovado pelo Plenário, e se vetado pelo Presidente da República, nós não vamos ter o órgão regulador existindo.

Aliás, como desejava o Governo quando encaminhou a matéria ao Congresso Nacional. E eu me pergunto, sintonizado com o entendimento do eminente Senador Esperidião Amin e de outros Senadores, o que pode gerar essa controvérsia. Qual é a dificultação quanto à implementação desses serviços? A dificuldade pode ser aumentada e nós poderemos ter questionamentos judiciais, a busca de um provimento de jurisdição que é absolutamente indesejado por todos nós.

Portanto, Sr. Presidente, essa emenda de supressão do art. 13 é absolutamente pertinente. Acho que há quase uma unanimidade a respeito. Pode-se não votar contra o art. 13, mas acho que já se for-

mou um entendimento quanto à constitucionalidade flagrante dessa disposição.

A Emenda nº 15 eu passo. A Emenda nº 16 cria um fundo de desenvolvimento tecnológico das telecomunicações, a ser instituído nos termos da lei mencionada no art. 21, inciso XI da Constituição Federal. Sr. Presidente, se nós iniciarmos o processo de licitação, as empresas que passarem a ser operadoras, titulares de uma concessão, não estarão obrigadas a obedecerem a uma legislação subsequente que institua um fundo dessa natureza. Nós temos pouca pesquisa. A pesquisa, no Brasil, é quase toda estatal e na área das telecomunicações temos um centro de excelência, que é o CPQD de Campinas – e não sei qual vai ser o seu destino. O mais sério é que é preciso alimentar a pesquisa na área das telecomunicações. Nós imaginamos – creio que não somos originais nisso, porque se trata de uma pregação constante em todos os eventos a que comparecemos – que deveria ser formada uma bolsa com esses recursos; quer dizer, um fundo formado de recursos a partir de um percentual, que se obtém das empresas operadoras, pelo pagamento de determinada quantia. Se não fizermos isso agora, se não aprovarmos isso agora, virão as licitações, e não vejo como solucionar o problema a posteriori.

Essa é mais uma colocação que faço para apreciação da Comissão. Não se trata de uma questão de técnica legislativa. É uma questão de mérito mesmo; ou seja, questão de conveniência. Mérito é oportunidade e conveniência. Aí se trata claramente de questão de conveniência dos serviços de telecomunicações no País.

Sr. Presidente, deixo essas questões à consideração da Comissão, dentro do entendimento de que eu tenho deveres relacionados com o desempenho do meu mandato. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu tenho o dever de ter um comportamento sintonizado como o que entendo ser o melhor Direito; quer dizer, no plano constitucional, no plano infraconstitucional, no plano regimental e no plano da boa técnica legislativa. Esse projeto, lamentavelmente, não atende a muitas dessas questões. E me sinto em boa companhia, porque muitos Senadores também estão sintonizado com esse entendimento. Eu tenho uma preocupação muito grande em não criar nenhum óbice à ligereza dessa matéria, mas não vejo como aprová-la e se isentar amanhã o Governo dos riscos de pedido de um provimento jurisdicional, o que seguramente vai ser feito por aquelas partes inconformadas. A ressaca dos interesses contrariados virá, e nós deveríamos guar-

necer essa legislação da proteção necessária, para que não tenhamos, amanhã, um retardó ainda maior, no que diz respeito à implementação dessas medidas, que são de absoluta urgência e conveniência.

Sr. Presidente, portanto, a minha colocação se inspira no mais alto interesse público, na âncora que eu tenho com os meus deveres de Parlamentar, de advogado, de alguém que vive o Direito, de alguém que, na área das telecomunicações, também teve a sua presença e continua bastante sintonizado com ela.

Portanto, vou votar aprovando o projeto, com as ressalvas quanto à aprovação das emendas que apresentei, inclusive até mesmo com uma emenda que eu ouvi do eminente Senador Gerson Camata, que me parece também matéria de mérito. Quer dizer, não se trata de uma questão de natureza legislativa, de uma questão de técnica legislativa, de uma questão de constitucionalidade, nem de matéria infraconstitucional, mas me parece ser de absoluta pertinência.

Portanto, é assim que nós nos posicionamos.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – A Presidência comunica ao Plenário que ainda temos dois oradores inscritos. Pediria atenção e compreensão do Plenário, porque há oradores se manifestando e apresentando argumentos muito fortes e que são parte da formação do voto de cada um.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria aqui também manifestar a minha inquietação que vai-se refletir no meu voto contrário ao projeto. Talvez fatos como os relativos a esse projeto estejam se sucedendo em diversas iniciativas do Executivo pelo fato de os Parlamentares manifestarem a sua inquietação apenas no discurso e não transformá-la em voto. A minha inquietação, além das questões de constitucionalidade já registradas, diz respeito ao projeto como um todo. Nós estamos votando aqui uma lei míima para regulamentar uma parte do setor de telecomunicações; uma lei míima em que já se estabelecerão concessões nessa área...

Sr. Presidente, está difícil continuar, pois nem a Mesa está prestando atenção. Quanto mais o resto!

**O SR. OSMAR DIAS** – Parte dela está prestando atenção, Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Aceito a retificação, Senador Osmar Dias. Uma lei míima

em que já se estabelece concessões para uma parte do serviço, onde não se leva em consideração uma estratégia de desenvolvimento para o Brasil nessa área e onde, com certeza, como já disse o Senador José Ignácio Ferreira, os concessionários dessa lei mímina não estarão obrigados a obedecerem a questões que sejam estabelecidas na lei futura, na lei mais geral.

Por ocasião da discussão da PEC, alguns Senadores diziam o seguinte: como se trata de uma questão geral, neste momento nós vamos votar a favor, mas quando formos discutir a regulamentação, a geografia das alianças no Congresso vai-se modificar, porque quando se for discutir a regulamentação vão dizer que as preocupações que a Oposição está colocando vão ser contempladas. Infelizmente, isso não está acontecendo a partir da iniciativa do Governo.

Eu queria embasar a minha argumentação nas palavras do Ministro Sérgio Motta, que veio aqui por diversas vezes, tanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quanto na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. O que disse o Ministro Sérgio Motta, no dia 28 de junho de 1995, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando ele estabelecia qual era o cenário que estava prevendo a partir da aprovação da proposta de emenda constitucional: uma linha de trabalho e uma profunda reforma de todo o setor de comunicações, que já está em pleno andamento; parte dela quase executada. Primeiro, dizia o Ministro Sérgio Motta, no dia 28 de junho, estamos repensando toda a proposta de um novo Código Brasileiro de Telecomunicações para encaminhar ao Congresso ainda no próximo semestre. Foi o que disse o Ministro Sérgio Motta, em 28 de junho de 1995. Disse mais: "esse modelo passa primeiro pela elaboração de um novo código brasileiro de telecomunicações e, em segundo, por uma lei que institucionaliza um grande órgão regulador no País. Vamos agilizar essa matéria para envia-la ao Congresso Nacional, pois não é do nosso interesse adiar esse assunto. Passa, em terceiro lugar, por uma legislação suplementar que nos permita organizar o mercado para esse novo mercado institucional". São palavras do Ministro Sérgio Motta em 28 de junho de 1995 na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Mais adiante, na Comissão de Infra-Estrutura, em 12 de setembro de 1995, quando o Ministro foi pressionado sobre a interconexão das redes e abertura para a telefonia celular, sobre o critério a ser adotado, disse o Ministro Sérgio Motta: "Então te-

mos que ter um rigoroso critério que envolva uma lei geral de telecomunicações, que envolva um regulamento detalhado e depois que envolva o estabelecimento de um órgão regulador, um modelo tarifário, um modelo de interconexão de rede e outros". São palavras do Ministro: "quando venho defendendo essa tese, e reafirmo que isso vale para todos os setores sob concessão, a preocupação é estabelecer um mercado de livre competição através de uma rigorosa, criteriosa, cautelosa regulamentação para que estabeleçamos um mercado no serviço por concessão, em que o concedente é o Estado e o concessionário é área privada. E tem que ficar claro que o Estado precisa estar instrumentado para fiscalizar, de tal forma – como sempre digo – que a mão que concede é a mesma que cassa. Essa é a relação que tem que haver com o mercado."

Cito agora a parte mais importante do pronunciamento do Ministro Sérgio Motta na Comissão de Infra-Estrutura, em 12 de setembro do ano passado – tem relação com a lei que estamos votando agora. "Esse conjunto de iniciativas da Lei Geral de Telecomunicações será encaminhado em outubro" – outubro do ano passado – "para ser debatido no Congresso Nacional. A aprovação dessa Lei trará a regra geral para todo o jogo. Repito que os países que não adotaram regras claras arrebataram-se," – não são palavras minhas, mas do Ministro – porque hoje não têm como se ordenar". Leio agora a parte mais importante, Sr. Presidente, Srs. Senadores: "Mal comparando, não podemos deixar que ocorram com os serviços públicos de telecomunicações o que aconteceu com a radiodifusão".

E o que aconteceu com a radiodifusão, de acordo com o próprio Ministro? A legislação foi sendo montada um pouco de acordo com a necessidade do mercado, ou seja, conforme as coisas foram surgindo. O Ministro criticava no dia 12 de setembro a montagem, aos poucos, de acordo com a necessidade do mercado, da legislação que acabaria por levar o País a arrebentar-se. E foi o que aconteceu em diversos países.

No entanto, com mais ou menos filigranas de natureza jurídica, estamos votando uma lei mímina, que inclusive não atende aos interesses do próprio investidor internacional, porque ele não terá segurança para investir no País, já que não estamos estabelecendo um processo de lei geral capaz de lhe dar segurança. Essa é a razão pela qual votaremos contrariamente.

Queremos registrar também que infelizmente o Congresso Nacional só legisla em relação ao que é

o projeto do Governo. De acordo com levantamentos do nobre Relator da Comissão Especial que tratava da regulamentação das emendas constitucionais, no Senado, Senador Bernardo Cabral, já existiam em tramitação na Câmara dos Deputados dois projetos amplos – um de autoria do Deputado Marcelo Barbieri e outro de autoria do Deputado Renato Johnson, que não chegou a tramitar na Câmara dos Deputados. Era um projeto que – não conheço o mérito – tratava da questão geral, como o próprio Ministro Sérgio Motta, que defendia essa tese, dizia que encaminharia em outubro para esta Casa. Isso não foi feito. A Câmara não se dispôs a analisar projetos dos seus membros, e estamos aqui votando um projeto de lei mínima, que, no nosso entendimento, está na contramão do que disse o próprio Ministro. Essa é outra razão pela qual votaremos contrariamente.

Registro que, da mesma forma que o Senado fez por ocasião da votação do Imposto de Renda da pessoa jurídica, chegamos a uma situação em que a Câmara legisla, o Senado carimba e o Executivo revisa. Aí não me cabe discordar ou duvidar da palavra de um ou outro Senador, mas de acordo com o que foi dito pelo Senador José Fogaça em seu pronunciamento, que está expresso no *Jornal do Senado*, o Presidente Fernando Henrique vai assumir o compromisso de revisar os erros de natureza constitucional que possam estar no projeto. Quer dizer, estamos vendo que a Casa revisora passa a ser o Executivo! Talvez isso esteja acontecendo porque mais uma promessa do Ministro Sérgio Motta não foi cumprida. Ainda na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Senador Bernardo Cabral fez a seguinte pergunta ao Ministro, com relação ao Código de telecomunicações: "Aqui vai uma sugestão a V. Ex<sup>a</sup>: ninguém é absolutamente capaz de, sozinho, ou com uma área reduzida de técnicos, fazer alguma coisa sem passar pela área política. Nesta Comissão temos um companheiro que conhece muito bem essa área, pois foi Presidente da Telebrás. Trata-se do Senador José Ignácio Ferreira. Seria bom que S. Ex<sup>a</sup> se integrasse à provável comissão que irá examinar esse novo Código". O que disse o Ministro Sérgio Motta no dia 28 de junho? "Vamos criar esse Conselho Consultivo, que será instalado até o final do ano, com cerca de 20 a 25 membros, pessoas mais expressivas da área legislativa, executiva, empresarial e financeira. Desde já faço o convite ao Senador José Ignácio Ferreira para que participe desse Conselho".

Ao que me consta, nem esse Conselho foi confirmado, nem tampouco o convite ao Senador.

Por todas essas questões, Sr. Presidente e Srs. Senadores, votaremos contrariamente ao projeto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há dois pontos, em toda discussão, que – parece-me – devem merecer um registro, antes de ouvirmos o posicionamento dos Srs. Relatores.

O primeiro deles é o seguinte: depois de aprovada pelo Congresso Nacional a emenda constitucional que permitiu a entrada do capital privado em determinados setores da nossa economia, o passo seguinte seria exatamente a regulamentação da participação desse capital privado nesses setores conhecidos como produtivos da economia. E aí há que se fazer uma ressalva: o fato de o capital privado participar de investimentos nesses setores da economia não faz com esses setores deixem de ser serviço público, até porque são serviços considerados essenciais à sociedade. Ora, se são considerados serviços públicos, o passo seguinte – que no caso da energia elétrica e do petróleo já estão em tramitação no Congresso Nacional – é exatamente a implementação do órgão regulador.

Claro está que o Estado tem que ter o poder de regulamentação, de fixação de tarifas máximas e de qualidade mínima de todos esses serviços. Ainda que se permita a participação do capital privado, o serviço continua sendo, sob a ótica do cidadão, público. Portanto, esse é um passo a mais em caminho absolutamente natural, seqüencial, que deve dar o Estado brasileiro ao permitir a participação do capital privado nesses setores da sua economia.

Sobre a questão, muito discutida, do art. 5º, além dos pareceres de renomados juristas que fazem parte do voto do eminentíssimo Relator Ney Suassuna, eu gostaria de acrescentar dois entendimentos – e o faço pedindo permissão aos eminentes juristas que fazem parte dessas comissões.

O primeiro deles é o que o inciso XX do art. 37 diz expressamente o seguinte: depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada.

Ora, no instante em que se deseja que essa lei de regulamentação tenha os esclarecimentos sobre qual deve ser a participação do Estado nesse setor

especificamente, não poderia essa lei omitir a possibilidade – e, por enquanto, é uma possibilidade – de a Telebrás cumprir essa missão através de criação de empresa.

Se, no caso específico de criação de uma dessas empresas, se quiser fazer o questionamento constitucional, nada deverá impedir que lei específica seja usada para o caso de se querer criá-la. Até porque há que se discutir cada um dos casos, se esses casos falam da subsidiária ou da telefonia celular. Havendo a dúvida, ela terá que ser discutida no momento próprio da criação da empresa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, como Relator.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente e Srs. Senadores, não sou nenhum jurista, não tenho a mínima pretensão de sé-lo, até porque, por formação, sou economista administrador. No entanto, solicitei dos peritos em Constituição, dos estudiosos da assessoria desta Casa estudos a respeito dos itens 5 e 13.

Em relação ao item 13, temos certeza de que ele é polêmico, adotamos uma posição. No entanto, estou tranquilo. Acredito que a posição não é esdrúxula, é perfeitamente cabível.

Com relação ao item 5, além de ouvir do Senador José Ignácio a concordância com a argumentação do José Afonso, eu queria lembrar que esse constitucionalista é hoje o Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, mas foi o assessor da Constituição. E ele bem diz – o grifo é nosso, as palavras, dele, às páginas 12 do nosso relatório, no art. 37, inciso XX, que depende de autorização legislativa, mas para área em que haja participação de qualquer empresa privada. Recordemos que essas exigências não se aplicam às empresas públicas, à sociedade de economia mista e a outras entidades estatais que explorem serviços públicos.

Estamos em boa companhia. Por esta razão, estou falando com a simplicidade de quem não é jurista, mas de quem está convencido de que essa posição não é nenhuma aberração, é uma posição perfeitamente aceitável. E mais: ainda: não bastasse isso, teríamos todos os argumentos financeiros, os argumentos econômicos de que este País precisa de um parecer progressista, um parecer que vá abrir investimentos.

Em relação ao meu parecer e ao do Senador Osmar Dias, estou tranquilo de que estamos fazendo o melhor que podemos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Consulto o Senador Hugo Napoleão se deseja manifestar mais alguma opinião como Relator.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** – Não, Sr. Presidente, as considerações que tinha a fazer já as expendi na última semana e hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Encerrada a fase de discussão, passamos à votação da matéria.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Sr. Presidente, há um destaque que apresentei ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, dos artigos 4, 5 e 13 que estão sendo polêmicos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Está registrado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – A meu ver, Sr. Presidente, cabe também uma questão de ordem, já que a Comissão de Justiça é o órgão apropriado para decidir sobre constitucionalidade – apesar do respeito que tenho pelos membros das demais comissões –, e não as comissões de Infra-Estrutura e Assuntos Econômicos. Elas não podem, a meu ver, deliberar sobre o assunto da constitucionalidade.

Faço duas indagações: a primeira, se o Plenário, que vai decidir sobre a constitucionalidade dos arts. 4º, 5º e 13, será único e exclusivamente o da Comissão de Justiça – porque é sobre constitucionalidade que estou apresentando esses destaque – ou se será o Colegiado composto pelas três Comissões.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer essa indagação, ou seja, essa questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Respondendo à questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>. O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> está sobre a mesa e será submetido a voto, evidentemente. V. Ex<sup>a</sup> me parece que é membro das Comissões de Constituição e Justiça e da Comissão de Assuntos Econômicos; não é membro da Comissão de Infra-Estrutura.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Sr. Presidente, sou membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e suplente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Creio que o membro suplente terá direito a voto.

O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será votado individualmente nas Comissões. Serão votados individualmente na Comissão de Constituição e Justiça o parecer do Senador Ney Suassuna, que é coincidente com o parecer do Senador Osmar Dias, para a Comissão de Assuntos Econômicos. E será votado, após o relatório, o destaque das emendas apresen-

tadas por V. Ex<sup>a</sup>, individualmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES –**

Então, se o parecer for aprovado, essa votação...

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Ressalvados os destaques.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES –**

Sem prejuízo. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, como Relator.

**O SR. OSMAR DIAS** (Relator) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, a melhor forma de expormos o nosso pensamento é sermos francos.

Assinei o relatório em conjunto com o Senador Ney Suassuna, que analisou o projeto sob o foco da constitucionalidade e da jurisdic平dade. Analisei e fiz questão de ressaltar aqui os aspectos econômicos, dos quais não tenho nenhuma dúvida.

Sobre os aspectos da constitucionalidade, respeito aqueles que entendem mais do que eu, mas creio que o Senador Esperidião Amin, que está ausente, colocou, com muita clareza, qual é a posição que o Senado deve adotar. Se aprova sabendo – e vamos ser sinceros, todos sabem quais são os problemas desse projeto, só não sei como a Câmara deixou passar. Todos o sabemos, mas estamos analisando qual é o interesse maior para o País. E este, no meu entendimento, é aprovar a matéria da forma como se está acreditando, mesmo que isso possa nos constranger, mas o nosso constrangimento seria muito menor do que o interesse nacional, com a possibilidade do compromisso assumido pelo Presidente da República de fazer alguma retificação no projeto.

Quero fazer uma consideração ao Senador José Ignácio, porque gostaria sim de ter acatado duas emendas de S. Ex<sup>a</sup> no que se refere ao mérito. No entanto, elas poderão ser acatadas oportunamente por ocasião da discussão e da votação do projeto de lei complementar, que vem regular todo o sistema de telecomunicações nacional, e não especificamente este.

Por isso, mesmo sendo meritória a proposta de V. Ex<sup>a</sup>, estamos apenas postergando para que essas emendas possam ser incluídas no projeto maior que irá regular todos os serviços de telecomunicações. Faço referência às Emendas nºs 9 e 16.

No entanto, na Emenda nº 9, há um equívoco também em relação à crítica que se faz ao texto do projeto de lei, porque, ao criticá-lo, os relatores fizeram uma emenda modificando aquilo que criticaram.

Foi logo no início da exposição de V. Ex<sup>a</sup>. Mas ao criticar o texto, fizemos, sim, uma retificação que foi inclusive de encontro à emenda apresentada por V. Ex<sup>a</sup>.

Portanto, Srs. Senadores, de minha parte, quero votar de acordo com aquilo que sempre votei: em primeiro lugar, o País; em segundo, as minhas convicções; e, em terceiro, o partido. Hoje estou sem partido, então tenho que me basear apenas nas duas primeiras. Voto com o Brasil, portanto, e o meu parecer foi baseado nisso, no interesse nacional.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, quero saber se é possível apresentar destaque para votação em separado de um artigo do meu voto em separado. Tenho um voto em separado e gostaria de solicitar destaque para votação apenas de um artigo desse voto em separado. Quero saber se é possível isso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Veja bem, Senador Dutra, o voto em separado de V. Ex<sup>a</sup> vai ser submetido a votos. Se ele for aprovado, substituirá o relatório do Relator; se for rejeitado, estará rejeitado, e só após a rejeição é que se poderia apreciar o destaque de votação em separado. Ainda vai haver a votação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> vai colocar em votação o parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – O parecer, em primeiro lugar, que tem preferência, e em seguida os destaques.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – O parecer, ressalvados os destaques. Aprovado o parecer, o meu voto em separado estará automaticamente rejeitado?

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Isso, prejudicado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Quero saber se, para poder votar em separado um artigo do meu voto em separado, tenho que apresentar o destaque agora.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – V. Ex<sup>a</sup> pode apresentar, tempestivamente, um destaque ao seu voto em separado, que será apreciado.

Encerrada a discussão, vamos colocar, portanto, em votação, a começar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque o Senador Iris Rezende me pede para operacionalizar o processo de votação.

Vamos colocar em votação o relatório do Relator Ney Suassuna, sem prejuízo dos destaques.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com os termos do relatório do Senador Ney Suassuna queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e Lauro Campos,

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Sr. Presidente, voto pela aprovação do projeto, ressalvadas as emendas que forem objeto de apreciação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Então, V. Ex<sup>a</sup> vota a favor do projeto, ressalvadas as emendas.

O relatório, portanto, está aprovado, ressalvadas as emendas que estão destacadas.

Passa-se à votação das emendas.

Votação em separado dos arts. 4º, 5º e 13 do PLC nº 32, de 1996. Supressão dos três artigos.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com a supressão permaneçam sentados.

(Pausa.)

**O SR. JADER BARBALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** – Sr. Presidente, antes que V. Ex<sup>a</sup> submeta à votação, eu gostaria de saber se V. Ex<sup>a</sup> está colocando os três artigos para votação em conjunto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Conforme o requerimento.

**O SR. JADER BARBALHO** – Não há destaque isolado?

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – O requerimento apresentado solicita votação em separado dos arts. 4º, 5º e 13. Não solicitou individualmente.

**O SR. JADER BARBALHO** – Eu pediria pela ordem que V. Ex<sup>a</sup> colocasse um dispositivo...

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Podemos fazê-lo.

**O SR. JADER BARBALHO** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Vamos, então, colocar em votação, mediante sugestão do Senador Jader Barbalho, o destaque para votação

em separado inicialmente do art. 4º. Somente Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com a supressão do art. 4º permaneçam sentados.

(Pausa.)

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – O art. 4º, a que os Senadores Josaphat Marinho e Bernardo Cabral se referiram – S. Ex<sup>a</sup>s que têm pedidos de vista acatados na nossa Comissão – acharam, como nós achamos, que o art. 4º é inconstitucional. Então, a Comissão de Justiça é o órgão específico para cuidar desse assunto. O que achamos é que, realmente, esse dispositivo é inconstitucional. A Comissão de Justiça vai decidir não o mérito do art. 4º; vai decidir, a meu ver, se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decide pela inconstitucionalidade, naturalmente...

**O SR. (Não Identificado)** – (Inaudível. Fora do microfone)

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – É o mérito? A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania está entrando no mérito do art. 4º. Então, V. Ex<sup>a</sup> vai colocar em votação a inconstitucionalidade ou o mérito da proposição?

Sr. Presidente, não pedi votação, nem aprovação. Pedi discussão, destaque, colocar em destaque para discussão. Não pedi nem a rejeição, nem a aprovação, porque aqui o que está em jogo é se este art. 4º é constitucional ou inconstitucional. Se ele for constitucional, tudo bem. Eu mesmo vou votar favorável no mérito da proposição.

A preliminar que lanço, Sr. Presidente, é a inconstitucionalidade do art. 4º. Se V. Ex<sup>a</sup> decidir assim, os Senadores Josaphat Marinho e Bernardo Cabral poderão até discutir pormenores sobre essa questão da inconstitucionalidade.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Com a palavra o Senador Elcio Alvares, pela ordem.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, estamos votando três Comissões conjuntas. Então, para não haver nenhum tipo de dúvida, vamos fazer votação nominal, porque, se for votação simbólica, vai haver dúvida. Vamos fazer votação nominal.

**O SR. (Não Identificado)** – Sr. Presidente, a Comissão de Assuntos Econômicos vai julgar a constitucionalidade do art. 4º?

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Não. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. ELCIO ALVARES** – A Comissão que está votando é a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, evidentemente.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – A votação nominal evita dúvidas.

**O SR. ELCIO ALVARES** – A votação nominal liquida qualquer tipo de dúvida. E me parece, inobstante a intervenção do Senador Jader Barbalho, se for mantido o pedido de votação dos três artigos, não há encaminhamento de votação.

Parece-me que o Regimento é claro nesse sentido.

Então, votaremos nominalmente sem encaminhamento.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – A votação em separado de cada artigo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Foi requerido votação em conjunto. Passamos, portanto, à votação nominal dos destaques. Inicialmente, a constitucionalidade do art. 4º, como sugere o Senador Antonio Carlos Valadares.

(Procede-se à votação nominal.)

**O SR. IRIS REZENDE** – Darei o voto de Minerva, se necessário, Sr. Presidente.

**O SR. JADER BARBALHO** – Sr. Presidente, considero que a Câmara dos Deputados cometeu uma inconstitucionalidade nesse dispositivo. Voto pela supressão desse dispositivo.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, voto pela supressão do art. 4º do projeto. Contra o Relator.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Só fiz objeção aos arts. 5º e 13. Portanto, voto contra a supressão, pela sua manutenção.

(Procede-se à apuração dos votos.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Resultado: 10 votos com o Relator; 07 votos pela supressão.

Passamos, agora, à votação em separado para a supressão do art. 5º do PLC nº 32, de 1996, igualmente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Procede-se à votação nominal e à apuração do resultado.)

Resultado: 09 votos com o Relator, 08 votos contra.

Passa-se à votação, agora, do último destaque do art. 13, do mesmo PLC.

(Procede-se à votação nominal.)

**O SR. JADER BARBALHO** – Sr. Presidente, neste caso voto com o Relator, considerando que a inconstitucionalidade pode ser suprida pela sanção presidencial, de acordo com súmula do Supremo Tribunal Federal.

(Procede-se à apuração dos votos.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Resultado: 11 votos com o Relator; 06 votos pela supressão.

Passa-se à votação da Emenda nº 08, também de requerimento de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Destaque para votação em separado.

Votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ainda.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – (Inaudível. Fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Exª, por uma deferência da Presidência, porque ficou combinado que a votação seria nominal, dispensado o encaminhamento da votação. Daí a condescendência da Presidência.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – (Inaudível. Fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Passa-se ao processo de votação nominal.

(Procede-se à votação nominal.)

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, concordo com a preocupações do Senador Antonio Carlos Valadares, mas voto com o Relator, aguardando o projeto que está em andamento na Câmara dos Deputados.

(Continua o processo de votação nominal.)

(Procede-se à apuração dos votos.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Resultado: votaram 14 Srs. Senadores com o Relator; 02 votos contra e 01 abstenção.

Colocamos em apreciação e votação o voto em separado do Senador José Eduardo Dutra. Ou melhor, o destaque, apenas o destaque. Tendo em vista a aprovação do relatório do Relator, colocamos em votação apenas o destaque, conforme formulação apresentada tempestivamente.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, solicito a mesma deferência que foi concedida ao Senador Antônio Carlos Valadares.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Exª, pedindo-lhe que seja o maior breve possível.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - No art. 19 do meu voto em separado, solicitei votação destacada porque ele foi defendido aqui, quando da intervenção do Senador José Ignácio Ferreira.

O artigo diz o seguinte:

"Art. 19 – As empresas concessionárias dos serviços de telecomunicações são obrigadas a aplicar no Brasil pelo menos 1% do seu faturamento em pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou, entre outros, formação e capacitação de especialistas em desenvolvimento dos equipamentos materiais, serviços e tecnologia de ponta."

Como bem disse o Senador José Ignácio Ferreira, se nessa lei mínima não for incluído o artigo que garanta isso, mesmo que a lei geral preveja um artigo como esse, as concessionárias que assinaram seus contratos nesse momento ficariam desobrigadas dessa obrigatoriedade.

Por isso, solicito a votação em separado do art. 19 e peço o voto dos Srs. Senadores, particularmente do Senador José Ignácio Ferreira, que não prestou atenção nesta minha intervenção, mas a emenda que está de acordo com a defesa que ele fez durante sua intervenção.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Feitos o esclarecimento e o encaminhamento, coloco em votação.

Em votação.

(Procede-se à votação)

Resultado: votaram 16 Srs. Senadores com o Relator; 03 com a emenda.

Proclamado o resultado, passamos, agora, à votação na Comissão de Assuntos Econômicos.

Na ausência do Senador Gilberto Miranda, faremos o encaminhamento da votação.

Inicialmente, sem prejuízo das emendas dos destaques, vamos colocar em votação o Relatório de autoria do Senador Osmar Dias.

Os Srs. Senadores que aprovam o Relatório do Senador Osmar Dias, sem prejuízo das emendas dos destaques queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com os votos contra dos Senadores Ademir Andrade, Lauro Campos e Eduardo Suplicy.

Passamos agora à votação das emendas destacadas.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Queremos registrar o voto de acordo com a proposição do Senador Eduardo Dutra, em forma de substitutivo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) — Vamos colocar em votação apenas o destaque para votação em separado da emenda do Senador José Eduardo Dutra, tendo em vista que os destaques apresentados pelo Senador Valadares foram apresentados para apreciação apenas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, pela agilização dos trabalhos, reconheço minha minoria acachapante. Como não sou membro titular da Comissão de Assuntos Econômicos e já apresentei destaque na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, retiro o destaque, até porque a minha posição já está registrada através do voto em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – A Presidência agradece. Isso facilita a agilização dos trabalhos.

Aprovado também, portanto, na Comissão de Assuntos Econômicos, o parecer do Relator, Senador Osmar Dias.

Passamos, agora, à votação, na Comissão de Infra-Estrutura, do parecer do Senador Hugo Napoleão. Vou fazer também a votação nominal, para manter a mesma seqüência.

Vamos fazer também a votação pelo processo nominal para manter a mesma seqüência.

(Procede-se à votação nominal.)

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de pedir um esclarecimento. Sou membro da Comissão de Infra-Estrutura e tenho um voto em separado.

Pelo que estou vendo, o parecer do Senador Hugo Napoleão está sendo rejeitado, isso significa que o meu voto em separado vai ser aprovado?

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Vai ser apreciado, Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, não é automático, não? Então, como meu voto é em separado, voto contrariamente ao parecer.

(Continua o processo de votação nominal.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Vou proclamar o resultado: 18 votos contrários; 02 votos favoráveis.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir licença a V. Ex<sup>a</sup> para solicitar aos membros da Comissão de Infra-Estrutura que permaneçam aqui, porque há mais duas votações.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Há mais duas votações e pode haver também a necessidade de esclarecimentos, em função da votação do requerimento para votação em separado do Senador José Eduardo Dutra; poder ocorrer, inclusive, a designação de um novo Relator.

Apurado o resultado da votação do relatório, passamos à votação do voto em separado do Senador José Eduardo Dutra. Faremos a apreciação dos votos nominalmente.

Estamos em processo de votação do voto em separado do Senador José Eduardo Dutra na Comissão de Infra-Estrutura.

(Procede-se à votação nominal.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Vou proclamar o resultado: houve 16 votos contra e 02 votos a favor.

O voto em separado do Senador José Eduardo Dutra foi rejeitado.

Pediria a atenção dos Srs. Senadores porque a situação é singular: o relatório do Senador Hugo Napoleão foi rejeitado, o voto em separado do Senador José Eduardo Dutra, que poderia substituir a opinião da Comissão de Infra-Estrutura, foi igualmente rejeitado. A Comissão de Infra-Estrutura, portanto, está sem opinião, e, segundo os termos do Regimento, cabe à Presidência designar um novo relator do vencido para que tome a si a responsabilidade de emitir uma opinião pelos seus pares.

Designo o nobre Senador Vilson Kleinübing para essa tarefa.

Gostaria de ouvir S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** – Sr. Presidente, obrigado pela honra.

Tendo em vista que duas Comissões já se manifestaram e a matéria foi exaustivamente trabalhada por todos os Senadores que até fazem parte das três Comissões, submeto à consideração dos meus Pares os relatórios já aprovados na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Assuntos Econômicos, para que a Comissão de Infra-Estrutura tenha esses relatórios também como a sua opinião.

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – A Presidência acolhe a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> e submete a vo-

tação nominal, também na Comissão de Infra-Estrutura, a opinião e a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>. Que a Comissão de Infra-Estrutura adote como seu o relatório já aprovado nas Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição e Justiça.

Passa-se à votação nominal.

(Procede-se à votação nominal.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Agripino) – Proclamo o resultado: 14 votos favoráveis; 02 votos contrários e 02 abstenções.

A Comissão de Infra-Estrutura adota como seu relatório os relatórios aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h35min.)

**7ª Reunião da Comissão de Assuntos econômicos, Da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, Realizada em 17 De Julho de 1996, às Dez Horas e Trinta e Cinco Minutos.**

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia dezessete de julho de mil novecentos e noventa e seis, na Ala Alexandre Costa do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Gilberto Miranda e com a presença dos Senadores Ney Suassuna, Carlos Bezerra, Fernando Bezerra, Ramez Tebet, José Fogaça, Marluce Pinto, Mauro Miranda, Roberto Requião, Gerson Camata, Jáder Barbalho, Francelino Pereira, Vilson Kleinübing, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Freitas Neto, João Rocha, Joel de Hollanda, Waldeck Ornelas, Romero Jucá, José Bianco, Beni Veras, Jefferson Peres, Geraldo Melo, Osmar Dias, Lúdio Coelho, Sérgio Machado, Esperidião Amin, Lauro Campos, Eduardo Suplicy, Valmir Campelo, Ademir Andrade, Antonio Carlos Valadares e Romeu Tuma ; reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer à presente reunião os Senhores Senadores Gilvan Borges, Hugo Napoleão, José Bonifácio e Júnia Marise. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada como aprovada, em seguida passa a palavra à Senhora Katarzyna Skórzynska, Embaixadora da República da Polônia, para que proceda sua exposição acerca das Relações Econômicas Brasil-polônia; finda a exposição, iniciam-se os debates com a participação dos Senhores Jaroslaw Spyra, Primeiro Secretário da Embaixada da Polônia, Edward Topolski, Adido Comercial da Embaixada da Polônia; e dos Senadores Fernando

Bezerra, Valmir Campelo, Eduardo Suplicy, Gerson Camata. Encerrados os debates, a Presidência agradece a presença da Embaixadora Katarzyna Skórzynska e passa Senador Jonas Pinheiro para que proceda a leitura do parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta, de autoria do Senador Carlos Bezerra, ausente da reunião, oferecido ao Ofício nº 69/96 que Solicita autorização do Senado Federal para emissão de Letras Financeiras do Estado de Mato Grosso – LFTEMT, destinadas ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre/96. Após discutido, o parecer é submetido à votação e aprovado, com voto contrário do Senador Vilson Kleinübing. Prosseguindo os trabalhos é concedida a palavra ao Senador Bello Parga para que discorra sobre seu parecer, favorável com as Emendas 01 a 09-CAE, oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1996, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e empresas de pequeno porte, e dá outras providências, de autoria do Senador JOSÉ SARNEY, bem como, sobre seu parecer favorável com as Emendas 01 a 21-CAE, oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 32, DE 1996, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição, de autoria do Senador José Sarney. Após discutidos, os Projetos são submetidos à votação nominal e aprovados em caráter terminativo na Comissão, por unanimidade dos votos. A Presidência informa que será apreciado numa próxima reunião o PLC Nº 02, de 1996. Nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às treze horas e quatorze minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho a presente Ata que, lida e aprovada, vai à publicação juntamente com as notas taquigráficas. Senador Gilberto Miranda Batista Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Está aberta a 7ª reunião da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária, do dia 17 de julho de 1996.

Pediria ao ilustre Senador Vilson Kleinübing que introduzisse à sala da Comissão de Assuntos Econômicos a Embaixadora da República da Polônia, Srª Katarzyna Skórzynska, que falará sobre as relações Brasil-Polônia e o comércio bilateral.

Antes de passar a palavra à Srª Embaixadora, eu gostaria de comunicar aos Srs. Senadores que recebi, há duas semanas, uma visita do Vice-Ministro da Defesa da Polônia, com a Srª Embaixadora e também com o Presidente da Comissão de Economia Nacional.

Recebemos um convite, em nome da Comissão de Economia da Polônia, ou seja, a mesma Comissão de Assuntos Econômicos que aqui temos, para que uma delegação da Comissão de Assuntos Econômicos visite aquela Comissão.

Falarei com o Presidente do Senado, Senador José Sarney, para decidirmos sobre os membros que farão a visita à Polônia e àquela Comissão.

A Srª Embaixadora falará sobre as relações comerciais, tendo todo o tempo necessário. Depois abriremos espaço para perguntas e debates.

Concedo a palavra à Srª Embaixadora Katarzyna Skórzynska.

**A SRª KATARZYNA SKÓRZYNNSKA** – Em primeiro lugar, eu gostaria de dar um bom dia a todas as pessoas aqui presentes. Agradeço muito o convite do Sr. Presidente da Comissão, para eu poder conversar com os Srs. Senadores e as pessoas aqui presentes sobre a perspectiva do comércio bilateral entre a Polônia e o Brasil.

Sinto-me muito honrada em poder me encontrar com os representantes do Senado brasileiro. Aliás, é para mim uma ocasião única e muito especial, porque daqui a duas semanas vou encerrar a minha missão como Embaixadora da Polônia no Brasil. Lembrei-me, hoje, de que os meus primeiros aparecimentos em público, depois da minha chegada ao Brasil, em fevereiro de 1992, foram também no Senado brasileiro, porque, à época, estávamos negociando o acordo sobre a redução da dívida polonesa. O acordo foi assinado em julho de 1992 e depois aprovado pelo Senado brasileiro.

Não quero entrar em detalhes, pode ser que algum dos Senadores aqui presentes vá depois, na discussão, levar ao conhecimento de todos nós essas negociações; mas, de qualquer maneira, eu gostaria de agradecer, porque, na diplomacia, como também na política, o que é importante são os resultados. Os resultados foram altamente positivos e deram início a um período muito bom no relacionamento entre os nossos países.

Com relação aos resultados, nós poloneses, os estamos agora descobrindo novamente, porque a Polônia entrou em um período de desenvolvimento econômico muito rápido, e, pela primeira vez praticamente na nossa história, podemos produzir, construir o nosso Estado, que é um Estado livre e democrático. Também estamos com uma certeza e uma esperança de que esse período vai durar e que a Polônia jamais vai voltar aos períodos muito difíceis da nossa história.

Vou-me permitir ler agora algumas observações sobre o nosso comércio bilateral e sobre a economia da Polônia – isso só para dar uma orientação geral sobre o assunto. Depois, eu gostaria de conversar com os Srs. Senadores, porque, na verdade, o trabalho da promoção do nosso relacionamento econômico só foi iniciado e há ainda muita coisa para se fazer.

As mudanças que ocorreram na Europa Central e Oriental, a partir do ano de 1989, mudaram o quadro geral da situação da Polônia, tanto no sentido geopolítico, como no sentido político e econômico.

Geopoliticamente, a Polônia se liberou de uma difícil tarefa de separar sozinha as duas potências: União Soviética e Alemanha. Na fronteira leste da Polônia, surgiram da ex-União Soviética os países independentes, como a Lituânia, a Bielo-Rússia e a Ucrânia. Na fronteira ocidental, a Alemanha unificada estabeleceu um Estado forte, mas democrático, membro ativo e influente da União Européia. Na fronteira sul, a Tchecoslováquia se dividiu em dois países: República Tcheca e Eslováquia.

Com todas essas mudanças, a Polônia, um país de 40 milhões de habitantes e 300 mil km<sup>2</sup> (ao lado da Ucrânia, a maior da região), ganhou uma posição central na Europa Central e Oriental – uma posição independente e estável.

Com uns tratados de boa vizinhança e cooperação, assinados com todos os países vizinhos, com as fronteiras abertas e um visível melhoramento nas relações com Alemanha e *last but not least*, uma ausência dos conflitos étnicos, a Polônia enfrenta hoje as boas perspectivas para manter a estabilidade e ser um ponto de encontro e trânsito para os representantes dos países da região.

A reforma política do Estado estabeleceu na Polônia um sistema de democracia parlamentar, deixando, portanto, ao Presidente as competências importantes.

As emendas à Constituição reintroduziram a independência dos três Poderes. Foi realizada a reforma do sistema Judiciário.

As eleições parlamentares, em outubro de 1993, deram vitória aos partidos de esquerda. No período de 1990 a 1993, foram os partidos políticos saídos do Movimento de Solidariedade, que mantiveram o poder e, consequentemente, formaram o governo.

A política econômica adotada nesse período, liderada pelo Ministro das Finanças Leszek Balcerowicz e a equipe econômica do Primeiro-Ministro Ta-

deusz Mazowiecki – o primeiro Ministro polonês que formou um governo não-comunista –, estabeleceu uma base para uma profunda transformação econômica e o sucesso econômico da Polônia de hoje.

Não se pode esquecer que, em 1989, começamos as reformas com 600% de inflação ao ano; e a queda do PIB em 1990, comparando com a do ano de 1989, foi de 13%.

A economia polonesa, como todas as economias dos países comunistas, era dominada pelo setor estatal e indústria pesada. As empresas estatais foram, na sua grande maioria, ineficientes. Para tornar a situação mais difícil ainda – faltava capital para investir e o sistema bancário era muito precário.

O programa de Balcerowicz – Ministro das Finanças – e da equipe econômica do governo do Primeiro-Ministro Mazowiecki, que chefiou o primeiro governo do Solidariedade, se baseou nas regras da descentralização da administração, da privatização da economia e da liberalização do mercado.

Para realizar os tais objetivos, era fundamental abrir a economia para investimentos do capital estrangeiro, acabar com o monopólio em comércio exterior, liberalizar a política comercial e introduzir o câmbio livre da nossa moeda, o "Zloty", com o Dólar.

As reformas políticas abriram o caminho a uma ampla reforma econômica. A primeira etapa da reforma, que começou em 1989, se concentrou no controle das finanças públicas. Um programa austero da disciplina monetária que resultou em controle da inflação e déficit orçamentário e a assinatura dos acordos da redução e reestruturação da dívida externa, que permitiu, em seguida, realizar as privatizações das grandes empresas estatais. Cresceu também o novo e dinâmico setor privado das pequenas e médias empresas.

Os primeiros resultados da reforma econômica iniciada em 1989 se apresentaram em 1992, com 2,6% do crescimento do PIB, seguido de 3,8%, em 1993; 5% em 1994 e 7% em 1995. Em relação ao ano de 1994, o crescimento da produção industrial cresceu 9,4%; a construção civil, 11,4%; e a agricultura, 13%. O crescimento da produção industrial e da construção civil teve grandes mudanças estruturais, porque nessas áreas muitas empresas foram privatizadas e entraram também as empresas privadas completamente novas. Os investimentos na produção cresceram cerca de 17% e o consumo, cerca de 12%.

O ano de 1995 foi um período de investimentos, especialmente no setor privado. Em 1995, as empresas estrangeiras investiram na Polônia cerca

de US\$2,5 bilhões, duas vezes mais em comparação com 1994 e, consecutivamente, em relação ao período de 1990-995, o valor dos investimentos estrangeiros alcançou US\$6,8 bilhões. Mesmo assim, o nível da entrada do capital estrangeiro é ainda insuficiente para as necessidades da economia polonesa. Os investimentos estrangeiros se concentraram sobretudo na área da indústria, comércio e construção.

Na área industrial, a maior concentração foi observada nas indústrias da alimentação, da eletricidade, papel e madeira, e da indústria química. As reservas cambiais ultrapassaram US\$20 bilhões. A inflação ainda permanece bastante alta, por volta de 22% ao ano.

No dia 11 de julho, a Polônia foi aceita como um membro da OECD. Isso é o primeiro passo para a nossa integração com os países da União Européia.

Hoje, o status da Polônia é o de membro associado da União Européia.

A mudança tão rápida do quadro político e econômico da Polônia tinha um impacto grande na estrutura e volume do comércio exterior.

Nos primeiros dois anos, a estrutura geográfica refletia as prioridades macroeconômicas da Polônia, tais como a integração com a União Européia. Por consequência da política da abertura alfandegária com a União Européia, cresceram rapidamente as exportações e importações com os países da União Européia. Caiu o intercâmbio comercial com a região da ex-União Soviética.

Hoje, a estrutura geográfica do comércio exterior polonês já é mais equilibrada.

Em 1994, 62,7% das nossas exportações foram destinadas aos países da União Européia; 14,5% para países vizinhos da Europa Central e Oriental e 10,1% para os países em desenvolvimento.

Das importações, 57,3% foram provenientes dos países da União Européia; 14,3% dos países da Europa Central e Oriental e 10,6% dos outros.

O nosso primeiro parceiro, tanto nas exportações como nas importações, foi a Alemanha. O volume das exportações para a Alemanha significou 35,7% do total das nossas exportações.

Depois vêm os países como: os Países Baixos, Itália, Grã-Bretanha, França, Estados Unidos da América, no 6º lugar, Dinamarca e outros países europeus.

Temos também um volume de comércio muito grande com os nossos vizinhos da Europa Central e

Oriental, começando pela Rússia, depois, a República Tcheca, a Ucrânia e a Hungria.

Entre outros países, os parceiros mais importantes são o Brasil, o nosso primeiro parceiro na América Latina, Tailândia e China.

O valor das exportações em 1995 cresceu 35%, alcançando US\$23 bilhões e o das importações cresceu 39%, num volume de US\$24,7 bilhões. A balança comercial permanece, portanto, negativa.

Desculpem-me, pois, provavelmente, a maioria dos Srs. Senadores conhece a situação da Polônia. Portanto, achei útil, começar a nossa conversa sobre o futuro do relacionamento, dando alguns dados para mostrar que, embora não sejamos um país tão grande e com perspectivas tão fantásticas como o Brasil, mesmo assim, estamos também classificados como um mercado emergente. Essa é uma boa base para estabelecermos um relacionamento comercial mais estável entre a Polônia e o Brasil.

Se os Srs. Senadores permitirem, vou falar, e não ler, sobre o relacionamento bilateral, pois é um assunto no qual trabalhei durante quatro anos, para desenvolver essas relações.

Estamos num momento crucial para o nosso relacionamento bilateral. Como sabem os Srs. Senadores, na época dos anos 70, tivemos um intercâmbio comercial bem maior do que o de hoje; o nosso intercâmbio já chegou aos US\$600 milhões. Essa tradição de cooperação entre a Polônia e o Brasil é longa e boa.

Cheguei ao Brasil no momento em que os nossos negócios caíram muito. Em 1989, só tínhamos US\$66 milhões no intercâmbio comercial, o que era muito pouco.

O meu primeiro objetivo, como tinha o privilégio de chegar aqui como primeira Embaixadora de um país não somente democrático, mas também de mercado livre, era o de trabalhar para facilitar esses para facilitar esses encontros e contatos entre o empresariado brasileiro e o renascido empresariado polonês. Durante praticamente 50 anos, não tínhamos um empresariado que representava a área privada.

Claro que o primeiro passo para começar a trabalhar seria resolver o problema da dívida que, felizmente, foi superado, bem como assinarmos acordos comerciais. Assinamos o acordo comercial, um acordo novo, um acordo muito aberto, em 1993; este acordo, aliás, já foi aprovado também pelo Senado Federal brasileiro.

Depois, começamos a trabalhar mais não só com os meios diplomáticos, com os meios políticos que, para qualquer diplomata e Embaixada, são os

primeiros parceiros, mas começamos também a trabalhar com os empresários. Em 1993, foi estabelecida a Câmara da Indústria e Comércio, com sede em São Paulo. O primeiro presidente eleito dessa Câmara foi um dos presidentes da empresa SILEX, o Sr. Marcos Gianette da Fonseca.

Assim, começamos a ter um canal mais independente e mais eficiente também para fazer os negócios. Foi estabelecida uma Câmara irmã, Brasil-Polônia, em Varsóvia. Neste momento, comecei a pensar que a Embaixada pode cuidar novamente dos assuntos mais restritos à área política porque os empresários já vão cuidar dos negócios.

Infelizmente, depois de tanto tempo, observamos que não é bem assim, quer dizer, o empresariado ainda tem que ter algum apoio dos dois lados para, realmente, possibilitar o intercâmbio comercial maior. A situação, hoje, é que nas exportações da Polônia para o Brasil, ainda dominam os produtos tradicionais como o carvão, o enxofre, como produtos químicos, fertilizantes, sobretudo. Entraram também os novos produtos como, por exemplo, o caso do leite em pó e agora esse produto polonês enfrenta uma grande concorrência dos produtos dos países do Mercosul. Acho que este ano não vai ser tão bom para nós como o ano passado.

De qualquer maneira, é positivo que os novos produtos e as novas empresas também entrem nesse intercâmbio comercial. Na exportação dos produtos brasileiros para a Polônia, alguns produtos que na época constituíram uma base do nosso intercâmbio como, por exemplo, o minério de ferro, que foi exportado pela Companhia Vale do Rio Doce, quase desapareceu. Estamos importando os produtos tradicionais brasileiros, sobretudo soja e farelo de soja. Também estamos importando um pouco de café, mas se poderia fazer bem melhor.

Então, a grande pergunta, agora, é: o que se pode fazer mais? Temos vários produtos que estamos exportando para os mercados europeus bem como para o mercado americano. Aliás, alguns produtos nossos entram no Brasil via mercados terceiros, via União Européia, o que eu, pessoalmente, considero bastante negativo. Essa é a minha opinião, claro, como Embaixadora da Polônia no Brasil, que quer sempre ver crescer o volume de negócios entre os dois países.

Mas acho também que essa tendência da Polônia exportar, sobretudo para a União Européia, é uma tendência um pouquinho perigosa para nós e, em geral, nós estamos tentando diversificar a nossa política comercial, como também é o caso do Brasil,

que está apresentando essa filosofia de **globaltrade** de ler o relacionamento comercial com muitos países.

A conclusão depois desses quatro anos de trabalho meu aqui é que as todas condições já estão prontas para que o comércio bilateral cresça; falta ainda o conhecimento entre as empresas privadas e, para isso, já pedi várias vezes o apoio do Itamaraty para organizar uma missão empresarial dos brasileiros à Polônia e descobrir lá as oportunidades de fazer negócios.

Está praticamente confirmada a viagem do Ministro Lampreia à Polônia, talvez ainda este ano ou no início do ano que vem. Pode ser também que seja uma boa oportunidade para o empresariado brasileiro conhecer as oportunidades e a economia da Polônia. Estamos sempre aguardando a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso que esperamos vai responder e revisitar a Polônia, depois da visita ao Brasil do nosso Presidente Lech Walesa, que visitou o Brasil em fevereiro de 1995.

Aliás, durante essa visita do Presidente Walesa, começaram os contatos entre várias instituições brasileiras e várias agências governamentais também. Gostaria de dizer que tinha também a maior satisfação de participar das primeiras conversas e dos primeiros encontros dos representantes dos Chefes dos Estados Maiores das Forças Armadas dos respectivos países, o que me parece altamente positivo. Isso, mais uma vez, é uma prova de confiança entre os dois países.

Por razões políticas, essa cooperação foi praticamente rompida, apesar de a Polônia e o Brasil terem estado do mesmo lado durante a Segunda Guerra Mundial – aliás, os nossos soldados lutaram ombro a ombro na Itália, contra o nazismo.

Acho que é muito bom que os representantes da área militar tenham começado a se encontrar. Foi realizada uma missão técnica do Exército brasileiro para conhecer o nível de desenvolvimento das nossas Forças Armadas, também do nosso equipamento e da nossa produção, que tem uma boa tradição e um bom nível. Em maio de 1995, o Ministro Zenildo Zoroastro de Lucena fez uma visita oficial à Polônia que foi, aliás, a primeira visita de um representante do Governo brasileiro à Polônia, desde muitos e muitos anos.

Então, agora, gostaria de agradecer a atenção e agradecer, mais uma vez, a presença aqui dos Srs. Senadores. Sinto-me muito honrada com suas presenças.

Acredito que haja outros assuntos que, sem dúvida, os Srs. Senadores vão ter o interesse de co-

nhecer. Com o maior prazer, por favor, façam as perguntas e vou tentar, junto com os meus colaboradores, respondê-las.

Se possível, gostaria de convidar aqui para compor a Mesa os representantes das Embaixadas da Polônia, pelo menos um. Juntos, gostaríamos de completar, se houver ainda alguns pontos que não ficaram claros. Eu gostaria de convidar, em primeiro lugar, o Sr. Secretário da Embaixada da Polônia, o Sr. Iaroslav Styra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) — A palavra está franqueada aos Srs. Senadores que queiram fazer perguntas ou debater com a Srª Embaixadora.

Com a palavra o Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores; Srª Embaixadora, primeiro, apresento meus cumprimentos pela sua exposição, que foi muito interessante.

Ao se referir aos produtos que podem ter suas exportações do Brasil para a Polônia incrementadas, V. Exª se referiu ao café. Como o Espírito Santo, meu Estado, Minas Gerais, São Paulo e Paraná são grandes produtores de café, pergunto: além do café, para quais outros produtos V. Exª vislumbra também possibilidades de mercado para exportação? E o que é que está faltando para que esse intercâmbio do lado do Brasil possa ser incrementado, estimulado e aumentado?

**A SRª KATARZYNA SKÓRZYNsKA** — Muito obrigada.

Acho que o caso do café é, sem dúvida, um problema a ser resolvido, com relação à taxa que a Polônia está cobrando sobre o café brasileiro que entra na Polônia. Esse será um assunto que, sem dúvida, vai ser discutido, provavelmente ainda agora, no mês de agosto, quando vamos receber na Polônia a Representação do Ministério das Relações Exteriores para as consultas políticas.

Mas, claro, que também vamos discutir os assuntos comerciais. Creio que, pouco a pouco, essa taxa tenderá a baixar, porque, primeiro, a Polônia é membro da Organização Mundial do Comércio e também porque a nossa economia fica, cada dia, mais aberta. Então, acho que se o empresariado brasileiro quer realmente vender o café, simplesmente tem que ir lá e negociar. E, como é sempre normal, fazer alguma pressão para os governos negociarem esses assuntos.

Com relação a quais são os outros produtos brasileiros, acho que existem muitos produtos, começando pelos sucos, pelas frutas brasileiras e não

somente da região central do Brasil, mas também da região Nordeste. Infelizmente, já não vou poder trabalhar nesta direção. Mas creio que seria muito positivo desenvolver o relacionamento econômico também com os Estados do Norte e do Nordeste do Brasil. Se alguma missão polonesa vier ao Brasil, vamos tentar, sem dúvida, incluir esses Estados no roteiro de viagem dos nossos empresários.

Faltam também as linhas de crédito. E essa já é uma negociação mais demorada, que praticamente não começou. Embora a imprensa brasileira, de vez quando, publique algumas informações sobre as possibilidades do financiamento entre a Polônia e o Brasil, praticamente nenhuma negociação séria neste sentido começou.

Então, entre outras razões, aceitei o honroso convite do Presidente da Comissão para pedir o apoio dos Srs. Senadores, no sentido de que nós todos, diplomatas, políticos e empresários, possamos facilitar este intercâmbio comercial. Porque, sem dúvida, o futuro do intercâmbio entre a Polônia e o Brasil é o comércio, porque, politicamente, estamos — felizmente, hoje, os dois países democráticos — bastante separados pela grande distância. E, no sentido político, o Brasil não aparece muito na imprensa polonesa; fazemos todo o possível para que apareça, e sempre de maneira positiva. Mas, claro, a nossa prioridade, em relação à política externa, é a integração com a União Européia e a entrada no Pacto do Atlântico Norte. Então, vejo grande futuro, simplesmente, no relacionamento comercial.

Aliás, para os países democráticos, isso é o que tem de mais lógico, significa a abertura para outras áreas também, como o intercâmbio cultural, científico e tecnológico.

Gostaria de dizer, com um certo orgulho, que os representantes da missão técnica do Ministério do Exército voltaram satisfeitos, porque também estamos pensando em um intercâmbio das experiências nessa área, no sentido tecnológico, sobretudo. Então, agora, falta o apoio dos Srs. Senadores.

**O SR. GERSON CAMATA** — Gostaria de fazer uma observação, a fim de estimular a derrubada das barreiras tarifárias do café brasileiro: 30% do café do Espírito Santo é produzido por imigrantes poloneses. São poloneses produzindo para vender para a Polônia.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) — O Sr. 1º Secretário da Embaixada da Polônia gostaria, Senador Gerson Camata, de falar a respeito do café também.

**O SR. IAROSLAW STYRA** - Sim, Sr. Senador, ainda há umas questões específicas sobre a questão do café.

Desde 1990, o consumo de café, na Polônia, anualmente, sobe de 100 a 100%. A tradição do consumo do café não era tão forte no meu País; consumímos chá. No entanto, desde 1990, o consumo de café está aumentando, mas ainda estamos muito abaixo dos demais países europeus.

A perspectiva é de que esse consumo aumente mais em dez anos. Portanto, a questão, neste momento, é de encontrarmos a maneira adequada para que o café brasileiro se encontre no mercado polonês. Há boas perspectivas para isso.

Tenho que dizer, com um certo pesar, Sr. Senador, que outros países produtores de café estão presentes no mercado polonês desde praticamente o início dos anos 90, não apenas vendendo café, mas também investindo na infra-estrutura da sua produção, da mudança da produção de café na Polônia. Dessa maneira, temos o café transformado na Polônia e vendido por outros países.

Porém, lamentavelmente, a participação do café brasileiro, que antes era grande no mercado polonês, sobretudo nos anos 70/80, é muito abaixo das possibilidades do Brasil e das potencialidades do nosso mercado. Parece-me que simplesmente, nos últimos anos, houve – talvez a culpa seja dos dois lados – um certo desinteresse, tanto da parte brasileira, de estar presente no mercado polonês, como talvez da parte dos compradores poloneses do café brasileiro, tendo em vista as condições de aquisição desse.

Uma das maneiras de solucionar essa questão é talvez fazer como fazem outros produtores deste continente, ou seja, investir na transformação do café dentro da própria Polônia, garantindo, assim, a sua presença no mercado polonês por muitos anos.

O Governo polonês vê positivamente esse tipo de inversão e dá facilidades para isso. Esse é um dos caminhos – não digo que seja o único – que pode ser considerado pelos produtores brasileiros de café, na tentativa de estabelecerem-se no mercado polonês. Aliás, há interesse da nossa parte.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra. Ele é o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Srª Embaixadora.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** – Embaixadora, em primeiro lugar, quero cumprimentá-la pela maneira lúcida e competente com que expôs as questões

comerciais entre os nossos Países. Há algo de comum no nosso passado: ambos tivemos uma economia fechada.

Como o nosso Presidente me apresentou, sou também o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, e, muito menos do que questões, gostaria de colocar a Confederação Nacional da Indústria à disposição do Governo polonês, no sentido de tentar estreitar essas relações comerciais.

Tenho certeza de que é muito mais um desconhecimento mútuo das nossas economias o fator principal que impede o estreitamento dessas relações e, na medida em que nos conhecermos, haveremos de melhorar.

Quero dizer também que sou nordestino, e a questão dos frutos tropicais é uma vertente econômica muito importante no meu Estado, o Rio Grande do Norte, como também no Estado de Pernambuco, que tem todo um potencial a desenvolver no Nordeste brasileiro. Não temos dúvida alguma de que os produtos agroindustriais são fatores de desenvolvimento das nossas relações comerciais.

Então, quero encerrar as minhas breves palavras, dizendo que coloco a Confederação Nacional da Indústria à disposição de V. Exª, no sentido de que possamos juntos estreitar as relações comerciais, que são muito importantes para nós.

De modo particular, como nordestino, na vinda dessa missão empresarial ao Brasil, gostaria que se incluísse o Estado do Rio Grande do Norte como uma possibilidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Com a palavra o nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Srª Embaixadora, Srs. Senadores, também desejaría parabenizá-la, em nome do meu Partido, do qual tenho orgulho de ser Líder no Senado, o PTB, pela maneira franca, objetiva e competente com que V. Exª nos transmitiu informações sobre a Polônia, como também a sua manifestação de interesse maior na integração dos negócios entre Brasil e Polônia.

V. Exª se referiu às negociações a respeito do café e o nosso colega, Senador Fernando Bezerra, Presidente da Confederação Nacional da Indústria, manifestou interesse de um intercâmbio maior do conhecimento por parte do Nordeste. E, ao falar em Nordeste, vejo que o clima tropical é muito parecido com o da Polônia em julho e agosto, quando a temperatura chega a 25 graus, pela própria situação geográfica, muito próxima da Áustria, Alemanha e Romênia.

Indagáramos a V. Ex<sup>a</sup> se não teria algum plano, alguma conversação mantida com o Brasil, no que diz respeito ao turismo, por ser uma das indústrias mais rentáveis para qualquer país e não poluente. Tenho absoluta certeza que por parte do Brasil haveria um interesse maior no conhecimento dos problemas da Polônia, pelo país que hoje representa e pelos países ao redor da Polônia, como também da Polônia para com o Brasil, com relação à situação geográfica, ao clima e as belezas que temos e podemos oferecer aos poloneses.

**A SR<sup>a</sup> KATARZYNA SKÓRZYNsKA** – Agradeço muito as observações do Sr. Senador, especialmente quanto ao clima, que é muito verdadeira, mas infelizmente o clima brasileiro só temos na Polônia durante dois ou três meses e durante o resto do ano, sem dúvida, a maioria dos poloneses gostariam de viajar para o Brasil. Não tenho nenhuma dúvida de que os poloneses aceitariam essa idéia com interesse muito grande. O problema é que não temos nenhuma linha direta do Brasil para a Polônia. Já tivemos algumas conversas sobre a possibilidade de assinar um acordo aéreo. Uma delegação brasileira viajou para Varsóvia em novembro do ano passado, e existem algumas possibilidades, pois a Transbrasil demonstrou algum interesse, já que está voando até Viena, e seria lógico voar até Varsóvia, mas até agora não temos nenhum resultado concreto. Por isso, entre outras razões, esses contatos não são tão dinâmicos quanto poderiam.

Eu gostaria de pedir que os brasileiros fossem à Polônia, porque realmente já realizamos muitas missões. Inclusive já visitou o Brasil o Presidente do nosso comitê de turismo e também os empresários da área. Como único país da Europa Central e Oriental estávamos presentes em uma feira da ABAVE em Brasília, realizada no ano passado, onde mantemos uma boa cooperação, mas ainda poucos poloneses viajam para o Brasil, embora aumente a cada ano.

Também já tive o prazer de receber na Embaixada grandes grupos de poloneses que viajaram para o Brasil a lazer, o que é muito positivo, tornando-os ricos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Fiquei preocupado e pensei que o Senador Valmir Campelo fosse querer exportar funcionários públicos, sendo ele representante do Distrito Federal.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Não. Estou vendendo a balança comercial da Polônia, apesar do déficit anual na faixa de US\$2 bilhões. A preocupação maior é exatamente em relação ao meu País. Citei

apenas dois meses, porque nesse tempo iríamos para a Polônia e os poloneses viriam os outros meses do ano.

**A SR<sup>a</sup> KATARZYNA SZORZINSKA** - Para encerrar o assunto, eu gostaria de dizer que vários poloneses, quase um milhão, já viajaram para o Brasil no Século XX. Agora é a vez dos brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, Senador Gilberto Miranda; Sr<sup>a</sup> Embaixadora Katarzyna Skórzyńska. Eu gostaria de cumprimentá-la pela forma com que, no Brasil, no período como Embaixadora, procurou se empenhar tanto para o desenvolvimento da amizade, do comércio, das relações, inclusive culturais, entre a Polônia e o Brasil.

Gostaria de fazer algumas observações, em primeiro lugar, traçando um paralelo entre os fatos que guardam semelhança, do ponto de vista econômico, e que se caracterizam por diferenças muito grandes entre nossos países.

Ainda ontem, tivemos a divulgação do relatório das Nações Unidas sobre o desenvolvimento humano e também, há duas semanas, do Banco Mundial. Podemos observar que o Brasil e a Polônia têm rendimentos *per capita* próximos um do outro. Em termos de índice de desenvolvimento humano, o da Polônia é um pouco superior, mas há alguns indicadores, como, por exemplo, da taxa de analfabetismo adulto, em que o da Polônia está bem acima, com apenas 1% de analfabetismo, e nós, com cerca de 17%, 18% entre os adultos.

Agora, algo que é muito diferente entre nós é a questão da distribuição da renda. A Polônia está dentre os países do mundo com o maior índice de igualdade – se tomarmos como índice o coeficiente Gini -, com um coeficiente da ordem de 0,27, e nós com o índice o mais elevado de todos em desigualdade, em torno de 0,634 ou de 0,60, se considerados os dados de 1993 – mas, no relatório do Banco Mundial, 0,64. Só para se ter uma idéia do que isso significa, para os 40% mais pobres no Brasil há apenas 7% da renda nacional. Na Polônia, os 40% mais pobres, por esses dados do Banco Mundial, relativos ao ano de 1992, eles detinham 24,1% para os 40% mais pobres e, aqui no Brasil, 7%. Portanto, lá, a Polônia tem índices de equidade provavelmente muito melhores do que as extraordinárias disparidades.

Acredito que temos muito que aprender um com o outro sempre quando estudamos as relações entre nós. Uma coisa interessante que observo é que, em que pesem tantas desigualdades, a legisla-

ção vigente em 1996 no Brasil para o imposto de renda da pessoa física envolve isenção para até R\$900,00; e, depois 15% e, depois, 25%, que é a maior taxa. Enquanto na Polônia, se os dados aqui deste livro de 1995 estão ainda vigentes, há um nível de isenção; depois 21%; depois 33%, e, daí, 45% para quem recebeu mais do que 24.800 zloty, ou seja, a Polônia tem um sistema progressivo. Isso como observações, porque seria interessante conhecemos mais de perto como se chegou à maior equidade, e que transformações estão ocorrendo.

Sobre isso, eu gostaria de perguntar à Srª Embaixadora que modificações estão ocorrendo na Polônia, não apenas a partir das eleições parlamentares de 1993, mas também das eleições presidenciais de dezembro passado, quando o Presidente Alexander Kwasniewski assumiu, substituindo o Presidente Lech Walesa? Quais são as transformações importantes que estão acontecendo? Que modificações houve em relação àquilo que se havia instituído, fíndo, digamos, ou iniciado por Walesa, e agora com um governo que, talvez V. Sª nos poderia posicionar, sobre que características de proposições, de idéias tem se conduzido? Seria importante conhecemos.

Em segundo lugar, algo muito relevante que aconteceu para a Polônia foi a renegociação da dívida externa.

Como podemos observar, a Polônia e o Brasil têm uma renda per capita em torno de US\$4.500 mil e US\$5 mil. A Polônia tinha um endividamento externo que estava pesando demasiadamente, e o Clube de Paris perdoou em 50% a dívida da Polônia.

Apesar de o Brasil ter uma grande dívida externa, em relação à Polônia, o País era o segundo maior credor, salvo engano. E o Brasil perdoou a dívida, também, em 50% acompanhando o Clube de Paris.

Agradeceria a V. Sª. se me pudesse esclarecer que efeitos tiveram para a economia polonesa esta negociação, segundo a qual o Clube de Paris perdoou em 50% o serviço da dívida externa polonesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra a Srª Embaixadora.

**A SRª KATARZYNA SKÓRYNSKA** - Agradeço muito as palavras do Sr. Senador. Aliás, eu gostaria de agradecer muito ao Sr. Senador por todo o apoio e boa cooperação que sempre tivemos durante a minha estada no Brasil.

Darei a resposta para a primeira pergunta. Para a segunda pergunta vou pedir ao nosso attaché comercial, aqui presente, dar mais detalhes so-

bre os resultados econômicos e financeiros para a Polônia do fato da redução da dívida dentro do Clube de Paris.

O Sr. Senador tocou em um assunto muito importante, quer dizer, há uma certa igualdade. E, também, há o fato de que a Polônia tem o índice do analfabetismo bastante pequeno. O que, felizmente, é verdade.

A nossa situação era completamente diferente do Brasil. Tínhamos, pelo menos, teoricamente, uma igualdade total. Digo teoricamente porque, claro, que o sistema de comunismo, apesar das declarações, também tinha as suas desigualdades, inclusive, econômicas. É claro que essas desigualdades não podem ser comparadas com as existentes em geral nas economias do mercado livre e também nos países da América Latina.

Acho que o comunismo e a filosofia do comunismo, por exemplo, na área da educação, ajudou, num certo sentido, o nosso desenvolvimento depois da Segunda Guerra Mundial. Até o meu pai, que era um anti-comunista convencido, dizia que na área da educação, sem dúvida, os governos comunistas, após a Guerra, deram a possibilidade de acesso à educação a todos os poloneses, até aos mais pobres. Isso sem dúvida tem que ser reconhecido.

Quanto a situação de igualdade, não posso dar tão boas notícias para Sr. Senador, porque, com o mercado livre e com o capitalismo, já temos um grupo bastante grande e crescente dos millionários; temos, também, felizmente, a classe média que surgiu e que está enriquecendo. Temos, igualmente, as pessoas pobres e o nível do desemprego bastante alto. Agora, a Polônia vai enfrentar todos os problemas, que são os problemas normais para um país democrático, para um país de mercado livre e de economia capitalista. Mas, sem dúvida alguma, os poloneses, que tiveram praticamente bloqueadas a livre atividade por 50 anos, agora demonstram uma enorme atividade e uma enorme iniciativa, pois estão montando negócios. Acredito que iremos controlar essa situação.

Quanto a esse sistema dos impostos, que é realmente um sistema progressivo, irá assegurar a entrada do dinheiro ao Tesouro para ajudar até as pessoas mais pobres. Estamos ainda com uma reforma da área social em andamento. Também aqui vejo uma situação paralela à do Brasil.

Vou pedir ao nosso attaché comercial, Sr. Toloski, para que responda quais são, sobretudo, os resultados financeiros para a Polônia, decorrentes da negociação da dívida.

Pessoalmente, eu gostaria de dizer que, para o relacionamento entre a Polônia e o Brasil, esse fato teve uma importância decisiva, muito positiva e que estamos cumprindo esse acordo.

**O SR. EDWARD TOTOLSKI** - Sr. Senador, quais foram as consequências para a economia polonesa do perdão de 50% da dívida externa pelo Clube de Paris? Posso dizer que as consequências são iguais às que ocorre em relação à pessoa física que tem uma dívida, por exemplo, em nível bastante elevado e a sua dívida é perdoada em certa quantidade. Então, a pessoa pode investir o dinheiro em setores lucrativos e que podem ajudá-lo em seu desenvolvimento. Isso acontece igualmente com o nosso país.

O país teve problemas com os investimentos que precisava fazer nesses anos, e esse perdão da dívida ajudou muito o nosso país a dar apoio aos investimentos na indústria e possibilitou que passagem de uma economia muito centralizada para uma economia de mercado fosse mais fácil.

Não tivemos tantos problemas como os ocorridos, por exemplo, em países vizinhos: Bielo-Rússia, Ucrânia ou Rússia. Isso ajudou bastante e podemos dizer que a Polônia gostaria de agradecer essa decisão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo. Em seguida, passaremos a palavra à Srª Embaixadora para as suas considerações finais.

**O SR. GERALDO MELO** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª Embaixadora, este é apenas um registro da alegria e admiração pelo trabalho de V. Exª à frente dessa Embaixada. Gostaria de dizer que também, como muitos brasileiros, desejo ver as relações bilaterais ingressarem numa nova etapa, em um novo nível.

Todos sabemos que, ao longo da história de nossas relações, somos dois países com diferentes histórias de sofrimentos, diferentes desencontros com as nossas esperanças, sonhos e aspirações, mas que têm muito em comum, inclusive porque, como V. Exª lembrou muito bem, a Polônia teve a prudência de ficar um milhão de raízes em nosso território, e elas estão aqui muito bem fincadas e aqui irão permanecer.

Apenas queria indagar se depois do intenso trabalho que fez no Brasil, que está fazendo no Brasil – e espero que continue a fazer – em que, inegavelmente, as nossas relações entraram numa fase de um novo florescimento, ganhando consistência e

objetividade, com registros no futuro do sinal da sua presença à frente da Embaixada da Polônia no Brasil, se não existiria a possibilidade de se elaborar uma agenda mínima dos problemas recíprocos, que fosse alguma coisa em relação à qual, concretamente, a força política dos dois países pudesse ser mobilizada?

Sei que os caminhos da diplomacia às vezes são muitos complicados e por definição bastante lentos, mas, se existisse a possibilidade de se costurar uma agenda mínima de problemas e de possibilidades completamente em torno dela, poder-se-ia mobilizar um tipo de apoio capaz de dar um caráter ainda mais perene e duradouro a obra política que V. Exª realizou no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra à Srª Embaixadora.

**A SRª KATARZYNA SKÓRZYNASKA** - Agradeço muito a V. Exª por suas palavras. Acho que essa é uma ótima idéia. Antes de voltar para a Polônia, vou pedir ao Itamaraty para que trabalhe também nesse sentido. Esse é um momento bastante oportuno para se fazer isso, pois, com todas essas visitas que temos recebido dos representantes do Governo brasileiro à Polônia, penso realmente que se possa fazer isso, e ainda avançar mais.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Srª Embaixadora, V. Exª tem novamente a palavra para tecer suas considerações finais.

**A SRª KATARZYNA SKÓRZYNASKA** - Sr. Presidente, como estou encerrando o encontro com os Srs. Senadores e como também dentro de duas semanas encerrei a minha missão aqui no Brasil, eu gostaria de, mais uma vez, agradecer a V. Exª pela muito, muito boa cooperação que a Embaixada sempre recebeu por parte do Senado brasileiro.

Quero também de agradecer toda a hospitalidade que me foi oferecida nesta Casa e as várias demonstrações de grande amizade e de apoio que recebi.

Peço aos Srs. Senadores que dêem apoio ao relacionamento bilateral entre os nossos países. Espero receber a visita de todos os Srs. Senadores na Polônia, onde estarei.

E aproveito a oportunidade para despedir-me pessoalmente de todos os Srs. Senadores.

(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Agradeço à Srª Embaixadora pela presença e pela brilhante exposição.

Peço ao Senador Eduardo Suplicy que leve a Srª Embaixadora até a saída do Senado.

Passemos ao pedido de inversão de pauta do Senador Jonas Pinheiro, para que coloquemos como item 1 da pauta, o item da pauta extra, sobre a rolagem da dívida do Estado de Mato Grosso, que tem como Relator o Senador Carlos Bezerra.

O pedido de inversão está em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

(Pausa.)

**O SR. GERSON CAMATA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** – Sr. Presidente, inverte-se o só o item da pauta extra e volta-se para o Item 2 a seguir?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Sim, até agora é o único pedido de inversão; se houver outro será submetido aos Srs. Senadores.

Os Srs. Senadores que estão de acordo querem permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro, para relatar.

**O SR. JONAS PINHEIRO** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, este é um pedido também de rolagem de dívida mobiliária do Estado de Mato Grosso, como tantos outros, e, sobretudo, Mato Grosso, que se caracteriza hoje como um Estado em extrema dificuldade, merecendo, portanto, esta rolagem conforme está especificada.

Solicito, dessa forma, o apoio do nosso companheiro, Senador da República, a favor do Estado do Mato Grosso.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – A matéria está em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo querem permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao Item 2 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1996, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e empresas de pequeno porte, e dá outras providências. Autoria do Senador José Sarney.

Com a palavra o Relator, Senador Bello Parga.

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** - Sr. Presidente, apenas uma pergunta: esses dois relatórios já não foram lidos?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Sim, os relatórios foram lidos e depois tiveram gestões junto ao Senador Bello Parga e aos Srs. Senadores Líderes e Vice-Líderes do Governo. Gostaria de saber se o Senador Bello Parga tem algo a acrescentar ao seu relatório, como informação a todos os Srs. Senadores.

**O SR. BELLO PARGA** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, efetivamente já relatamos, em reunião anterior, ambos os projetos relativos à microempresa e à empresa de pequeno porte.

Considero que, no relato, foi suficientemente tratado e informado aos Srs. Senadores os aspectos desses projetos que vêm atender a um reclamo muito grande de uma imensa parte, em termos numéricos, do setor produtivo brasileiro, mormente na conjuntura que vem se caracterizando por situações de desemprego. Por outro lado, atende aos reclamos da sociedade no tocante à economia informal, tanto que um dos objetivos desse projeto é o de procurar dar condições para esse grande contingente brasileiro do setor produtivo que está à margem da economia fiscal e da tributação, não contribuindo como deveria para a riqueza nacional.

Assim, Sr. Presidente, eu me escusaria de reler os pareceres, tratando dos itens 2 e 3. O item 2 versa sobre o tratamento tributário diferenciado e favorecido, e o item 3 estabelece o novo estatuto da micro e da empresa de pequeno porte.

No tocante ao item 3, Sr. Presidente, sugiro tratar de ambos assuntos no mesmo pronunciamento. Procuramos dar um tratamento jurídico mais aperfeiçoado de vez que os diplomas anteriores, as leis anteriores continham dispositivos que permitiam à Receita Federal não cumprir o que tinha sido anteriormente estabelecido em lei, principalmente no tocante à faixa de isenção tributária para essas empresas. De maneira que se todos os Srs. Senadores

assim entenderem, eu farei um relato apenas das emendas que eu apresentei a ambas proposições.

No caso do Projeto de Lei que estabelece o novo estatuto, eu apresentei uma Emenda de Relator que define com mais propriedade quais são as denominações oficiais dessa empresa. O mais importante, ainda, na Emenda de Relator nº 2, eu tratei das exclusões, deixando-as bem definidas do regime dessa lei, porquanto havia a possibilidade de assim serem consideradas as firmas que fosse constituídas por profissionais liberais para tratarem dos serviços por eles prestados.

Assim, estão fora desta classificação, em primeiro lugar, a empresa constituída sob a forma de sociedade por ações; em segundo lugar, a empresa cujo titular ou sócio participe com mais de 5% do capital de outra empresa, desde que a receita bruta, anual global das empresas interligadas, ultrapassem o limite fixado no inciso I do artigo anterior, no caso de microempresa, ou do inciso II, do mesmo artigo, no caso de empresa de pequeno porte. Em terceiro lugar, a empresa em que o titular ou sócio seja pessoa física ou jurídica, domiciliada no exterior.

Sobre isso, Sr. Presidente, eu procurei, posteriormente, melhorar esta redação, e a fiz da seguinte maneira: em que o titular ou sócio seja pessoa jurídica ou, ainda, pessoa física domiciliada no exterior.

Sr. Presidente, isso torna mais claros os dispositivos emendados. São dispositivos que aproveitei da legislação anterior, deixando bem claro que os benefícios para a microempresa e para a empresa de pequeno porte não poderiam beneficiar firmas ou empresas que exercessem atividades que não estavam de acordo com a definição de micro e pequena empresa.

Continuando, estarão fora as empresas que realizam operações relativas à importação de produtos estrangeiros, salvo se estiver situada em área da Zona Franca de Manaus ou da Amazônia Ocidental, compra, venda, loteamento, incorporação, locação e administração de imóveis, armazenamento e depósito de produtos de terceiros; câmbio, seguro, distribuição de títulos e valores mobiliários, publicidade e propaganda, excluídos os veículos de comunicação.

No tocante à vedação aos profissionais liberais, a emenda estabelece que a empresa que presta serviços profissionais de corretor, despachante, ator, empresário e produtor de espetáculos públicos, cantor, músico, médico, dentista, enfermeiro, engenheiro, físico, químico, economista, contador, auditor, estatístico, administrador, programador, analista de sistema, advogado, psicólogo, professor, jornalista,

publicitário ou assemelhados, e de qualquer outra profissão cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida.

Um parágrafo desse dispositivo estabelece que o disposto nos incisos não se aplica à participação de microempresa e de empresa de pequeno porte em centrais de compras, bolsas de subcontratação, consórcio de exportação e associações assemelhadas.

Sr. Presidente, uma outra emenda de Relator, no art. 4º, estabelece:

**Art. 4º –** O arquivamento das declarações de microempresa e de empresa de pequeno porte, para efeito de registro público, obedecerá, no geral, à legislação em vigor e, em especial, às disposições deste capítulo.

#### Emenda de Relator nº 5:

Tratando-se de empresa-constituição, o titular ou sócio deverão declarar que a receita bruta anual da empresa não excederá aos limites fixado no art. 2º e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º.

**§ 1º –** As empresas de que trata este artigo estão dispensadas da apresentação da certidão criminal exigida pelo inciso II, do art. 37, da Lei nº 8.934, que será substituída por uma declaração do titular ou administrador de que inexiste impedimento legal à sua participação em empresa mercantil.

Creio que não seria demais ressaltar o afastamento de exigência burocrática que, efetivamente, atrapalha o desenvolvimento normal do registro dessas empresas e que não se aplica às microempresas e empresas de pequeno porte (§ 2º da Lei nº 8.906). Esse dispositivo exigia que para o registro das empresas comerciais teria que haver a assistência de um advogado. Isso também está afastado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o art. 6º tem a seguinte redação:

**"Art. 6º –** Tratando-se de empresa já constituída o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dependerá do encaminhamento ao órgão competente de comunicação contendo os elementos identificadores do arquivamento anterior e a declaração do seu titular ou sócios de que o volume da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, aos limites fixados no art. 2º e que a empre-

sa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no art. 3º.

Prosseguindo, a Emenda de Relator nº 6 estabelece:

"Feito o registro, as empresas adotarão, conforme o caso, logo após o seu nome empresarial, a expressão micro empresa ou ME ou empresa de pequeno porte ou EPT.

Indago aos Srs. Senadores se, tendo lido os avulsos, desejam que eu discrimine essas emendas ou que eu responda a qualquer indagação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Penso que respondendo às indagações, a reunião ficará mais dinâmica.

**O SR. BELLO PARGA** – Estamos votando...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Estamos discutindo, Sr. Senador. O Relator está fazendo as suas ponderações; depois, a matéria entrará em discussão. O autor do Projeto está vindo para a Comissão.

**O SR. BELLO PARGA** – Sr. Presidente, gostaria de dizer que, consoante os avulsos, houve um posterior aperfeiçoamento de minha parte.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Peço aos senhores que, se for uma reunião paralela, o façam na sala da Secretaria. A matéria é séria e requer atenção de todos. A sala do Presidente está à disposição.

**O SR. BELLO PARGA** – Sr. Presidente, eu vou apenas me fixar na Emenda de Relator nº 14 porque dei uma redação alternativa ao art. 25, mantendo o mesmo espírito da matéria.

A emenda estabelece que o art. 25, renunando como 26, seja expresso nos seguintes termos:

"À firma mercantil ou a pessoa jurídica que indevidamente enquadrar-se ou permanecer enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte estará sujeitas às seguintes consequências e penalidades:

1º – pagamento de todos os tributos e contribuições devidos, corrigidos monetariamente e acrescidos de juro de mora e multa estabelecidos na legislação tributária, contados da data em que tais encargos deveriam ter sido pagos até a data do seu efetivo pagamento.

2º – Multa prevista no inciso II do art. 4º da Lei nº 8.218, no caso de dolo, fraude ou simulação e especialmente nos casos de falsidade de declarações ou informações prestadas por seu titular ou sócio às autoridades competentes."

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Senador Bello Parga, gostaria de pedir-lhe um esclarecimento.

**O SR. BELLO PARGA** – Assim que acabar de ler esses artigos, atenderei a V. Exª.

"3º – Multa de 50% do valor monetariamente corrigido conforme a variação da União Fiscal de Referência – Ufir – dos empréstimos obtidos com base nos incentivos desta Lei.

"4º – Desenquadramento, de ofício, da condição de micro e de empresa de pequeno porte.

Parágrafo único. O titular ou sócio de microempresa e empresa de pequeno porte responde solidária e ilimitadamente pelos atos descritos nesse artigo."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o intuito desse artigo é moralizar o tratamento dessas empresas e não permitir que o tratamento favorecido, o tratamento preferencial dados a elas empresas sirva para que empresas que não devam ser enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte venham a gozar indevidamente desses benefícios.

Penso que todos compreenderam esse sentido altamente moralizador. Nós repetimos o tratamento que foi dado na legislação anterior.

Esclareço ainda que no caso do Projeto de Lei do Senado nº 31, que examina o tratamento tributário, fui advertido que poderia haver uma brecha no tratamento com relação ao Imposto de Importação.

O art. 9º do PLS nº 31, de 1996, estabelece que "o Imposto sobre a Importação de máquinas, equipamentos e bens destinados à pesquisa e desenvolvimento adquiridos pelas empresas de que trata essa lei será reduzido, na forma como dispuser o regulamento". Mas havendo dúvida, havendo brechas, acrescentei o parágrafo único, que passo a ler:

"Parágrafo único. A alienação do bem adquirido com benefício desse artigo, antes de três anos, contados da data de sua aquisição, a pessoa que não satisfaça as condições nele estabelecidos, ou seja, que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte obriga o recolhimento pelo alienante do valor atualizado do tributo total ou parcialmente dispensado."

Sr. Presidente, foram esses os pontos básicos dos meus relatos.

Coloco-me à disposição dos meus Pares na Comissão de Assuntos Econômicos, reiterando que

um dos objetivos precípuos é atrair para a formalidade esse largo contingente de empresários que hoje são marginais da economia e também absorver essa mão-de-obra que vem sendo dispensada pelo enxugamento nos setores industriais e no setor financeiro. Por outro lado, também dá condições para que essas empresas trabalhem com maior desenvoltura no mercado internacional.

Ouço os Srs. Senadores, não sem antes dizer que estou distribuindo também um quadro comparativo, mostrando como essas empresas estão sujeitas à tributação do regime atual, bem como o quadro comparativo de todas as isenções de que trata o PLS nº 31, de 1996.

Ouço o aparte do nobre Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Senador Bello Parga, gostaria de para fazer uma indagação a V. Ex<sup>a</sup> a respeito exatamente deste ponto que V. Ex<sup>a</sup> acaba de expor. Não há dúvida nenhuma de que V. Ex<sup>a</sup> tomou cuidados quanto a evitar falsidade ideológica, fraude, sonegação, quando as empresas estiverem em níveis de faturamento que superem os limites determinados pela lei.

O que se quer de uma microempresa é que ela cresça, que passe de cinco empregados para dez e, se possível, de dez para vinte, de vinte para cem, ou seja, que se torne uma pequena empresa, depois uma média empresa e, posteriormente, uma grande empresa. Se a empresa, ao crescer, perde essas vantagens e não declarar esse crescimento, também é punida porque passa a ter então a rigidez da lei, correta e moralmente, V. Ex<sup>a</sup> acaba de aplicar.

Então, indago: qual é o estímulo que o projeto dá ao microempresário ou ao pequeno empresário para que ele ambicione, deseje crescer e se tornar um médio empresário em pequeno prazo? V. Ex<sup>a</sup> não acha que nós estamos também de, certa forma, obrigando o microempresário a limitar-se a essa condição eternamente, ou seja, ficar reduzido a uma posição tributária para gozar desse tratamento privilegiado ou dessa situação? Ou há no projeto algum dispositivo que cuide de estabelecer equilíbrio entre a entrada numa nova esfera de média empresa, exatamente a necessidade de ela começar a pagar os impostos?

**O SR. BELLO PARGA** – Senador José Fogaça, não há nestes dois projetos que estão sendo discutidos agora, nesta Comissão, nenhum dispositivo que as encoraje a progredir, a não ser as condições naturais de qualquer empreendimento, de qualquer pessoa que deseja se expandir, que quer progredir e aumentar a sua receita e efetivamente, em

aumentando, passar de microempresa para empresa de pequeno porte e, daí, para média empresa, sujeitando-se ao regime comum.

Não creio que haja necessidade de dispositivo legal de incentivo ao crescimento – se bem entendi a indagação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – É evidente, Senador Bello Parga, que não há incentivo ao crescimento por via de uma regra. Mas me parece que há, isto sim, uma espécie de punição ao crescimento, na medida em que o empresário, saindo de uma esfera e entrando em outra – se isso for real – paga mais impostos e o custo/benefício pode. E o custo/benefício pode levá-lo a entender que o melhor é não crescer. Então vejo por um viés oposto: não pelo do estímulo, mas pelo da punição.

**O SR. BELLO PARGA** – O que eu poderia dizer a V. Ex<sup>a</sup> é que estou dando condições, primeiro, de essas empresas que hoje vêm lutando com dificuldade, resolverem-nas por essa legislação, cabendo, efetivamente, ao empreendedor a decisão de permanecer ou progredir. E é uma condição natural inerente até mesmo à pessoa humana. Não vejo como isso possa limitar o crescimento da empresa. Evidentemente que, na hora em que o custo/benefício for desvantajoso à passagem de um patamar para outro... Mas não vejo como essa mesma relação custo/benefício não venha a incentivá-lo a passar para um patamar superior e mesmo a um regime comum porque isso está mesmo na deliberação pessoal de cada um.

De maneira que, efetivamente, não há um incentivo, mas também não há uma limitação ao crescimento, Senador. Não encontrei nos dispositivos dos projetos que estou relatando nenhuma falta de incentivo ao crescimento. É o que posso dizer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WALDECK ORNELAS** – Senador Bello Parga, se bem entendi a questão levantada pelo Senador José Fogaça, de micro e pequena empresa, haveria um degrau bastante significativo que inibisse o empresário de querer mudar de uma categoria para outra. Quer dizer, na prática, seria como se tivéssemos uma nova coluna aqui que desse o tratamento que está contido no projeto e o tratamento normal e regular. E V. Ex<sup>a</sup> muito criteriosamente enfatizou o aspecto de que, na verdade, se trata de formalizar, inserir no sistema produtivo e na regulamentação nacional um conjunto de atividades que estão hoje existindo como que clandestinamente, porque vivendo à margem da legislação, sem os benefícios trabalhistas de seus empregados por não assinar carteira e sem uma série de outros tratamen-

tos legais. Ou seja, a nossa Constituição de 1988, de modo geral, estabeleceu um piso que, de certo modo, empurra para fora do sistema produtivo legal uma série de atividades. Ainda recentemente, o IBGE fez uma pesquisa no Rio de Janeiro mostrando que o crescimento da atividade informal já alcança um percentual bastante significativo da população em idade economicamente ativa.

De maneira que eu pessoalmente não tenho dúvidas quanto ao acerto de aprovar-se essa legislação. Sem embargo, creio que a ponderação do Senador José Fogaça, no caso de V. Ex<sup>a</sup> dispor de um dado comparativo, mereceria ser considerado.

**O SR. BELLO PARGA** – Senador Waldeck Ornelas, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a compreensão para com os objetivos do projeto que estou relatando e também pela colaboração ao projeto. Não dispomos efetivamente de dados concretos e acredito que nem o Governo possua dados estatísticos confiáveis com relação à participação que representa essa economia informal na economia brasileira.

Aditando o que já respondi ao Senador José Fogaça, também poderia dizer, por analogia, que as isenções, no tocante ao cidadão, às pessoas físicas, não desencorajam ninguém a procurar ganhar mais, porque, se até em determinado patamar eles estão isentos do imposto de renda, na medida em que subirem de patamar, passam a ter a tributação. Mas quem é que não quer ganhar mais, embora pagando imposto, do que não pagar imposto mas ficar limitados só àqueles ganhos?

De maneira que é assim que vejo e foi dentro dessa ótica, Senador José Fogaça, que procurei fazer o meu relato.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres e, logo após, os Senadores Beni Veras e Gerson Carnata, respectivamente.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Senador Bello Parga, solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> dois esclarecimentos.

**O SR. BELLO PARGA** – Pois, não.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sinto-me muito à vontade porque sou inteiramente a favor do projeto no mérito. Mas, nem por isso deixo de ter preocupações quanto ao aspecto jurídico deste ou de qualquer projeto.

Ateve-se V. Ex<sup>a</sup> ao aspecto jurídico do projeto? Não vislumbrou nenhum laivo de inconstitucionalidade em toda a matéria?

**O SR. BELLO PARGA** – Efetivamente, não encontrei, Senador Jefferson Péres. Quero registrar

que verifiquei exatamente que essa é uma das características dos projetos de lei. Embora tenha procurado dar uma roupagem jurídica mais aprimorada, mais correta, verifiquei que os aspectos de tratamento favorecido para essas empresas foram completamente afastados. Todos aqueles itens que pudesse sofrer a eiva de inconstitucionalidade o autor do projeto deixou de lado. Estou convicto de que não há nenhuma condição de inconstitucionalidade nas duas proposições.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – A começar pela iniciativa do Executivo em matéria tributária, V. Ex<sup>a</sup> acha que não há nenhum impedimento?

**O SR. BELLO PARGA** – Não.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Mas, aqui, é terminativo aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – É terminativo mas, depois, vai para a Câmara dos Deputados.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Essa é a minha preocupação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – A matéria vai à Câmara dos Deputados e poderá voltar ao Senado Federal novamente.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Estou fazendo o papel de "advogado do diabo". Sou a favor do projeto, mas tenho essa preocupação. O nobre Sehador examinou este aspecto?

**O SR. BELLO PARGA** – Estou entendendo. Examinei, vali-me das Assessorias, não só daquela que colaborou com o autor do projeto, como também a Consultoria Legislativa do Senado Federal e não foi encontrado nenhum aspecto de inconstitucionalidade. Mesmo porque procurei repetir aqui dispositivos de leis anteriores que, consolidadas no PLS nº 32, estão sendo especificamente revogados.

Nas consultas que fiz tive essa preocupação e foi-me reassegurado que não havia suspeita ou eiva de inconstitucionalidade.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Senador Bello Parga, o segundo esclarecimento é em relação a matéria de redação. No art. 10, não entendi bem. "O Poder Executivo reduzirá até zero a alíquota do IPI sobre produtos típicos de micro empresas. A isenção do IPI se refere às micro e pequenas empresas ou empresas de pequenas porte. Seriam bens produzidos por micro empresas. Por que esse "típico"? Não estou entendendo bem isso.

**O SR. BELLO PARGA** – Efetivamente, isso não existe.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – É produto típico das micro empresas?

**O SR. BELLO PARGA** – Fiz uma emenda, modificando. Vou ler a emenda para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – V. Ex<sup>a</sup> emendou?

**O SR. BELLO PARGA** – Emendei, é claro.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – E eliminou?

**O SR. BELLO PARGA** – Claro.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Está bem. E, por favor, como ficou a redação, Senador Bello Parga?

**O SR. BELLO PARGA** – É exatamente o que estou procurando, aqui.

"PLS nº 31/96:

Art. 10. A alíquota do imposto sobre produtos industrializados incidente na saída de produtos de micro empresas e de empresas de pequeno porte e por elas industrializados será reduzida conforme disposto em regulamento sem prejuízo do aproveitamento integral do crédito relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem utilizado no processo de industrialização."

Foi assim que ficou a redação com a minha emenda, Emenda de Relator nº 3 para o PLS nº 31, de 1996.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Muito obrigado, Senador Bello Parga.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Beni Veras para discutir.

**O SR. BENI VERAS** – Esse projeto é de relevante interesse para a sociedade brasileira como um todo, uma vez que a microempresa merece ser apoiada, mas ele tem um reflexo importante sobre a arrecadação. Gostaria de saber se V. Ex<sup>a</sup> fez uma estimativa sobre quanto iria influir na arrecadação esses benefícios fiscais que estão sendo dados à microempresa.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Um pouco menor do que o Proer. Enquanto S. Ex<sup>a</sup> procura, podemos discutir um pouco esse assunto.

**O SR. BELLO PARGA** – O que tenho a dizer, Senador Beni Veras, é que isso também foi objeto de preocupação de minha parte.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – A indústria vai arrecadando, e o Banco Central gastando. Não há problema.

Os cálculos são muito grandes e achar todos os números é difícil.

**O SR. BELLO PARGA** – Senador Geraldo Melo, tenha um pouco de paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – O nordestino normalmente é paciente.

O Senador Gerson Camata é o próximo inscrito.

**O SR. BELLO PARGA** – Tenho a dizer ao Senador Beni Veras que, pelos dados do levantamento que tenho, no universo de empresas tributadas no Brasil, as micro e pequenas empresas representam apenas 7%. Pelos estudos feitos, estimou-se uma imediata perda de receita da ordem de R\$1,5 bilhão. Fato esse que seria lógica e naturalmente compensado pelo ingresso das novas empresas nesse setor, com a formalização – saída da economia informal para a formal – com aumento de receita para a Previdência Social e, com o desenvolvimento dessas empresas, elas começariam a ser tributadas.

Quero dizer, também, que me foi informado pelo próprio Secretário da Receita Federal – sem qualquer levantamento estatístico ou qualquer dado que fundamentasse a informação – que essa perda seria em torno de R\$4 bilhões.

Isso não foi demonstrado, Senador Beni Veras, de maneira que considero...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – V. Ex<sup>a</sup> não recebeu nenhum estudo do Ministério, nada absolutamente?

**O SR. BELLO PARGA** – Nada.

**O SR. BENI VERAS** – Considerando essa diferença de um bilhão e pouco para quatro bilhões – uma diferença relevante –, penso que a matéria deveria ser examinada com mais vagar, para que se possa dar um passo certo e com mais segurança. Poderíamos convocar o Secretário da Receita Federal para fazermos uma checagem desses números.

**O SR. BELLO PARGA** – Sr. Senador, os dados que me foram passados indicam exatamente o que falei. Esse é um fato levantado pelo IBGE e pela Receita Federal analisando o universo de empresas tributadas: do total, 7% apenas são representadas pelas micro e pequenas empresas.

Então, não vejo como isso possa ser relevantíssimo a ponto de causar dúvida no tocante ao mérito desse projeto.

**O SR. BENI VERAS** – Sr. Presidente, penso que seria cabível que a Comissão de Assuntos Econômicos solicitasse que o Secretário da Receita Federal viesse aqui para checarmos esses números e esclarecermos melhor o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Nobre Senador Beni Veras, os Líderes do Governo pro-

puseram que viessem aqui o Secretário da Receita e o pessoal do Sebrae.

O que é de se estranhar é que o Relator está com essa matéria há muito tempo; procurou as autoridades que, juntamente com os Líderes e Vice-Líderes, falaram com o Presidente da Comissão, mas nada, absolutamente nada, de dados e de subsídios que provem o contrário foi mandado pelo Governo à Comissão, para que fossem fornecidos aos Srs. Senadores, a fim de que pudessem fazer uma análise mais detalhada.

Não adianta convocarmos só autoridades e elas responderem a quatro, cinco, dez ou cinqüenta perguntas. Temos de trabalhar com dados. Sabemos que essa matéria estava na pauta de votação para hoje, pois havia sido retirada da pauta da semana passada, a pedido do Governo, e até agora não recebemos absolutamente dado algum. O Governo tem a Câmara dos Deputados, se é que ele quer mostrar mais dados ou emendar. Não podemos é trabalhar sem dados, Senador.

**O SR. BENI VERAS** – Vejo de outra maneira essa questão. Se o Governo foi negligente, pouco me importa. A mim, como Senador, cabe fazer as coisas de maneira adequada aos interesses maiores do País. E para os interesses maiores do País serem preservados, temos que fazer um estudo aprofundado sobre a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – V. Ex.<sup>a</sup> tem toda razão, mas ninguém melhor do que o Ministério da Fazenda tem condições de dar-nos o suporte e o subsídio necessários para que possamos votar esta matéria conscientemente. O Governo pediu que a retirássemos da pauta na reunião passada e foi retirada. Até agora, não recebi absolutamente nada. Hoje, veio o pedido para a convocação.

O que precisamos, Senador Beni Veras, – e V. Ex.<sup>a</sup> tem toda razão -, é de dados para podermos decidir, mas dados por escrito, não só respostas de pessoas do Governo que venham aqui: Toda vez que vêm representantes do Banco Central ou de outras entidades, eles ficam de mandar os dados e nunca os recebemos. Concordo com V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BENI VERAS** - A responsabilidade que nos pesa nas costas, leva-nos a exigir um tratamento adequado para a questão.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a V. Ex.<sup>a</sup> e aos Senadores presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Sr. Presidente, esta matéria é da mais alta importância, mormente neste instante em que o País atravessa uma grave crise de recessão e de desemprego. Fortalecer a microempresa é urgente e necessário.

Não podemos de modo algum adiar esta votação. Já não votamos na semana passada, hoje devíamos decidir esta matéria e colocá-la em tramitação.

**O SR. BENI VERAS** - Entendo sua preocupação, mas estamos a braços com muitos problemas, um dos quais é a dívida dos estados, um problema gravíssimo, que tem um reflexo enorme sobre a arrecadação do País. É uma situação que tem refletido enormemente na economia nacional.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - A questão da microempresa é de fundamental importância para o desenvolvimento do País, é o caminho que todos os países do mundo trilharam para se desenvolver. A Alemanha é o que é hoje porque há quase um século descobriu que o caminho era a microempresa e se transformou numa das maiores potências do mundo. O Brasil tem de caminhar para isso urgentemente.

O Governo tem de brigar é para diminuir o pagamento de juros da dívida interna, que é um absurdo, é criminoso. Pagamos bilhões e bilhões de reais para banqueiros, para agiotagem. Fortalecer a microempresa é extremamente importante e necessário. Teríamos de votar esta matéria hoje. Na Câmara dos Deputados, o processo continuará em discussão.

Faço este apelo. Sou um angustiado com essa crise do desemprego, com a situação que o País atravessa. O Governo que está aí tem que dar certo. O País não pode mais caminhar para trás. Temos de ajudar o País a caminhar para frente e este projeto ajudará o Governo e o País. A arrecadação do Governo, a médio prazo, será maior; imediatamente, pode até cair um pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – A matéria está em pauta e será votada, a não ser que haja algum requerimento e que ganhe.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** - Srs. Senadores, Sr. Senador Bello Parga, Relator da matéria, o Brasil ainda está sob o impacto de dois impressionantes relatórios sobre a economia brasileira e sobre a vida no Brasil, editados pela ONU e pelo Banco Mundial – o Senador Eduardo Suplicy há pouco referiu-se a ele.

O que esses relatórios mostraram foi um choque para a opinião pública brasileira e para a consciência dos brasileiros que gostam deste País.

Esse relatório mostrou que a desigualdade de renda no Brasil é o grande perigo que este País corre. A diferença entre os que ganham demais e os que quase não ganham nada; a diferença entre as grandes empresas que controlam 60% da economia brasileira, que são apenas 5%, e milhares e milhares de brasileiros que participam com apenas 10%, 15% da renda nacional. Esse é o choque.

Notamos que há interesse do Governo e de nós brasileiros. Ouve ontem um Bispo dizendo que todos seremos felizes, quando todos forem felizes. Temos de procurar andar nessa direção. Este é um projeto que ajuda a diminuir a desigualdade gritante e cruel de renda que há no País. Vamos alavancar o pequeno e o médio empresário para que ele possa se tornar um empresário com melhor condição, que crie mais emprego, que distribua melhor a renda, que haja mais gente participando da mesa nacional. Só conseguiremos ser brasileiros efetivamente à proporção em que mais brasileiros vierem participar da mesa da economia nacional.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Senador Gerson Camata, V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GERSON CAMATA** – Tenho ainda algumas considerações a fazer, mas, antes, concedo o aparte ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Eu gostaria de colaborar com V. Ex.<sup>a</sup>, ratificando o que V. Ex.<sup>a</sup> está falando, dizendo que o Ministério da Fazenda se preocupa com os números, está preocupado com o quanto que vai perder em números.

Eu indagaria: e o lado social? E as microempresas? Elas precisam de sobrevivência; elas precisam que haja realmente uma justiça para que o microempresário pague uma alíquota diferenciada do grande empresário. Elas realmente precisam desse tipo de ajuda. E o retorno social não é bem maior do que, talvez, o número frio que se tem, que faz com que o Governo fique preocupado com o quanto vai perder?

Talvez ganhemos socialmente com essa justa distribuição de renda que se está pretendendo fazer, pois o País é um dos últimos no mundo em termos de distribuição de renda. Vamos deixar de ganhar no número, mas vamos ganhar no que diz respeito ao problema social. O retorno social, a meu ver, é bem maior do que a preocupação do número do Ministério da Fazenda.

**O SR. GERSON CAMATA** – Concordo com V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Valmir Campelo, até porque cabe a

nós, pois não somos Vereadores, olhando o problema setorial do município; não somos Deputados Estaduais, olhando o problema da Paraíba ou do Espírito Santo; somos Senadores, temos de olhar o global da situação do Brasil. Essa perda de receita poderá representar, no futuro, até um incremento de receita. Mas poderá representar, também, quantos e quantos novos brasileiros entrando no mercado de trabalho, pagando a Previdência Social, tendo chance de ter uma assistência médica, embora ruim, mas que poderá melhorar com a CPMF.

Há até um assunto, sobre o qual não eu queria falar, pois é uma balela. Veja bem: se o Banco Nacional levou 6; se o Bamerindus vai levar 2; se o Banespa levou 7, por que milhares de microempresários não podem levar 2, como um estímulo a eles?

(Palmas.)

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** – Esse dinheiro dado aos bancos, Senador Gerson Camata, é do Orçamento?

**O SR. GERSON CAMATA** – V. Ex.<sup>a</sup> sabe que o Poder Público só tem dinheiro do Orçamento. No final, é a viúva quem paga. E nós somos os órfãos da viúva. (Palmas.)

**O SR. BENI VERAS** - Senador Gerson Camata, não ponho em dúvida a justiça que pesa nesse processo e acho que o apoio à pequena e à micro empresa, sem dúvida, é necessário e útil à economia como um todo. O que penso é que nós Senadores, para tomarmos uma decisão dessa relevância, deverfamos estar melhor informados.

O relatório, no meu modo de entender, com todo respeito ao Senador Bello Parga, deixa de informar um dado fundamental, que é esclarecer bem o custo que isso representará para o País.

**O SR. GERSON CAMATA** – Senador Bello Parga, anunciada minha posição com relação ao relatório de V. Ex.<sup>a</sup>, que é favorável, tenho uma dúvida.

Como não sou jurista, nem advogado e sempre que vamos debater com um advogado, levamos uma desvantagem muito grande. E o meu medo é que, às vezes, ajudando com pressa, empurramos e retardamos, quer dizer, a pessoa que queremos empurrar para frente, acaba tropeçando e caindo no chão.

Há um artigo na Constituição em que sempre que há uma perda de receita, tem que, num outro artigo, demonstrar de onde vem a compensação. Pode ser que os adversários peguem por esse artigo e possam impugnar juridicamente o relatório e o substitutivo de V. Ex.<sup>a</sup>.

Essa era a resposta que eu queria, no sentido de evitar, possam depois, juridicamente, tentar-se

derrubar a iniciativa louvável em que se constitui o projeto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BELLO PARGA** – (*Inaudível. Fora do microfone.*)

**O SR. GERSON CAMATA** – Se bem entendo como a lei entraria em vigor em 1º de Janeiro, já se colocaria essa perda ou ganho?

**O SR. BELLO PARGA** – (*Inaudível. Fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao próximo inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

Peço aos Srs. Senadores que sejam o mais breve possível, tendo em vista que temos ainda 7 Srs. Senadores inscritos e há um consenso na Casa para votação desta matéria ainda hoje. Portanto, peço que sejam o mais breve possível.

Não estando presente o Senador Eduardo Suplicy, concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** – Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de fazer um apelo.

A decisão que vem a ser tomada que seja uma decisão consciente dos Srs. Senadores e não uma decisão de dizer que podemos fazer mal feito para que a Câmara dos Deputados conserte depois, pois o Senado Federal está começando a ficar numa situação em que, daqui a pouco, alguém propuser que se acabe com esta Casa, deveremos ficar de acordo, pois os projetos que vêm da Câmara dos Deputados não devem ser emendados em favor da urgência e os oriundos desta Casa não devemos discutir pois aquela Casa vai revidar, começa-se a criar uma situação desconfortável para quem é Senador. Essa é a minha colocação inicial.

A segunda é que entendo que, de repente, por uma razão desconhecida, passou por baixo desta mesa algum tipo de eletricidade que deu a esta discussão um conteúdo emocional inexplicado. Não sei se...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Foi o Senador Jader Barbalho que chegou ao Senado Federal e trouxe essa eletricidade toda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Não sei se o excesso de luz às vezes não cria um certo ofuscamento.

Queria dizer, por exemplo, que sou favorável a isso. Todavia, entre ser favorável e votar as coisas de qualquer maneira, há uma certa diferença. Sinto-me no dever de prestar o seguinte depoimento a esta Casa. Este projeto tem a responsabilidade em sua autoria do Presidente José Sarney. O Brasil inteiro conhece e fui Governador de Estado quando S. Ex<sup>a</sup>. era Presidente da República.

Não poderia passar pela minha cabeça que pudéssemos entender que o Presidente José Sarney com a responsabilidade de Senador, com a responsabilidade de Senador, de Presidente do Congresso e de ex-Presidente da República, estivesse tomando iniciativas irresponsáveis ou levianas.

Em segundo lugar, tomei conhecimento dos cálculos de uma possível perda de receita de R\$4,5 bilhões e meio. Entendo que seria importante a discussão desse assunto, até para que as questões de renúncia fiscal, que são freqüentemente tão alegadas, pudessem ser devidamente discutidas.

Veja, Sr. Presidente, é muito grave uma renúncia fiscal em relação a atividades que existam; isto é, se empresas que existem e pagam impostos, de repente, deixam de pagar, Isso é grave! Mas, caso se crie uma isenção que facilite ou que permita o aparecimento de empresas que não pagam impostos hoje, um dia eles pagarão e, enquanto não pagarem, elas não estão dando prejuízo algum à sociedade, nem está havendo renúncia fiscal de qualquer espécie.

O exemplo mais claro é o da Zona Franca de Manaus, em que ouço fazer-se a conta da renúncia fiscal de hoje – pega-se todo aquele conjunto de atividades e se diz que, se pagasse imposto, pagaria tanto. Só que, se pagasse imposto, não existiria qualquer delas. Elas estão trazendo para a sociedade os outros benefícios.

Agora, esses argumentos, que me levam à convicção de que essa é uma iniciativa importante para a sociedade e para a economia, não me animam a ignorar uma informação que o próprio Relator traz. S. Ex<sup>a</sup> colheu informações junto a órgãos do Governo Federal, ligados à Receita Federal ou à própria Receita, de que a perda tributária é diferente daquela que ele calculou. Acho que isso é uma coisa muito importante para ser ignorada.

Há também um aspecto que não foi discutido até agora: é que, ao lado das empresas que não pagarão impostos, existem as empresas que pagarão imposto. Seria necessário saber em que medida e até que limite a redução da carga fiscal para umas representa um benefício para elas e não representa um prejuízo para outras. Esse aspecto não foi discutido.

Entretanto, entre discutir melhor e votar apressadamente, eu optaria por votar com segurança e melhor informado.

Se, contudo, a decisão dos nossos pares for a de votar hoje, antecipo, primeiro fazendo justiça ao atual Governo. Sou Senador do PSDB e não fui pro-

curado por quem quer que seja para votar nem contra nem a favor desse projeto. Se ele for submetido ao voto na Comissão, lamento que se tome a decisão de reconhecer que ele precisa ser aperfeiçoado e que renunciemos, nos demitamos da responsabilidade de aperfeiçoá-lo aqui, porque esse é o nosso dever. Lamento isso. Lamento que percamos a oportunidade de aprofundar uma discussão que seria muito útil, mas se essa é a decisão, votarei a favor do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Senador Geraldo Melo, eu gostaria de dar explicações a V. Ex<sup>a</sup>, inclusive a toda a Comissão. Quem disse a V. Ex<sup>a</sup> – e foi daqui da Mesa – que, se tivesse que emendar, que se emendasse na Câmara fui eu.

**O SR. GERALDO MELO** – Não foi só V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Bom, mas eu disse a V. Ex<sup>a</sup> e, como Presidente, sinto-me na obrigação de dar explicação, porque, imagine V. Ex<sup>a</sup> e todos os Srs. Senadores: o Governo convoca o Senado extraordinariamente; paga jetom aos Srs. Senadores, inclui na pauta de votação esse projeto e não manda subsídio algum para a Comissão que o está discutindo. Se o Governo não mandou é porque, efetivamente, não encontrou nada que prejudicasse. Se Sua Excelência não deu a ninguém dado algum, nem ao Presidente, nem mandou; e, na semana que passou, o Governo pediu que se tirasse de pauta, que se fizesse uma prorrogação, que se tivesse alguma coisa nos mandaria, e continuou não mandando, acho que a Comissão tem obrigação de, colocado na pauta, discutir e votar.

Foi só por isso que fiz a ponderação, Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** – Agradeço as explicações de V. Ex<sup>a</sup>, que representam uma manifestação de respeito de V. Ex<sup>a</sup> pela minha intervenção. Agradeço e quero dizer-lhe que lamento que o Governo não tenha feito a parte dele. Mas o Estado brasileiro está formado pelo conjunto das instituições que formam o Governo. O Governo a que V. Ex<sup>a</sup> se refere é o Poder Executivo. O Estado brasileiro somos todos nós – nos inclui. E se alguém, dentro do Estado brasileiro, não cumprir o seu dever, isso não deve ser motivo para que não cumprimos o nosso.

Quero repetir que acredito que, entre um mau projeto a favor da microempresa – o que não é o caso deste, mas um projeto que possa conter algum erro na concessão de benefícios à microempresa –, e negar à microempresa a oportunidade que este País precisa dar a ela, ficarei ao lado da microempresa e vou votar pelo projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – V. Ex<sup>a</sup> só engrandece esta Comissão.

**O SR. (Não Identificado)** – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma fazer um aparte ao Senador Geraldo Melo, para dizer a S. Ex<sup>a</sup> que, no caso, o Relator informou ao Plenário que o Legislativo fez uma avaliação dos efeitos; informou o número e teve a decência de dizer que havia um outro número estimado pelo Executivo, do qual não recebeu memória de cálculo. De maneira que creio que há informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador José Bianco.

**O SR. JOSÉ BIANCO** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sra. Senadora, apenas para reforçar o que já ouvimos aqui. Creio que houve tempo suficiente de tramitação deste projeto aqui na Casa, para que as informações necessárias tivessem ocorrido.

Entendo que o Sr. Relator foi bastante claro e buscou essas informações onde elas foram possíveis. E, portanto, acredito que não tem por que, além das explanações feitas agora pelo Presidente da Comissão, inclusive essa questão de estarmos em uma convocação extraordinária e o projeto constar dela. Portanto, houve interesse do Executivo em que esta matéria fosse aqui discutida e votada.

Por isso, entendo que devemos votar, e cada qual, evidentemente, com a sua consciência. É certo que todos somos favoráveis a este Projeto, às pequenas e médias empresas. É a nossa posição e o nosso voto é certamente favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, não tenho qualquer dúvida de que o amparo à pequena e média empresa constitui algo fundamental e vital neste momento. O que vemos, por meio da modernização, é um aumento de desemprego em escala desumana. Agora mesmo, no jornal de hoje, mais 900 empregados da Mercedes, em São Paulo, estão sendo demitidos – 1 milhão, 230 mil desempregados na grande São Paulo. E, se a pequena e média empresa não albergarem esses desempregados, a situação se tornará cada vez mais conturbada.

Agora, quero contra-argumentar aquilo que foi levantado aqui a respeito de um desestímulo que teriam as pequenas e médias empresas ao crescerem e passarem, então, para a categoria daquelas que não teriam benefício algum, ou seja, seriam tributadas como todas as demais empresas.

O que eu gostaria de dizer é que, ao crescer, existe também a economia de escala. De modo que,

então, tendo uma economia de escala, os micro e pequenos empresários não terão tanto receio de passarem a ser tributados porque esta economia de escala beneficia o crescimento àqueles que conseguiram crescer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Sr. Presidente, desisto, porque já fiz o aparte ao Senador Gerson Camata.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** - Sr. Presidente, antes de mais nada, gostaria de declarar meu voto, que é integralmente favorável à aprovação do estatuto de ambos os projetos do relatório do Senador Belo Parga. Entretanto, não poderia deixar de externar algumas preocupações que tenho com relação a este projeto.

Prímeiro, cumprimento o Senador Geraldo Melo, porque S. Ex<sup>a</sup> foi extremamente feliz em suas colocações.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Como sempre.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** – E eu gostaria, inclusive, de fazer minhas as suas palavras, dispensando-me de qualquer outra colocação.

Creio que está em curso uma reforma tributária discutida na Câmara, que, se fosse compreendida na dimensão que o setor produtivo brasileiro a entende, no sentido de que se tribute o consumo e não a produção, esta reforma tributária ampla abrangeeria, sem dúvida nenhuma, todo os setores da micro e da pequena empresa.

Entretanto, reconheço a necessidade urgente de que seja dado um tratamento diferenciado à pequena e à microempresa. Reconheço algumas deficiências do projeto, sobretudo dúvidas que tenho em relação aos números aqui apresentados; reconheço as falhas do Governo, que não teve a agilidade e aqui vir defender os números que se apresentam de última hora, mas nem o próprio órgão encarregado da defesa da micro e da pequena empresa, o Sebrae, tem tanta segurança quanto ao número que apresenta em relação à renúncia fiscal.

Feitas essas ponderações, não poderia, inclusive como Presidente da Confederação Nacional das Indústrias, que não abriga somente as grandes indústrias, mas, sobretudo, as pequenas e as microempresas do setor industrial, quero, na expectativa de que a Câmara dos Deputados tenha tempo para

aprofundar esse estudo, votar favoravelmente a ambos projetos; que tiveram, na competência e dedicação do Senador Belo Parga, relatórios que correspondem ao possível em relação aos elementos de que S. Ex<sup>a</sup> dispunha.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como empresário, como Presidente de Associação Comercial, é óbvio que vou votar a favor. Mas quero declarar a minha tristeza por não ter dados consistentes nem do Governo, que só agiu na última hora, nem tampouco da área empresarial.

É claro que essa isenção vai criar problemas econômicos para Municípios e para Estados, é óbvio. Mas não sabemos a extensão. Ouvi o sussurro de que da empresarial teve. Não, da área empresarial não temos dados consistentes. É isso que estamos fazendo dizendo que vou votar a favor.

Mas eu pediria não só ao Líder do Governo e ao Ministério da Fazenda que nos dêem dados precisos para a discussão na Câmara e, mais ainda, que nós empresários temos que chegar com o trabalho bem feito para rebater, inclusive, essas argumentações, porque o Governo pode chegar dizendo que os dados econômicos são esses, esquecendo a área social; o Governo pode dizer que os Municípios vão perder isso; mas vão deixar de dizer – e afá os empresários têm que colocar – que os empresários vão pagar o imposto que se arrecada normalmente no Estado, mas vamos pagar o Imposto de Renda do lucro dessas pessoas que vão ter, na microempresa, que pagar Imposto de Renda. Então, Isso será compensado. Ou seja, eu queria consistência das duas partes porque tenho certeza de que a microempresa forte vai fortalecer o País. Existem áreas de dúvida? Vamos aclará-las para que, na Câmara, não haja essas áreas de dúvida.

Vou votar a favor, na consciência de que no Brasil é feito muito pouco ainda pela empresa privada e, principalmente, pela microempresa.

Na Alemanha vi um BNDES, criado só para microempresa, que tem o triplo do capital que o nosso BNDES tem aqui e é um BNDES inteiro só para microempresa. Nós precisamos dar incentivos, até por uma razão simples: é esta que mais gera empregos.

Eu gostaria que, nesta discussão de hoje, tirássemos uma conclusão: é preciso que nós empresários tenhamos dados mais consistentes e é preciso que o Governo não faça, como fez, por exemplo, com o CPMF, que votamos aqui e, só depois de ter sido votado nas duas Casas, chegou-se à conclusão

de que quase não valeu a pena, porque o que se vai ganhar é quase o que se vai perder. Então, o Governo tem que estar mais atento.

É esta a minha colocação: pedir às duas partes que tenham mais consistências nos seus dados.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – As inscrições estão encerradas.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy; logo após, ao Senador Mauro Miranda, e, finalmente, ao Senador Belo Parga.

**O SR. FLAVIANO MELO** – Sr. Presidente, eu havia pedido um aparte ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Flaviano Melo.

**O SR. FLAVIANO MELO** – Eu gostaria de perguntar ao Senador Ney Suassuna, como Presidente da Associação Comercial, e ao Presidente da Confederação Nacional da Indústria se não seria possível, da parte empresarial, que essas informações que estão sendo requeridas fossem dadas pelo Presidente da Associação Comercial e pelo Presidente da Confederação Nacional das Indústrias?

**O SR. FERNANDO BEZERRA** – Senador Flaviano Melo, não disponho desses dados. Lamento, inclusive, não me ter dedicado mais a este projeto; mas me comprometo em que a CNI irá aprofundar-se na busca de números que correspondam à realidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra a Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, conforme o Senador Lauro Campos mencionou, temos hoje um problema seriíssimo de desemprego no Brasil.

Conforme diversos Senadores assinalaram, e os relatórios da ONU e do Banco Mundial ressaltaram, temos um extraordinário problema de desigualdade no País. Isentar as micro e pequenas empresas certamente constitui uma maneira de criarmos oportunidades de aumentar o emprego.

É preciso ressaltar que temos tido no Brasil uma história de isenções, de renúncias fiscais e de créditos subsidiados que nem sempre colaboraram para o desenvolvimento mais saudável do Brasil.

Quando menciono isso, falo daqueles tipos de isenções que justamente levaram para as mãos de quem já detém grande patrimônio a oportunidade de isenções extraordinárias, que fizeram com que houvesse no País esta acumulação e distribuição de renda tão concentrada.

Mas esse tipo de isenção, que levou a distorções, não é aquele destinado à micro e à pequena empresa.

Avaliamos, portanto, que cabe sim estimular o crescimento de micro e de pequenas empresas, sobretudo no que diz respeito às oportunidades de emprego que serão criadas em todo território nacional.

Portanto, seremos favoráveis à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** - Sr. Presidente, quero, primeiramente, dar as boas-vindas aos micro e pequenos empresários do meu Estado que assistem, atentos, a essa nossa reunião.

Segundo, quero dizer que voto favoravelmente à microempresa, porque é indispensável incorporar esses micro e pequenos empresários à legalidade de suas ações econômicas. Portanto, acho indispensável acolhê-los dentro do Estado Legal brasileiro. Isso é o mínimo que podemos fazer no Senado.

E temos muita pressa, Sr. Presidente, porque percebemos que o Governo Federal não tem data marcada para nada. Lamento profundamente, o meu companheiro Senador Elcio Alvares, grande Líder do Governo, a quem tenho acompanhado em todas as votações nesta Casa. Percebo que S. Ex<sup>a</sup> está completamente desguarnecido.

Ontem, fiquei lamentando profundamente, quando votávamos aqui a constitucionalidade de diversos artigos no Projeto referente à área de telecomunicações.

Mas voto a favor, porque é preferível decidir até errado a não fazer nada. Dessa maneira, estou querendo que se acelerem os processos.

Tenho feito pronunciamentos nesta Casa para que o Governo marque data das suas promessas. Acompanhei muito bem a caminhada, liderada pelo Senador Fernando Bezerra, dos empresários ao Presidente da República. Eles estiveram aqui, lamentaram, tomaram chuva, humilharam-se nessa caminhada enorme, a classe mais produtiva, que mais dá emprego. O Presidente recebeu-os com todo carinho, mas nenhuma ação concreta foi feita daquele período para cá. O Presidente dá as ordens, dá o seu recado e nada acontece em baixo.

Por isso é que entendo que o Senado Federal tem que fazer isso, como foi feito ontem. Votamos determinados artigos até inconstitucionais, mas no sentido de que a telefonia se realize e que se concretize alguma coisa, pela menos na telefonia.

Temos agora a questão das microempresas. Vamos acelerar. Quem sabe, depois, a Receita Fe-

deral nos traga os dados suficientes para nos ajudar até, se for o caso, a modificar esse projeto.

Quero acompanhar, e com muita satisfação, este Projeto. Estou vendo a dificuldade que há e o Líder do Governo, neste momento, sofrendo com essa dificuldade, já que o Poder Executivo não nos trouxe os dados suficientes para uma alegação profunda. É necessário que tenhamos em mãos todos esses dados reclamados pelos Senadores, ou seja, quanto significaria a diminuição dessa receita, o que viria da receita informal, com dados precisos.

Sou a favor dessa votação deste projeto e lutarei para aprimorá-lo na Câmara dos Deputados ou quando da volta dele para esta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, em respeito a todos vou ser o mais conciso o possível.

Participo de algumas das dúvidas levantadas, principalmente as dúvidas citadas pelo Senador Fernando Bezerra, pelo Senador Geraldo Melo, mas elas não podem ser elididas por nós; elas não são da nossa responsabilidade e não temos os elementos para elidi-las.

Cada qual aqui tem a sua história – não tem nem mais nem menos -, mas todos têm compromisso com a tese da micro e da pequena empresa. Já tive oportunidade de atestar isso em todos os meus desempenhos, principalmente no Poder Executivo, onde é mais difícil ficar-se a favor da microempresa. Por isso, na pior das hipóteses, temos dúvidas a resolver.

Existe o velho princípio: na dúvida, o benefício é para o réu. No caso, não se trata de réu. Na dúvida, voto pelo necessitado e o necessitado não é o pequeno empresário e, sim, o Brasil que precisa de formas baratas e rápidas de geração de emprego.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, último inscrito. E, para finalizar, ao Senador Bello Parga.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo que a microempresa não vai entrar no mercado financeiro para faturar milhões e milhões, como fazem os bancos particulares no Brasil com as altas taxas de juros que cobram dos empresários, dos agricultores, etc. As micro e as pequenas empresas vão entrar em um negócio legítimo para impulsionarem o desenvolvimento do nosso País.

Entendo, Sr. Presidente, que a prioridade número um, neste instante, no Brasil, é fomentar o emprego porque, nestes dois anos do Plano Real, houve pelo menos quase 180% de aumento das falências anotadas pelos institutos e órgãos ligados à economia nacional.

De sorte que, Sr. Presidente, tempo houve e bastante para a discussão e estudo da matéria, porque o projeto teve sua entrada em 07 de março deste ano. Estamos em julho, portanto, já são quatro meses em tramitação na Casa, como eu disse, tempo suficiente e necessário para o estudo de qualquer matéria, inclusive do Código Nacional de Trânsito, que tem 340 artigos, e o Senado Federal vai votá-lo, integralmente, com as emendas apresentadas pelo nobre Relator, que se desincumbiu, com muita proficiência, nos estudos que fez da matéria, apresentando 21 emendas. É uma prova, Sr. Presidente, de que esta Comissão estudou com profundidade o Projeto em favor da microempresa.

O nosso Partido, o PSB, que é favorável ao pequeno, mas que respeita o grande, dá como prioridade a aprovação deste projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Bello Parga para as considerações finais a respeito da relatoria.

**O SR. BELLO PARGA** – Sr. Presidente, serei breve.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Eu pediria silêncio aos Srs. Senadores porque o Relator está com a palavra.

**O SR. BELLO PARGA** – O assunto já está mais do que discutido.

Eu Gostaria apenas de fazer um ligeiro retrospecto. Quando recebi a relatoria, procurei logo entrar em contato com a nossa Consultoria Legislativa para fazer um levantamento de dados. Fui procurado como Relator e, nessa data, ainda era Ministra da Indústria Comércio e Turismo a Srª Dorothéa Werneck. Vieram técnicos daquele Ministério; procuraram-me em meu Gabinete e trouxeram elementos. Promovi uma reunião com técnicos da Consultoria Legislativa e com técnicos do Sebrae, sobre a discussão lá havida. Desse trabalho resultaram melhoramentos no texto do meu relato, quer dizer, das emendas que nasceram dessa discussão.

Fiz contato com o Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, que não me pôde receber imediatamente. Mas tomei a iniciativa de procurá-lo e S. Exª ficou de me fornecer elementos, que, efetivamente, só me foram apresentados, de forma que retardei a

apresentação do meu relato. S. Ex<sup>a</sup> não me deu elementos concretos, definitivos, porque não existem, S. Ex<sup>a</sup> não os têm e não os terá para apresentação quando da tramitação dos projetos na Câmara dos Deputados.

De maneira que procurei fazer um trabalho sério, consciente, minudente e circunstanciado, a fim de oferecer a meus colegas da Comissão de Assuntos Econômicos elementos para que formassem suas opiniões. Considero que enriqueci o meu trabalho e enriqueci o projeto do autor.

Quero destacar, neste momento, a colaboração competente e dedicada dos Assessores e dos Técnicos da Consultoria Legislativa, que faço questão de citar nominalmente. No caso do PLS nº 31, o Dr. Enrique Manuel Garbayo Guarrido e também o Dr. Moyses Marcelo de Sillos, a quem coube a maior parte do trabalho junto comigo; no PLS do Estatuto, o Dr. Dirceu Ventura Teixeira.

Tenho certeza, Srs. Senadores, de que estou apresentando aqui elementos corretos e dados competentes, mesmo porque os dados que recebi da parte do Sebrae, que se originaram em levantamentos estatísticos do IBGE, com dados da Receita Federal, recomendei que fossem distribuídos a todos os Srs. Senadores. De forma que considero que atendi às possíveis exigências que poderiam ser feitas em projetos dessa relevância.

Meu relatório é o que apresentei e reitero neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Encerrada a discussão.

A matéria está em votação.

Vamos colocar os itens 2 e 3 da pauta em votação.

(Procede-se à votação)

**O SR. GERSON CAMATA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** – Sou suplente da Comissão, mas com a chegada do Líder Jader Barbalho, não sei se poderéi votar também.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – V. Ex.<sup>a</sup> vota e S. Ex.<sup>a</sup> também.

(Continua o processo de votação)

Aprovado, por unanimidade, os dois projetos.

(Palmas.)

Na próxima reunião, haverá votação do requerimento.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h14min.)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 40, DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 9883/96-7, resolve designar a servidora CARMEN DOLORES CARDOSO BASTOS, matrícula 1503, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade de Taquigrafia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a Função Comissionada de Diretor da Subsecretaria de Taquigrafia, Símbolo FC-08, nos eventuais afastamentos e impedimentos da titular.

Senado Federal, 22 de julho de 1996. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 902, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10574/96-4, de interesse da Subsecretaria de Divulgação, resolve designar o servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, matrícula 4637, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 8 – Especialidade de Comunicação Social, para exercer a função de Chefe de Serviço de Televisão, Símbolo FC-07, da Subsecretaria de Divulgação, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 22 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

#### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 903, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10515/96-8, resolve designar o servidor SEBASTIÃO PEDRO FERREIRA, matrícula 1908, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 1996.

Senado Federal, 22 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

Julho de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 23 12959

**ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 904, DE 1996**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 10317/96-1, resolve designar o servidor ERCILIO AQUINO SOARES, matrícula 5053, ocu-

pante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 1996.

Senado Federal, 22 de julho de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.



<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	
Presidente José Sámiy - PMDB - AP	<b>Líder</b> Elcio Alvares - PFL - ES	<b>LIDERANÇA DO PPB</b>
1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL	<b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS	<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT		<b>Vice-Líder</b> Esperidião Amin
1º Secretário Odair Soares - PFL - RO	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>LIDERANÇA DO PT</b>
2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL	<b>Líder</b> Jáder Barbalho	<b>Líder</b> José Eduardo Dutra
3º Secretário Levy Dias - PPB - MS	<b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Carnata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	<b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva
4º Secretário Ermândes Amorim - PMDB - RO		<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
<b>Suplentes de Secretário</b>		<b>Líder</b> Valmir Campelo
Antônio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Ney Suassuna - PMDB - PB Emilia Fernandes - PTB - RS		<b>Vice-Líder</b>
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	
Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP	<b>Líder</b> Hugo Napoleão	<b>Líder</b> Júnia Marise
Corregedores - Substitutos (Eleitos em 16-3-95)	<b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão	<b>Vice-Líder</b> Sebastião Rocha
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS	Francelino Pereira	<b>LIDERANÇA DO PSB</b>
2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE	Joel de Holanda	<b>Líder</b> Ademir Andrade
3º Senador Lúcio Alcântara - PSD - CE	Romero Jucá	
<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	
(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Omellas - PFL - BA Emilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF	<b>Líder</b> Sérgio Machado	<b>Líder</b> Roberto Freire
	<b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo	<b>LIDERANÇA DO PSL</b>
	José Ignácio Ferreira	<b>Líder</b> Romeu Tuma
	Lúdio Coelho	

**COMISSÃO REPRESENTATIVA  
DO CONGRESSO NACIONAL  
(Mandato: de 2 a 31 de julho de 1996)**

**SENADO FEDERAL**

**Titulares**

**PMDB**

1. Renan Calheiros
2. Ermândes Amorim

**PFL**

1. Antônio Carlos Magalhães
2. Odacir Soares

**PSDB**

1. José Roberto Arruda

**PPB + PT + PTB + PDT + PSB + PSL + PPS**

1. José Eduardo Dutra
2. Epitácio Cafeteira

**Suplentes**

1. Ney Suassuna
2. Nabor Júnior

1. Júlio Campos
2. Hugo Napoleão

**1. Sérgio Machado**

1. (vago)
2. (vago)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Titulares**

**PFL/PTB**

1. Álvaro Gaudêncio Neto
2. Carlos Magno
3. Hugo Rodrigues da Cunha
4. Pedrinho Abrão

**PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN**

1. Eliseu Padilha
2. Fernando Diniz
3. Geddel Vieira Lima

**PPB/PL**

1. Jofran Frejat
2. José Rezende
3. Márcio Reinaldo Moreira

**PSDB**

1. Antônio Aureliano
2. Antônio Carlos Pannunzio
3. Marconi Perillo

**PT**

1. Chico Vigilante
2. Pedro Wilson

**PDT**

1. Severiano Alves

**Suplentes**

1. Paulo Gouveia
2. Paes Lindim
3. Philemon Rodrigues
4. Ursicino Queiroz

1. Eudoro Pedrosa
2. Hélio Rosas
3. Lídia Quinza

1. Benedito Domingos
2. Valdemar Costa Neto
3. Wighberto Tartuce

1. Áécio Neves
2. Arnaldo Madeira
3. Ubiratan Aguiar

1. Gilney Viana
2. Maria Laura

1. Eurípedes Miranda

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19.4.95)

**Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC**

**Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE**

(Eleitos em 28.2.96)

**Titulares**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

**PFL**

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves.

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (ex-PPR + ex-PP)**

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

**PTB**

1. Arlindo Porto

**PT**

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

**Romeu Tuma (Corregedor)**

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

**Secretários:** ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

**Secretários:** EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA •2

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### **PMDB**

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/63

##### **PFL**

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	BR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	GO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97

##### **PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA •1	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

##### **PPB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/08	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/5

##### **PT**

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

##### **PTB**

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	--------------------------	------------

##### **PDT**

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

##### **PSE**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

\*1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
CASILDO Maldaner	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	RR-1101/1201
VAGO	RR-1101/1201
<b>PPV</b>	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	MA-2311/17
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
<b>PTB</b>	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
<b>PSE</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
 FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
IRIS REZENDE	GO-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUÍAO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3081/83
NEY SUASSUNA	PB-4346/48
	1-VAGO
	2-PEDRO SIMON
	3-GILVAN BORGES
	4-CARLOS BEZERRA
	5-GILBERTO MIRANDA
	6-CASILDO MALDANER
	7-VAGO
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3248/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
	1-ELCIO ALVARES
	2-JOÃO ROCHA
	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	4-HUGO NAPOLEÃO
	5-JOSÉ AGRIPINO
	6-FREITAS NETO
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2081/07
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
	1-BENI VÉRAS
	2-ARTUR DA TÁVOLA
	3-PEDRO PIVA
	4-VAGO
<b>PPB</b>	
ESPERIDÃO AMIN	SC-4206/07
	1-EPITÁCIO CAFETEIRA
	MA-4073/74
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2301/97
	1-BENEDITA DA SILVA
	RJ-2171/77
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27
	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA
	PR-4088/69
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-JUNIA MARISE
	MG-4781/82
<b>PGB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1-ADEMIR ANDRADE
	PA-2101/02
<b>PPG / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/87
ROMEU TUMA	SP-2081/87
	1-VAGO

\*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme  
 OI. 103/86-8F/08RFRE e o OI. 099/86-03STR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a  
 seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4812

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
<b>PMDB</b>			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-3401/02	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/84
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
JADER BARBALHO	PA-2441/42	5-HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
VAGO		8-VAGO	
<b>PFL</b>			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
FREITAS NETO	PI-3131/37	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17
<b>PSDB</b>			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/02	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
<b>PPB</b>			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/58	2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
<b>PT</b>			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE •1	PE-2161/67
<b>PTB</b>			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
<b>PDT</b>			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48
<b>PSB</b>			
VAGO		1-VAGO	

•1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - Vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4804

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3278  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES**  
**(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEbet	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
<b>PT</b>	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
JOSÉ ALVES	SE-4055/88
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
<b>PSDB</b>	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
<b>PTB</b>	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/80
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB / PPS</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: fará indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3938 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3284  
 FAX: 311-1060

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
 PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO  
 (13 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
	1-ROBERTO REQUIÃO
	2-NEY SUASSUNA
	2-VAGO
	4-GILBERTO MIRANDA
	6-CARLOS BEZERRA
	6-VAGO
	7-VAGO
<b>PP/L</b>	
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/3088
JOSÉ AGRIPIÑO.	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
	1-FREITAS NETO
	2-JOSAPHAT MARINHO
	3-JONÁS PINHEIRO
	4-GUILHERME PALMEIRA
	5-WALDECK ORNELAS
	6-JOSÉ ALVES
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
	1-GERALDO MELO
	2-CARLOS WILSON
	3-COUTINHO JORGE
	4-OSMAR DIAS
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3056/3057
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
	1-DARCY RIBEIRO
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
	1-MARINA SILVA
<b>PGB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
	1-VAGO
<b>PPB / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-ROMEU TUMA
	SP-2061/2067

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
 FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(18 TITULARES E 19 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

RAMEZ TEbet	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3138/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEU TUMA *1	SP-2081/87	6-RAMEZ TEbet	MS-2221/22

**PPB**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLIÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4058/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

**PSDB**

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/38	2-CARLOS WILSON	PE-2451/87
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/83

**PPB**

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-3058/57
--------------------	------------	------------------	------------

**PT**

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

**PTB**

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
------------------	------------	------------------	------------

**PDT**

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

**PSB / PPB**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	----------------------	------------

\*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3269/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. AL. EXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3387

FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

(SEÇÃO BRASILEIRA)

(Designada em 25-4-95)

**Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN****Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER****Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO****Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA****SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
PMOB	
José Fogaca Casildo Maldaner	Marluce Pinto <sup>1</sup> Roberto Requião
PFL	
Vilson Kleinburg Romero Jucá	Joel de Hollanda Júlio Campos
PSOB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPB	
Euperídio Amin	
PTB	
Emilia Fernandes	

1 Pedro Simões substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

**PP**Osmar Dias<sup>2</sup>**PT**Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes****Bloco Parlamentar PFL/PTB**Antônio Ueno  
José Carlos Vieira**PMDB**Elias Abrahão  
Rivaldo Macari**PSDB**

Yeda Crusius

**PPB**

João Pizzolatti

**PP**

Augustinho Freitas

**PT**

Luiz Mainardi

Franco Montoro

Fetter Júnior<sup>3</sup>

Dilceu Sperafico

Miguel Rossetto

### **REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)**

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

### **REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

### **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA NºS 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)**

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

### **SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

## **Outros títulos**

### **ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)**

*1º Volume:* Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

### **LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)**

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Punitivas, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

### **OBRA SOCIAL É POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)**

Edição de 1994. 4 volumes.

### **LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)**

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

---

#### **Pedidos à**

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**COMPACT DISK  
CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT - Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON, do Prodases.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
  - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
  - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
  - Diário do Congresso I - Câmara (a partir de 1888)
  - Diário do Congresso II - Senado (a partir de 1888)
  - Diário da Justiça (a partir de 1925)

... Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.

- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00  
Despesas postais: R\$ 5,00**

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



**EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS**